

26

1790

W. F. Exner.

Ausstellungs-Bibliothek.

W. F. 190

RELATORIO DO SERVIÇO

COMMISSARIADO PORTUGUEZ

EM

VIENNA DE AUSTRIA

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1873

DIRIGIDO

A SUA Magestade EL-REI O SENHOR D. LUIZ I.

PELO CONSELHEIRO

FRADESSO DA SILVEIRA

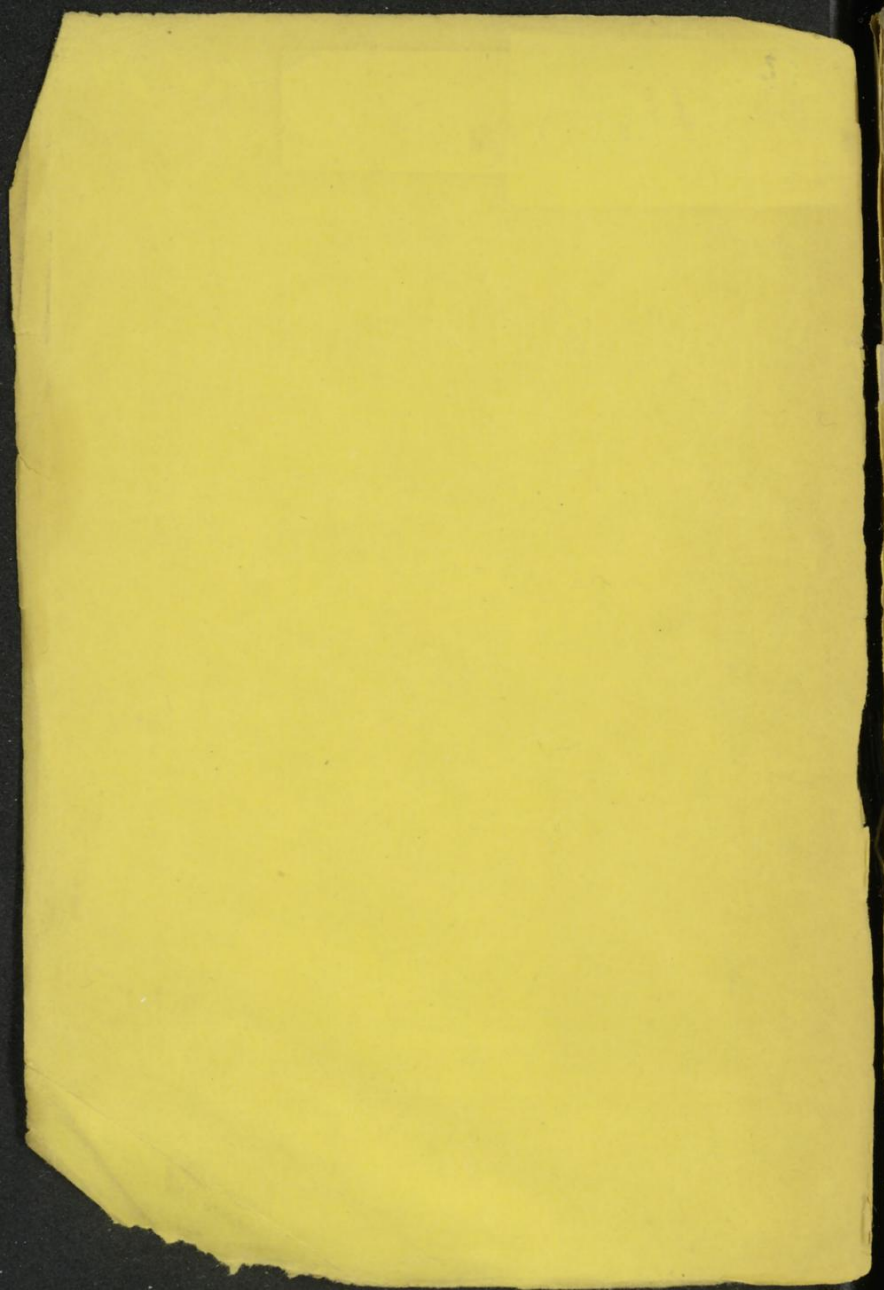
COMMISSARIO REGIO

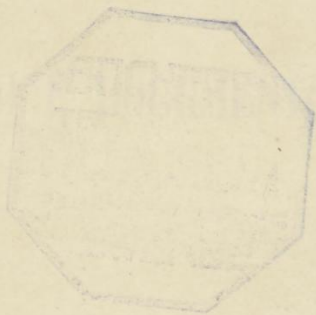


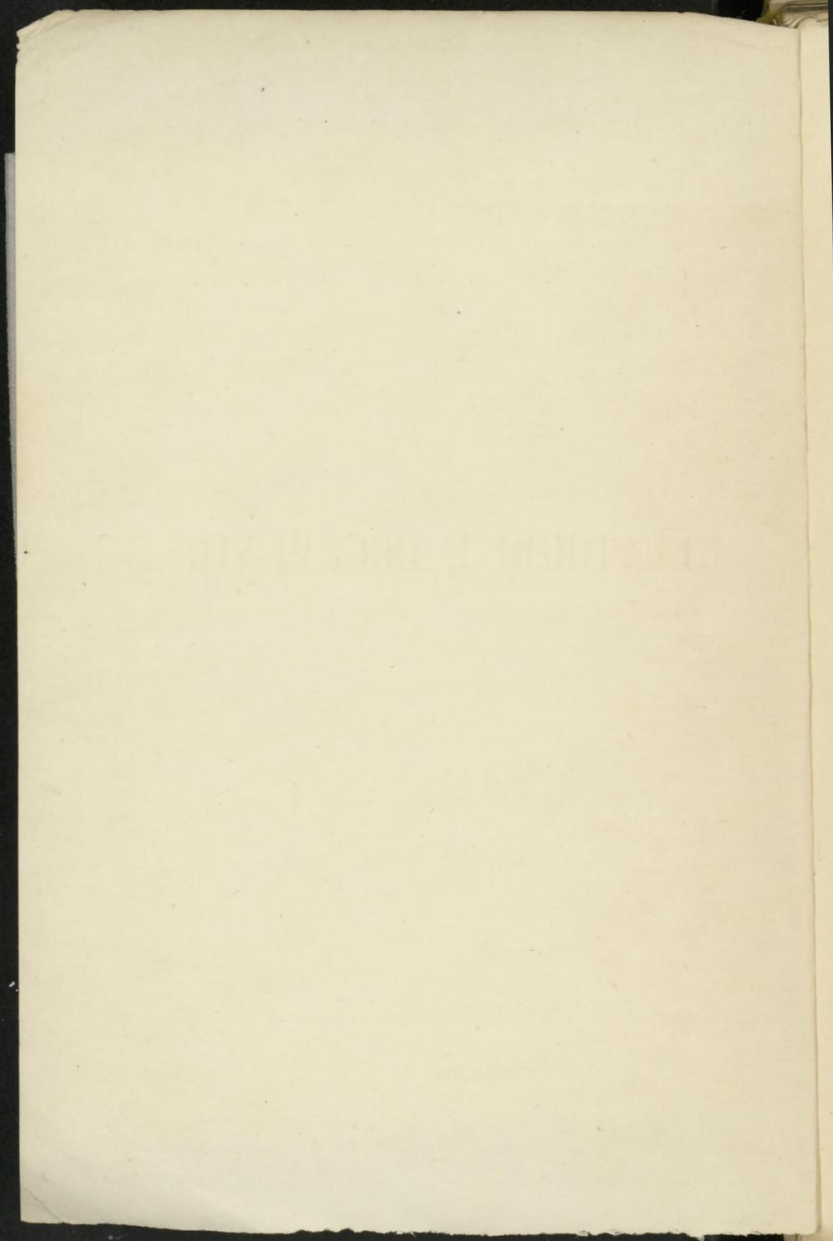
LISBOA

IMPRESA NACIONAL

1874

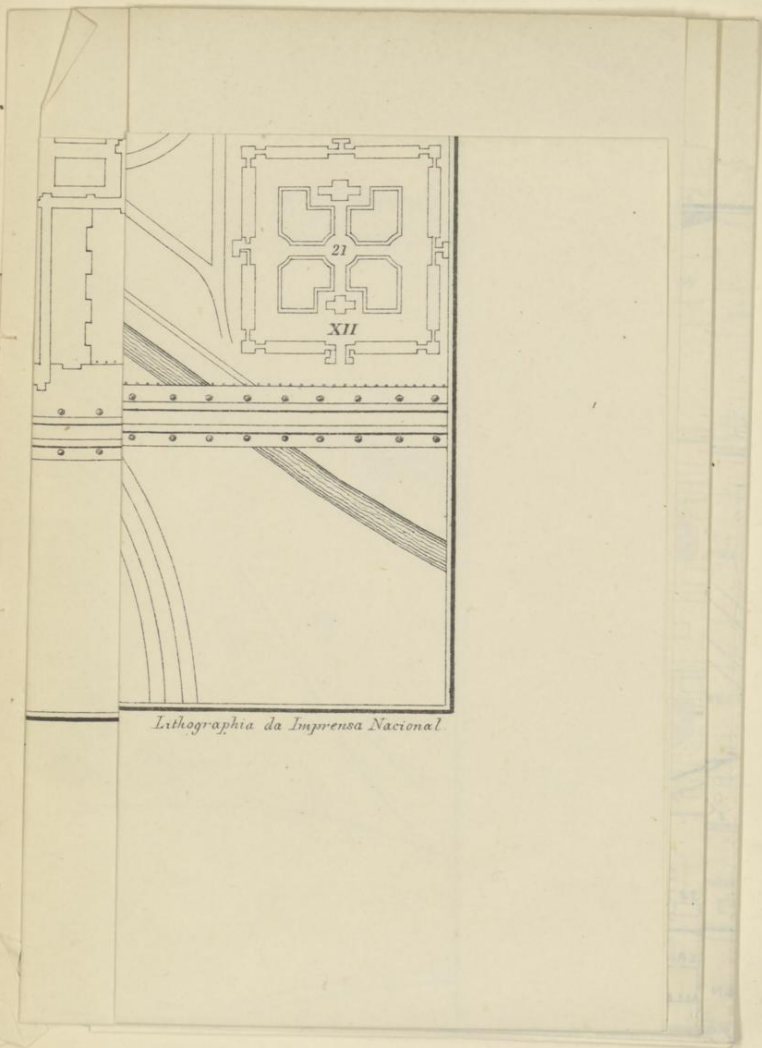






**RELATORIO E DOCUMENTOS**

STATIONER & PRINTER



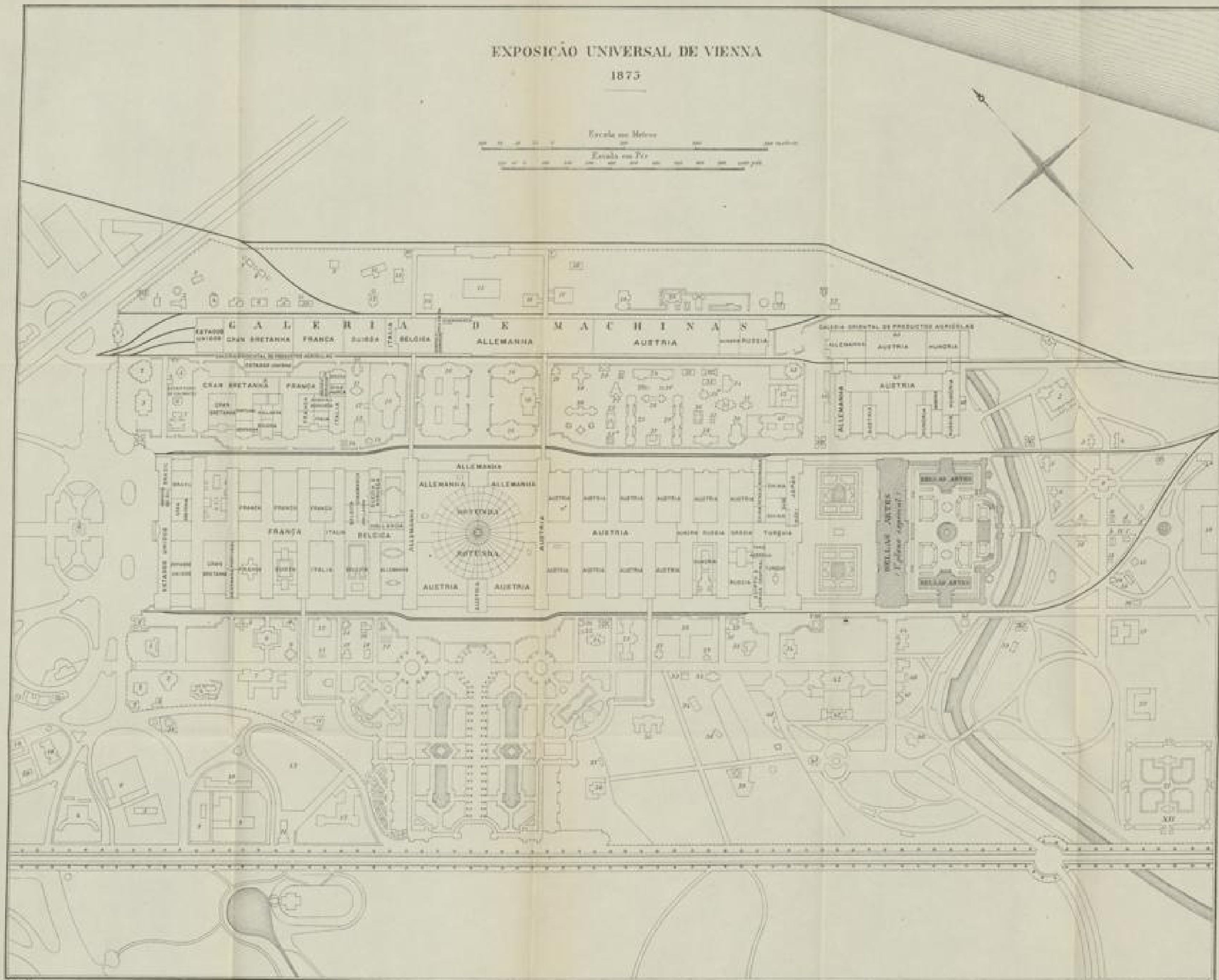
*Lithographia da Imprensa Nacional*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE VIENNA

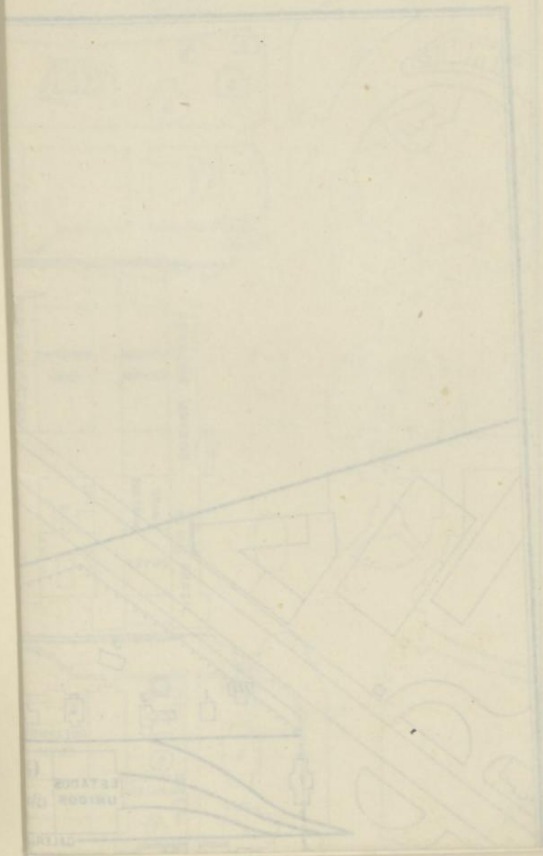
1873

Escala em Metros

Escala em Toes







1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

RELATORIO DO SERVIÇO  
DO  
COMMISSARIADO PORTUGUEZ

EM  
VIENNA DE AUSTRIA

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1873

DIRIGIDO

A SUA Magestade EL-REI O SENHOR D. LUIZ I

PELO CONSELHEIRO

FRADESSO DA SILVEIRA

COMMISSARIO REGIO



LISBOA  
IMPRESA NACIONAL  
1874

REVISION OF THE  
CONSTITUTION OF THE UNITED STATES

ARTICLE I

SECTION 1

ALL LEGISLATIVE POWERS SHALL BE VESTED IN A CONGRESS

WHICH SHALL CONSIST OF A SENATE AND HOUSE OF REPRESENTATIVES

SECTION 2

CLAUSE 1

THE HOUSE OF REPRESENTATIVES SHALL BE COMPOSED OF MEMBERS

SECTION 3

CLAUSE 1

NO SENATOR SHALL BE A MEMBER OF ANY OTHER BRANCH

SECTION 4

CLAUSE 1

THE SENATE SHALL BE COMPOSED OF SENATORS

17 - 2081

# RELATORIO

1986 - 74

RELATORIO

SENHOR:

Por decreto de 1 de março de 1873 houve por bem Vossa Magestade nomear-me para assistir á exposição universal de Vienna de Austria, na qualidade de commissario regio de Portugal.

Cumprindo o meu dever tenho a honra de submetter hoje á elevada consideração de Vossa Magestade o relatorio do serviço do commissariado.

Quando o governo austro-hungaro, aos 16 de setembro de 1871, deu publicidade official ao programma da exposição, manifestaram-se em varios paizes pronunciadas hesitações dos governos, dos expositores, e dos homens de estudo, que dão alguma attenção aos assumptos d'esta natureza.

Tinham fundamento estas hesitações: a expe-

riencia das exposições anteriores, e o proprio programma d'esta, explicavam o acolhimento pouco favoravel concedido ao plano austriaco.

Desde 1851, ha vinte e tres annos, esperâmos em vão resultados que não chegam. Se as exposições universaes tem contribuido para a paz, se algum proveito d'ellas tem vindo para as relações politicas dos estados, é muito duvidoso que a industria e o commercio, com estas grandes, irregulares e espectaculosas manifestações do seu estado, tenham conseguido o que lhes prometteram na primeira exposição de Londres, repetindo as promessas da França quando em 1798 abriu em París a primeira exposição industrial.

Mas a exposição de Vienna, pelo seu programma, apresentava um character excepcional, que a distinguia de todas as anteriores.

Pretendia-se verificar o estado actual da civilisação moderna, e da economia nacional de todos os povos, favorecendo o seu desenvolvimento, e para este fim os productos foram, mais ou menos correctamente, distribuidos por 26 grupos.

Determinava-se que pelas exposições comparativas de machinas, apparatus, processos e methodos de operar, em differentes epochas, se procurasse realizar aquelle intento;

que pela exposição de objectos analogos, de differentes epochas, e pela exhibição de modelos e amostras, se demonstrasse o augmento da força productiva das diversas industrias, e a sua dependencia das variações do gosto, e reciprocamente a dependencia que elle tem d'ellas, e a sua importancia, sob o ponto de vista de economia politica de varias epochas, formando-se d'esta maneira a historia da industria;

que para provar quanto a sciencia póde concorrer para os progressos da industria se manifestasse praticamente o aproveitamento dos *desperdicios*, grupando convenientemente os resultados dos inventos e descobertas feitas depois da exposição de 1851;

que para a historia dos preços se formasse uma tabella comparativa dos preços das principaes mercadorias nos centros mais importantes da producção, expondo amostras;

que para representar o commercio do mundo



se fizesse a exposição de colleções de amostras, e specimens, das mercadorias que são objecto do commercio, nos principaes portos do mundo, indicando-se cerea de cada amostra a procedencia, o movimento de importação e exportação, os preços, etc., e representando por estatisticas numericas, e quadros graphicos, o movimento da navegação e do commercio, de cada porto, durante os ultimos dez annos.

E alem d'isto promettia-se:

a comparação das superficies destinadas á cultura, das quantidades da producção agricola annual, dos seus preços e dos valores dos terrenos, da taxa do juro do dinheiro, dos caminhos de ferro, das populações, etc.

Promettia-se mais:

uma serie de ensaios praticos, por exemplo para a producção do vinho, e seu aquecimento, para a applicação do hydro-extractor, para a producção da luz electrica, applicações do balão captivo, comparação de materias explosivas, applicação de charruas tocadas pela força do vapor, bombas, locomotivas, etc.;

conferencias de sciencia applicada;

concursos internacionaes para a escolha dos melhores instrumentos de trabalho;

exposições temporarias internacionaes de plantas e animaes vivos, ensaios dynamometricos para verificar a força de tracção d'estes, etc.;

experiencias relativas ao fabrico da manteiga e do queijo;

e provas dos productos alimenticios vendidos em pavilhões especiaes.

Não ficavam por aqui as promessas; mas o que deixo mencionado basta para as considerações que desejo submeter á elevada apreciação de Vossa Magestade, abstendo-me de qualquer observação relativa ao grupo de bellas artes, que naturalmente póde, e n'este caso deve, separar-se dos outros.

Que povo ha ahi preparado para dar execução a um programma d'esta natureza?

A propria Austria ficaria muito seriamente embaraçada se lhe pedissem, ácerca de qualquer dos seus centros de industria, uma serie de informações analogas á interessantissima serie que nos apresentou de Trieste.

Justificava-se, pois, a hesitação, considerado

assim o assumpto. Se das exposições anteriores, com os seus programmas relativamente modestos, lamentavamos a penuria de resultados praticamente uteis; o que poderíamos esperar d'esta, faltando ás nações os necessarios elementos para a execução de tão esplendido programma?

Mas o negocio tinha de ser por outra maneira encarado. Sem previa audiencia dos outros paizes, e usando plenamente do seu direito, o imperio austro-hungaro, que teria feito um bom serviço provocando a reunião de um congresso internacional para regular o serviço das exposições universaes, apresentava-se com o seu programma e o seu convite. Era forçoso consideral-os, e acceitar a questão nos termos em que se offerecia, embora incorrectos, irregulares, e manifestamente nocivos para o futuro das exposições.

Por este motivo me pareceu que não deveríamos adoptar o systema da abstenção, quando os outros paizes se resolvessem a expor, e procurei, quanto possivel, acceitando a honrosa missão que Vossa Magestade houve por bem

confiar-me, approximar-me sempre da direcção que este movimento das exposições, segundo penso, deverá ter no futuro.

A *associação promotora da industria fabril*, da qual Vossa Magestade houve por bem declarar-se protector, quando ha onze annos ella fez o seu primeiro e modestissimo ensaio de uma exposição parcial, tomando a posição que lhe competia, pelas suas relações com as fabricas do paiz, e pelas suas ligações internacionaes, que de dia para dia se tornam mais íntimas, instou pela representação de Portugal em Vienna, publicou programmas, distribuiu circulares, excitou os brios da classe industrial, solicitou a attenção do governo para os inconvenientes das abstenções, e teve a fortuna de ver attendidas as suas diligencias.

Se em Vienna a sociedade dos architectos e engenheiros austriacos, e a sociedade industrial da baixa Austria, conseguiram a criação do fundo de garantia, ponto de partida para o ousado commettimento, que depois obteve a sancção imperial; em Lisboa a associação promotora, livre de responsabilidade, por haver

francamente apresentado a sua opinião ácerca da direcção que deveríamos dar ás exposições industriaes, dedicou-se a evitar o damno, que poderia resultar da abstenção, e ninguem deve tomar como falta de modestia a convicção que tem de que aos seus esforços são devidas, em grande parte, as resoluções contidas no documento n.º 1 annexo a este relatorio.

Examinando attentamente o citado documento, vê-se que, d'esta vez ainda, não tendo querido organisar modestamente o serviço das exposições universaes, em relação á parte que o nosso paiz deve tomar em cada uma d'ellas, recorreremos ao expediente das grandes commissões; e os resultados, como nas exposições anteriores, exigem que não mais usemos de um tal recurso.

Não estavamos preparados, como ninguem o estava, para o grande inquerito annuciado pela Austria. Fizemos uma tentativa, em relação ao linho, mas o resultado, pouco animador, ainda assim muito superior ao que se deveria esperar, deu outra direcção aos trabalhos, resolvendo-se o conselho director a promover ape-

nas a exposição de collecções, e a facilitar a sua collocação em Vienna.

Com este fim ali fui, no fim do anno de 1872, e depois do meu regresso o conselho ordenou as providencias convenientes para que opportunamente o paiz se achasse representado no grande congresso a que todos os povos eram chamados.

Para as remessas manifestou-se nos ultimos dias uma certa hesitação, por falta de conhecimento dos recursos locais, e das disposições ordenadas pelo governo austro-hungaro. Resolveu-se que se effectuasse a expedição por Hamburgo, e a essa acertada resolução devemos, em grande parte, o bom exito da empreza. Por Trieste teriamos descarga em barcos, transporte em carros, mil despezas, immensas difficuldades, demoras inevitaveis. Por Hamburgo exactamente o contrario: descarga na doca, immediata carregação nos waggons dos comboios especiaes, serviço rapido, e mais vantagens, que nenhum outro porto do mundo poderia talvez offerecer. Eu não vi nunca, em outro paiz, sem exceptuar da enumeração a propria Inglaterra,

tão notavel, pela sua actividade, dirigir trabalho com a rapidez, o acerto, e a perfeição, de que Hamburgo nos dá o mais notavel exemplo.

Pelo documento n.º 2 tive a honra de dar noticia ao governo de Vossa Magestade da nossa chegada a Hamburgo.

O documento n.º 3 dá conta de como se fez o serviço em Hamburgo, trabalho preliminar para a importante tarefa que deviamos começar em Vienna.

Em Hamburgo fomos efficazmente auxiliados pelo sr. Francisco Van-Zeller, consul de Portugal, e pelo sr. Daniel B. C. Kleinschmidt, que então exercia as funcções de seu secretario.

Não achei, na occasião da minha chegada, nenhum indicio da solicitude da direcção geral da exposição ou do governo austro-hungaro, para facilitar o serviço relativo aos productos de cada paiz. Um representante da direcção geral em Hamburgo, por exemplo, poderia ter poupado algumas fadigas, e preparado a continuação do nosso muito difficil trabalho.

Entrando em Vienna notei a mesma falta.

A intervenção officiosa do dr. Adolpho Plason, secretario da direcção geral, acudiu felizmente para evitar transtornos e demoras, d'esta vez, como de outras, durante a exposição, e durante o serviço do jury, quando a direcção geral deixava as correspondencias sem resposta, e os commissarios em lucta aberta com as difficuldades mais graves.

Não foi facil a installação do commissariado. O exagerado preço das rendas de casas, a exiguidade dos meios de que podia dispor, comparados com os recursos de que dispunham os outros paizes, e o desejo de manter com dignidade a posição do paiz que tinha a honra de representar, collocaram-me durante alguns dias em serios embaraços. Era forçoso pensar nos escriptorios do commissariado, que devia ter dois, como os outros commissariados, um na cidade e outro no Prater, cuidar na residencia do commissario, e dar habitação decente ao meu pessoal, cujos vencimentos não permittiam o pagamento de elevadas sommas.

Resolvi o problema, com sacrificio meu, arrendando por 3:200 florins (1:280\$000 réis)



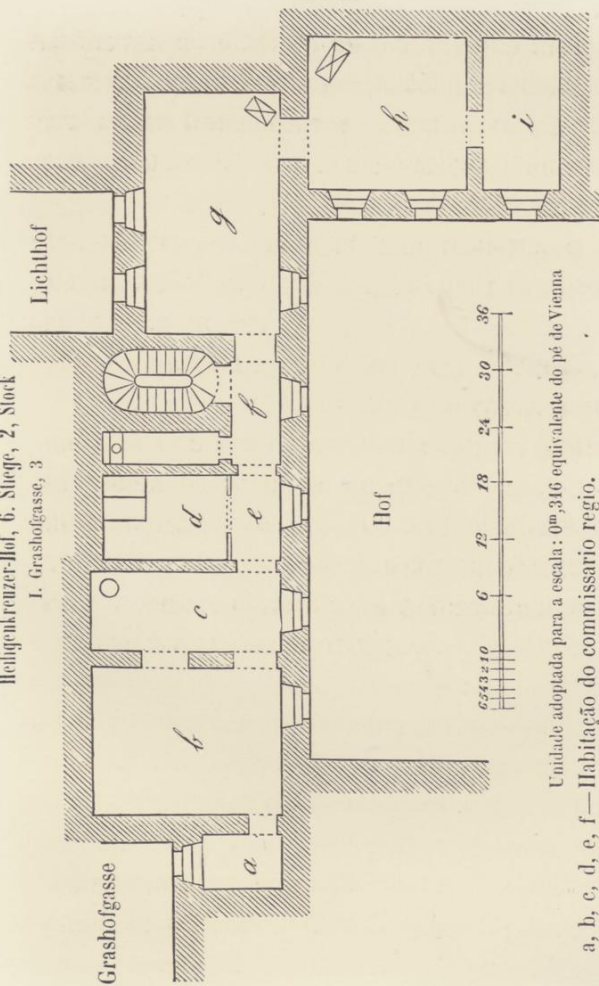
uma casa em Heiligenkreuzer-hof, tomando para minha residencia, e da minha familia, os quartos a, b, c, d, e, f, e estabelecendo a secretaria do commissariado nos salões g, h, e na casa annexa i.

Os outros paizes pagaram as residencias, algumas opulentissimas, dos seus commissarios. O commissario regio portuguez pagou metade da renda, e subordinou os seus commodos ás conveniencias do serviço.

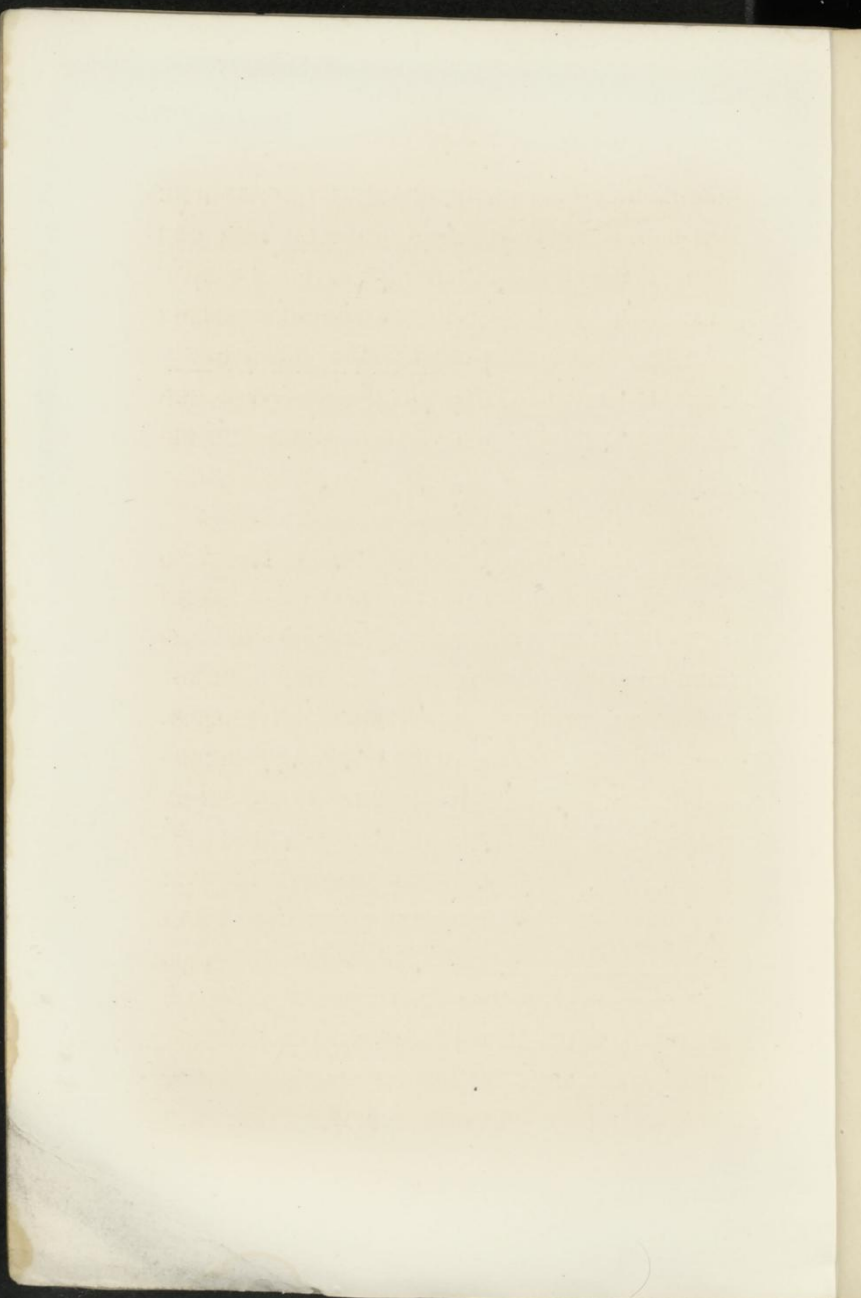
Era o principio da execucao de um plano, que depois da exposicao deu em resultado obter Portugal, com uma somma pouco avultada, vantagens que não poderam obter outras nações, que dispunham de mais volumosos subsidios. Eu direi opportunamente como procedi, a fim de que a despeza ficasse inferior á somma empregada para a representacao do paiz na exposicao antecedente, e para realizar uma compensacao importante pela adquisicao de muitas collecoes de productos, e da necessaria mobilia para museus, ou exposicoes permanentes.

Com o fim de accommodar o pessoal, dando-lhe alojamento gratuito, e facilitando as econo-

Heiligenkreuzer-Hof, 6. Stiege, 2. Stock  
 I. Grashofgasse, 3



Unidade adoptada para a escala: 0<sup>m</sup>.316 equivalente do pé de Vienna  
 a, b, c, d, e, f—Habitação do commissario regio.  
 g, h, i—Secretaria do commissario.



mias da vida em commum, aproveitei os quartos do pavimento superior da casa da escola primaria, sem prejuizo da exhibição, pois que se figurava ser a residencia do professor nos quartos habitados pelos meus empregados, que sómente os occupavam nas horas em que o ingresso das galerias e estabelecimentos era vedado ao publico.

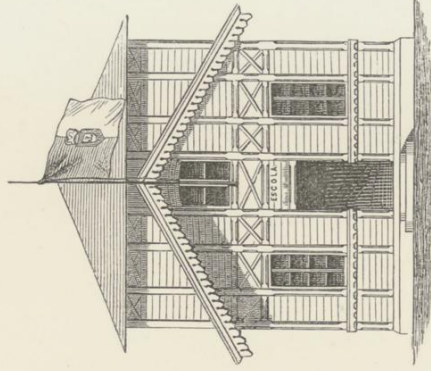
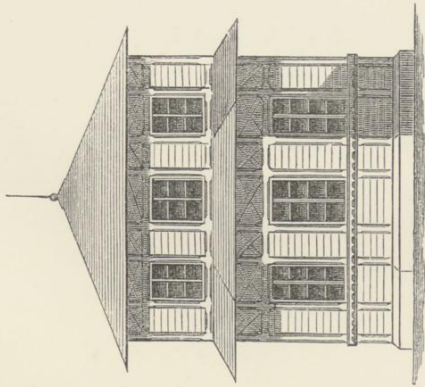
Uma das gravuras, que acompanharam a *Noticia*, representa o edificio da nossa escola primaria. Os empregados occupavam os quartos do pavimento superior d'esta casa, que foi construida nas officinas dos srs. Mardel & Magalhães, em Lisboa, transportada directamente para Hamburgo e d'ali para Vienna, d'onde regressou, depois de haver figurado na exposição, achando-se actualmente no Campo Grande.

Assim, pela mais engenhosa combinação, que me suggeriu o meu desejo de fazer bom e economico serviço, consegui que desaparecesse um dos primeiros embaraços da situação em que me vi collocado por imprevidencia de uma administração, que tudo promettêra, e poucas das suas promessas podia cumprir, porque lhe faltava

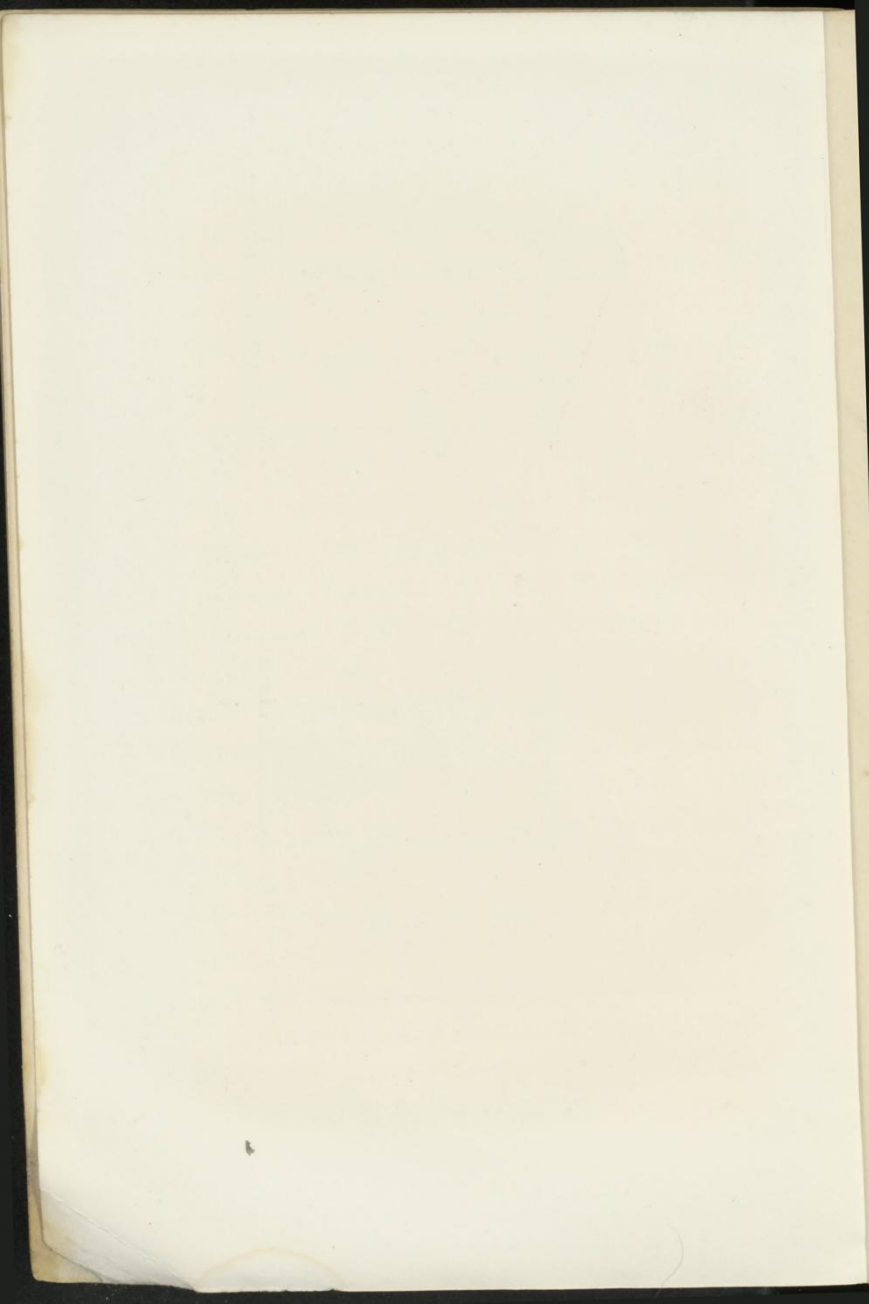
methodo no trabalho, primeira das condições que se deve sempre exigir, para que o mais pequeno movimento não fique dependente de violentissimos esforços.

No Prater accitei para escriptorio as casas que a direcção geral me cedeu, no pavimento em que tambem estava o escriptorio da commissão dos Estados Unidos da America.

Tendo recebido de Lisboa a noticia official de haverem sido nomeados commissarios honorarios, na exposição universal de Vienna, os srs. barão de Santos, visconde de Benalcanfor, visconde de Villar Allen e João Maria de Magalhães, sendo considerados como adjunctos ao commissario regio, e membros do jury, abstive-me de preparar opportunamente, como teria sido possivel e facil, o trabalho das apreciações, recorrendo ás commissões de outros paizes. Mais tarde, quando me vi só, para satisfazer a todas as exigencias do serviço penoso do expediente, e para funcionar como jurado em todos os grupos, lamentei a falta dos meus illustres collegas, e lastimei a minha imprevidencia, poisque prudentemente devêra ter previsto a possibili-



Escola primaria portueza



dade, ainda que não a probabilidade, da falta de todos. Custou-me caro este erro, que a continuação de uma longa doença quotidianamente me recorda. Não soffreram muito os expositores, que obtiveram as suas recompensas, mas soffro eu, e o serviço technico não deixou de ser prejudicado, pois tive de empregar no serviço de informações o tempo que podéra ter empregado em uteis estudos.

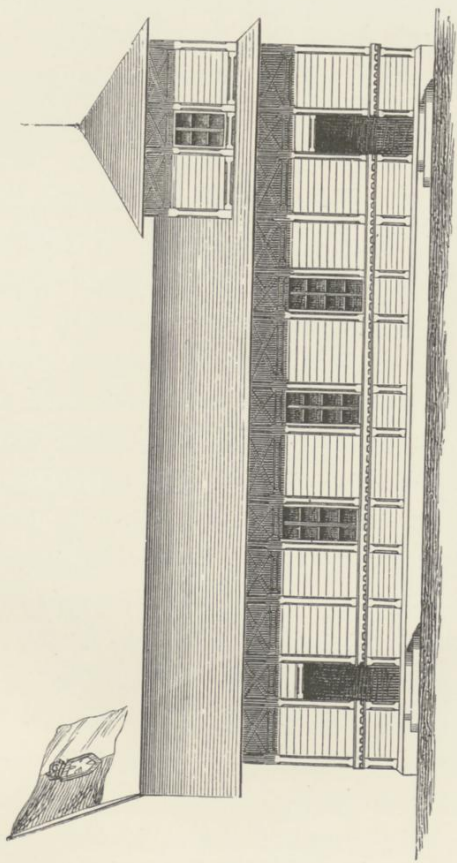
Emquanto esperava os productos, e foi preciso esperar, não que elles chegassem a Vienna, pois que de Hamburgo vieram immediatamente, mas que os deixassem entrar no Prater, onde reinava a mais incrível desordem, occupei-me de varios assumptos interessantes para o serviço. Tinhamos, por exemplo, no pavilhão de provas uma loja, destinada á venda de productos portuguezes, loja de que o governo portuguez havia pago a renda em dezembro. Desejei ver se ella satisfazia ás condições necessarias para o fim a que era destinada, e descobri com surpresa... que de tal pavilhão apenas existia uma planta! Reclamei e consegui que se principiasse a construcção.



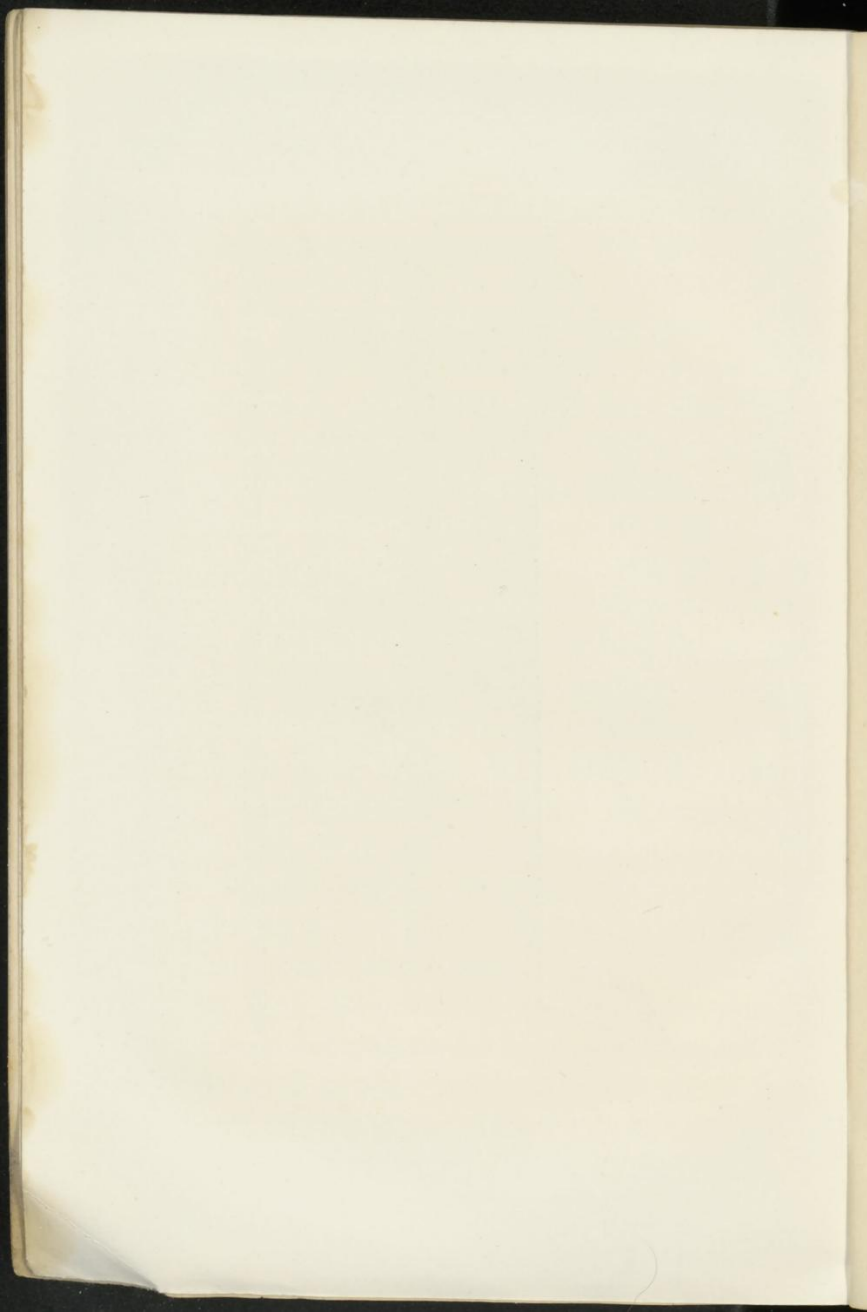
Segundo a minha opinião, com a qual a commissão central se conformou, devia haver uma certa connexão entre o serviço na loja do pavilhão de provas, e a nossa exposição no pavilhão do commercio universal. Um empresario, em tal caso, se encarregaria de formar as collecções n'este pavilhão, e de promover as vendas na loja. Não foi bem acolhido este pensamento, porque nenhum empresario apresentou proposta, e tendo a commissão resolvido adoptar novas bases, cumpri o meu dever promovendo por todos os modos ao meu alcance a execução do pensamento da commissão central, e segundo creio consegui quanto se podia conseguir nas circumstancias em que nos achavamos.

O documento n.º 4 exprime claramente o plano da commissão central.

Era de absoluta necessidade que o commissario regio fosse coadjuvado por um secretario habil, perfeitamente conhecedor da lingua allemã, e de outros idiomas; mas ainda mais necessario era que um tal empregado conhecesse Vienna, e tivesse relações ou facilmente as ligasse com a direcção geral, e com as adminis-



Escola primaria portueza .



trações de que o commissariado ia depender. Sem esta condição o individuo mais intelligente perderia muito tempo, e para as installações, em uma exposição, e para o serviço essencial do expediente, não se póde perder um minuto. Menos se poderia dispensar ainda, em Vienna, uma tal condição, attendida a pessima organização do serviço, e a sua complicação excessiva. Por este motivo, tendo conhecimento do estado das cousas, porque não fôra inutil a minha primeira visita, resolvêra eu não propor em Lisboa a nomeação de um secretario, e empregar em Vienna, para exercer taes funcções, quem para tal exercicio se mostrasse plenamente habilitado. Não tendo conhecimento pessoal de algum individuo competente, recorri ao nosso consul, o sr. barão Wiener de Welten, meu antecessor como commissario regio e dignissimo funcionario, que sempre me coadjuvou com a melhor vontade, recorri á direcção geral, pedi o auxilio do dr. Plason, secretario da mesma direcção, e accitando como secretario, por indicação de todos, o sr. Vicente Antonio Bacichi, não tive de me arrependar. O seu

serviço foi sempre bom, o seu comportamento exemplar. Não faltam provas de aptidão no archivo d'este commissariado, em numerosos documentos, que devo á sua intelligencia muito distincta, e á sua muito louvavel actividade. Por este motivo solicitei para o sr. Bacichi uma distincção, de que era digno, e que recebeu como premio dos seus bons serviços.

Tive a honra de assegurar a Vossa Magestade que a direcção geral mal podia cumprir as suas promessas, as numerosas promessas de seus pomposos programmas, porque faltava a ordem nas deliberações, e o methodo no trabalho. A minha impaciencia não exagerava estas faltas. Em officio de 4 de abril, queixando-me das demoras a que davam origem, dizia eu ao director geral: «Desculpe-me v. ex.<sup>a</sup> que o importune, mas desejo ordem, gosto de que se faça methodicamente o trabalho, e o pouco tempo de que dispomos não permite que para obter este resultado se dispense a cooperação da direcção geral». Em outro officio da mesma data dirigido ao chefe de uma das numerosissimas repartições, em que a direcção geral era

dividida, dizia eu ainda: « Não quero abusar da sua benevolencia, mas do dia 4 ao dia 30 não ha bastante tempo, para o trabalho das installações. Cheguei a Hamburgo no dia 18 de março, reclamei desde logo os auxilios e coadjuvação promettidos nos programmas, e só *hontem obtive os primeiros volumes!* »

Em 7 de abril continuavam as difficuldades. N'essa data escrevia eu ao barão de Schwarz-Senborn: « Peço a v. ex.<sup>a</sup> que me habilite para tomar algumas disposições relativas ao pavilhão do commercio universal, e ao pavilhão de provas. Tendo recebido *apenas uma parte* dos volumes, em consequencia do mau serviço das vias ferreas, sou obrigado a esperar, e estimaria, para não perder tempo, adiantar o trabalho relativo a esses dois pavilhões. »

O meu officio de 15 (documento n.º 5) dirigido ao secretario da commissão central dava noticia, alguns dias depois, do atrazo das installações, noticia imperfeita, seguramente, porque não desejava que a minha correspondencia fosse desanimadora, mas ainda assim sufficiente para me alliviar de uma parte da res-

ponsabilidade. Outro officio, dirigido tres dias depois a um chefe da repartição da direcção geral, fará conhecer mais claramente qual era a nossa situação, e os embaraços em que me via, treze dias antes da inauguração.

Dizia eu n'esse officio: «Acabo de receber uma carta do consul de Portugal em Hamburgo communicando-me que *todos os volumes estão ha dez ou doze dias em Vienna*. O consul assignou a certidão, o expedidor exige o documento, que devo firmar para descarga de sua responsabilidade, e eu não o posso assignar, porque me faltam muitos volumes, comprehendendo alguns que são indispensaveis para abrir a galeria. É muito desagradavel que depois de ter feito os maiores sacrificios para realisar a installação, eu seja inhibido de a effectuar em consequencia do *estado deploravel do serviço da recepção das mercadorias*».

No dia seguinte, porque as difficuldades continuavam, dizia eu ao barão de Schwarz-Senborn: «Todos os meus esforços serão inuteis se o serviço geral continua a ser feito como até agora. Segundo a participação official,

que recebi de Hamburgo, estão ha dez dias em Vienna os productos da secção portugueza, e eu ainda não os recebi! Note v. ex.<sup>a</sup> tambem que os negocios relativos aos dois pavilhões cada vez se tornam mais complicados, e que no pavilhão do commercio universal, Portugal ficou esquecido, perdendo o logar, que de ha muito havia sido designado para as suas collecções! Eu bem sei que ha difficuldades naturaes, e preparo-me para remover todos os embaraços, trabalhando de dia e de noite; mas — por tudo quanto ha lhe peço — livre-nos das *difficuldades officiaes*. Acreditei nos programmas — infelizmente — e agora é tarde para alterar todo o meu plano».

No dia 25 de abril achámos abandonados nas galerias da America do Norte 75 volumes pertencentes á secção portugueza! Não é preciso dizer mais para que todos saibam como as cousas estavam dispostas em Vienna para a inauguração no dia 1.<sup>o</sup> de maio.

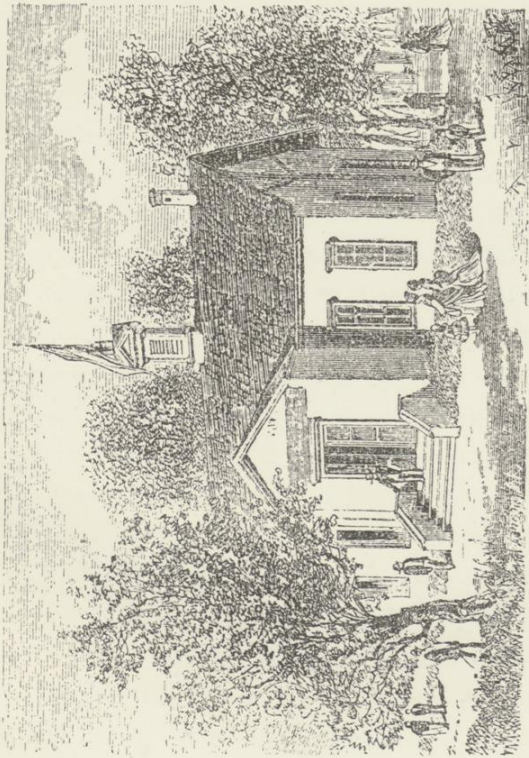
Com os elementos, de que dispunhamos, e apesar de todas as circumstancias desfavoraveis, a commissão portugueza trabalhava sem



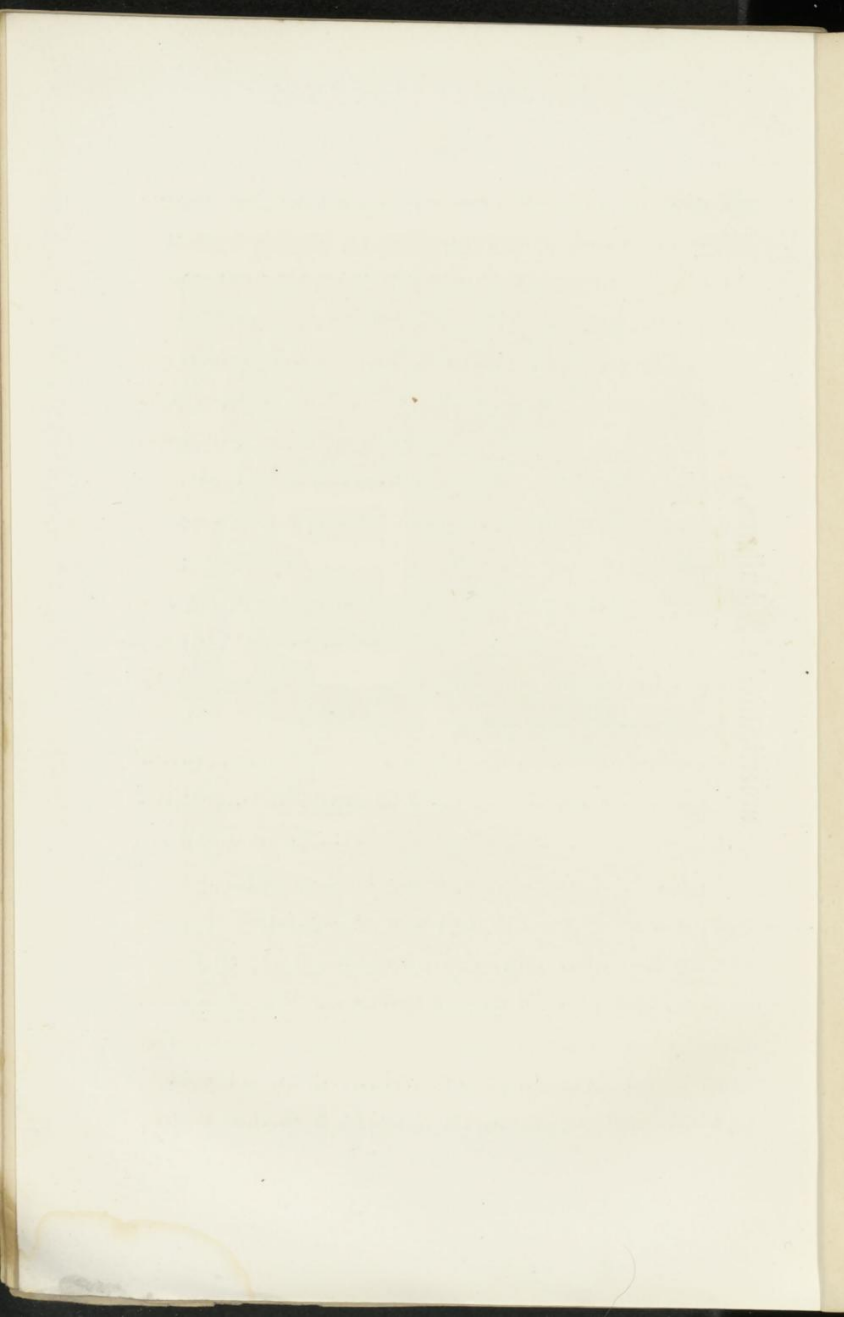
pre, comquanto visse que as commissões de outros paizes se resignavam a deixar as galerias fechadas no dia da inauguração, porque não podiam guarnecel-as convenientemente para a precipitada exhibição, que se pretendia fazer. Felizmente não ficaram sem fructo as nossas diligencias.

Mas um acontecimento inesperado, e completamente imprevisto, poderia ter transtornado tudo quanto se havia tão penosamente preparado. No dia 27 de abril appareceram sobre o portão da entrada da galeria n.º 3—a as armas de Portugal e de Hespanha. Que apparecessem, uma e outra, não era cousa que surprehendesse, pois que a galeria tinha uma secção portugueza e outra hespanhola; mas a phantasia do architecto austriaco, que por nome não perca, ligára os dois escudos e formára um só: o escudo da Iberia! Apenas tive conhecimento do facto escrevi o seguinte: «Protesto com toda a possivel energia contra as armas ibericas, que figuram na entrada da galeria n.º 3—a. Creio que v. ex.<sup>a</sup> não pretenderá juntar mais um motivo de queixa a tantos que

amerikanische Schulhaus,



Escola americana — (Vide pag. 210 dos documentos)



tenho, e que não me obrigará a tomar uma resolução muito desagradavel, e que todavia me parece inevitavelmente exigida pela dignidade do paiz, que tenho a honra de representar».

Felizmente a direcção geral comprehendeu a melindrosa posição em que nos achavamos collocados, e cedeu, mandando immediatamente demolir aquella absurdissima obra. Foi substituida por outra não menos absurda, contra a qual tambem protestei. Por ultimo fizeram o que se devêra ter feito de principio, figurando separadas as armas dos dois paizes, tanto na entrada da galeria industrial, como na entrada das galerias agricolas.

Durante o mez de abril o nosso tempo estava perfeitamente distribuido. De dia trabalhavamos nas installações da galeria industrial. De noite acudia-se ao expediente relativo ás outras galerias e pavilhões. Chamava-se o representante de Burnay para que tomasse conhecimento do estado dos negocios, e se occupasse do deposito dos vinhos, requisitava-se de Lisboa a estatistica dos telegraphos e dos correios, para as quaes se destinava logar no pa-

vilhão do commercio universal, preparava-se um grande quadro graphico, executado por artistas belgas, que resumia o movimento do nosso commercio, e figura hoje na secção portugueza do Atheneum de Vienna, e estabeleciam-se relações com as commissões dos outros paizes etc.

Entre os assumptos de que n'essa occasião me occupei devo mencionar um, que tem merecido sempre toda a minha attenção. O estudo por homens praticos, bem dirigidos, é quanto a mim o meio mais efficaz de que um paiz pôde dispor para recolher noções uteis em uma exposição universal. Mas Vienna estava em condições excepçionaes. O que teria sido facil, e infelizmente não se fez, em París ou em Londres, em Vienna era muito difficil, porque faltavam alojamentos para o pessoal, ou antes porque o preço dos alojamentos, de que se podia dispor, estava fóra do alcance das pessoas a quem os estudos praticos deviam ser confiados.

Aos 18 de abril, tendo examinado o edificio, que o barão de Schwarz-Senborn destinára

para alojar os hospedes operarios, edificio que fôra moinho de moagem mechanica, dizia eu: «Os dormitorios, segundo o systema adoptado, não são convenientes. Examinei tudo attentamente, e com franqueza devo declarar a v. ex.<sup>a</sup> que não me aproveitaria d'elles para os meus operarios, contra-mestres e directores de officinas. Tomaria quartos em outra localidade, etc.»

Voltarei mais tarde ao assumpto. N'este logar apenas fallo d'elle para demonstrar que antes da abertura da exposição pensára eu nos estudos praticos, que sempre recommendei, e recommendo, com a só condição de que sejam bem dirigidos, e não destinados a mera ostentação, ou a favorecer patronatos este-reis. Nenhuma exposição será bem estudada emquanto as commissões não forem mixtas, ou antes emquanto os encarregados dos relatorios não tiverem por auxiliares os operarios, os artistas, os mestres de fabrica, porque os elementos que estes podem fornecer completam a serie de que se carece para fazer um bom relatorio.

Para não alongar demasiadamente a escripta,

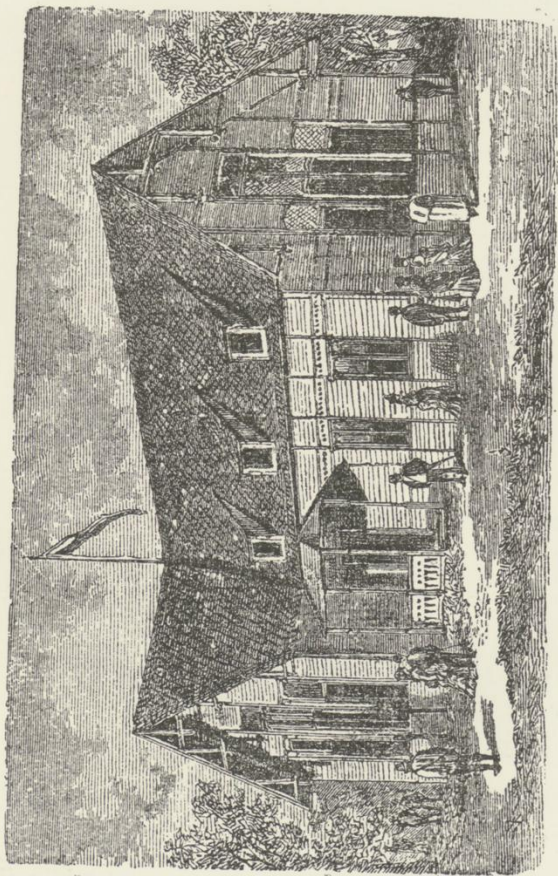
apenas mui de leve me refiro aos diversos assumptos interessantes, de que me occupava, reservando-me para mais detidamente tratar de cada um d'elles, se algum dia cessar a doença pertinaz que torna para mim penoso encargo o que n'outras circumstancias teria sido a mais facil tarefa.

No dia 30 de abril, ao anoitecer, terminavamos a installação provisoria, que devia figurar para o acto da inauguração.

No dia 1.º de maio foi a exposição universal solemnemente inaugurada, e graças ao esforço que fizemos, eu com todo o pessoal portuguez, e o auxiliar estrangeiro, Portugal conseguiu distinguir-se apresentando a sua galeria em ordem, ao menos apparente, emquanto outros paizes mais poderosos e muito mais proximos, conservavam as suas galerias fechadas, ou em principio de arranjo.

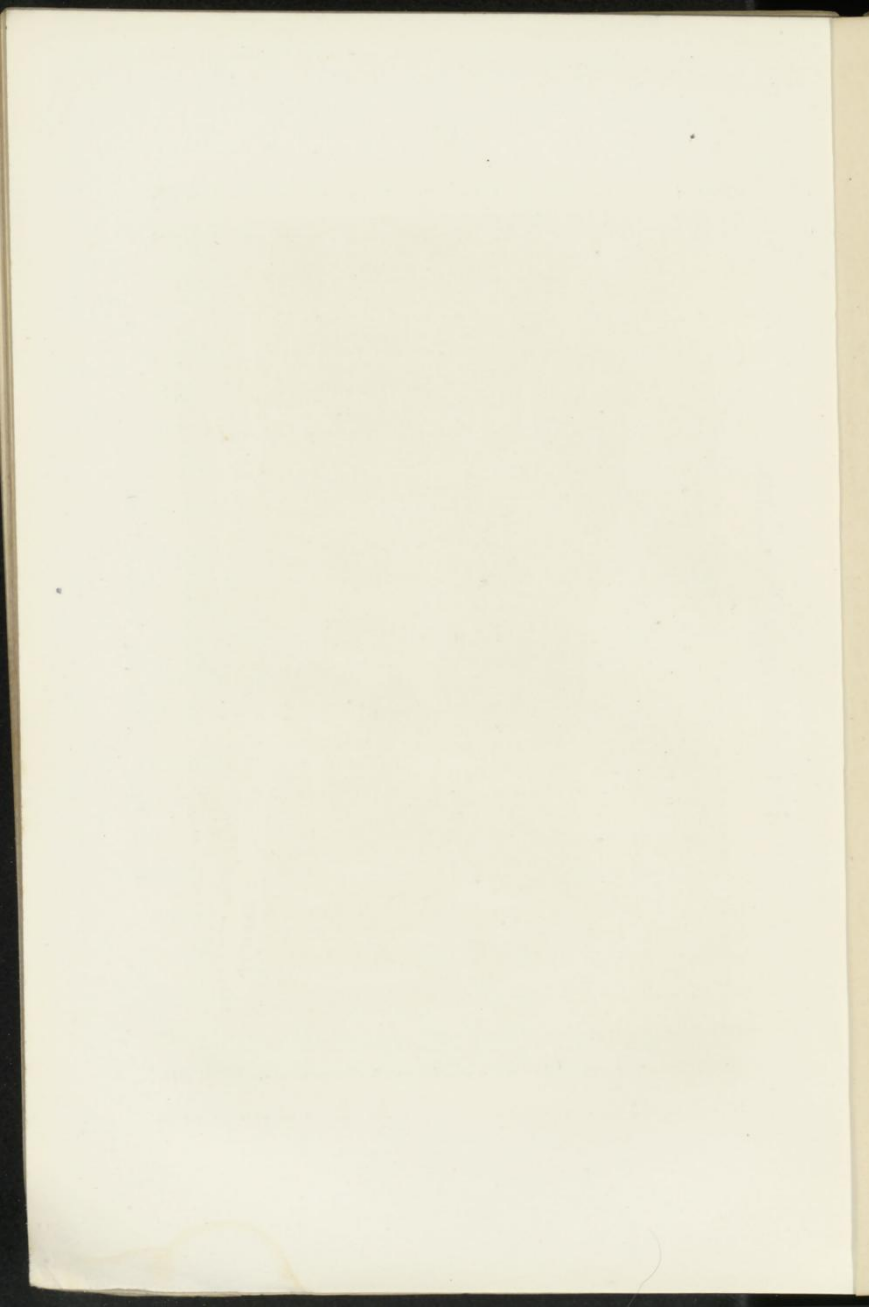
Não me parece acertado demorar-me na descripção da cerimonia. Em poucas palavras foi ella resumida na breve noticia que publiquei em dezembro, e essas bastam para que não fique lacuna :

- das schwedische Schulhaus.



Escola sueca — (Vide pag. 210 dos documentos)





«No dia 1 de maio de 1873 foi solemne-mente inaugurada a exposição universal de Vienna de Austria.

«Ao meio dia, estando reunidas mais de quinze mil pessoas, na rotunda do palacio da industria, subiram ao estrado Suas Magestades o Imperador Francisco José e a Imperatriz Izabel, e suas Altezas o Principe e a Princeza de Allemanha, o Principe de Galles, o conde e a condessa de Flandres, o Principe da Dinamarca e os archiduques de Austria.

«As bandas de musica tocaram então o hymno, mais de quinhentos cantores entoaram os coros, e a multidão, com entusiasticos vivas, saudou a familia imperial, e os hospedes, que de longe haviam chegado para assistir a esta solemnidade.

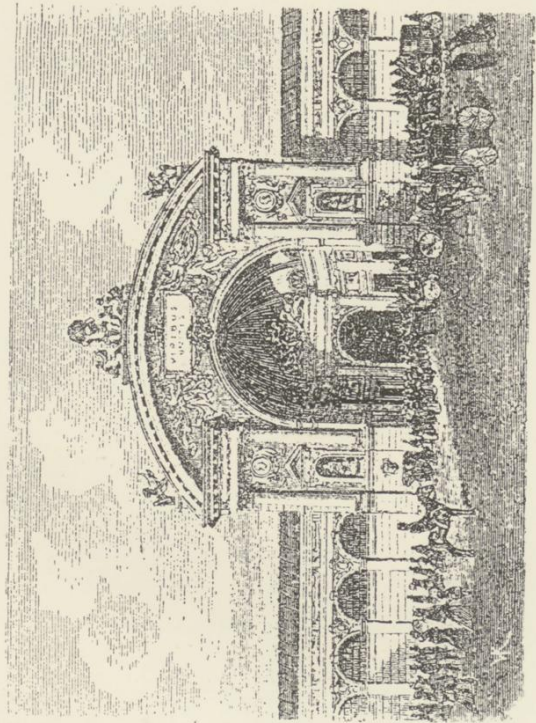
«Depois o archiduque Carlos Luiz, protector da exposição, dirigiu uma allocução ao chefe do estado, o Imperador proferiu o discurso de abertura, tiveram ainda a palavra o archiduque Rainier, presidente da exposição, e o ministro do commercio, e terminado o acto, desceu a côrte do seu estrado, e visitou as galerias, sen-

do as commissões apresentadas a Suas Magestades pelo barão de Schwarz-Senborn, director geral da exposição.

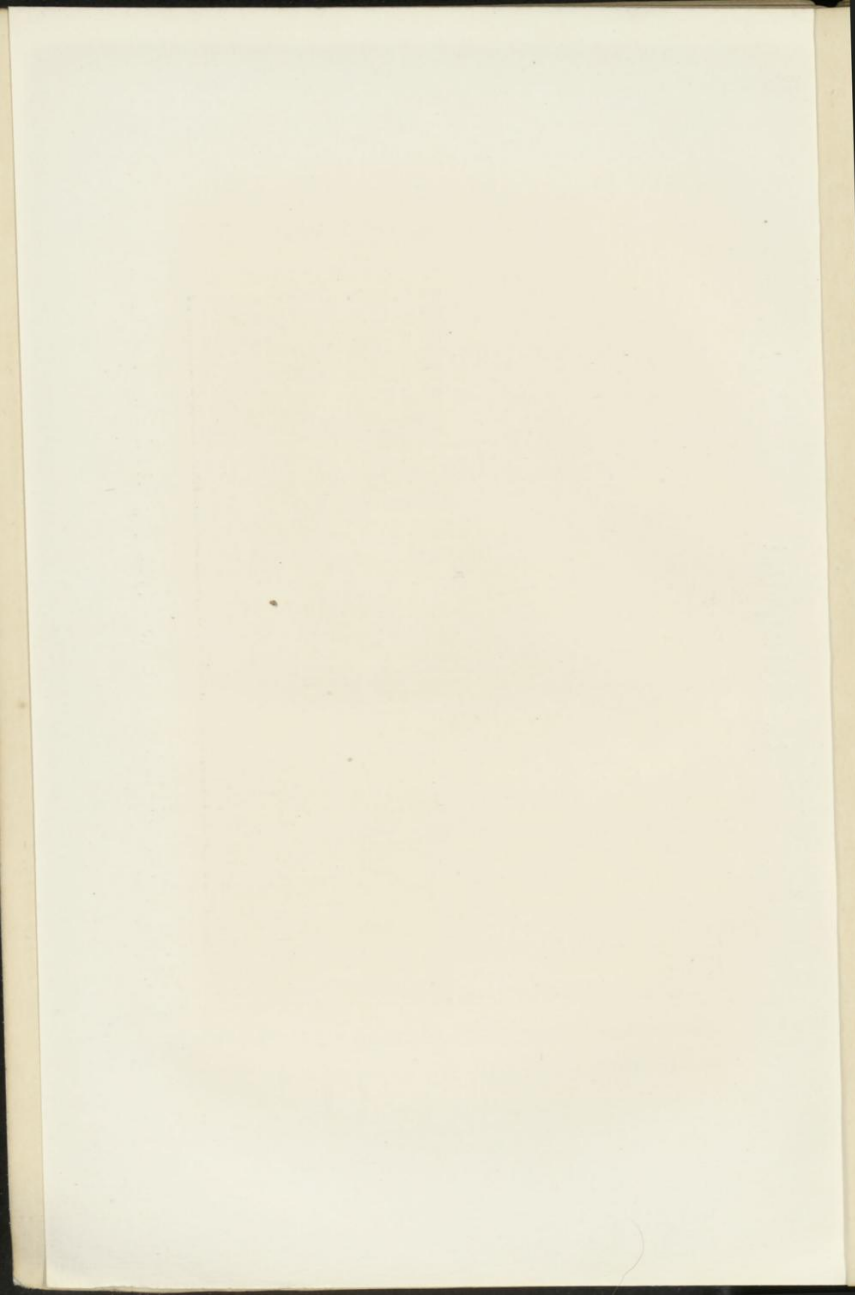
«Ao jantar de gala do paço, n'este dia, foram convidados os commissarios, que depois assistiram ao grande circulo da côrte.»

Estavam em Vienna os commissarios geraes representantes da Allemanha, da America, da Belgica, do Brazil, da China, da Dinamarca, da França, da Grecia, da Gran-Bretanha, da Hespanha, da Italia, do Japão, de Monaco, dos Paizes Baixos, da Persia, de Portugal, da Romania, da Russia, da Suecia e Noruega, da Suissa, de Siam, de Turim, da Turquia, do Uruguay, e de Venezuela: e cada um tinha suas razões para se queixar, e para explicar o estado incorrecto da sua galeria. Uma excepção se deve todavia notar, excepção admiravel, porque revela prodigios de methodo, de previdencia, de ordem no trabalho, e a disciplina de um pessoal intelligente. A Suissa tinha as suas galerias mobiladas, quando principiou o trabalho em todas as outras, e guarnecia os seus armarios com as collecções perfeitamente ordena-

das Westportal



Exposição de Vienna — Entrada de oeste — (Vide pag. 210 dos documentos)



das, enquanto nós todos apenas apresentavamos uma installação provisoria! Quando nos afadigavamos para realisar as apparencias de uma inauguração, á porta da galeria suissa passeavam socegradamente as sentinellas, esperando a occasião conveniente para a entrada, e definitiva collocação dos productos. Grande gloria vem d'este facto para a commissão, e particularmente para o coronel Ritter, e para o seu adjunto o tenente coronel Arthur Brun.

O documento n.º 6 dá noticia do estado da galeria portugueza em 1 de maio, data da inauguração. A elle me refiro, poupando-me assim a uma inutil repetição.

Terminada a cerimonia da inauguração, achando-se a propria Austria e Hungria em notavel atrazo, estando fechadas as galerias da França e da Italia, incompletas as da Inglaterra, em desordem notavel as do oriente, etc. começaram de novo os trabalhos da installação, ou antes começaram os trabalhos da installação, a valer, que tomaram todo o mez de maio, e ainda uma parte de junho.

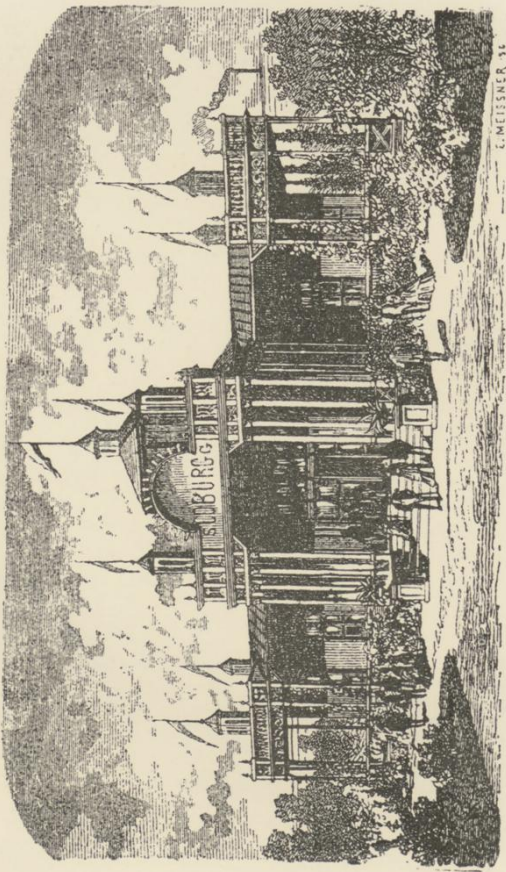
As commissões dos outros paizes, em geral,

não tinham grande incommodo com taes trabalhos, porque os expositores, ou os seus representantes, se encarregavam do serviço, competindo apenas aos commissarios uma superior inspecção. Nós, e tambem os orientaes, tinhamos de fazer tudo. Estavamos ali como representantes da commissão central, e como representantes dos expositores; executavamos, dirigiamos, inspeccionavamos a nossa propria obra, que por vezes descia a ser humilde tarefa, ou penosa faina, que n'outras circumstancias se recusaria com indignação, e que, todavia, na especial posição em que nos viamos, era atendida sem murmurio, e concluida com a íntima satisfação que deve sempre acompanhar um acto de patriotismo.

Diga-se, porém, a verdade; não parece bem, nem aos proprios expositores convem, que todo o serviço seja encargo das commissões. Ou adoptar, como é possivel, e mais de uma vez tenho recommendado, a representação do estado da industria nas collecções officiaes, unicas de que em tal caso os commissarios se occupam, ou seguir a geral pratica, deixando á

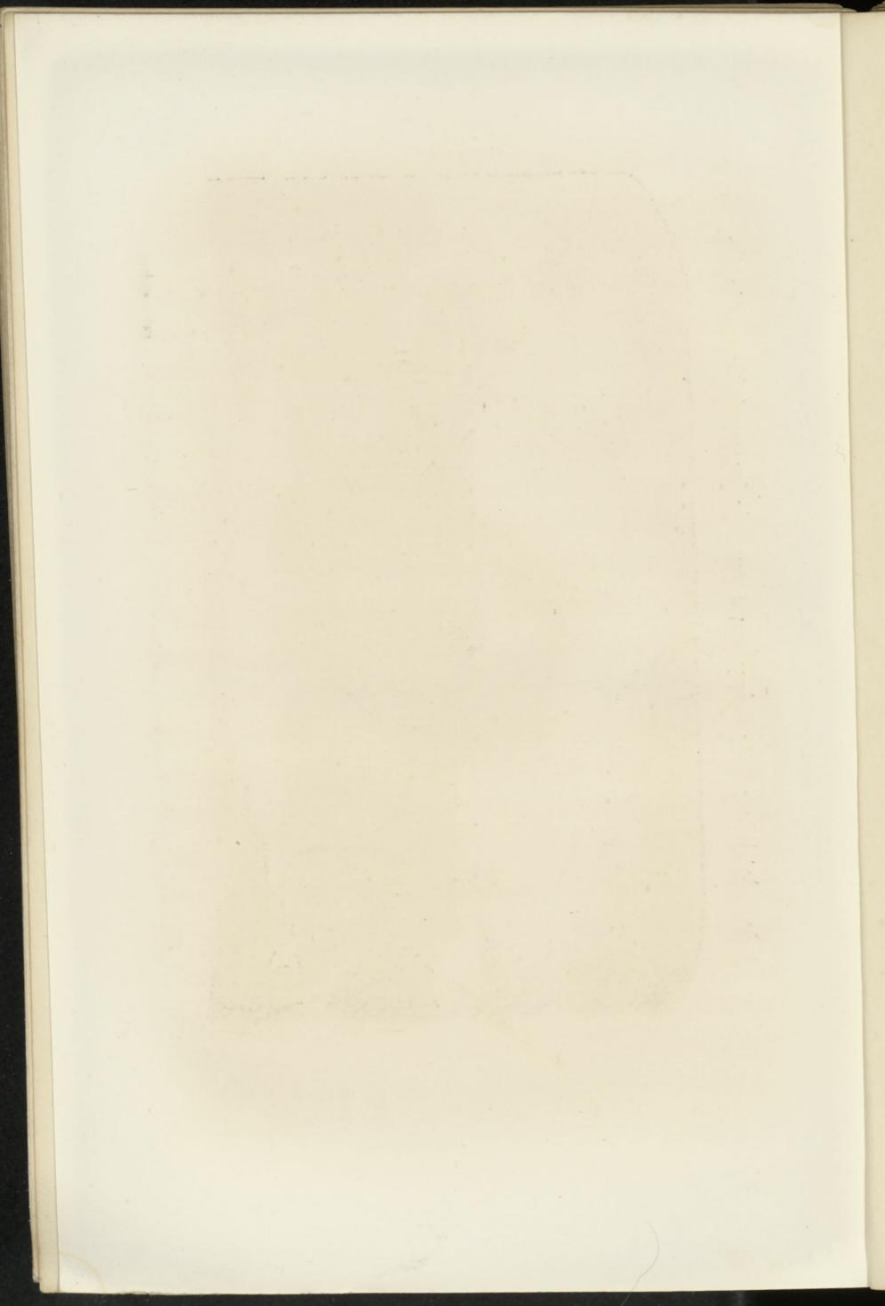
1886-74

der Pavillon des Herzogs von Sachsen-Coburg-Gotha.



Pavilhão do duque de Saxe-Coburg-Gotta — (Vide pag. 210 dos documentos)





conta dos expositores o trabalho das installações, o da venda, e outros serviços. Eu creio no primeiro d'estes expedientes, e rejeitaria para adoptar tal systema toda a imitação do que até agora temos feito, com a consciencia de fazer um bom serviço ao nosso paiz.

Pelo documento n.º 6, a que já me referi, vê-se que reclamavamos com urgencia o catalogo. No dia 10, não o tendo ainda recebido, fui obrigado a uma reclamação telegraphica. No dia 16 tive ainda de expedir novo telegramma, porque a falta se tornára cada vez mais sensivel, e nociva aos interesses dos nossos expositores.

No dia 17, respondendo ao barão de Schwarz-Senborn, que mais instava, dizia eu o seguinte: «Não tendo ainda chegado a Vienna o catalogo, cuja remessa me foi annunciada pela commissão central de Lisboa, não posso enviar a v. ex.<sup>a</sup> o original, que me pede, para a segunda edição do catalogo geral. Sendo quasi certo que o catalogo portuguez se extraviou, intentarei aqui mesmo a formação de outro, mas o praso de *tres dias* não chega para trabalho de tal importancia».

Apesar da minha declaração, empreguei *tres dias e tres noites* n'este serviço, e no dia 20 recebi do barão de Schwarz-Senborn um officio, no qual accusava a recepção do catalogo, e agradecia o esforço que fizemos, eu e o meu secretario, para conseguir que na segunda edição do catalogo official não faltasse a secção portugueza.

Em 22 de maio dizia eu ao conselheiro secretario geral da commissão central de Lisboa: «Não havendo ainda recebido o catalogo, cuja remessa v. ex.<sup>a</sup> se dignou communicar-me, resolvi organisar á pressa uma lista, para incluir no catalogo official, e occupando-me n'esse trabalho com o valioso auxilio do meu secretario o sr. Bacichi, consegui entregar, no dia 20, em allemão, a parte do catalogo official que a direcção geral exigira. Assim em tres dias se concluiu a obra, ficando como sobra a lista em francez, por mim feita, dos productos expostos no 2.<sup>o</sup> grupo, para satisfazer á condição de uma redução de volume.

«Quando chegar o catalogo official não poderá ser aqui publicada a edição. São grandes

as difficuldades, excessivas as demoras, e altos os preços. Tudo está preparado em Bruxellas para a publicação nos termos mais convenientes.»

Em 2 de junho ainda não tinhamos o catalogo. N'essa data escrevia eu ao conselheiro João Palha, secretario geral da commissão de Lisboa:

«Tenho a honra de communicar a v. ex.<sup>a</sup> que o *pavilhão de provas* está prompto, e a loja portugueza arranjada para receber os vinhos, e outros productos, cuja venda não póde principiar, porque o encarregado da loja não trouxe de Lisboa a factura, que tem solicitado, segundo me consta, dirigindo-se ao empresario por via do seu correspondente de Vienna. Lamento esta demora, que vae manifestar uma contradicção inexplicavel entre as minhas assiduas diligencias, e a solitudine algum tanto frouxa dos principaes interessados.

«Acredito que a factura está em caminho, como está de certo o catalogo, até hoje ainda não recebido; mas peço a v. ex.<sup>a</sup>, prevendo todas as eventualidades, que me habilite com algumas noticias.»

No dia 9 de junho ainda eu, em telegramma para Lisboa, me queixava da falta de catalogo.

No dia 10 finalmente deu entrada este importante documento na secretaria do commissariado, e n'esse mesmo dia saía para Bruxellas, declarando eu para a imprensa que não examinára o original, e pedindo com urgencia duas provas de cada folha.

Valeu-me n'este caso a inexcedivel dedicação do sr. Guyot.

A demora mais prejudicial, esta ultima demora, não dependente da commissão central, que fez a tempo a expedição, teria sido fatal, para o serviço do jury, se na Belgica não houvessem feito o trabalho que fizeram, com uma perfeição admiravel, e com prodigiosa rapidez.

Em 20 de junho dizia eu ao conselheiro secretario geral da commissão de Lisboa:

«Felizmente o catalogo chegou, foi expedido no mesmo dia para Bruxellas, e ahi se fez o trabalho todo da composição *em um dia e uma noite*. Revi as provas apenas chegaram, e agora está prompto. A primeira edição apresenta esta obra

tal como veiu de Lisboa, porque estando o jury reunido não havia tempo para fazer as convenientes alterações, e os additamentos necessarios. Na segunda, que se publicará em fins de julho, acrescentar-se-ha o que for indispensavel.

«Dispondo do catalogo, e das guias, tenho feito uma previa combinação com os presidentes de quarenta e seis secções do jury, apresento-me em cada secção, quando ella se occupa dos nossos productos, e assim consigo, com violentissimo esforço, satisfazer ao que exigem de mim.

«Confesso ingenuamente que recolho fatigadissimo d'este serviço.»

Eu já então previa que o resultado do meu esforço teria para mim desagradaveis consequencias; mas ainda assim não previa que tão graves fossem, e que poriam a minha vida em perigo.

Apesar do excessivo trabalho, a que me via forçado, cumpria o meu dever attendendo a tudo quanto podia ter alguma importancia para os expositores. O n.º 6.º do artigo 22.º do pro-

gramma n.º 76 da direcção geral declarava que a medalha de cooperação era destinada aos individuos que nas qualidades de directores de fabricas, contramestres, desenhadores, modeladores, ou por outra maneira cooperadores, tivessem concorrido para o merito da producção, ou para a importancia das transacções, e *como taes* designados pelos expositores.

Referindo-me a este artigo dirigi em 21 de junho ao conselheiro João Palha de Faria Lacerda, secretario da commissão central, um officio, no qual lhe dizia o seguinte: «Tendo conhecido, nas conferencias, que o jury internacional está disposto, nos termos do regulamento, a exigir que a designação dos nomes seja feita pelos expositores, ou pelos commissarios geraes, com referencia ás indicações officiaes dos expositores, peço a v. ex.<sup>a</sup> urgentemente que mande publicar esta noticia, convidando os expositores a dirigirem as suas indicações até 15 de julho, sem falta, ao commissario regio de Portugal na exposição universal de Vienna».

Com exemplar brevidade, que folgo de registrar aqui, para ter occasião de agradecer a con-

sideração com que sempre foram acolhidas pelo ministerio, e pela commissão, as minhas representações, foi o annuncio publicado, para que chegasse ao conhecimento dos interessados.

Tambem deve aqui ficar registrado, e com verdadeira magua o faço, que os expositores, em geral, deram tão pouca attenção a este aviso como aos anteriores que sobre assumptos interessantes lhes haviam sido communicados. Ha uma certa frieza, de que se deve francamente fallar, para que se expliquem muitos factos, que não são favoraveis ao progresso da nossa industria. O que lá fóra é assumpto de que os industriaes se occupam, não acreditando que se perca o tempo em tal trabalho, e não receiando descer da sua dignidade, quando vivem na sociedade como industriaes, aqui não merece as attensões, porque a tendencia geral desvia cada um da classe a que pertence, por obediencia a umas certas vaidades, que seriam ridiculas, e causariam riso, se não fossem nocivas ao nosso adiantamento. É preciso dizer sempre e em todos os casos a verdade. Os chefes dos maiores estabelecimentos industriaes,



com raras e honrosissimas excepções, estão ao facto do movimento de politica interna e externa, obedecem a todas as tentações de uma ostentação vaidosa e inutil, e deixarão fechado, como obra de pequena valia, qualquer escripto tecnico, no qual alguem lhes offereça noções uteis ácerca do progresso da sua industria, dos novos inventos que a melhoram, ou das experiencias que podem ser aproveitadas e apropriadas ao paiz.

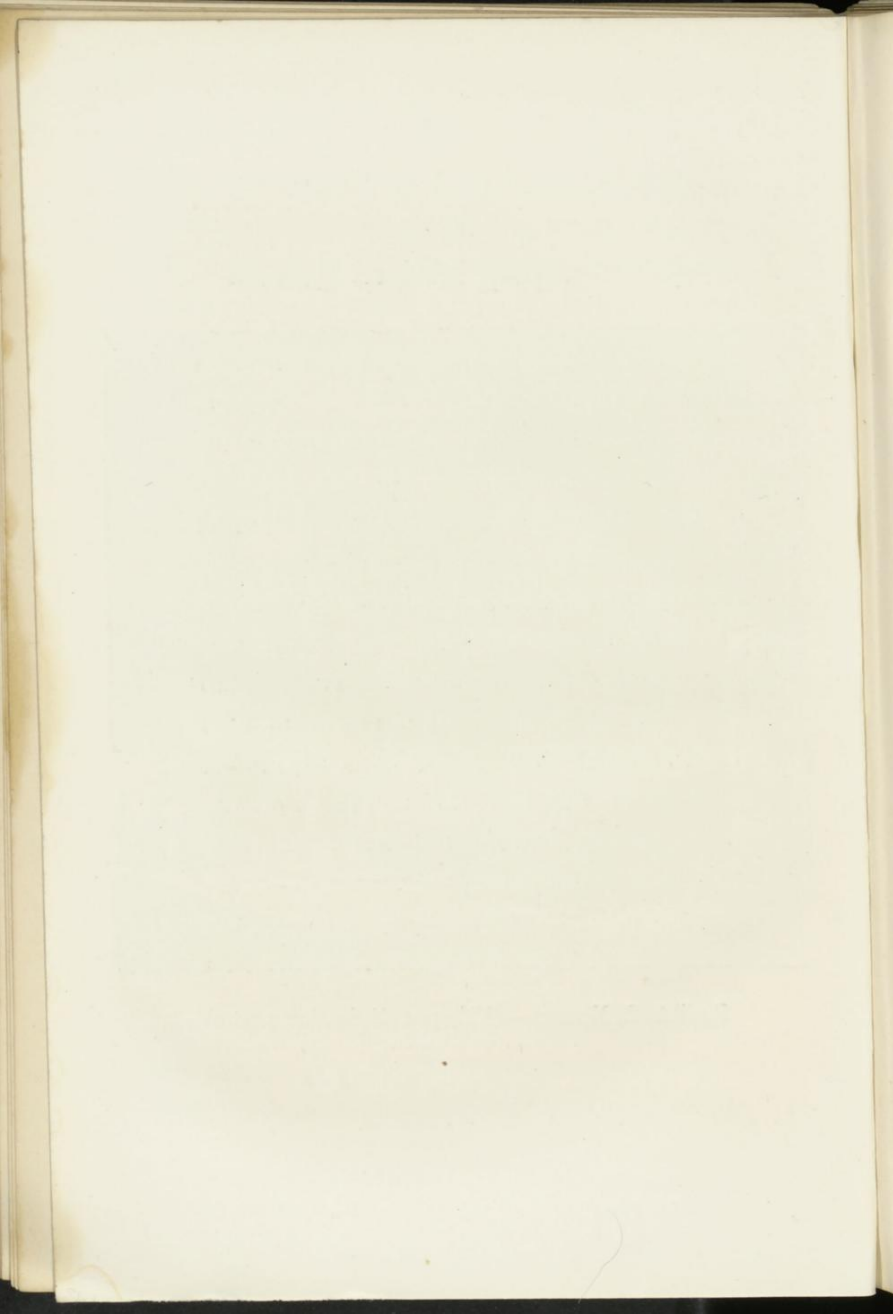
Deixaram desattendido o aviso que opportunamente lhes dirigi, poucos me remetteram as informações que o governo lhes pediu, e alguns cooperadores modestos, aos quaes se deve uma parte dos dividendos annuaes nas nossas empresas fabris, ficaram por este motivo sem a recompensa a que tinham direito.

Tendo á vista a minha correspondencia devo n'este logar fallar novamente do catalogo. Escrevêra eu ao sr. Guyot, membro do jury belga em Vienna, para lhe pedir a conta das despesas da impressão, e como elle me respondeu que todo o trabalho fôra gratuito, e que se offerecia para imprimir gratuitamente, nas suas officinas de

Der norwegische Fischer-Pavillon



Pavilhão da Noruega — (Vide pag. 21 dos documentos)



Bruxellas, todas as publicações de que a secção portugueza carecesse, pareceu-me que o honrado industrial a quem me refiro, se tornava digno, pelas suas qualidades, e pelo seu generoso procedimento, de uma elevada distincção honorifica, e solicitei a recompensa merecida, tendo a satisfação de ser immediatamente attendido.

Por esta occasião, e a proposito da minha proposta, que fizera com perfeito conhecimento da elevada posição social da pessoa, da sua consideravel fortuna, e completa independencia, e do valor dos serviços prestados, suscitou-se um conflicto, que menciono apenas por lembrança como fundamento para algumas considerações, abstendo-me de publicar documentos confidentiaes, e outros, para evitar as desagradaveis consequencias, que uma tal publicação poderia ter.

As considerações de que fallo reduzem-se á confrontação de dois systemas adoptados para a concessão das distincções honorificas, confrontação na qual saberei manter-me respeitosa-mente como devo, não indo alem dos limites que me são prescriptos pelas regras do serviço

official, e pelos preceitos da cortezia e da submissão de respeitoso subdito.

O systema, que tenho como preferivel, concede a distincção honorifica a quem fez um serviço valioso, provado, documentado, conhecido, e que todos facilmente podem apreciar. Adoptado exclusivamente este systema, nas distincções teremos meio de obter, em outros paizes, muitos elementos para o progresso do nosso.

O systema, que me parece nocivo, não toma por base o serviço prestado, porque tal serviço não existe, e apenas manifesta uma prova de munificencia, que póde recaír, e quero acreditar que recáe sempre, sobre um cidadão dignissimo, sem que todavia de tal concessão resulte para o nosso paiz algum beneficio.

Para quem faz propostas, pelo segundo systema, podem ser necessarias, e eu direi que são indispensaveis, as advertencias confidenciaes e os conselhos.

Para quem, nos actos de uma longa carreira publica, tem tido sempre em vista proporcionar o valor das recompensas ao valor dos serviços, afastando todos os pretextos para favor

peçoal, taes advertencias e taes conselhos eram pelo menos inoportunos, impertinentes e perfeitamente escusados.

Na correspondencia do commissariado fica registada uma carta official na qual me occupo do assumpto com o desenvolvimento exigido pela natureza e fórma dos conselhos, que me foram imprudentemente dirigidos, quando eu com o maior cuidado e zêlo me empregava em velar pelos nossos creditos, elevando quanto possivel o nosso nome no conceito do grande congresso internacional, ao qual Vossa Magestade se dignára enviar-me como representante d'este paiz.

Para que em tudo e sempre nos tivessem como pontuaes, em 22 de junho dirigi ao barão de Schwarz-Semborn um officio, pedindo-lhe uma conta geral, e recommendando que n'esta conta fossem comprehendidas todas as despezas feitas por intermediarios ou empreiteiros auctorisados. No mencionado officio sollicitava eu que me fosse enviado este documento com a maior brevidade.

Mais adiante darei noticia das difficuldades que tive de vencer, não para obter esta conta,

que nunca obtive, mas para salvar, dispensando-a, a responsabilidade do commissariado por mim dirigido.

Emquanto me occupava d'este e de outros assumptos, seguia na imprensa as apreciações relativas ás diversas secções da exposição, não com o fim de as discutir, porque não me chegava o tempo para tanto, porém com o intuito de fazer alguma rectificação, que me parecesse indispensavel.

A *Independencia belga* offereceu-me ensejo para uma rectificação importante. Referindo-se ao estado das galerias hispanhola e portugueza no dia 1.º de maio dava como adiantada a primeira e como atrazadissima a segunda. Ora convem notar que n'aquella data os hispanhoes na sua galeria industrial tinham apenas a collecção de productos de *um* expositor, e que a nossa galeria estava inteiramente guarneçada, comquanto fossem provisórias algumas das installações.

Exigi a rectificação, e na *Independencia belga* de 24 de junho lia-se o seguinte:

«A proposito da organização incompleta dis-

semos ha dias, *por engano*, que a Hispanha havia terminado os seus arranjos, e que Portugal estava em atrazo. Queriamos dizer o contrario, porque é a verdade. Aqui o erro não tinha importancia, o facto restabelecia-se por si, mas ao longe esse erro produzia mau effeito no paiz injustamente accusado. Portugal abriu ha muito a sua galeria ao publico. A Hispanha, a esta hora, ainda conserva a sua fechada.»

No dia 28 de junho expedi para todas as commissões, e para a direcção geral, collecções completas de todas as nossas publicações, entre as quaes figurava com distincção o livro do sr. Figueiredo, barão de Wildit, nosso consul em Newcastle, que nos serviu de grande auxilio, para dar informações a todos quantos pediam esclarecimento ácerca da administração do nosso paiz. Não era exempta de defeitos a obra, mas é justo dizer, que tal como estava nos foi muito util.

No dia 1 de julho inaugurou-se o pavilhão do commercio universal, na presença do Imperador Francisco José, sendo Sua Magestade recebido pelos commissarios geraes, represen-



tantes da Austria, Inglaterra, Suissa e Portugal. As outros nações não concorreram.

Para que se possa apreciar o acolhimento benevolo, que nos concederam, bastará dizer que o programma d'esta exposição adicional mereceu as especiaes attenções do Imperador, tendo Sua Magestade esperança, como eu tinha, e ainda tenho, de que o pensamento fundamental d'esse programma serviria de base a muitas resoluções importantes para o futuro das exposições universaes.

Attendendo ao alcance d'esta tentativa, que não foi considerada devidamente por todas as nações expositoras, permitta Vossa Magestade que n'este logar fique registada uma apreciação, que me pareceu justa, e que a imprensa allemã e a italiana acolheram com a mais honrosa approvação. Creio na utilidade das exposições universaes, abandonadas as praticas até hoje seguidas, e adoptadas as novas praticas aconselhadas por uma recente experiencia. Por tal motivo não é para admirar que eu insista n'este ponto, e que na organização dos museus para exposição permanente adopte o systema

por aquellas praticas constituido, para a fiel representação do estado da industria, e para o perfeito conhecimento da sua historia.

« Examinando attentamente as collecções reunidas no palacio do Prater, e nos seus annexos, já se póde entrever o futuro das exposições universaes. Está confusa, sem ordem, cahotica, a exposição de Vienna; mas assim como do cahos saíu o mundo, d'ella sairá uma organização nova para estes grandes concursos, destinados ao estudo e á comparação dos productos, e dos methodos de trabalho, e não ás vaidosas ostentações de um luxo ridiculo.

« A festa industrial de Vienna é a mais esplendida d'este seculo. O bazar do Prater é a mais apparatusa feira, que o mundo até hoje tem admirado. Aqui está o *presente*, aqui se manifesta o resultado da emulação errada e desegradamente excitada.

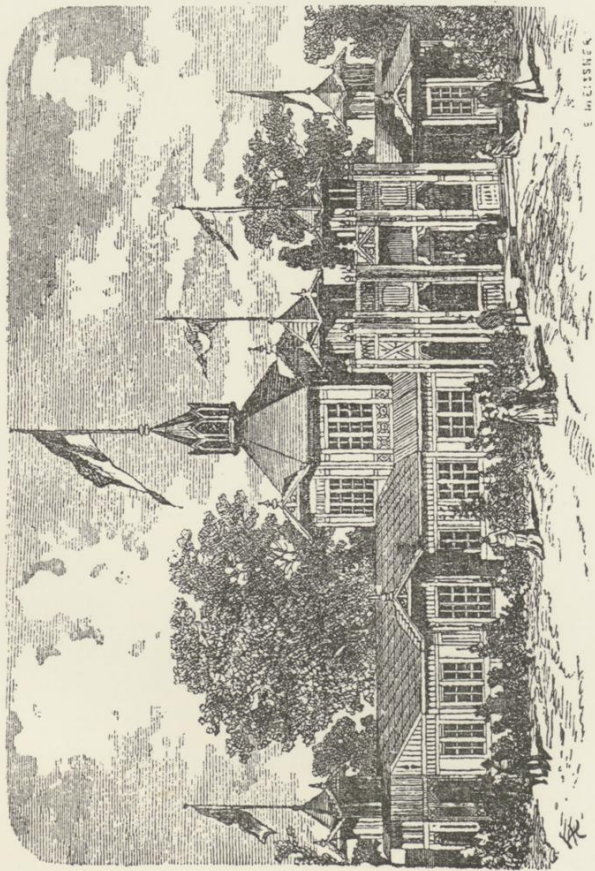
« Saíndo pela porta do norte da rotunda, e atravessando a galeria das machinas, acha-se em frente o modesto pavilhão do commercio universal. Ahi está o *futuro*, ahi assistimos ao alvorecer da nova era, que se abre para as ex-

posições de todos os productos da actividade industrial do homem.

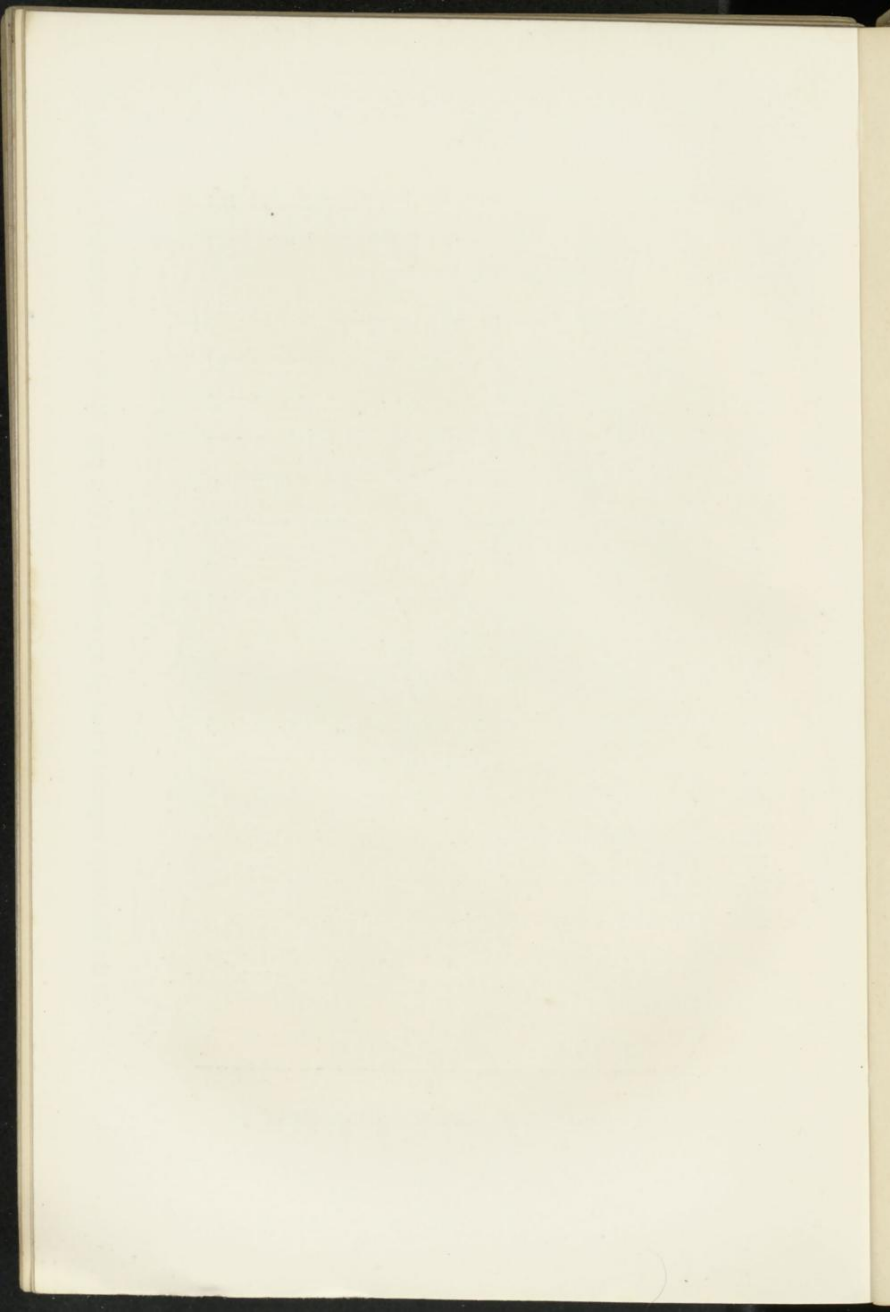
« Tres nações figuram apenas no pavilhão: a Inglaterra, que n'este local continua trabalhos principiados ha vinte e dois annos em Londres; o imperio Austro-Hungaro que tambem continua os seus trabalhos de 1868, na exposição do Havre, bem como os de 1870 em Trieste, e Portugal que se apresenta pela primeira vez. A Suissa tambem se prepara, tomou posse do terreno, mas as suas collecções ainda não estão installadas.

« O lugar de honra compete incontestavelmente á Austria, representada ahi pelas collecções de Trieste. Deve este paiz um tal resultado primitivamente ao barão de Schwarz-Senborn, que propoz as representações graphicas, e principalmente aos esforços intelligentes, á perseverança louvavel, á direcção efficaz e discreta do sr. Hugo Massopust. O exito, que assegura, n'este pavilhão, aos austriacos, um indisputavel triumpho, serve de compensação ás enormes e numerosas culpas do director geral da exposição de Vienna, e será gloriosa recom-

Pavillon des k. k. Acherbau-Ministeriums



Pavilhão do Ministerio imperial e real da agricultura — (Vide pag. 210 dos documentos)



pensa para o modesto e muito instruido professor commissario da camara do commercio de Trieste.

« O programma da representação do commercio universal foi publicado aos 30 de novembro do 1871. Está exagerado nas exigencias como todos os programmas da exposição de Vienna; mas o que fez a commissão de Trieste bem o poderiam ter feito as commissões dos outros paizes. Para se apresentar, como se apresenta, merecendo geral elogio, preparou-se a tempo, votou mais de 30:000 florins, cerca de réis 13:000\$000, para as despezas da formação das collecções, e organização das estatisticas, e nomeou uma commissão *ad hoc* composta de cinco membros, sendo a direcção do serviço confiada ao sr. Hugo Massopust, professor da academia de commercio e nautica de Trieste.

« Vejamos como o illustre commissario se desempenhou da missão que lhe foi commettida.

« As collecções estão distribuidas por tres secções.

« Na primeira secção reúnem-se as materias

do reino vegetal, na segunda as do reino animal, na terceira as do reino mineral.

« Divide-se a primeira, e nas suas divisões são comprehendidas as madeiras, as materias lenhosas e fibrosas, os lichens e musgos, as cortiças, cascas e raizes, as hervas e folhas, as flores, as farinhas e amidos, as substancias corantes, os succos concentrados, as gomas, as sementes, os generos coloniaes: café, assucar, e diversos, os oleos, sabões e essencias, os vinhos, licores, e bebidas alcoolicas, os cereaes e as fructas.

« Tambem a segunda se divide, e as suas divisões abrangem os couros, as esponjas, os oleos e gorduras, os casulos e as sedas cruas, as lãs, os espelhos e diversas.

« As divisões da terceira comprehendem: metaes, terras e pedras, betumes, saes, materias corantes mineraes, e carvão fossil.

« Não pretendemos descrever minuciosamente todas as secções; teriamos de fazer um livro. Daremos opportunamente noticia de alguma d'estas divisões, para que bem se possa conhecer o systema adoptado.

« Antes, porém, será util dizer, que o pensa-

mento das representações graphicas teve n'esta exposição as suas mais importantes applicações. Comparam-se pela grandeza das superficies de convenção as quantidades importadas e exportadas, comparam-se pelas alturas das ordenadas, e pela extensão das abscissas, comparam-se nos mappas de bandeiras indicatoras, e nas tabellas estatisticas ordinarias.

«O systema das representações graphicas é o que melhor falla aos sentidos, e o que mais directamente impressiona o espirito. Quando varios rectangulos, de grandezas differentes, facilmente comparaveis, representam a importação, ou a exportação de uma qualquer mercadoria, seguimos sem custo as fluctuações, comprehendemos por uma simples inspecção quando o genero affluio ao mercado, ou d'elle saíu, em quantidade maior ou menor.

«São 71 os quadros graphicos relativos a Trieste: lineares, superficiaes, numericos com bandeiras, tabellas de algarismos, e tabellas do systema Minard. Os mappas de importação e exportação, abrangendo o movimento por mar e por terra, são 262.



« O movimento dos algodões, por exemplo, que n'esta exposição é representado com grande clareza, exprime-se em quadros que figuram as quantidades, os preços e as suas fluctuações respectivas.

« Quando se acaba de examinar o quadro graphico principal, quando se descobre uma sensível declinação, que provém da falta do transitio das Indias orientaes para o Tyrol, para a Allemanha do sul, e para a Suissa, comprehende-se que a commissão de Trieste seja severa nas suas notas do mappa, e que procure fundamento, nas estatisticas, para exigencias muito rasoaveis em relação ás obras de viação accelerada, que o seu commercio instantemente reclama.

« A perseverança, e as tendencias praticas, essencialmente praticas; dos inglezes, poderiam ter demonstrado mais efficaçmente a sua influencia na formação das collecções que a Inglaterra expõe n'este pavilhão.

« Ahi vemos as amostras dos generos importados e exportados, notámos uma certa classificação, achámos importantes estatisticas; mas a

estatística é numerica, a classificação não tem rigor, e as amostras mal exprimem o que segundo o programma se deveria exprimir.

«Se, por exemplo, considerâmos o algodão, e comparâmos a exposição feita pela Gran-Bretanha com a notavel exposição de Trieste, achâmos enorme differença.

«Nas collecções da Austria figura duas vezes o algodão importado: empacotado, em ballas marcadas, que nos apparecem eintadas, acondicionadas, como é de uso para cada marca, offerecendo-nos uma bella miniatura do que geralmente se apresenta a despacho; e desempacotado, nos compartimentos de um grande taboleiro, sendo ahi o algodão classificado em sortes com indicação dos respectivos preços.

«Nas collecções inglezas apenas as amostras no logar destinado para as materias textis. Nenhuma representação pratica de como no mercado se apresenta o importante genero, que por tantas rasões merece uma especial e attenta consideração.

«Com as collecções de Austria, quadros gra-

phicos que representam fielmente as fluctuações das quantidades e preços; com as inglezas apenas os mappas estatísticos, que tendo grande valor, ficam aquem, muito aquem, dos quadros que exprimem graphicamente o movimento commercial dos principaes generos.

«Se considerâmos as madeiras, achâmos apenas, na secção ingleza, algumas amostras d'aquellas que os seus mercados importam, e poucas informações estatísticas.

«Na secção austriaca a collecção das madeiras é esplendida, a classificação admiravel, e a representação graphica do movimento merece a mais honrosa menção. Apparecem ali todas as madeiras de construcção, que figuram no commercio de Trieste, todas as que se empregam para obra de entalhador, todas aquellas que as fabricas requerem, e que servem para o lavor usual. E apparecem taes como se apresentam no mercado, com as mesmas dimensões, com a mesma fórma, com o mesmo arranjo.

«As madeiras para tinturaria são expostas como importadas, no estado natural, e prepa-

radas, isto é, cortadas, raspadas, moidas, em pó, taes como se vendem para as artes.

«A collecção das taboas é muito notavel, como a das vigas, vigotas, barrotes e barrotes.

«A collecção das aduelas é primorosa. Ahi se observam todas as qualidades e preços, e notam-se as procedencias, e registram-se os destinos.

«Todos os quadros d'esta secção são admiraveis; mas o do movimento de entrada das aduelas em Trieste, e o da saída, estão representados com a mais superior elegancia, convergindo para este porto todas as linhas das varias procedencias, em um mappa geographico, e divergindo do mesmo porto as linhas dos diversos destinos.

«Comquanto estas comparações deixem a Inglaterra em situação menos favoravel, não se deve acreditar que a sua exposição seja insignificante. Ainda assim é muito valiosa.

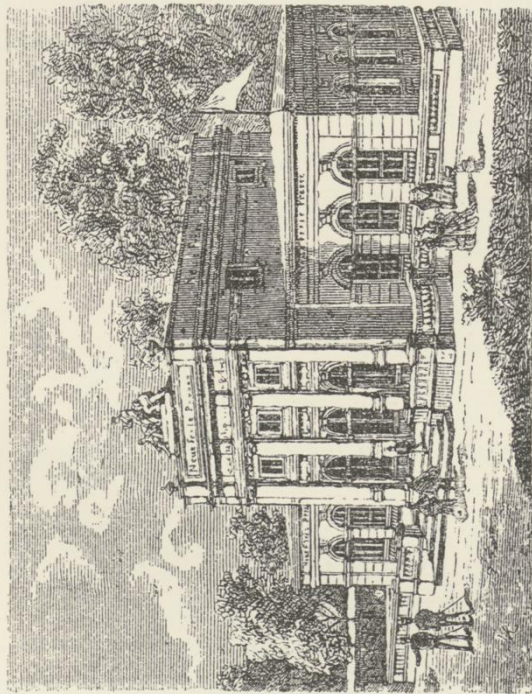
«Na collecção ingleza das cortiças figuram apenas duas amostras, e uma d'ellas é nossa. Não admira quando se observa que no anno

de 1871 a Inglaterra importou 7:256 toneladas d'esta materia, no valor de 763:388\$000 réis, tendo sido fornecida por varios paizes 26 toneladas, pela França 115, pela Hespanha 548, e por Portugal 6:567!

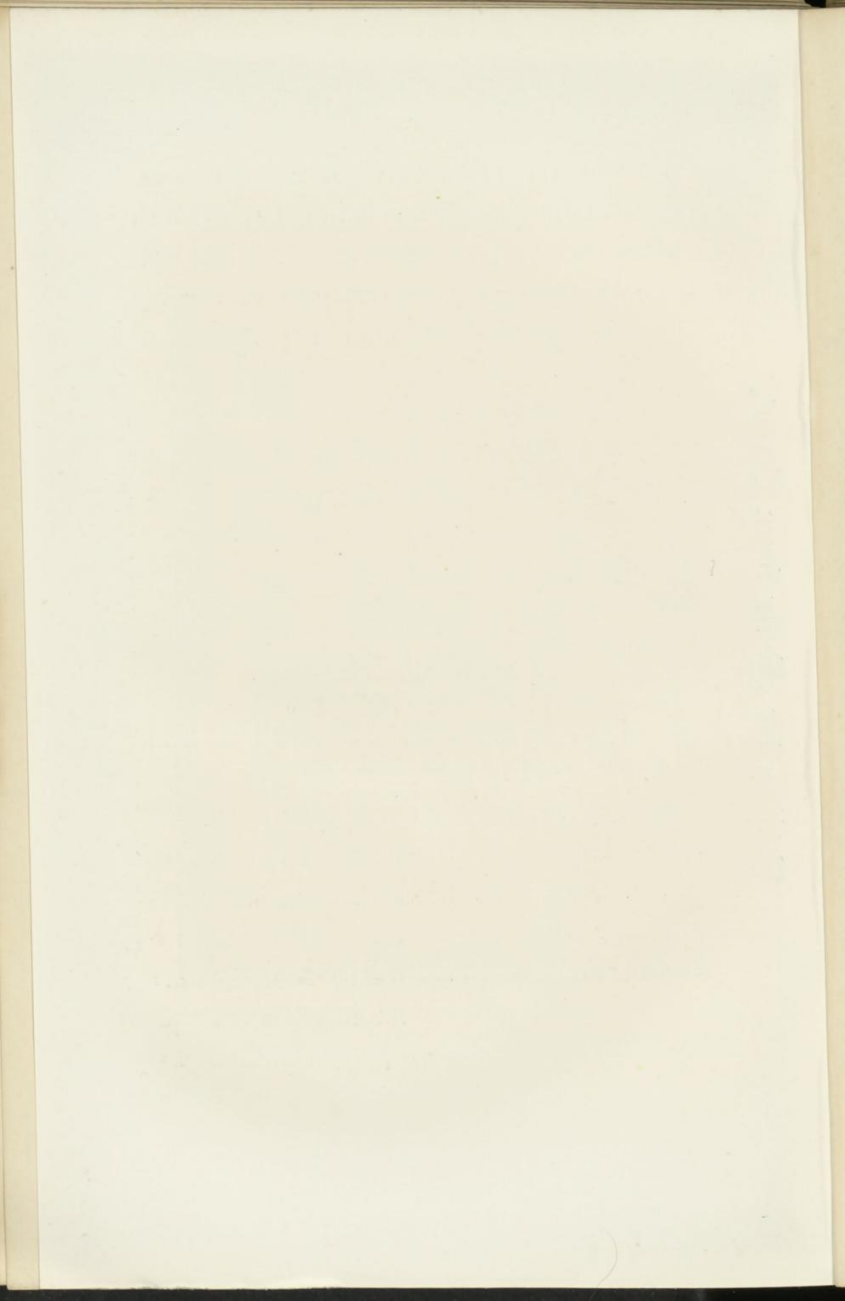
«O mappa do movimento do chá é muito interessante. Foi o chá introduzido na Gran-Bretanha, em 1610, pela companhia das Indias, e desde então até 1707 o seu preço foi, pouco mais ou menos, de 15\$500 réis por libra ingleza. Em 1745 a total importação foi de 765:000 libras de peso, sendo o direito de 900 réis por libra e 25 por cento. Em 1801 a quantidade consumida no Reino Unido subiu a 23.730:000 libras de peso, sendo o preço captivo de 720 réis e o direito de 700 réis por libra. Em 1825 o consumo foi de 29.232:000 libras de peso, sendo o preço captivo de 670 réis e o direito de 660 réis.

«No dia 22 de abril de 1834 foi extinto o monopolio da companhia, e no anno seguinte a quantidade de chá consumida foi de 36:574:000 de peso, sendo o preço captivo de 460, e o direito de 540 réis.

Fabrics der „Neuer freien Presse“.



Pavilhão das officinas do periodico intitulado *Nova imprensa livre*  
(Vide pag. 210 dos documentos)



«Extrahindo do mappa, porque não podemos transcrevel-o integralmente, o consumo do chá verde e chá preto nos annos de 1840, 1850, 1860 e 1870, apresenta-se mui claramente o augmento (em libras de peso inglez).

| Annos     | Chá verde  | Chá preto   |
|-----------|------------|-------------|
| 1840..... | 6.987:000  | 21.237:000  |
| 1850..... | 8.069:000  | 40.231:000  |
| 1860..... | 9.645:000  | 82.755:000  |
| 1870..... | 12.568:000 | 128.432:000 |

«Este mappa é exposto pelos srs. J. C. Sillar & C.º 21, Mincing lane.

«Nos armarios das collecções estão as amostras de especiarias e condimentos, fructas (alli figuram os nossos figos de Faro), o chá, assucar, arroz, café, cacau, trigo, milho, legumes, gutta-percha e catchuc, oleos animaes e vegetaes, tabacos, bollos de residuos da extracção dos oleos, madeiras, pontas, materias textis, etc.



«Nos mappas relativos ás materias para fazer pasta de papel nota-se que a Gran-Bretanha consome 144:411 toneladas de esparto hespanhol, e alfa (esparto do norte da Africa), e 26:868 de trapos, importando ao mesmo tempo 10:000 toneladas de pasta preparada. Esta indicação ha de servir de base a indagações ulteriores.

«Na collecção das lãs figura a lã suja do Alemtejo com o valor de 5 dinheiros e meio, por libra de peso: em 1872, as lãs lavadas de Castello Branco e Porto com o valor de 1 shilling e 5 dinheiros, e a de Hespanha, recebida por Lisboa, com o valor de 10  $\frac{1}{4}$  dinheiros. Deixemos que se exprima assim o preço, excepcionalmente, saído por esta vez das regras estabelecidas, e fiquem por aqui terminadas as nossas observações ácerca da exposição ingleza no pavilhão do Commercio Universal.

«Depois da Austria e da Inglaterra, n'este pavilhão, apparece Portugal, e brevemente ha de apparecer a Suissa.

«Fallaremos, pois, de Portugal.

«Se em novembro ultimo, quando o delega-

do do governo portuguez em Vienna recommendou a formação das collecções das amostras dos productos importados e exportados, se tivesse cuidado activamente d'esse trabalho, sem grande fadiga, nas alfandegas de Lisboa e Porto, teriamos mui distinctamente figurado n'esta secção.

« Infelizmente o nosso — ámanhã — que tantos recursos n'este paiz esterilisa e mata, tornou inuteis as recommendações e as diligencias ulteriores.

« Compensam, porém, os quadros graphics uma parte da falta, e com elles conquistámos applauso e louvor dos homens mais competentes nos estudos serios, que a exposição provoca.

« Um grande quadro que foi feito em Vienna de Austria por artistas belgas, aos quaes se incumbiu a copia do quadro official, figura na parede que nos pertence, e representa a entrada, saída, e consumo, das mercadorias que são objecto do nosso commercio, e a exportação, reexportação e transito. Tem servido aqui para demonstrar progresso, a inspecção das linhas,

que representam o movimento mercantil pelas nossas alfandegas.

« Olhando para a linha amarella, nota-se que em 1842 o valor das entradas não chegava a 70 milhões de francos, e que de então para cá, nunca descendo áquella somma, tem fluctuado, chegando a 158 milhões em 1861, e ficando em 154 na estatística de 1870.

« Observando a linha encarnada, que representa as saídas, vê-se que no anno de 1842 o seu valor foi de 48 milhões proxicamente, que desceu a 40 no anno seguinte, e que depois, não voltando mais a esta verba, fluctua entre 50 e 126, ficando em 122 milhões na estatística de 1870.

« A linha verde, que exprime o consumo, principia em 56 milhões de francos, no anno de 1842, desce a 14 em 1855, sobe a 116 do anno seguinte, e depois de varios zig-zags, sempre para cima de 120, chega a 146 milhões na estatística de 1870.

« A linha da exportação vae de 36 milhões em 1842 a 108 em 1870.

« A linha da reexportação vae de 8 a 10 milhões no periodo indicado.

« O transitio principia em 2 milhões, no anno de 1855 e declina muito nos annos seguintes, para se elevar pouco alem da referida somma nos annos de 1869 e 1870.

« Um quadro d'esta ordem offerece assumpto para muitos considerações. Todas reunidas, dariam a historia do nosso progresso industrial e mercantil; mas esta historia ficaria incompleta, e não seria fiel, se faltassem os desenvolvimentos da estatistica geral que o quadro graphico representa.

« Em outros quadros apparecem estes desenvolvimentos. Representam elles o nosso commercio, o movimento de importação e exportação referida a diversos paizes, e o movimento das entradas e saídas das mercadorias que mais avultam.

« É uma grande collecção esta que Portugal apresenta, e agora mais opulenta, porque cerca dos quadros graphicos do movimento das entradas e saídas, estão expostos os quadros que representam o movimento de todos os nossos bancos e estabelecimentos de credito, e mais adiante a estatistica dos correios, e a dos telegraphos.

« No pavilhão do commercio reservou a Austria para si uma parte, que é destinada para a exposição das estatísticas dos correios, postas, e telegraphos do Imperio.

« Portugal abi não tem logar, e nenhuma outra nação foi admittida a concorrer com os donos da casa; bom é, portanto, que sob o mesmo tecto e no sitio destinado para a exposição da nossa estatística mercantil, appareçam os quadros do correio e dos telegraphos.

« São interessantes os quadros graphicos dos correios portuguezes.

« O primeiro representa, em milhões de francos, o rendimento durante o periodo de 1853—1854 a 1871—1872, da correspondencia porteadada do reino e ilhas e da Hespanha.

« O segundo comprehende a correspondencia dos Pyrenéos, a do estrangeiro por navios, a da Inglaterra pelos paquetes, e a das provincias ultramarinas.

« O terceiro abrange a correspondencia dos paquetes do Mediterraneo, e dos transatlanticos.

« O quarto representa, ainda graphicamente,

o rendimento das cartas apartadas, o dos portes e premios em dinheiro das correspondencias registradas, o dos premios dos saques e vales, o dos sellos de franquia, ou estampilhas, o das multas pelas cartas apprehendidas, e o de diversas proveniencias.

« Em um interessante mappa synoptico estão representados por algarismos as estatísticas que os quadros graphicos figuram.

« No periodo de 1853-1854 a 1871-1872 cobrou a administração geral dos correios de Portugal:

|   |                |
|---|----------------|
| 1.º Rendimentos dos annos anteriores.....               | 23:495\$428    |
| 2.º Correspondencias porteadas do reino e<br>ilhas..... | 419:618\$411   |
| 3.º Dita de Hespanha.....                               | 75:624\$624    |
| 4.º Dita de alem dos Pyrenéos.....                      | 305:329\$544   |
| 5.º Dita estrangeira por navios.....                    | 430:376\$804   |
| 6.º Dita de Inglaterra, por paquetes.....               | 122:594\$422   |
| 7.º Dita das provincias ultramarinas.....               | 36:063\$133    |
| 8.º Dita paquetes do Mediterraneo :                     |                |
| Vinda.....  | 32:989\$012    |
| Expedida.....   | 47:908\$986    |
| 9.º Dita paquetes transatlanticos :                     |                |
| Vinda.....  | 981:003\$596   |
| Expedida.....   | 506:882\$203   |
|   | <hr/>          |
|   | 2.351:883\$163 |

|      |   |                |
|------|---|----------------|
|      | <i>Transporte</i> .....                         | 2.351:883\$163 |
| 10.º | Cartas apartadas.....                           | 33:567\$980    |
| 11.º | Porte e premios; correspondencia registada..... | 8:923\$549     |
| 12.º | Premios de saques e valles.....                 | 407:409\$030   |
| 13.º | Sellos de franquia.....                         | 3.728:549\$541 |
| 14.º | Multas.....                                     | 5:574\$230     |
| 15.º | Diversas entradas.....                          | 498:659\$349   |
|      |   | <hr/>          |
|      |   | 6.734:566\$842 |

ou 37 a 38 milhões de francos.

« Os quadros graphicos dos nossos telegraphos tambem são muito interessantes. Representam elles o progresso da telegraphia em Portugal de 1857 a 1872, desde o estabelecimento dos telegraphos electricos até o fim do ultimo anno de administração.

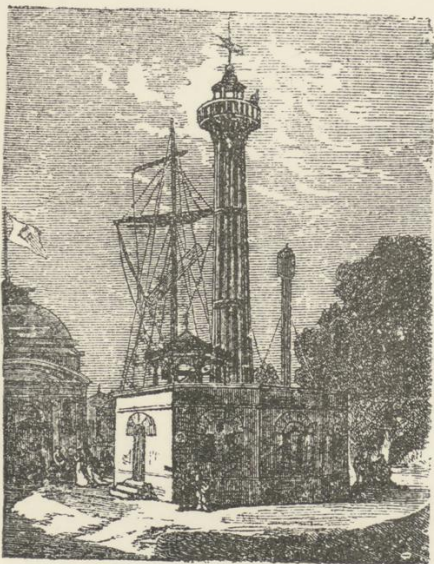
« No primeiro quadro as curvas exprimem o numero dos telegrammas de correspondencia internacional, interna e de serviço official.

« No segundo observa-se o serviço interno dividido em relação ás taxas e franquia.

« No terceiro apparece o serviço internacional dividido em telegrammas recebidos, expedidos e em transito de fronteira a fronteira.

« O quarto comprehende a receita e a despesa annual.

österreichische Seeleuchte und der Semaphor.



Pharol austriaco, e posto semaphorico  
(Vide pag. 210 dos documentos)



THE UNIVERSITY OF CHICAGO



LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

« O quinto diz a extensão das linhas da nossa rede telegraphica, e dá noticia do desenvolvimento successivo dos fios conductores.

« O sexto indica o numero das estações publicas e semaphoricas.

« O setimo dá, sempre em relação a cada anno, o numero de aparelhos de Morse e Breguet.

« O oitavo emfim diz o numero dos empregados das diversas categorias.

« Tem sido mui bem recebida por todas as pessoas competentes a nossa collecção de quadros graphicos. Sirva este acolhimento, e o que têm merecido as collecções de productos nas galerias, e a nossa escola, para compensar as pungentes queixas de alguns compatriotas, que não acham sufficiente o numero das bandeiras, e que se mostram desgostosos e magoados, porque não chegaram ainda de París todos os trophéus, que o commissariado portuguez requisitou ha tempos, baldadas as esperanças de os obter em Vienna.

A Suissa, que chegára antes de todos ás galerias industrial e agricola, e á importantissima galeria das machinas, chegou depois ao pavi-

lhão do commercio universal. Reuniam-se ahi collecções pertencentes a diversas exposições addicionaes, e como especialidade propria do pavilhão apresentou um atlas muito interessante, do sr. dr. H. Wartmann, secretario do directorio commercial de St. Gall. Este atlas, em oito folhas, representava o desenvolvimento da industria e do commercio da Suissa desde 1770 a 1870. Não apresentou collecções.

Estava inaugurado o pavilhão do commercio universal, e adiantado o serviço da loja; mas os trabalhos do jury inquietavam-me. Só um dos commissarios honorarios se apresentára em Vienna, o sr. visconde de Benalcanfor, mas por circumstancias imprevistas não estava presente quando teve principio o exame dos productos, para o serviço das apreciações e julgamento. Deu entrada no commissariado geral aos 20 de maio, e retirou-se poucos dias depois. Achava-me pois só com o meu digno collega o sr. barão de Wiener, que fôra nomeado vice-presidente do grupo 4.º do jury (substancias alimenticias), attendida a proposta, que tive a honra de submeter á approvação de sua alteza o archiduque presi-

dente da exposição universal, depois que me foi communicado que Portugal daria vice-presidente para o referido grupo, sendo eu convidado a propor o nome do commissario que me parecesse competente para o exercicio d'este cargo. Esta circumstancia, dando-me no grupo 4.º um auxilio valioso, deixava-me todavia mais abandonado em todos os outros. O zêlo e a boa vontade do digno commissario, a quem me refiro, ainda assim me poderiam ser uteis, mas a crise financeira, que n'aquella occasião se apresentava temerosa, não lhe deixava tempo livre para me coadjuvar, depois que lhe foi conferida a honorifica nomeação de membro de uma especie de directorio creado para acudir aos estabelecimentos bancarios, e ás casas commerciaes, ameaçados pelo terrivel cataclysmo, que tantas inquietações causava em Vienna, e nas principaes praças do mundo.

Resolvêra eu dirigir, em 18 de junho, aos presidentes dos jurys, uma circular nos termos seguintes, com a qual demonstrava os meus bons desejos, e punha á disposição das secções todos os recursos de que dispunha:

«Sr. presidente.— Os jurados de Portugal não estão em Vienna, e não virão a tempo de tomar parte nos trabalhos do jury.

«Comquanto, na minha qualidade da commissario geral, eu esteja auctorizado a cooperar pessoalmente nas deliberações dos jurados, porque tenho voto deliberativo, não me será facil comparecer em todos os logares onde poderá ser necessaria a presença de quem possa dar esclarecimentos, e cuidar dos interesses dos expositores portuguezes. Peço-lhe pois, sr. presidente, que tenha em consideração esta minha especial situação na ausencia dos jurados, que o governo do meu paiz nomeou.

«Fico inteiramente ao seu dispor para dar os esclarecimentos que o jury desejar, e que eu estiver habilitado a fornecer, e espero que os membros de cada secção, de accordo com a disposição do artigo 23.º do programma n.º 76, terão a benevolencia de me convocar para as sessões, e para o serviço do exame dos productos, dirigindo-me previo aviso á secretaria do commissariado geral, ou prevenindo os empregados das galerias. Por esta maneira, apre-

sentando-me perante cada secção, quando ella se occupar dos productos do meu paiz, os trabalhos do jury poderão correr com regularidade, e eu poderei cumprir a minha trabalhosa missão.

«O catalogo dos productos, cuja copia acaba de chegar ha poucos dias de Lisboa, vae sair do prelo, e será submettido á consideração do jury.»

D'esta circular resultou um serviço algum tanto complicado, e excessivamente penoso para mim, mas decididamente util áquelles cujos interesses eu tinha a honra e a satisfação de proteger, em virtude da missão official honrosissima, que Vossa Magestade se dignára confiar-me.

Não se descreve este serviço. É preciso ter assistido aos trabalhos de um jury dividido em grupos e secções, ter sido chamado, no mesmo dia, por dez ou mais assembléas, e ter ahido informações sobre variadissimos assumptos, para bem apreciar a tarefa.

Forçoso era recorrer todavia ao auxilio dos collegas, e a elle recorri, mas este expediente

não era sempre efficaz. Sobrava em todos o desejo de coadjuvar, mas a todos faltava o tempo, e depois convem notar que a estação calmosa tornava o trabalho mais penoso, e que os progressos do cholera traziam inquietos os animos.

Para o grupo 26.º, por exemplo, um dos mais difficeis, pela sua complicadissima constituição, recorri em 7 de julho ao meu illustre collega o sr. Emilio Levasseur, membro do instituto de França, que pela sua elevada intelligencia, profundissimo saber, e universal reputação, me pareceu pessoa competente para me auxiliar. Depois de lhe ter fallado sobre o assumpto, e de ter obtido as suas mais favoraveis promessas, escrevia eu na data acima citada: «Remetto algumas brochuras, e os catalogos (prova correcta em relação ao grupo 26.º) Ousarei pedir-lhe que tome sob sua protecção os estabelecimentos de caridade, aos quaes tantos serviços devemos? Quereria o meu collega, com o seu catalogo na mão, não só para sua secção, mas *para todo o grupo*, representar os interesses de Portugal, e ajudar-me com o seu apoio potente? Nada mais lisonjeiro, nem mais agra-

davel, para mim e para o paiz que tenho a honra de representar.

Folgo de poder aqui registrar os bons serviços que o sabio escriptor francez nos prestou, e todavia, como prova de quão arriscada era a situação em que me via, devo dizer por exemplo, em relação ás cartas parietaes do sr. Bettencourt, que uma secção as distinguiu, e que ficaram sem premio, apesar de ter eu assistido á reunião, collaborando nas deliberações preliminares.

Tendo entrado em campanha, não queria abandonar o terreno, apesar do estado já então pouco satisfactorio da minha saude, e como ás assembléas dos grupos não occorresse sempre advertir que seria preciso chamar o representante de Portugal, antes de homologadas as deliberações das secções, dirigi em 7 de julho aos presidentes dos grupos uma circular nos termos seguintes:

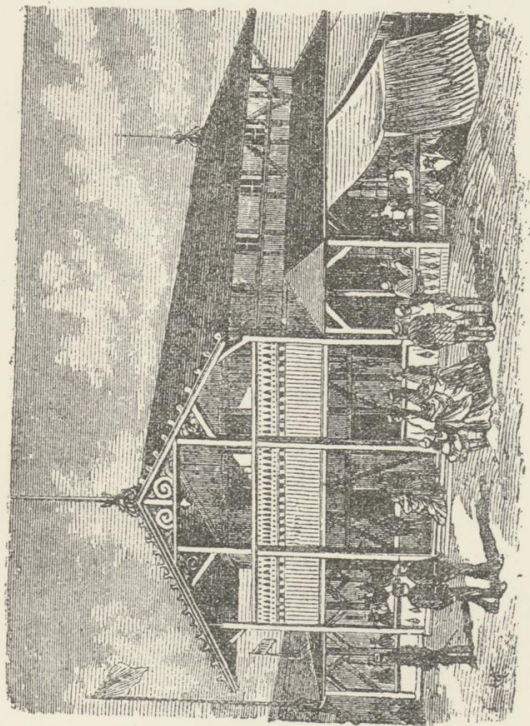
«Sr. presidente: Sendo eu auctorizado pelo artigo 8.º do programma n.º 76 a tomar parte nas deliberações dos jurys, com voto deliberativo, peço-lhe que se sirva avisar-me quando o jury do grupo se reunir para ouvir os relatorios das secções.»



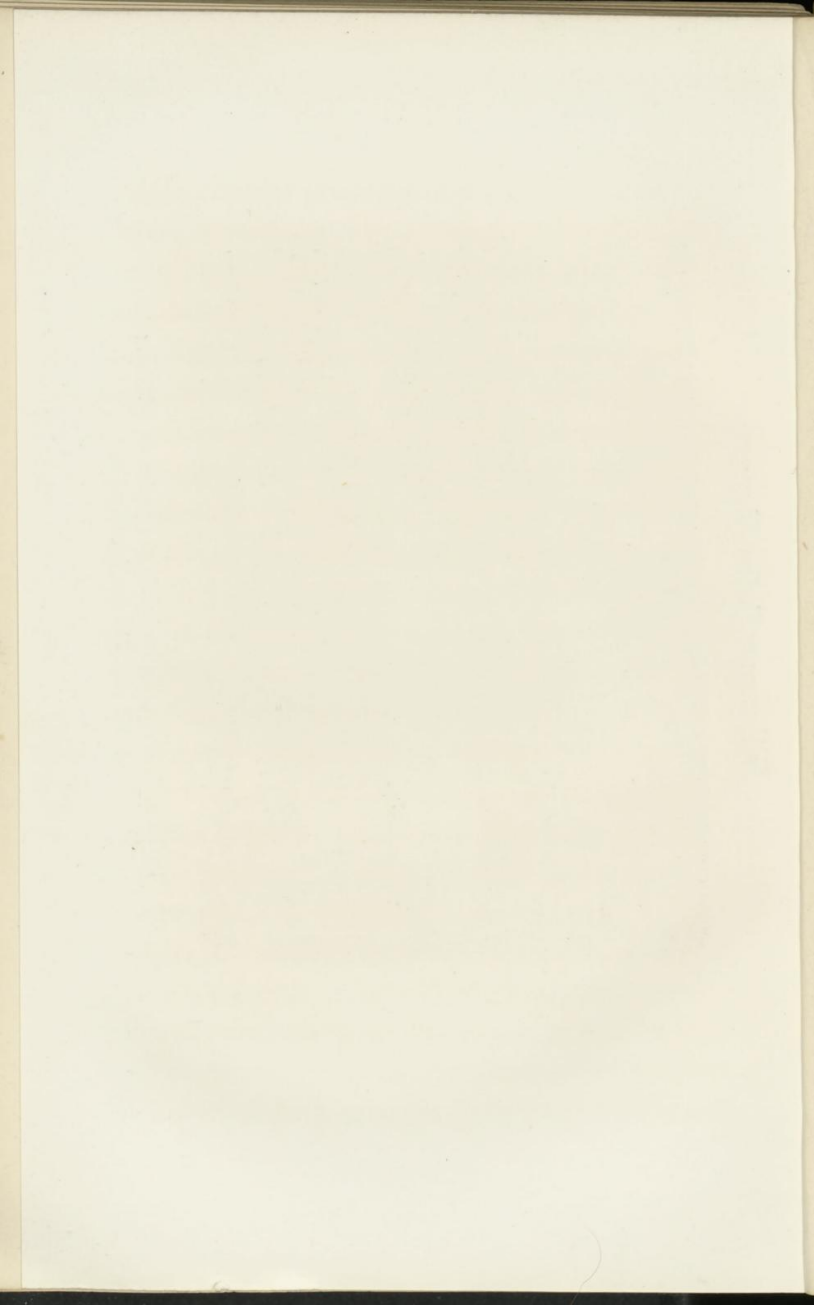
Esta circular produziu effeito regular, mas o trabalho crescia espantosamente. Reuniam-se quatro ou cinco grupos no mesmo dia, ouvia cada um, á pressa, e por simples formalidade, os relatorios de oito ou dez secções, e eu tinha de sair de umas assembléas para outras, orando em todas, e obrigado algumas vezes a deixar de assistir á votação em uma reunião importante para acudir á discussão em outra, se me avisavam de algum perigo ou transtorno. Felizmente muitos collegas se incumbiam d'esta generosa tarefa, avisando-me a tempo; e a consciencia pede-me que declare com franqueza a minha gratidão por tantas provas de benevolencia com que fui favorecido pelos membros das commissões e jurys dos diversos paizes, e especialmente pelos do Brazil, que sempre, e nas mais difficis circumstancias, me acudiram com os seus conselhos prudentes, e valiosissimo auxilio.

Se alguem me accusasse, e eu quizesse plenamente justificar-me, e demonstrar com documentos que fizera quanto ao meu alcance estava, facil seria realisar a justificação, recor-

Silbereger Actien-Brauerei



Pavilhão da cerveja da sociedade por acções de Silbereger  
(Vide pag. 210 dos documentos)



rendo aos archivos d'este commissariado geral. Na ausencia de queixas, que tenham chegado ao meu conhecimento, seria vaidosa, e portanto de ostentação inutil, a publicidade que a taes documentos eu desse n'este logar. Bastará que elles fiquem á disposição do ministerio competente para superintender n'estes assumptos.

Ha um todavia, que por excepção não deixarei de citar, visto que se refere ao nosso importante museu colonial, e ao diploma de honra, que para elle obtivemos em Vienna.

Dirigindo-me ao barão de Schwarz-Senborn, em officio de 7 de julho, dizia eu:

«Ex.<sup>mo</sup> sr. — Tendo a direcção do museu das colonias portuguezas (ministerio da marinha e ultramar) exposto uma collecção muito notavel de productos pertencentes ás diversas secções do grupo 2.<sup>o</sup>, ousou esperar que o jury d'este grupo, considerando attentamente os relatorios das commissões de todas as secções, resolverá conferir um *diploma de honra*, recompensa especial que lhe compete, segundo a minha opinião:

«1.<sup>o</sup> Porque um expositor não póde receber

mais de uma recompensa por productos pertencentes á mesma divisão da industria. O diploma conferido á direcção do museu representará pois o conjuncto das recompensas propostas pelas diversas secções; 2.º porque o diploma de honra, devendo ser conferido no caso de *merito particular* para o desenvolvimento do bem estar material do homem, este merito é evidente nas collecções do museu, que offerecem materias primeiras para as industrias mais importantes.»

Foi coroada com o melhor exito esta minha proposta, pois que obtivemos para o museu a distincção merecida.

Ainda me parece conveniente citar outro documento pelas circumstancias especiaes em que estava o producto exposto. Justificam estas circumstancias o desvio da regra geral que foi acima estabelecida. Refiro-me a um officio relativo ao modelo da restauração da capella de El-Rei D. João I no edificio da Batalha.

Como não tivessemos exposição no palacio das bellas artes, e houvessemos cedido o espaço concedido para as collecções do grupo 25.º, e

por que o modelo da capella (que desgraçadamente por mal acondicionado chegára em pessimo estado a Vienna) ficára na galeria industrial, pareceu-me do meu dever pedir para elle a attenção do jury respectivo, e com este intuito, para que não ficasse desconhecido, escrevi nos termos seguintes:

«Ex.<sup>mo</sup> sr.—Tendo apenas um expositor no grupo 25.<sup>o</sup>, o sr. Joaquim Possidonio Narciso da Silva, e devendo submitter á commissão do grupo alguns esclarecimentos a respeito do modelo, que o dito expositor apresentou, peço a v. ex.<sup>a</sup> que me diga quando deverei submitter o referido modelo, e as informações respectivas, á apreciação do jury.»

Tambem não foi inutil esta prova de solitudine, sendo todavia necessario, em 23 de julho, repetir a minha exigencia.

De outro assumpto me occupei tambem, na mesma data, que tinha relação íntima com os trabalhos do jury. Refiro-me ás medalhas de cooperação, de que já fallei n'outro lugar; mas considerando especialmente os cooperadores, que têm coadjuvado a direcção do museu co-

lonial. Foi attendida a minha requisição, sendo contempladas com as ditas medalhas as pessoas cujos nomes indiquei, segundo as informações que a mencionada direcção me forneceu.

Sendo excessivo o trabalho no jury, e não podendo eu assistir ás sessões de todos os grupos divididos em secções, aproveitei as disposições do programma n.º 76 para nomear meu delegado o secretario do commissariado geral. Esta resolução não produziu todo o effeito que se desejava, porque os jurados não interpretavam todos do mesmo modo as disposições regulamentares, e mais ainda porque o serviço do expediente na secretaria e nas galerias augmentava de hora para hora, obrigando todo o pessoal a enormes esforços, e a incriveis sacrificios, que difficilmente imagina quem não assistiu ao trabalho.

Insistindo nas diligencias para obter algumas recompensas, que servissem de incentivo a os cooperadores mais dedicados, em 12 de julho dirigi propostas ao presidente da sociedade industrial da Baixa Austria, e com grande satis-

fação e agradecimento devo dizer que estas propostas foram em geral attendidas, não sendo totalmente acolhida a minha lista, porque o numero das medalhas era limitado, e proporcional ás populações dos paizes. Ainda assim a regra não teve rigorosa execução, ficando Portugal em logar superior ao que legitimamente lhe competia na escala.

Seria longa e fastidiosa a enumeração das providencias que ordenei para que não ficassem desconhecidos, ou escapassem ao exame, alguns dos nossos productos. Doente, e receioso de que a doença se aggravasse, privando os industriaes portuguezes do apoio do seu natural protector perante o jury internacional, dirigi em 13 de julho um officio ao director geral da exposição com a lista dos productos ainda não apreciados, e particularmente escrevi, ou mandei escrever, aos presidentes dos jurys das secções e dos grupos, e aos jurados influentes, pedindo-lhes o seu apoio, e todo o possivel auxilio. A cada um dos meus officios, e cartas, juntei um exemplar do catalogo annotado na parte correspondente á secção que devia exa-



minal-o, e assim facilitei o trabalho, como sempre convem fazer, quando a tarefa é grande e penosa, para que por enfado e fadiga dos julgadores não deixe de ser examinado algum dos productos.

Não contente com estas disposições, que todas me pareciam poucas, e insufficientes, para o leal cumprimento da minha trabalhosa missão, dirigi uma confidencial na data de 14 de julho ao barão de Schwarz-Senborn, pedindo-lhe que regularmente estabelecesse as minhas relações com os seus delegados, poisque tinha um em cada grupo, e por via d'elles me pozesse ao facto das propostas relativas aos expositores portuguezes. Dizia eu que uma tal resolução me seria muito agradável, porque poderia, n'este caso, evitar as omissões, corrigir os nomes dos expositores, e facilitar o serviço, sem causar enfado aos presidentes. Ingenuamente solicitei esta concessão, mas foi mal interpretada a minha pretensão; acreditaram na direcção geral que o commissario portuguez queria exercer superintendencia, ou inspecção vexatoria para os jurys em geral, e comquanto, em resposta

official muito cortez, verbal, perante os jurys de dois grupos, me fosse prometido o auxilio requerido, mais tarde appareceu a recusa, quando devêra realisar-se a promessa, oppondo-se aos meus desejos alguns collegas de outros paizes, que tendo um ou mais delegados em cada grupo não podiam bem apreciar as difficuldades da minha excepcional posição.

Frustrado este meio de acudir ao mal que temia, dirigi uma circular aos relatores, em 17 de julho, na qual dizia que tendo notado alguns erros na primeira edição do catalogo, e desejando evitar duplicações de recompensas, erros de nomes de pessoas ou localidades, e outras imperfeições, solicitava a parte dos protocolos relativa ao meu paiz, visto que tinha o direito de conhecer todos os documentos, sendo auctorisado pelo artigo 8.º do programma n.º 76 a tomar parte com voto deliberativo em todas as votações dos jurys. Não foi contestado o direito; mas a confusão era tal que se tornára impossivel fazer o que eu pretendia, apesar de se haver facilitado o trabalho com a declaração de que iria eu mesmo copiar os protocolos, ou

incumbiria este serviço a uma pessoa de minha íntima confiança.

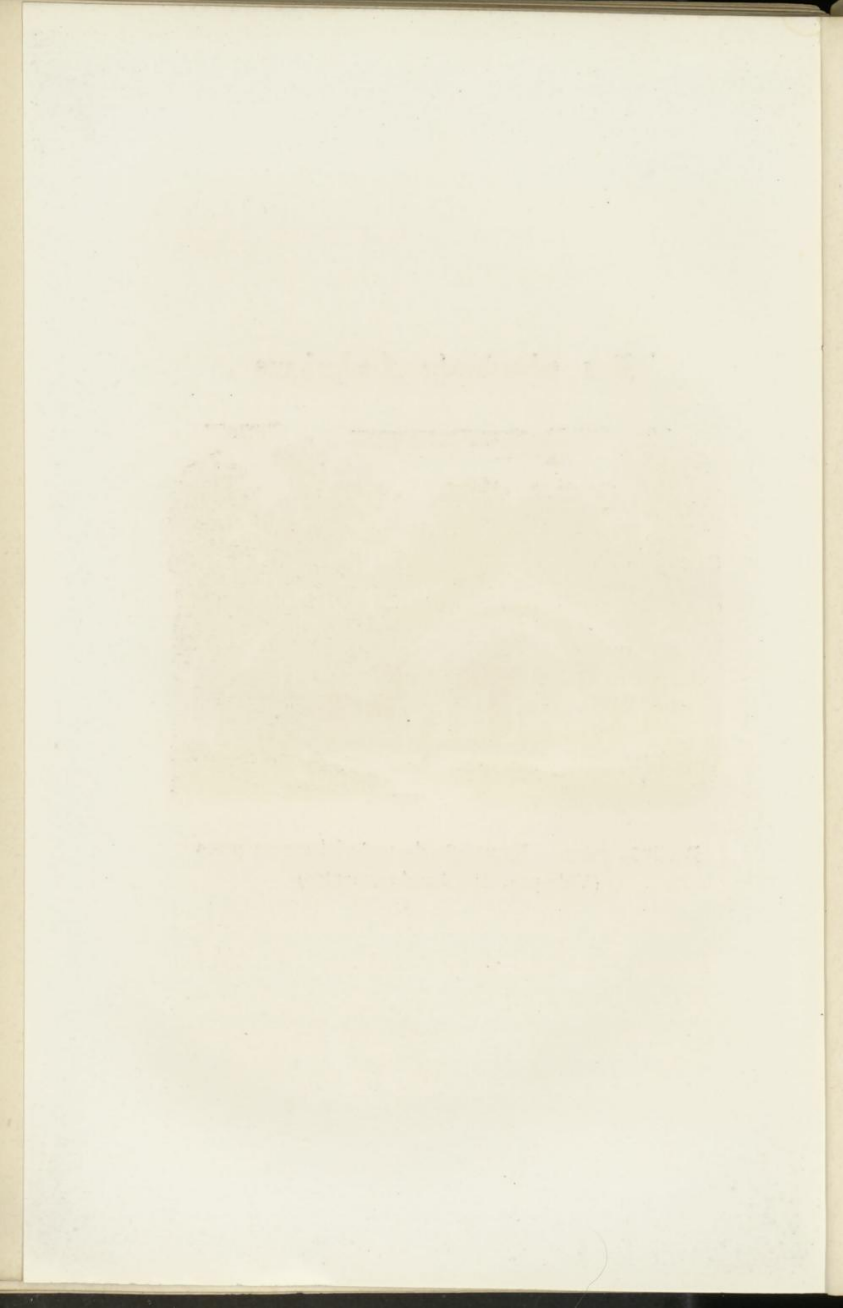
A tarefa, n'aquella occasião, já me parecia superior ás minhas forças. Escrevendo ao vice-presidente do grupo 4.<sup>o</sup> dizia eu: «Estou contrariado, muito contrariado, porque o grupo 4.<sup>o</sup> não manteve a resolução de nos deixar ver os protocolos. Pedi a v. ex.<sup>a</sup> que sustentasse a resolução primitiva, durante a minha ausencia, porque os grupos 7.<sup>o</sup> e 11.<sup>o</sup>, me chamavam, e eu não podia deixar de me apresentar perante as assembléas para responder ao que pretendiam perguntar-me».

Como d'aqui se depreheende, eu devia correr de uma reunião para outra; deixar em meio a defeza de uma causa para evitar que outra de igual interesse podesse ficar compromettida, attender a todas as reclamações, fornecer as informações verbaes e escriptas, que me pediam, e não abandonar nenhuma das negociações entabuladas, como eram, por exemplo, as que se referiam ao diploma de honra do museu colonial, que no dia 20 de julho ainda me obrigavam a uma longa memoria, na qual eu de-

## Das schwedische Fischerhaus



Pavilhão sueco — Exposição do material para a pesca  
(Vide pag. 210 dos documentos)



monstrava que fôra devidamente attendida a condição n.º 1 do artigo 22.º do programma n.º 76. Esta memoria, e muitas outras, e as copias da minha volumosa correspondencia com as secções do jury internacional, existem nos archivos do commissariado. Não me parece necessario transcrevel-as n'este lugar, para que se conheça que não era sem fundamento que eu dizia em 23 de julho ao secretario geral da commissão de Lisboa: « A falta de todos os jurados, alguns dos quaes nem ao menos me avisaram, não causou grande transtorno aos expositores, mas tem sido, e é ainda, como v. ex.<sup>a</sup> deve suppor, causa de grande fadiga para mim ».

Apesar da doença e da fadiga, eu queria que ninguem fosse desattendido, e se nem sempre foram coroadas de feliz exito as minhas diligencias, ao menos, e como compensação, ficava tranquilla a consciencia. A camara municipal de Lisboa, por exemplo, mandou muito tarde para a exposição modelos de uma parte do material empregado no serviço da extincção dos incendios. Em 24 de julho estavam expostos, e havia sido por mim solicitada a reunião do

jury para a justa apreciação do seu merito. Basta a simples declaração da data da exhibição para que todos vejam que não havia falta de zêlo.

Estavam os jurys no exercicio das suas funcções quando se annunciou a publicação de um relatorio official (documento n.º 7), declarando a direcção geral que por sua iniciativa se realisaria este grande melhoramento, poisque os relatorios das exposições anteriores, tardiammente publicados, não haviam permittido as confrontações e exames indispensaveis para um estudo consciencioso.

Era mais uma promessa, e mais uma levianidade, porque a commissão austro-hungara não estava preparada para serviço d'esta ordem. Todavia, n'esta occasião, como desde que se annunciára a exposição universal em Vienna, era dever nosso acceitar as apparencias como realidades, e tomar a serio o que não havia sido seriamente meditado. Officialmente deviamos crer na publicação de relatorio fiel, destinado a preencher uma sensivel lacuna, que todos haviamos notado nas exposições anteriores. Por este motivo escrevi o documento n.º 8, pe-

dindo elementos para a obra cuja publicação a direcção geral intentava. Em documentos que não tinham o character official, manifestava ao mesmo tempo francamente o meu parecer ácerca d'este importantissimo assumpto, para desviar de mim toda a responsabilidade, visto que sabia, com certeza, que geralmente aos relatores faltavam as informações necessarias para o trabalho de que a direcção geral os encarregára.

Dizia eu então:

«Depois de muitas hesitações, e longos debates, depois de bem discutida uma proposta para que não se redigisse relatorio geral, decidiu a commissão austro-hungara emprehender uma obra atrevida, gigantesca, monumental, publicando, *antes de fechada a exposição*, a noticia official d'este grande acontecimento, que será um dos mais notaveis na historia do seculo actual.

«A difficuldade da empreza seria enorme se as diversas nações tivessem organizado methodicamente as suas exposições, e se em todos os seus serviços a direcção geral tivesse, *desde o principio*, a contar dos programmas, preparado



os necessarios elementos para o exito d'esta tentativa grandiosa e arrojada. Maior ha de ser, será enormissima, porque desordenadamente se fez tudo em Vienna, e porque nem sempre, fóra de Vienna, se attendeu ás condições characteristics d'esta exposição.

« Não parece, todavia, impossivel o resultado que se deseja. Se todos, com boa vontade, coadjuvarem o illustrado relator, o dr. Carlos Th. Richter; se de toda a parte vierem os subsidios que elle discretamente requer: a historia da exposição terá quanto possivel o conveniente cunho de fidelidade, e ficará como permanente vestigio de um facto, cuja inevitavel influencia, no progresso material e moral dos povos, todos sem contestação reconhecem.

« A publicação tardia dos relatorios tem sido uma das grandes faltas das outras exposições industriaes; a limitada publicidade das edições é outra que ninguem desconhece. Vae ser considerada a primeira. Veremos como attenderá cada nação á segunda.

« Em tres partes será dividido o relatorio official. A introduccão, que as precederá, deve

comprender a historia da exposiçãõ. Para esta existe o material necessario, no conjuncto dos documentos até hoje publicados. Ahi veremos a descripçãõ geral e particular, a collecçãõ dos programmas, a legislaçãõ e os regulamentos. Tudo está prompto, falta apenas uma coordenaçãõ conveniente, que deixe bem a descoberto o que foi aproveitado, e no segundo plano, lá no fundo do quadro, tudo quanto não prestou e não presta. A historia dos erros tambem ha de ser de alguma utilidade, e o barão de Schwarz-Senborn, homem de grande merito, e superior capacidade, não ha de querer que seja supprimido o que póde servir de liçãõ, ou dar origem a considerações salutaes. Fazemos plena justiça ao seu character, e acreditâmos que tudo tornará patente, ainda quando, em alguns casos, possa ficar magoado o seu amor proprio como director geral d'esta grandiosa empreza.

«A primeira parte, importantissima, e de certo a mais difficil, deve abranger a collecçãõ dos relatorios especiaes de todas as secções e de todos os grupos. Dizendo que são cerca de noventa as secções, divididas algumas em subsec-

ções, e notando que será preciso, em cada relatório parcial, considerar os productos expostos pelos diversos paizes, podem todos penetrar-se da immensa difficuldade da obra.

«Se esta obra consistisse apenas em coordenar os relatorios dos jurys das secções, seguro seria o desastre, porque não pôde haver nexos em trabalhos que foram encetados, continuados, e concluidos, sem prévio accordo ácerca das regras de julgamento, e das circumstancias accessorias da producção, que deveriam ser attendidas.

«Acreditámos porém que se ha de evitar o desastre, completando, ordenando, e rectificando, o que está incompleto, desordenado, e visivelmente incorrecto.

«Tomando para exemplo o primeiro grupo (exploração de minas e metallurgia) achámos no programma n.º 3 oito divisões:

«*a* — Combustiveis mineraes (hulha, betumes, alcatrões, oleos mineraes, etc.)

«*b* — Minerios e metaes.

«*c* — Mineraes não comprehendidos acima (sal, enxofre bruto, graphite, etc.), á excepção

dos materiaes de construcção, que pertencem ao 18.º grupo.

«*d* — Ligas no estado bruto.

«*e* — Modelos e desenhos do material para a exploração das minas, e das officinas metalurgicas, planos de minas, etc.

«*f* — Obras sobre geologia, e cartas geologicas, etc.

«*g* — Material e processos da exploração das minas, e das officinas, e das explorações a céu aberto.

«*h* — Estatistica da producção.

«Diz o programma do relatorio, que sómente se hão de considerar os objectos expostos, e que se tomará como ponto de partida a exposição de 1867; mas uma disposição ampliadora restitue ao trabalho do relator toda a elasticidade, auctorisando o preenchimento das lacunas *quando requerido pelo estado da sciencia ou pelo adiantamento da industria.*

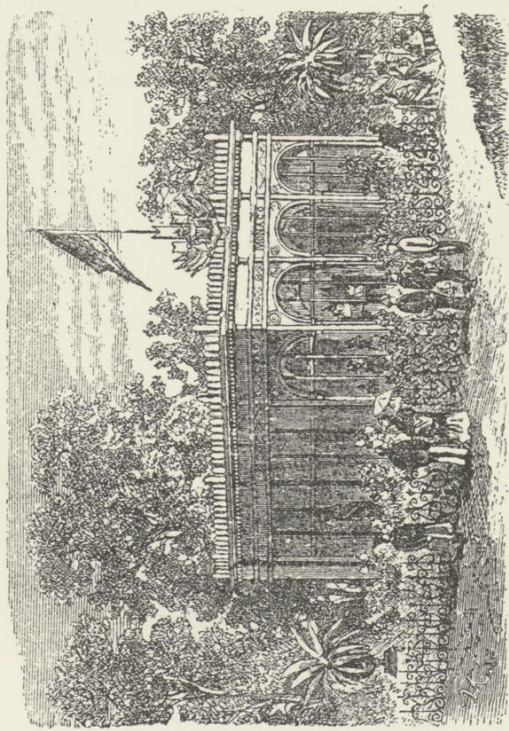
«Isto quer dizer que Portugal, por exemplo, se quizer e poder usar d'esta disposição, porá de parte a sua imperfeitissima collecção de minas exposta em Vienna, que não serve para o

caso de que se trata, e tomando em mão o programma, dirá quantas e quaes minas tem, quaes explora, como as explora, quanto produzem, etc.; e assim obterá, no grande livro, que vae abrir-se, uma pagina em que fielmente se leia o verdadeiro estado actual da sua industria mineira.

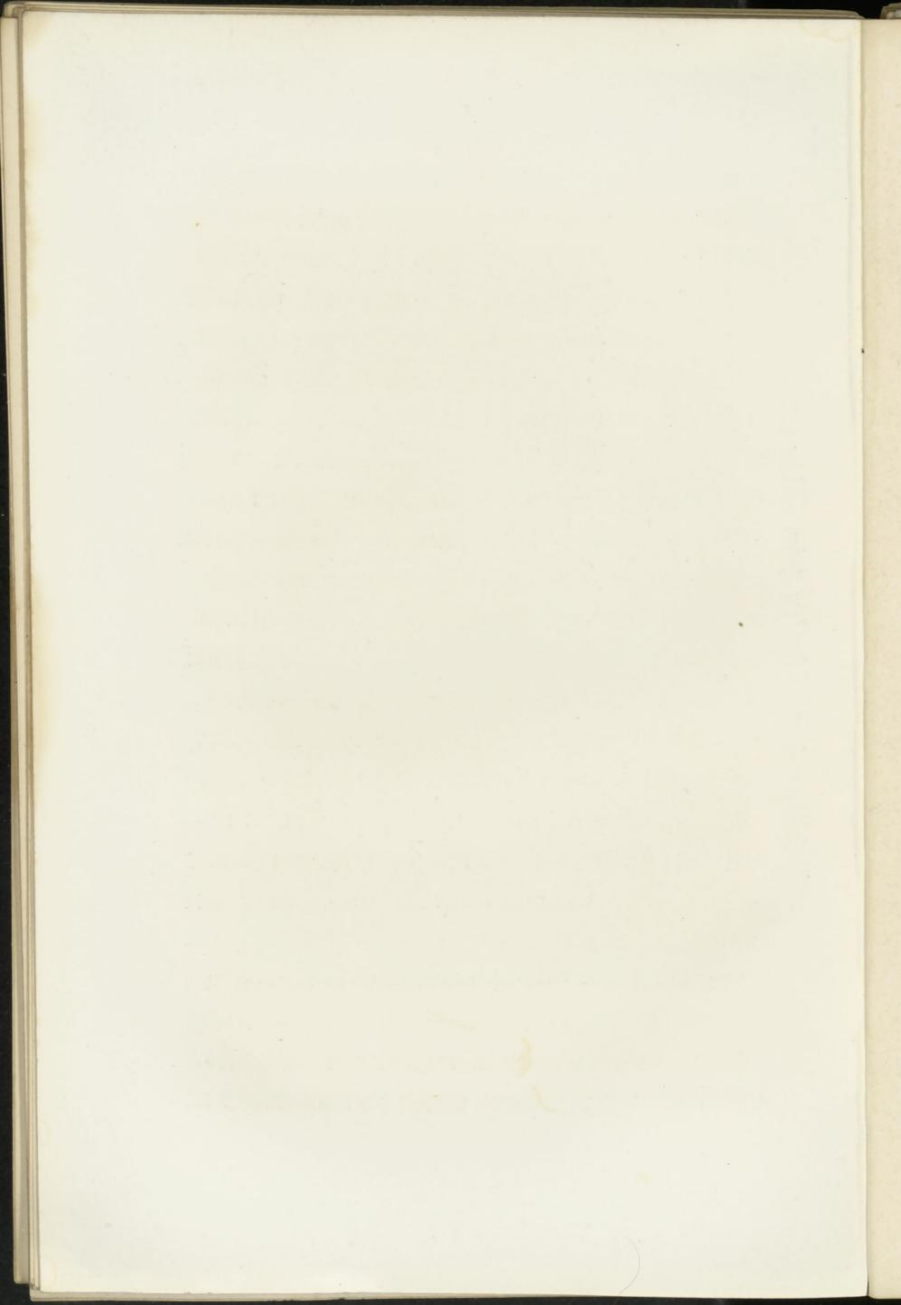
«Se não se habilitar por este modo, ou se não lhe for applicada a disposição ampliadora, teremos no livro uma pagina, da qual apenas constará que uns tantos individuos apresentaram umas tantas amostras de minerios, e que apenas um d'elles, o sr. visconde de S. Domingos, cujo nome deve ser honrosamente citado, que apenas esse publicou informações minuciosas, e elementos estatisticos de consideravel importancia.

«O que dizemos ácerca das minas poderá ser applicado á agricultura, ás artes chemicas, etc. Em uma occasião d'estas manifesta-se a falta de boas estatísticas, a penuria de informações technicas, e apparece patente, por nossa desgraça, ás vistas do mundo inteiro, não o atrazo verdadeiro da industria nacional, mas um atrazo

Pavillon des Fürsten von Monaco.



Pavilhão do Principe de Monaco — (Vide pag. 210 dos documentos)



maior, aparentemente maior, que resulta do abandono em que deixámos o trabalho de inquirição industrial tantas vezes recommendado.

«Ainda não ha muitos annos um deputado requereu, em côrtes, que se perguntasse ao ministerio competente qual o numero de fusos mechanicos de que dispunham as fabricas nacionaes. Respondeu o ministro, que nunca em tal estatistica se pensára, e os representantes do paiz acharam isto muito natural. Alguns annos depois procede-se em Vienna ao exame geral do estado das industrias, e sendo essa uma das perguntas essenciaes no questionario do grupo 5.º, e tendo respondido a elle quasi todas as nações, Portugal, que n'outros pontos, com grande esforço, mas gloriosamente, como por exemplo no pavilhão do commercio, hobreára com os mais graduados, foi formar á rectaguarda com aquelles que por varias rasões estão ainda em deploravel atrazo.

«E todavia, se quizessem, não teria acontecido isto, poisque de ha muito se pede e recommenda, para diversos fins, a organisação da estatistica industrial, e dos serviços technicos correlativos.



«A segunda parte do relatorio cuidará unicamente do oriente, porque pareceu acertado contemplar, em noticia especial, os povos orientaes, que se apresentaram em Vienna como nunca em outra exposição alguém os viu, e que, aproveitando as vantagens da proximidade, vieram fazer muitas revelações importantes para a nossa vida economica. Collocando-se em frente das outras nações offerecem-nos os recursos da sua variadissima e opulenta producção, ainda até hoje mal conhecida, pedindo em cambio muitos productos da nossa industria manufactura e agricola.

«Se n'esta parte ha para os austriacos um especial interesse, ninguem ignora que na grande cadeia do trafico mercantil todos os factos se ligam de maneira, que não ha transacções, importantes para os mais proximos, que sejam indifferentes, e sem valia nos mercados remotos, e apparentemente estranhos ao movimento directa ou indirectamente derivado de taes transacções.

«A terceira parte do relatorio official dará conta dos trabalhos dos congressos. É uma novidade

esta publicação. De todos os congressos temos as actas. Dos congressos estatísticos possuímos relatórios de grande valor, taes como os do sr. marquez de Avila, especialmente a sua excellente noticia relativa ao congresso estatístico de Berlim, e no mesmo genero o do sr. Varnhagem, barão do Porto Seguro, com referencia ao congresso estatístico de S. Petersburgo. De nenhum temos ainda uma noticia official como aquella, que vemos annunciada, cuja importancia não se póde contestar, attendido o valor dos assumptos, que serão discutidos durante o mez de setembro proximo.»

Do relatório official, pomposamente annunciado, apenas uma pequena parte appareceu durante a exposição, e essa incompleta, incorrecta, revelando precipitação, falta de sufficiente informação, e algumas vezes desconhecimento completo dos factos, e ausencia absoluta do exame directo, que para a redacção de taes documentos é a primeira e mais solida base.

Citando algumas apreciações, nas quaes se contém tudo quanto officialmente se relatou, com referencia ás nossas collecções dos princi-

paes grupos, facilmente demonstrarei que a direcção geral, no seu relatorio official, querendo preencher lacunas, e corrigir erros, das exposições anteriores, conseguiu apenas provar que pouco valem os planos apparatusos quando para a execução dos programmas não se faz methodicamente o serviço, vendo, examinando, estudando, em uma palavra trabalhando.

Se tivessem visto com attenção as nossas collecções do 1.º grupo, não teriam apenas declarado que apresentavamos bellos marmores, minerios argentiferos de Beja e do Porto, e minerios de antimonio, e zinco sulphuroso. As pyrites de cobre da mina de S. Domingos, os minerios da companhia de mineração Transtaganá, as collecções do Palhal, as plantas do Braçal, Malhada, etc., teriam ao menos merecido menção, e não ficariam desaproveitadas as informações, de que o jury dispoz, relativas ás minas de ferro.

O mais notavel, n'esta deploravel deficiencia, é o desaccordo entre o relatorio official e os relatorios das secções em que o jury se dividira. Para ao menos simular um tal ou qual exame

não teria sido inopportuna recorrer á lista das recompensas. Assim teriam evitado que se notasse, não só a falta de apreciação, mas a falta absoluta de menção de productos, que o jury internacional distinguiu, conferindo premios aos expositores.

Se tivessem concedido alguns instantes de attenção ás collecções de seda, e attendido á posição que poderemos ter como productores da materia primeira, e como fabricantes, de certo, com justiça, teriam severamente exprobrado a indolencia dos creadores, e louvado a diligencia e a intelligente coragem dos manufactores. Querendo apenas satisfazer á formalidade, e prescindindo do estudo, disseram lacoicamente que fazemos esforços para que a producção satisfaça as exigencias do consumo, sendo estes esforços dignos de louvor, poisque para tal conseguir é necessaria a transformação completa d'este ramo de industria!

Referindo-se á passamanaria enfeixaram cinco paizes, a Italia, a Hespanha, Portugal, a Belgica e a Suissa, e apenas disseram que *pouco haviam exposto!* Na primeira noticia da

exposição universal, publicada por alguma folha politica, seria desculpavel que tanto ao de leve um relator se referisse a qualquer das secções de industria. Em relatorio official esta maneira de apreciar não póde ser admittida sem reparo, sendo muito para estranhar que a tole- rasse quem tinha a laboriosa e honrosissima missão de superintender na execução de todos os serviços.

As collecções do segundo grupo não merece- ram maior consideração. Em relação ás fructas, por exemplo, o relator apenas diz que Portugal e a Hespanha eram representados, em parte, por exposições collectivas, e em parte por exposito- res que apresentaram amendoas, nozes, casta- nhas, laranjas, figos, fructa de caroço, etc. E nada mais!

Referindo-se ao grupo 26.º, meios para o en- sino da geographia, o relator especial mencio- na, sem observações, os mappas do sr. Betten- court, ácerca dos quaes, em relatorio official, algumas considerações deveriamos esperar.

Não continuarei, porque seria enfadonho continuar n'esta demonstração de imperdoaveis

faltas. Saíam tarde, é verdade, os relatorios das outras exposições, saíam ainda com deploraveis lacunas, mas se para saír cedo tem de ser a obra tão incorrecta, tão deficiente, tão inutil, como essa que nos apresentou a direcção geral da exposição de Vienna, prefiro cem vezes o adiamento da publicação, desejando que se possa consagrar algum tempo ao estudo, para o qual eu estava disposto a fornecer todos os elementos de que dispunha, tornando-me collaborador assiduo, apesar da doença, como se demonstra no officio que dirigi em 31 de julho ao dr. Richter, relator geral, encarregado da collecção e ordenação de todos os documentos.

E convem notar que não se evitou o adiamento. Quasi um anno depois da exposição, e apesar de se haver sacrificado a exactidão á urgencia, apenas está publicada uma parte do livro!

Em 30 de julho, estando a findar o praso determinado para os trabalhos do jury internacional, escrevia eu ao barão de Schwarz-Senborn: «Confesso francamente que não posso mais. Os seus delegados não quizeram ajudar-

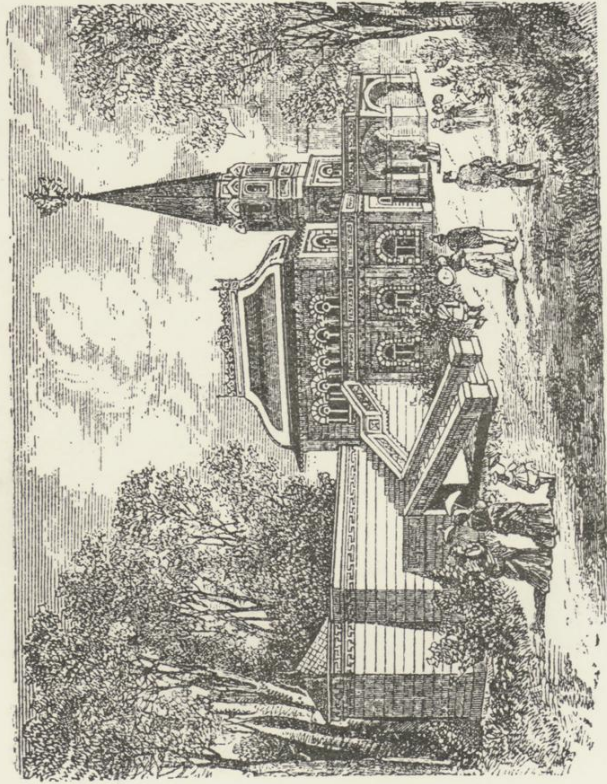
me. Nem uma lista ao menos! Abandonarei tudo, depois de haver esgotado os meios ao meu alcance para evitar os erros e as omissões. Agradeço a v. ex.<sup>a</sup> tudo quanto quiz fazer, e peço-lhe que me desculpe de haver empregado todos os meios para bem cumprir a minha missão.

«Se ao menos me deixassem ver as provas, eu ainda poderia ser util; mas duvido, poisque, segundo parece, pretendem prescindir da minha coadjuvação.»

N'estes termos me dirigia eu a quem superiormente vigiava todos os serviços, e comquanto fallasse em abandonar, escrevia na mesma data ao dr. Nessler para conseguir que fosse examinado o filtro pneumático do sr. Silva Pinto, ao presidente do 13.<sup>o</sup> grupo para o julgamento da machina á Jacquard exposta pelo sr. Guerra, e da roda de fiar apresentada pelo sr. Rocha, e aos presidentes de varias secções pedia que não deixassem no esquecimento os productos, cujo exame lhes competia, e ainda não havia sido feito. Nenhuma diligencia poupei, para que a todos se fizesse justiça.

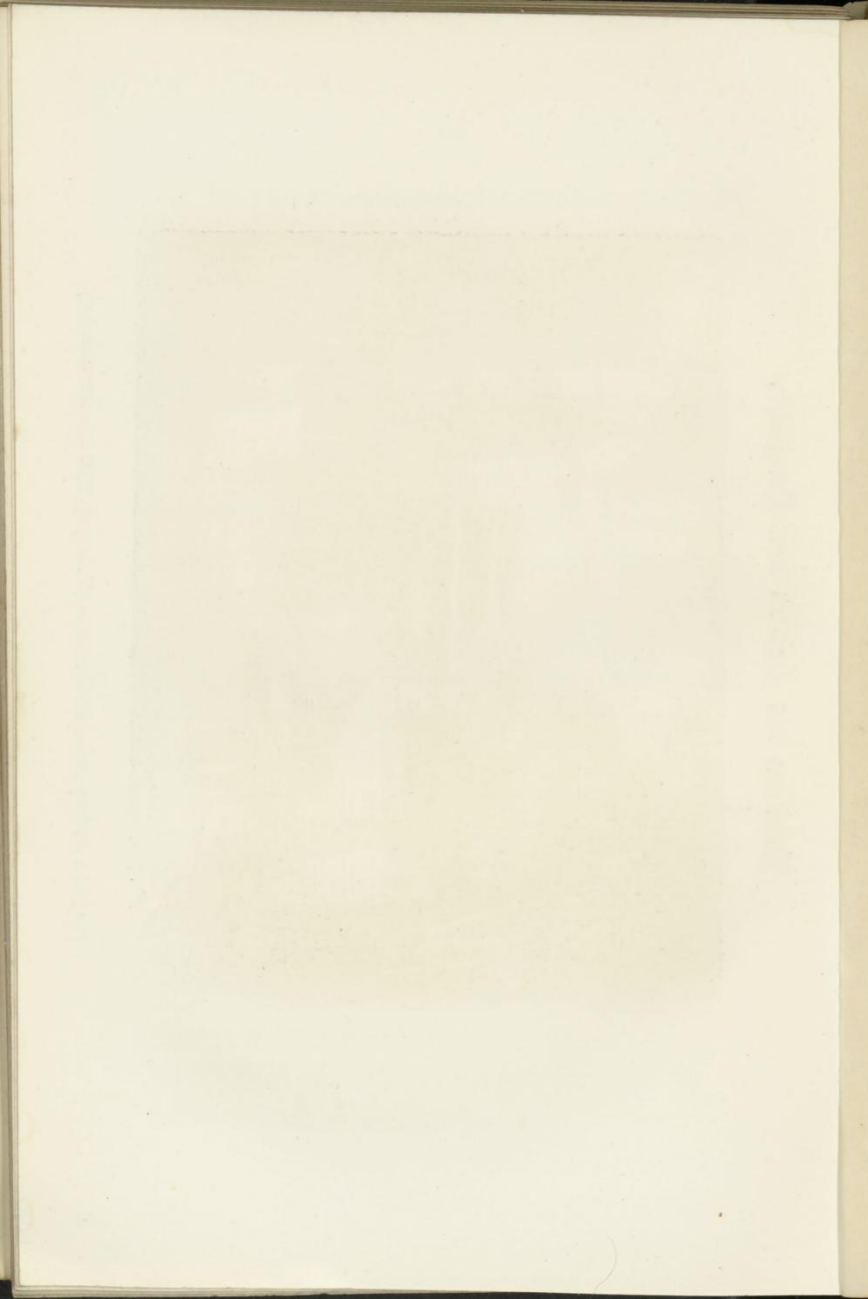
1876  
1880  
76

Pavillon des Kaisers von Russland,



Pavilhão do Imperador da Russia— (Vide pag. 240 dos documentos)





Estava annunciada para 18 de agosto a solemne distribuição das recompensas, e nenhum dos protocolos estava em meu poder, nenhuma lista havia dado entrada na secretaria do commissariado! A maioria dos meus collegas, das commissões de outros paizes, queixava-se como eu d'esta falta.

Ás 7 horas da noite do dia 16 expedi um telegramma, dirigido ao barão de Schwarz-Senborn, no qual declarava o seguinte: «Não tendo visto as listas, e faltando-me as promettidas provas, desligo-me de toda a responsabilidade».

No dia 18 expedi, nos termos seguintes, outro telegramma, porque o serviço do expediente se tornára trabalhosissimo, e eramos obrigados, para attender a todas as exigencias, a recorrer frequentemente ao telegrapho: «Não tendo recebido resposta ao meu telegramma de 16, pelo presente venho confirmal-o, habilitando-me para deduzir d'elle todas as consequencias legitimas com a maxima publicidade».

Depois d'este telegramma escrevi um officio, no qual dizia ao director geral: «Não tendo recebido as provas da lista official, que o sr. dr.

Arenstein sollemnemente nos promettêra, em nome da direcção geral, e *não tendo sido favorecido com alguns exemplares d'esta lista*, como esperava, ordenei a compra de um. Examinando attentamente este documento, acho ahi uma grande quantidade de erros, o que não me surprehende, porque v. ex.<sup>a</sup> não quiz nunca attender ás numerosas observações que tive a honra de lhe communicar. N'estas circumstancias ainda me dirijo a v. ex.<sup>a</sup> para lhe pedir que me diga como devo proceder para evitar os erros nos diplomas.

« V. ex.<sup>a</sup> comprehende bem que, apesar de maguado pelo que tem de extraordinario o procedimento da direcção geral, eu não posso abster-me de o enfadar com a minha correspondencia, e reclamações, porque devo, em primeiro logar, cuidar nos interesses dos expositores portuguezes, esgotando todos os meios possiveis de rectificação, antes de publicar a historia completa d'esta desgraçada negociação. »

Recebi no dia 19 uma lista official, e a resposta aos meus telegrammas. Esta resposta deixou o director geral em pessimo terreno. Dizia

o seguinte: «Tenho a honra de accusar a recepção dos seus dois telegrammas de hontem e de hoje, pelos quaes me pede que mande a lista dos expositores premiados.

«Permitta, sr. commissario geral, que lhe observe que as listas nas exposições universaes precedentes, em París e em Londres, não foram submettidas ao exame dos commissarios estrangeiros antes da publicação official.

«Eu mesmo, sendo commissario do meu governo, em 1851, não pude obter uma tal concessão.

«Teria aberto uma excepção, para acceder aos seus desejos, mas era impossivel, poisque a paginação foi começada hontem, e a impressão feita durante a noite de hontem para hoje, saíndo a lista ás 9 horas da imprensa imperial. Não podia pois annuir aos seus desejos. Espero, sr. commissario geral, que reconhecerá o valor d'estes motivos.»

Esta resposta, em plena contradicção com as solennes promessas que a direcção geral fizera, ou mandára fazer, pelos seus delegados, perante os jurys, não podia satisfazer-me. Se em París

e Londres tal concessão ninguém havia obtido; se parecia acertado seguir os exemplos de Paris e de Londres, comquanto se houvesse anunciado que Vienna se preparava para emendar os erros das antecedentes exposições; se os commissarios, com voto deliberativo, não podiam ver os protocolos das secções; e se depois de concluidos os trabalhos dos jurys não havia tempo para a revisão das provas — para que e porque faziam promessas, declarando que as provas iriam a cada um dos commissarios geraes, dispensando-se assim a revisão dos protocolos?

Respondi nos termos seguintes aos 20 de agosto:

« Confirmo o officio, que tive a honra de lhe dirigir hontem de manhã, e accuso a recepção da lista, que teve a bondade de me remetter hontem, 19, ás sete horas da tarde, e tambem do officio, que acompanhava a lista, não me deixando a data d'este, *mal raspada* (18 por 19), muitas duvidas ácerca do dia da sua expedição.

« Esperando uma resposta, porque não posso dirigir communicações officiaes ao governo por-

tuguez antes de ter obtido toda a possível satisfação, desejo apresentar-lhe um exemplo, para que possa apreciar os embaraços que resultam da desordem, de que me tenho sempre inutilmente queixado.

«Para o mesmo producto alguns expositores obtiveram em um grupo a medalha de merito, e em outro a de progresso! Uma certa attenção, alguma consideração, algum valor ao que tenho dito, e o erro não seria possível. No ultimo momento, na occasião da revisão das provas, ainda se poderia optar por uma das recompensas, e o absurdo não seria publicado. Desprezadas as minhas observações, ficando em vão todas as promessas dos seus delegados, os que não tiverem noticia das minhas diligencias acreditarão que não cumpri o meu dever; e creia, sr. barão, que é muito doloroso para os homens que trabalham responder pelas faltas alheias.

«O facto da duplicação, de que acima fallo, como exemplo de um dos defeitos da lista, póde ser verificado nos n.<sup>os</sup> 74, 76, 111, 125, etc., da lista official. Sendo necessario, notarei outras faltas.»

Como é sabido, na segunda edição admittiu-se a nossa intervenção, que não se admittira na primeira; mas bom é que fique sabido como tal resultado se alcançou, e tambem para que a historia seja completa será util provar com documento official que o commissario regio de Portugal não estava em erro quando pedia o cumprimento das mais solemnes promessas.

Dirigindo-me, com este fim, ao vice-presidente do 4.º grupo, para que declarasse os termos da promessa official feita perante o jury em nome da direcção geral, obtive a seguinte resposta: «Tenho a honra de lhe communicar, em resposta ao seu officio, que o dr. Arenstein, na qualidade de delegado da direcção geral, declarou em sessão aberta do 4.º grupo do jury internacional, *que as provas das listas das recompensas seriam communicadas aos commissarios geraes*, para a eventual rectificação de nomes, etc., o que foi approvedo pela assembléa. Se bem me lembro foi o sr. conde de Sambui, membro do jury, que se oppozera á communicação dos protocolos, quem propoz esta maneira de proceder».

Creio que este só documento seria sufficiente para me justificar, se alguém me accusasse. Felizmente não são muitos os queixumes fundados, e apesar de todos os embarços o resultado que os nossos expositores obtiveram foi muito superior ao que se deveria esperar, nas especiaes circumstancias e difficil situação do commissariado geral portuguez. O documento n.º 9 dá noticia d'este resultado. Em officio de 26 de agosto, resumindo as minhas considerações ácerca do serviço do jury, dizia eu a s. ex.<sup>a</sup> o ministro das obras publicas, commercio e industria: «O serviço do jury foi mal dirigido, como todos os serviços d'esta exposição. Algumas omissões deploraveis, flagrantissimas injustiças, e manifestas contradicções, resultaram principalmente da notavel desordem do trabalho, desordem que pretendi evitar, e contra a qual protesto, como é do meu dever».

Não seria ella porém (a minha apreciação) completamente imparcial, e plenamente justa, se eu occultasse que muitos expositores, abstenendo-se de fornecer informações sufficientemente explicitas, ou não lhes dando, pela imprensa, e



e em lingua geralmente conhecida, a necessaria publicidade, causam damno aos seus proprios interesses, embaraçando até certo ponto os jurados, a quem se incumbe tarefa penosa, que devem desempenhar em pouco tempo.»

Terminada uma das partes mais importantes, e a mais melindrosa, da minha missão, era dever meu pedir a merecida recompensa para o pessoal que me coadjuvára. Assim fiz, e com grande satisfação recebi a noticia de haver sido favoravel e opportunamente acolhida a minha proposta.

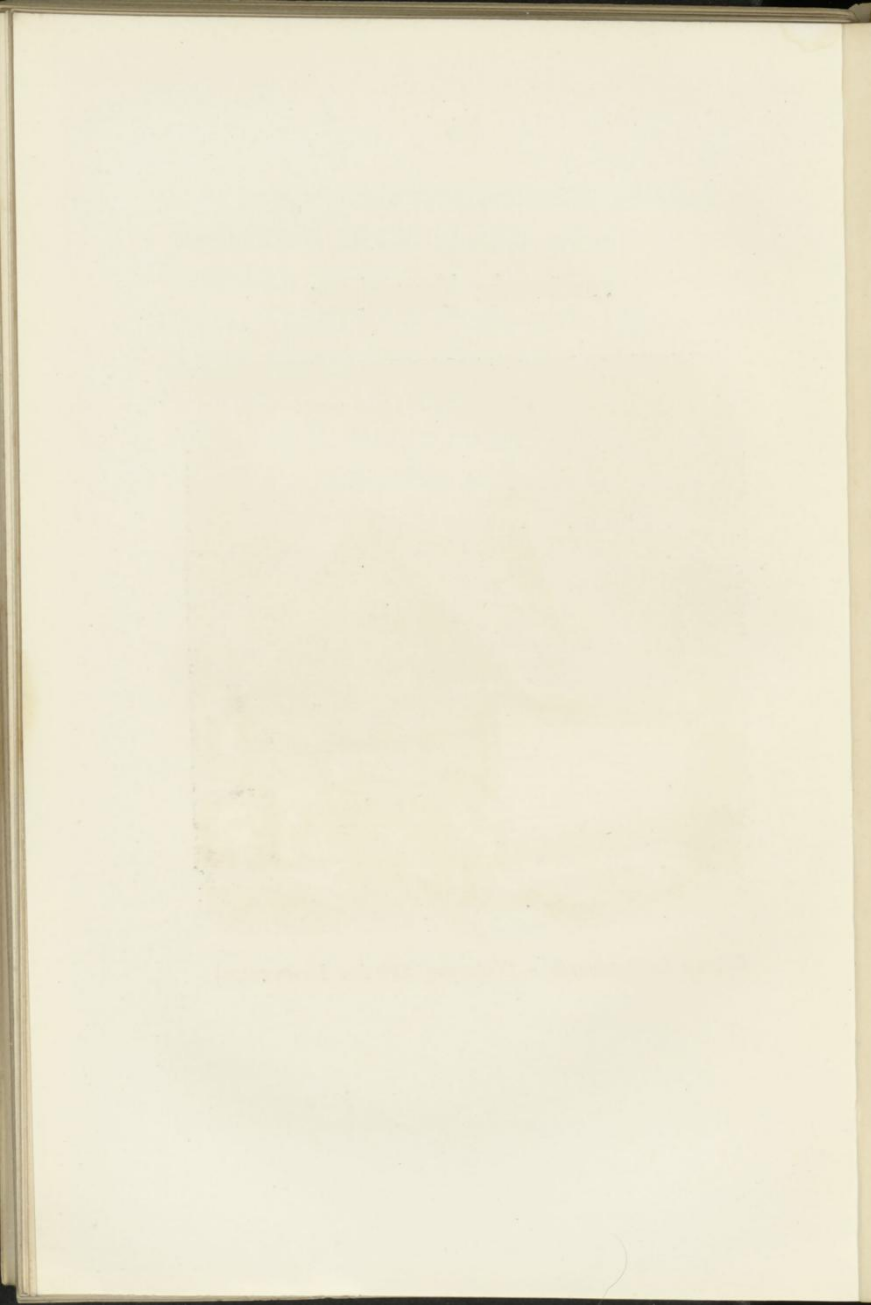
N'esta occasião recebi tambem da commissão 1.º de Dezembro um officio honrosissimo, que se referia ao meu procedimento na presença do escudo iberico creado pela phantasia de um architecto austriaco. Tendo cumprido o meu dever como funcionario e como portuguez, e não merecendo louvores, tomei aquelle documento como demonstração de grande benevolencia, e como sincera manifestação de verdadeiro patriotismo.

Continuando no meu proposito de consagrar todo o tempo ao trabalho, tanto, ao menos, quanto as minhas forças ainda permittiam, e

rumänische Bauernhaus.



Cabana da Roumania — (Vide pag. 210 dos documentos)



pretendendo reunir os elementos para estudos technicos de alguma utilidade, dirigi á commissão central um aviso nos termos seguintes, que foi por ella approvado e opportunamente publicado:

«O commissariado regio portuguez, em Vienna de Austria, faz constar que receberá, até 31 de agosto, todas as requisições que lhe forem dirigidas pelos interessados nas industrias manufactora e agricola, pedindo esclarecimentos relativos a machinas, apparatus e productos expostos nas galerias do Prater, ou a processos, cuja descripção se possa obter, e modelos, desenhos, amostras, etc.

«As pessoas que desejarem aproveitar este meio de adquirir sufficiente informação ácerca do material e dos methods adoptados nas diversas operações das industrias, cujo desenvolvimento em Portugal se promove, deverão indicar, por escripto, exacta e minuciosamente, o que pretenderem, na certeza de que o serviço do commissariado, para obter as informações e os objectos, é official e gratuito, sendo necessario que os interessados mandem abrir os in-

dispensaveis creditos unicamente para o pagamento de quaesquer desembolsos a que possa dar origem o trabalho, que por sua conta e para seu interesse for ordenado.

«Toda a correspondencia deverá ser dirigida ao conselheiro Fradesso da Silveira, commissario regio de Portugal na exposição universal de Vienna de Austria».

Emquanto me preparava para responder ao que de Portugal me perguntassem, certo de que não abusariam da minha solicitude, mas bem longe de crer que tão desattendido ficaria o meu aviso, de outros assumptos cuidava, fazendo toda a possivel diligencia para attenuar os pessimos effeitos da desordem que reinava em todo o serviço official da exposição.

Dirigindo a exhibição das collecções de productos das provincias ultramarinas, apresentadas pelo nosso museu colonial e pelo banco ultramarino, serviço em que fui mui efficazmente auxiliado pelo tenente coronel Brun, commissario adjunto da Suissa, tinha eu em vista attrahir as attenções dos industriaes, dos commerciantes, e de todos quantos poderiam influir

na administração dos negocios dos diversos estados, promovendo por esta maneira transacções, que me pareciam possiveis, e para nós de maxima utilidade. O que se publicou ácerca das mencionadas collecções, em jornaes de todos os paizes, e a honrosissima distincção que obtivemos, demonstram que não ficaram sem fructo as minhas diligencias. Lamentavel é todavia que não estivesse eu habilitado convenientemente para fornecer amostras aos museus, aos agentes de commercio, ás direcções dos estabelecimentos de instrucção industrial e mercantil, etc., poisque mais facilmente assim se obteria um resultado, que depende muito do bom senso pratico dos governos, e da actividade dos seus delegados.

Dispuz das collecções do banco ultramarino, e sinceramente agradeço ao seu illustrado governador a prova de confiança com que me honrou; e devolvi ao museu colonial as suas, empregando a custo o unico expediente que me pareceu razoavel para justificar o meu procedimento perante as commissões dos diversos estados, que tão liberaes foram sempre com o nosso paiz.

Se abundam, como é sabido, nas possessões portuguezas, os productos de que mandámos amostras, porque daremos uma singular demonstração de avidez, recolhendo essas amostras, como se o museu colonial fosse algum museu de antigualhas e raridades, destinadas a figurar, por empréstimo, e bem guardadas, no pavilhão dos amadores?

Para evitar as difficuldades de uma resposta satisfactoria a esta inevitavel pergunta, publicou o commissariado um aviso, e acceitei eu mais uma responsabilidade, esperando que a benemerita direcção do museu, que tantos serviços tem prestado, não me deixará ficar mal.

O aviso dizia o seguinte:

«Tendo a direcção do museu colonial portuguez disposto das suas collecções, o commissariado regio não poderá ceder os typos expostos. As requisições de amostras de productos das possessões portuguezas, para museus e outros estabelecimentos publicos, deverão ser dirigidas ao conselheiro Fradesso da Silveira, commissario regio de Portugal, que as transmittirá e recommendará ao museu colonial de Lisboa,

cuja direcção, entrando em relações directas com cada um dos estabelecimentos, poderá fornecer os objectos requisitados, e os esclarecimentos respectivos.

«As requisições particulares de amostras, para o commercio, deverão ser dirigidas do mesmo modo. O commissariado portuguez lhes dará o mais conveniente destino, para que não fiquem desattendidas.»

Este aviso não era uma evasiva.

Tenho as requisições dos estabelecimentos publicos á disposição do museu colonial, e farei o respectivo expediente logoque sejam competentemente determinados os preceitos para o fornecimento de collecções, e para o estabelecimento das indispensaveis relações internacionaes.

Das requisições particulares algumas já foram attendidas, e outras hão de ser opportunamente consideradas, se não me faltarem as forças, e se os principaes interessados não recusarem um auxilio, que reverte principalmente em seu proprio beneficio.

Não basta dizer que do ultramar virão re-



curso á metropole. É preciso fazer alguma cousa, para que taes recursos possam d'ali vir, e para que sejam realmente valiosos.

Outro assumpto, que tambem prendia muito a minha attenção, era o estudo pratico, assumpto de que me occupára nos primeiros tempos, e que teve de ser adiado, não só porque faltavam alojamentos, mas tambem, e principalmente, porque me faltava o animo para instar pela ida dos operarios a Vienna, quando a invasão do cholera tornava mais perigosa a residencia n'aquella cidade. Mas no principio de setembro, depois de haver ordenado algumas providencias preliminares, e attendendo ás estatisticas da mortalidade, pareceu-me que o risco já não seria grande, e por esta razão me dirigi nos termos seguintes ao conselheiro secretario geral da commissão central:

«Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. — No meu officio de 18 de abril ultimo prometti a v. ex.<sup>a</sup> que lhe daria opportunamente conhecimento do que se resolvesse em relação á maneira de accommodar o pessoal encarregado de proceder aos estudos praticos. Nenhuma resolução aproveitavel me

constou, que podesse, ou antes que devesse, comunicar a v. ex.<sup>a</sup>

«Os alojamentos, que visitei, construídos pela direcção geral, não satisfaziam ás condições necessarias, em tempos normaes, e na presença do cholera forçoso era rejeital-os. O estabelecimento de alojamentos, semelhantes aos inglezes, por exemplo, exigia recursos, de que não podiamos agora dispor. A demora das installações, e a confusão de todos os serviços, não convidavam a propor despezas, que deveriam ser infructíferas.

«Hoje as circumstancias são outras, e creio que vantajosamente poderá o governo subsidiar alguns mestres de fabricas, ou directores de officinas, propostos pelos chefes de estabelecimentos, e fabricantes, e alguns agronomos, e operarios fabris, propostos pelas associações competentes. Os grupos 2.º, 5.º, 6.º a 13.º e 18.º devem n'este caso merecer uma especial attenção.

«Dividido o pessoal subsidiado em duas secções, uma das quaes se demore aqui durante a primeira quinzena de outubro, destinando-se para a outra os ultimos quinze dias da expo-

sição, terá cada um dos subsidiados o tempo necessario, com uma discreta direcção do trabalho, para obter informações uteis, que sómente pelo exame directo podem ser adquiridas.

«Apresentando esta indicação cumpro um dever. A commissão proporá ao governo de Sua Magestade o que lhe parecer acertado, na certeza de que, até onde as minhas forças chegarem, eu farei quanto possivel, pessoalmente, com o auxilio das commissões dos outros paizes, e coadjuvado pelos meus empregados, para que o resultado corresponda ao sacrificio.»

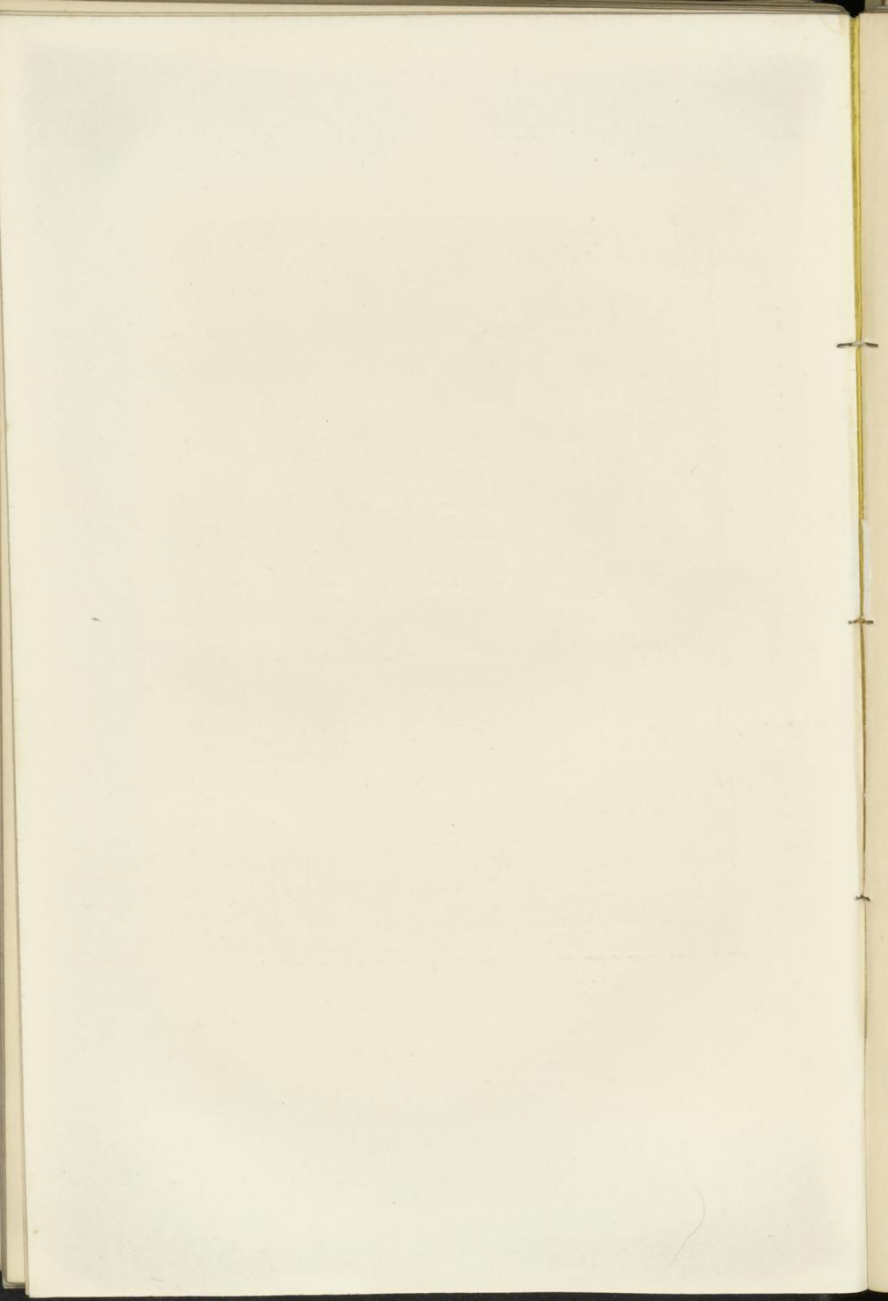
No dia 8, confirmando o que dissera n'este officio, annunciei telegraphicamente que podia acolher quinze visitantes (operarios, contrames-tres e mestres de fabricas), sendo favoraveis as condições, em virtude do accordo que fizera com a commissão da Suissa, para o alojamento do meu pessoal nos barcos do Danubio, que serviam de hospedaria ao pessoal enviado para o mesmo fim, por aquelle paiz que tanto n'esta exposição se distinguia.

Em officio da mesma data explicava o telegramma nos seguintes termos:

Das türkische Kaffeehaus und der türkische Bazar.



Casa de café e bazar turco — (Vide pag. 210 dos documentos)



«Refere-se o telegramma ao meu officio de 3 do corrente relativo ao pessoal encarregado dos estudos praticos. Tendo obtido do commissariado geral da Suissa que os nossos visitantes sejam admittidos como os do paiz que o dito commissariado representa, aproveitando os seus alojamentos, os seus guias, e os preços favoraveis de 1,30 florim pelo alojamento, e de outro tanto por duas boas refeições diarias, parece-me haver conseguido o mais que se poderia desejar.

«De todos os cantões da Suissa têm vindo mestres de fabricas, contramestres, professores, e alguns fabricantes, e como vejo que os alojamentos são aceiadissimos, que a comida é excellente, sendo o serviço irreprehensivel, não tenho duvida em propor que os nossos viajantes aproveitem a concessão vantajosa com que o commissario geral nos favorece, attendendo ás excellentes relações que nos ligam.

«Os visitantes da Suissa, enviados aqui pelos cantões, para estudos technicos, demoram-se doze dias, dez dos quaes são destinados para estudos, e dois para passeios na cidade, visitas de estabelecimentos publicos, etc.

«Peço a v. ex.<sup>a</sup> que submetta esta minha indicação ao conselho director. No 1.º de outubro poderiam estar aqui os directores e obreiros, das officinas do estado, que facilmente o governo nomearia.

«No dia 15 estariam aqui os mestres das officinas particulares, e os operarios enviados pelas associações.

«Sem grande sacrificio poderiam assim trinta visitantes adquirir as convenientes noções practicas.

«Se esta proposta for adoptada, peço a v. ex.<sup>a</sup> que me avise a tempo do assumpto especial dos estudos incumbidos a cada delegado, para que eu possa, de accordo com os outros commissariados, preparar previamente tudo quanto deverá concorrer para facilitar taes estudos.

«Esta nova tarefa, sobre tantas de que me occupo, não me deixará um só instante de socego; mas parece-me que tambem este sacrificio não será inutil para o paiz.»

Apesar de se haver aggravado o meu mal, pareceu-me conveniente não me referir a esta circumstancia, para evitar que as considerações

peessoaes prejudicassem o serviço de alto interesse publico que pretendia ainda reger; mas o governo de Vossa Magestade rejeitou a minha proposta, resolvendo não mandar á exposição de Vienna nenhum mestre, contramestre, ou operario, por isso que já era tarde para tomar deliberação contraria, de modo que não desse logar a queixas fundadas. Pareceu a s. ex.<sup>a</sup> o ministro da repartição competente que seria difficil encontrar meio de transporte por mar, não sendo por França, e tambem lhe pareceu que tendo havido em Vienna bastantes casos de cholera, seria arriscado, em estação adiantada, mandar ali visitantes, que não estando aclimados, mais facilmente poderiam ser atacados.

Ao officio, que me transmittia estas noticias, respondi nos termos seguintes, em 11 de outubro:

«Fico sciente da resolução que v. ex.<sup>a</sup> me communica, por ordem de s. ex.<sup>a</sup>, o ministro, ácerca dos individuos que poderiam agora, com proveito, visitar a exposição. Acolhendo respeitosaente essa resolução, como devo, peço licença para notar que a minha proposta se re-



feria ao modo e á epocha, e não ao principio, e ao que devêra previamente haver sido preparado, porque a minha opinião, sobre este ponto, é de ha muito e perfeitamente conhecida. Sirvam estas palavras como breve rectificação, porque algumas phrases do seu referido officio poderiam dar a entender que fallára tarde no assumpto quem d'elle se occupou em primeiro logar, e mui detidamente, como é notorio.

«Agora é tarde.

«Se ha um mez, segundo a minha indicação, e quando ahi chegou o meu officio de 3 do passado, tivessem sido nomeados alguns homens habilitados, como Carlos Augusto Pinto Ferreira, e outros, das officinas do estado, que viriam por Santander, formando a turma da primeira quinzena de outubro, e se no praso de vinte dias ou mais, praso muito sufficiente, se tivesse offerecido, com especificadas condições e cautelas, a subsistencia, o alojamento, e a direcção do estudo em Vienna, aos mestres de fabricas, em determinadas circumstancias, não teria havido logar para queixas fundadas com relação á turma da segunda quinzena.

« Quanto ao tempo destinado para os estudos, estando os trabalhos da exposição quasi a findar, asseguro a v. ex.<sup>a</sup> que nenhum outro melhor ensejo se poderia ter aproveitado, como provarei com documentos que ácerca d'este assumpto me têm sido fornecidos pelos collegas de outros paizes.

« Resumirei dizendo a v. ex.<sup>a</sup> que, apesar de tudo quanto antecipadamente eu havia visto, nos jornaes, a respeito da nomeação do pessoal para estudos praticos, sempre esperei que ao menos aqui viessem alguns homens technicos muito distinctos, que pertencendo a estabelecimentos do estado, facilmente poderiam aproveitar as vantagens da proposta que fiz, com desejo sincero de ser util, e com perfeito conhecimento, permitta-me que o diga, das condições effectivas de que depende *actualmente* o nosso progresso industrial. »

Cumprindo a minha promessa direi, com documentos á vista, que ficam archivados n'este commissariado, como em poucos dias poderia ser attendida a missão dos estudos, e tomarei por typo a Suissa, poisque as minhas negocia-

ções com ella eram, e tinham por objecto habilitar e instruir o nosso pessoal, como se havia habilitado e instruido o pessoal enviado a Vienna pelos diversos cantões da republica.

Os quinhentos a seiscentos operarios, que a Suissa enviou a Vienna para visitarem a exposição, estudando em particular, cada um d'elles, a sua respectiva industria, foram divididos em quinze grupos, demorando-se cada um d'elles, em Vienna, como já disse, doze dias, dos quaes dez destinados para o estudo da exposição, e dois para a visita da capital.

Cada grupo era composto, quanto possivel, de homens da mesma profissão, sem attenção ao idioma, ou á localidade, de cada operario, dirigidos por dois chefes, um fallando a lingua franceza, e outro a lingua allemã.

Nas epochas determinadas reuniam-se em Romanshorn os operarios destinados para um grupo, e ahi eram organisados por um commissario federal, que distribuia os bilhetes de caminho de ferro, e dava as instrucções para a viagem. Á chegada, em Vienna, outro commissario federal os esperava, e conduzia em

carruagens omnibus ao caes do Danubio, d'onde passavam para os barcos da sociedade d'Ulm, fretados para hospedarias, alojando-se a bordo em camarotes de duas camas, cada uma das quaes custava, por dia, 1 florim e 30 kreutzers, isto é, 520 réis, pouco mais ou menos. Cada operario, no dia da sua entrada em Vienna, recebia um bilhete de quartel, e outro da entrada na exposição, dividido em dez senhas.

Ás 8 horas e meia da manhã, porque ás 9 se abriam as portas do palacio da industria, era servido aos operarios, em uma casa de pasto proxima, o almoço composto de uma sopa, carne, legumes, pão, etc., e meia garrafa de vinho, ou cerveja, á escolha do consumidor. De tarde, ás 6 horas, servia-se o jantar, composto como o almoço, e mais uma sobremesa. Para facilitar o expediente, e a fiscalisação, cada operario recebia, de manhã, no seu camarote, um bilhete, com duas senhas, uma para o almoço, e outra para o jantar. As duas refeições custavam 520 réis por dia.

Cada operario, depois de entrar na exposição, podia livremente fazer as suas indagações,

sempre auxiliado e protegido pelo commissariado. Não foi possível realisar praticamente a direcção dos estudos de cada grupo por um operario de profissão respectiva.

Para as visitas á cidade servia sempre o mesmo guia. Para o serviço sanitario estava contratado um medico de partido por todo o tempo da exposição.

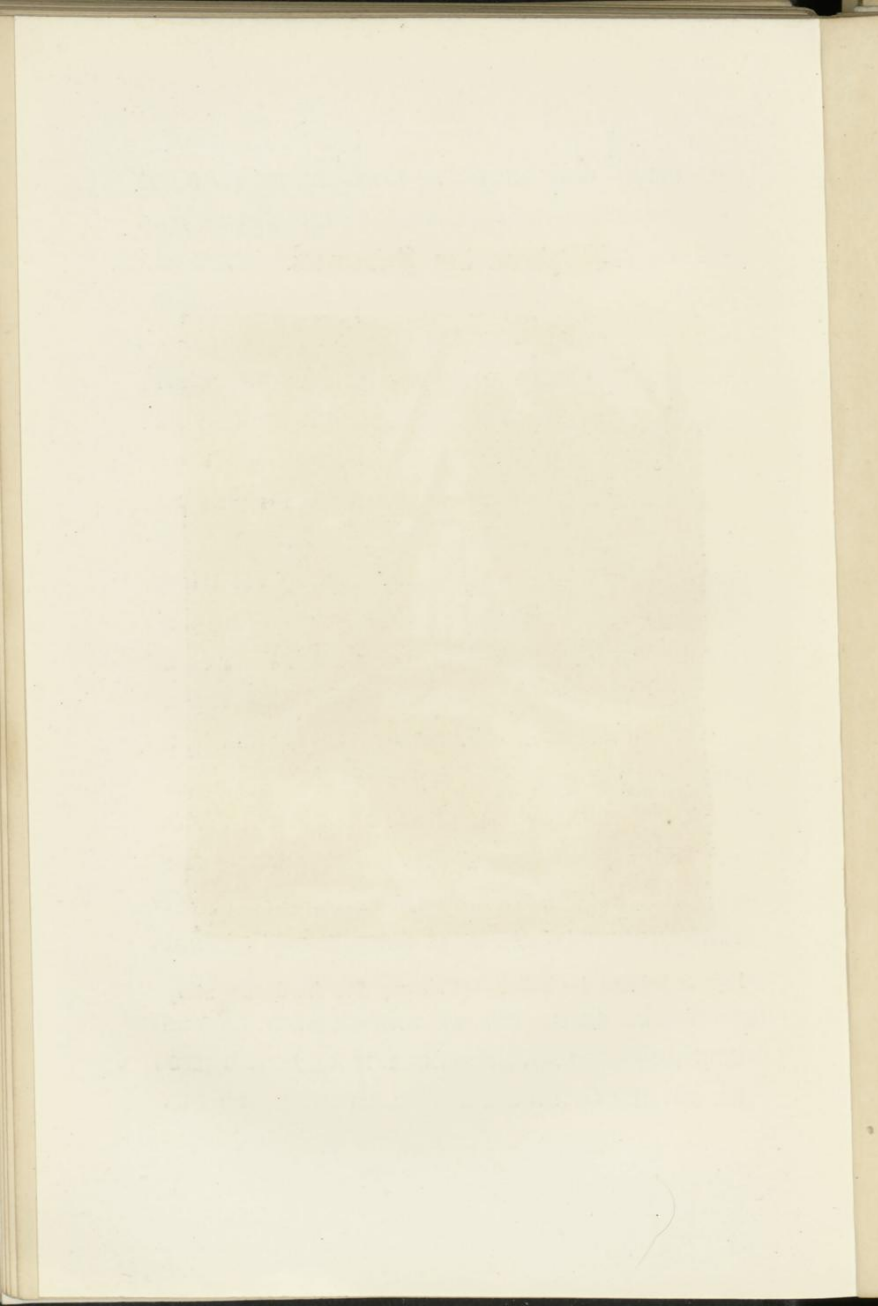
Referindo-se á Internacional, o coronel Rierter, commissario geral da Suissa, assegurou-me, officialmente, que nunca em relação aos seus operarios aquella associação manifestára o minimo signal de vida, sendo certo que não tinham elles tendencia para se occuparem das questões sociaes.

Admirando o methodico serviço da Suissa, e os seus uteis resultados, e respeitando as importantes rasões, que determinaram a rejeição da minha proposta, não posso deixar de lamentar que ella não fosse favoravelmente acolhida, porque tinha tudo combinado com o meu collega de maneira que os nossos delegados aproveitariam os resultados da experiencia adquirida, durante os primeiros mezes, na in-

Wigwam des Indianers.



Loja de bebidas dos Indios — (Vide pag. 210 dos documentos)



strucção dos grupos de operarios federaes. A Inglaterra, cujo commissariado manteve sempre as melhores relações com o commissariado portuguez, e que tinha o seu serviço bem organizado, a Belgica, da qual recebi os maiores favores, não poderiam, de certo, e menos ainda os outros paizes, auxiliar-nos como a Suissa na instrucção pratica do nosso pessoal.

Devo acrescentar que sempre na esperança de que fossem nomeados alguns directores de officinas do estado, e particulares, haviamos atendido ás suas especiaes circumstancias, tanto para os alojamentos, como para a subsistencia, estudos e visitas, de maneira que ninguem ficaria maguado, e que todas as conveniencias seriam respeitadas.

Estas occupações não me desviavam do serviço do expediente, penosissimo, mas indispensavel. Uma das secções mais trabalhosas, e de mais pesada responsabilidade, era a das contas.

No dia 22 de junho, quasi dois mezes depois da inauguração, notando que a direcção geral não me dava noticia da despeza feita por



conta do commissariado, e receiando as consequencias de uma conferencia tardia, pedi informações, para meu governo, requerendo que fossem completas, isto é, que abrangessem todas as despezas feitas por intermediarios, ou empreiteiros auctorisados, porque não os conhecia, tendo sempre enviado ao director geral, ou aos seus subordinados, as requisições de quanto havia sido necessario para a installação.

O meu officio ficou sem resposta, e sómente no dia 26 de agosto, dois mezes depois, e sem referencia áquelle documento, recebi, com as datas de 14 e 16 do mesmo mez, dois officios da direcção geral solicitando pagamento das quantias em divida. Estes officios, aos quaes dei mui positiva e peremptoria resposta, e outros, que depois recebi, e que reunidos constituem o documento n.º 10, mostram que o serviço da contabilidade era tão desordenado como todos os outros, ou ainda mais irregular. Saí a custo da situação difficil em que tal desordem me collocava, salvando a responsabilidade do paiz, e a minha responsabilidade pessoal, mas para conseguir este resultado durou a polemica

alguns mezes, ficando concluidas as negociações muito depois do encerramento da exposição.

Em 1871, estando eu em Bruxellas, encarregado pela associação promotora da industria fabril de alguns estudos praticos, visitei varios estabelecimentos, e notei que os industriaes manifestavam desejos de entabolar negociações com o nosso paiz, cujas possessões lhes poderiam fornecer materias primeiras, abrindo-se na metropole novo mercado para os seus artefactos. D'aquellas tendencias dei noticia ao governo, que me auctorisou a escolher productos, e acceitar collecções, para os museus technologicos do estado. D'esta auctorisação fiz o uso conveniente, organisando no museu technologico do instituto industrial e commercial de Lisboa uma secção, que de certo não é a menos interessante para o ensino que ao dito estabelecimento compete. De como fui n'este serviço efficazmente auxiliado pelo governo belga, ao qual sou muito grato, completa prova se encontra na sua folha official (*Moniteur belge*) de 25 de novembro e 11 de dezembro de 1871,

em noticias ácerca das minhas diligencias, e na circular de 2 de dezembro do mesmo anno, pela qual o ministro do interior, mr. Kervyn de Lettenhoven, annunciou ás camaras de commercio a existencia de uma exposição permanente em Lisboa, nos museus do estado, recommendando que dessem ao aviso do *Moniteur* toda a necessaria publicidade.

Aberto o exemplo, obtidos os primeiros resultados, sem encargo para o paiz, e com as evidentes vantagens de uma boa informação mercantil, e de um apreciavel ensinamento industrial, pareceu-me que deveria continuar em Vienna as minhas diligencias, aproveitando-me das relações que a minha posição official facilitava. Tendo esta convicção, dirigi ao ex.<sup>mo</sup> ministro das obras publicas, commercio e industria, com a data de 19 de setembro, um officio nos termos seguintes:

« Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. — Parece-me convenientissimo, e de conhecido interesse nacional, quando terminada a exposição universal, apresentar ahi, em local apropriado, ao alcance do publico, os livros, desenhos, modelos, e productos, que

houvermos adquirido, para que possam todos apreciar os resultados obtidos á custa de um grande trabalho. Por este motivo tenho a honra de me dirigir a v. ex.<sup>a</sup>, a fim de que sobre o assumpto, de maximo interesse para o ensino industrial, e para o progresso das artes, se digne mandar que nos seja transmittida a noticia das suas deliberações. Continuarei as minhas diligencias para realisar adqusições, e acceitarei objectos, que as commissões de varios paizes, e os expositores, me offerecem, representando valores consideraveis, se — como é de esperar — pelo ministerio, que v. ex.<sup>a</sup> dignamente rege, me for communicado que o governo deseja as adqusições, que promovo. No caso contrario, ou quando não se facilite a proposta exposiçãodo que adquirirmos, cessarei todas as diligencias, poupando-me a um trabalho penoso, que se tornaria inutil, ou ao menos não teria resultado proximo, por falta da necessaria exhibição e publicidade. Espero respeitosamente as ordens de v. ex.<sup>a</sup> Escusado será dizer que n'este caso, como em casos analogos, de que v. ex.<sup>a</sup> tem perfeito conhecimento pelo recente fornecimento

do museu technologico do instituto industrial e commercial de Lisboa, o paiz não faz despeza, ou apenas é obrigado a pequenissimos gastos, para obter collecções importantes.»

Em 29 de setembro dirigi a s. ex.<sup>a</sup> o ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda um officio nos termos seguintes:

« Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr.— O conselho geral das alfandegas, na ultima sessão a que tive a honra de assistir, acceitou o offerecimento, que fiz, de empregar a minha diligencia para obter informações e objectos, de cuja aquisição podesse resultar alguma utilidade para o serviço do mesmo conselho.

« Achando-me actualmente em circumstancias de adquirir, sem encargo para o estado, ou com limitadissima despeza, collecções de productos, cuja existencia, e exhibição, em local conveniente, póde ser util ao commercio, e servir para instrucção dos empregados fiscaes, estou habilitado para realisar o que propuz, e de boa vontade, com este fim, empregarei os meus esforços. Deve porém uma condição essencial ser attendida, que me cumpre submitter á consi-

deração de v. ex.<sup>a</sup>, para que não fiquem as collecções do conselho geral das alfandegas nas circumstancias em que actualmente estão as collecções por mim obtidas para o museu technologico do instituto industrial e commercial de Lisboa.

Peço pois a v. ex.<sup>a</sup> a mercê de ordenar que me seja declarado se no edificio da alfandega de Lisboa se póde contar com o espaço de mil metros quadrados (base), em um armazem, ou em armazens contiguos, para ahi estabelecer o museu do conselho geral das alfandegas, agora apenas em principio no gabinete junto á sala das sessões do mesmo conselho.

«As casas, para este fim destinadas, deverão ter sufficiente luz, e poderão ser guarneecidas com a mobilia adquirida para a secção portugueza da exposição universal de Vienna de Austria, ou com outra, que facilmente obterei, se for necessario.

É urgentissima a declaração que solicito, telegraphicamente estimaria eu que ella viesse, porque está chegada a hora de realisar o meu plano, se elle merecer a approvação de v. ex.<sup>a</sup>,

ficando assim attendidos os desejos que o conselho geral das alfandegas tem mais de uma vez manifestado.

«É deploravel que o museu technologico do instituto, por falta de local, não recolha o que poderia agora obter; e eu sentiria muito ser, por identica rasão, obrigado a desistir do meu intento em relação ao museu do conselho geral das alfandegas. Todavia, se me for declarado que não ha local para receber os objectos, ou se esta minha representação não for attendida, recusarei official e publicamente tudo quanto me tem sido offerecido, não solicitarei o que posso adquirir, e respeitando, como devo, a deliberação do governo, ficarei livre de toda a responsabilidade em assumpto, que me parece digno da mais detida attenção.»

Tendo sido favoravelmente acolhida a minha proposta pelo sr. ministro da fazenda, ordenei as providencias convenientes para a recepção das collecções offerecidas, e cuidei em promover a formação e aquisição de outras. Porque vae longo este relatorio não darei aqui minuciosa noticia das referidas providencias. Direi apenas

chinesisches Theehaus



Casa chinesa para a venda de chá (Vide pag. 210 dos documentos)





que na alfandega de Lisboa, em algumas salas, de que actualmente disponho, na parte do edificio d'onde saíram as repartições do ministerio do reino, existem hoje, em permanente exposição, muitas e importantes collecções, por mim adquiridas em Vienna, e acrescentarei que tudo está preparado para a continuação das adqusições. Este foi um dos trabalhos de que se occupou o meu secretario durante os mezes de janeiro a agosto, enquanto o serviço dos relatorios technicos não exigiu a sua presença em Lisboa. D'elle se occupou tambem activamente a associação promotora da industria fabril, que no mesmo trabalho vae continuar, sendo representada pelos seus delegados, commissarios geraes ou agentes, em Berlim, Bruxellas, Vienna, etc.

Nota-se que o local onde existem agora reunidas as collecções não é proprio para museu, visitado pela classe industrial, porque está no interior de uma repartição fiscal, porque as portas devem ser fechadas ás tres horas da tarde nos dias de semana, e porque não se abrem ao domingo, dia em que seria mais util

a exposição das collecções obtidas. Também se diz que as collecções não satisfazem inteiramente ás exigencias do commercio, e ás necessidades do ensino technologico.

São fundadas estas observações; mas se eu recusasse o local, de que actualmente disponho, de certo desanimaria os expositores, e causaria a perda de uma grande parte dos productos, por longo tempo guardados em caixas; e se exigisse condições para a organização das collecções gratuitamente offercidas, correria o risco de afugentar os offerentes. Pareceu-me que seria mais util, e mais pratico, acceitar o local e os productos taes como a sorte m'os deparava, esperando ensejo para ordenar o que ficasse temporariamente com algumas inevitaveis irregularidades.

O projecto de edificio para museu, que na galeria da alfandega de Lisboa está exposto pelo sr. Janssen, architecto de Bruxellas, poderia, com varias modificações, ser applicado para os institutos com os seus museus, laboratorios e officinas annexas. Arrendando ou vendendo os terrenos e barracões da Boa Vista,

onde agora está o instituto de Lisboa, realisaria o governo os meios necessarios para pagar, em annuidades, a construcção, ou o capital para ella exigido. Da Belgica tenho n'este sentido propostas, que dão todas as facilidades desejaveis.

A parte principal do problema não me parece pois de uma difficil soluçãõ.

Para as collecções de typos organisados sob a minha direcção, ou segundo as minhas indicações, as collecções de armas de Dresse Laloux e companhia de Liège, das vélas de stearina de Cureghen (Bruxellas), a dos zyncos da Vieille Montagne, a dos cortumes de Verboeckhoeven de Bruxellas, e especialmente a dos lanifícios da fabrica de Reichemberg na Bohemia, fundado pelo sr. Liebig em 1825, representam o que me parece mais util, e o que de futuro, creio eu, se obterá de todos os expositores.

Tambem a outra parte do problema não é, pois, impossivel, nem me parece extremamente difficil, visto como, nas mais importantes industrias, tenho praticamente realisado o que muitos consideravam exagerada exigencia.

Obtido o local, e estabelecido o systema, para a formação das collecções destinadas a uma exposição permanente, segundo os preceitos que mal tenho podido esboçar, para não perder a força moral nas minhas primeiras tentativas, essa exposição permanente ha de ser util, e pagará os sacrificios que havemos feito para conseguir que no futuro o ensino technologico tenha a direcção eminentemente pratica, que lhe convem, e que poderá ter, se o assumpto for opportunamente attendido, e cuidadosamente estudado.

Para o commercio a simples inspecção dos productos, e o conhecimento dos nomes dos productores, e das localidades da producção, devem ser elementos sufficientes. Aos seus agentes compete proceder a quaesquer outras indagações que o negocio possa exigir. Não compete ao estado a missão de intervir por elles nas transacções, que a exhibição dos productos deverá promover. Basta pois que seja boa a escolha dos objectos, e perfeitamente explicita a informação necessaria, em relação aos elementos acima indicados.

Permitta Vossa Magestade que, para resumir a escripta, não diga aqui o muito que poderia dizer em relação a estas exposições permanentes, e que mui laconicamente falle de outros assumptos.

Foi modestamente encerrada a exposição em 2 de novembro de 1873, e dois dias antes dirigira eu aos expositores uma circular nos termos seguintes:

«Por aviso de 26 de setembro de 1872, publicado no *Diario do governo* de 28 do mesmo mez e anno, a *comissão central* encarregada dos trabalhos preparatorios para a *exposição universal de Vienna d'Austria*, declarou que o *commissario regio* junto á dita exposição ficaria auctorizado a dispor, pela maneira que julgasse conveniente, dos productos remettidos, e como amostras cedidos, pelos expositores, espontaneamente ou em virtude dos preceitos do referido aviso.

«Usando d'esta auctorisação desejo transmitir, aos interessados, noticia do destino que vou dar aos productos.

«S. ex.<sup>as</sup> os ministros da agricultura e do

commercio do imperio austro-hungaro, em officios que ficam regularmente archivados, convidaram-me a fornecer, para os estabelecimentos dependentes dos seus ministerios, e especialmente para a academia de Mariabrunn, varios productos da nossa exposiçãõ.

«As commissões officiaes da Belgica, da Suissa, da Russia, da Italia, da Turquia, do Egypto, muitas direcções de museus, os chefes dos principaes estabelecimentos agricolas, e muitos particulares, tambem me pediram collecções de amostras, ou determinadamente certas amostras, de algum interesse para os respectivos paizes.

«Acceitando o convite, que me foi dirigido, pelo governo austro-hungaro, tenho preparado uma collecção dos productos do segundo e quarto grupos para o ministerio da agricultura, e reuno amostras de productos dos outros grupos para o ministerio do commercio.

«Accedendo aos desejos dos meus collegas, chefes dos diversos commissariados, e attendendo ás requisições que me têm sido dirigidas por muitas pessoas, tenho tudo preparado para

facilitar a formação das collecções que requerem.

«Os productos do segundo grupo devem geralmente ser considerados como amostras, e nenhuma reclamação se poderia com fundamento apresentar contra a distribuição gratuita que tenho ordenado.

«Não estão no mesmo caso os do quarto grupo, e por esta razão a respeito d'elles tomei disposições especiaes, particularmente em relação aos vinhos.

«Annunciara-se, nos programmas da exposição, uma analyse de vinhos na estação de Klosterneburg, e eu resolvi, depois de installado o commissariado regio em Vienna, e por motivos de que darei noticia nos meus relatorios officiaes, não mandar, para essa estação, os vinhos antes do exame do jury. Sobrou pois uma certa quantidade de garrafas, e comquanto algumas se extraviem sempre, ou se quebrem, durante o serviço das installações, ainda assim nas contas das remessas dos expositores, que mandaram de cada qualidade seis garrafas de vinho, sendo duas para o jury, duas para a analyse e duas



para exposição, apparece um deposito, que deve ser attendido. Maior, e mais consideravel, é o deposito dos vinhos enviados pelos expositores que fizeram remessas supplementares, attendendo ao artigo 9.º do aviso de 23 de novembro de 1872, publicado no diario de 25 do mesmo mez e anno. As disposições especiaes que determinei são as seguintes :

« 1.º Exame de todos os vinhos verdes e maduros ordinarios para verificação do estado em que ficaram depois da exposição, durante seis mezes, em uma galeria, cujas condições eram pessimas.

« 2.º Doação dos vinhos d'estas qualidades inferiores, em bom estado, aos estabelecimentos de caridade, de cujas administrações se ha de exigir recibo.

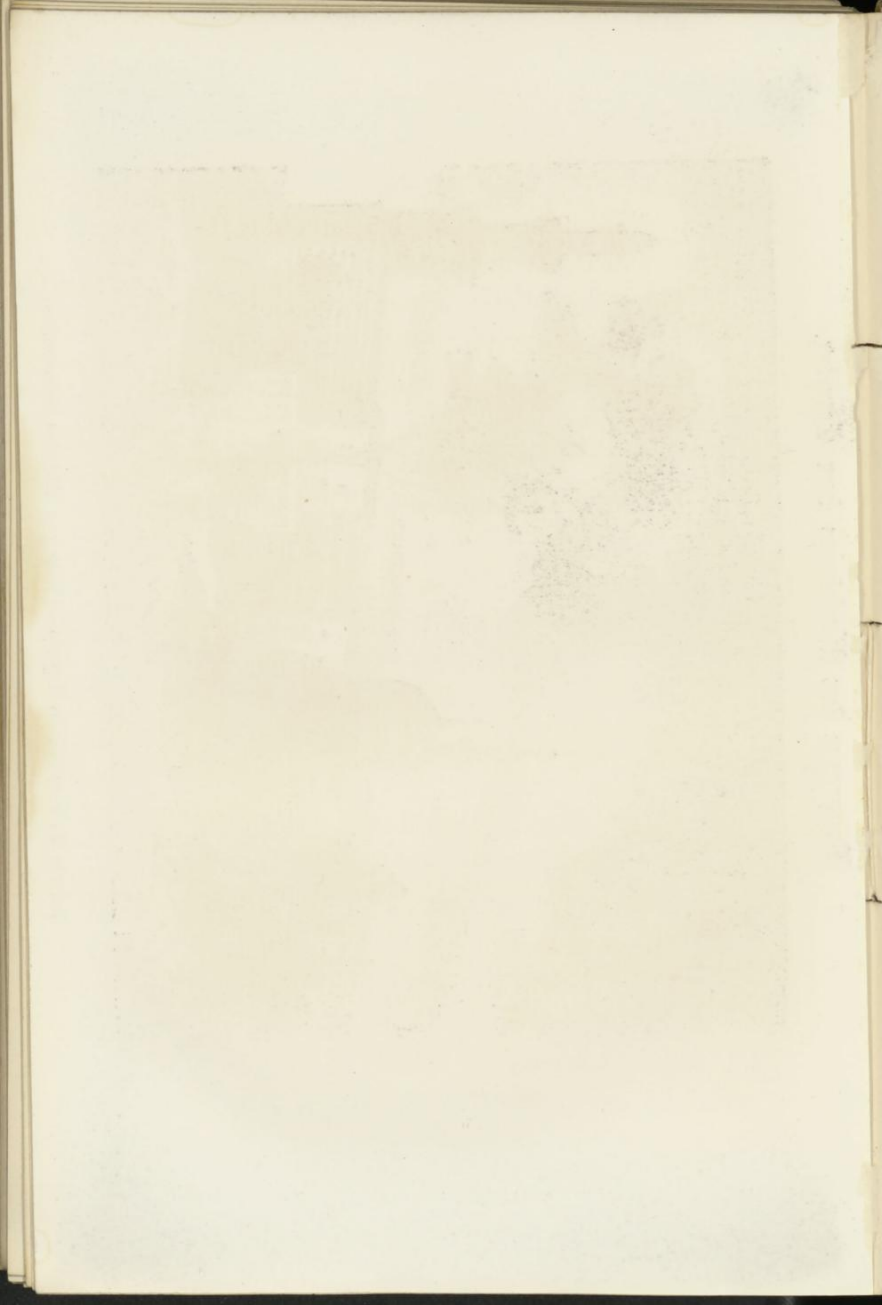
« 3.º Formação de collecções de vinhos ordinarios, finos e superiores, para o ministerio de agricultura, pedindo-se que sejam analysados, e que das analyses chimicas se transmitta noticia ao governo portuguez.

« 4.º Venda, por conta dos expositores, de todas as garrafas, ainda em deposito, depois de formadas as referidas collecções, servindo como

Baugruppe des Vicekönigs von Egypten.



Palacio do Vice-Rei do Egypto—(Vide pag. 210 dos documentos)



base, para a tarifa dos preços, as declarações das guias, e formando-se na falta d'estas o preço por analogia de qualidade, etc.

«5.º Formação de collecções, e venda das garrafas, e frascos em sobra, de licores, aguardente, xaropes, vinagres, conservas de todas as qualidades, etc.

«Em relação aos azeites, que o jury comprehendeu no 3.º grupo, determinei a formação de collecções para o ministerio da agricultura, e a doação dos restos aos asylos.

«Das cortiças mandei dar amostras aos fabricantes, e commerciantes que as solicitaram, e formei collecções para os ministerios da agricultura e do commercio do imperio, e para as commissões da Belgica e da Suissa.

«Dos productos de outros grupos, que tenho á minha disposição, mando dar amostras ao museu das artes e industria de Vienna, ao novo Atheneu, e a varios estabelecimentos analogos. A respeito dos outros procedo, quanto possivel, em conformidade com as disposições dos expositores; nas guias, ou na correspondencia, que depois da expedição me tem sido dirigida.

« Nas listas dos productos, doados a estabelecimentos publicos, ou fornecidos a fabricantes e commerciantes, declara-se os nomes dos expositores, para que seja conhecida, e conhecida fique, a procedencia, facilitando futuras relações.

« Vienna d'Austria, 31 de outubro de 1873.==  
O commissario regio de Portugal, *Fradesso da Silveira.* »

Antes do encerramento da exposição tinha eu ordenado varias providencias relativas ao regresso dos productos, e da mobilia das nossas galerias, e porque desejava não deixar pretexto para quaesquer duvidas ácerca das melhores e mais economicas condições de transporte havia annuciado em jornaes allemães, belgas, etc., que recebia propostas, tomando por base o frete por tonelada metrica de 1:000 kilogrammas. Porque nenhuma proposta se apresentou, aproveitando as condições indicadas, porque a direcção geral, á ultima hora, inventou um novo monopolio, e emfim porque o serviço ganhava evidentemente com a remessa por Hamburgo,

tomando conta da carga em Vienna os agentes da casa expedidora, resolvi adoptar este expediente, tendo agora a satisfação de assegurar a Vossa Magestade que o resultado correspondeu aos meus desejos, e á minha esperança.

O monopolio, a que me refiro, foi determinado por um dos ultimos regulamentos devidos á fecunda iniciativa regulamentar da direcção geral da exposição de Vienna d'Austria. N'esse regulamento a direcção geral creava uma nova repartição, alem de tantas que tinha, e sem previo accordo com os commissarios, aos quaes promettêra que seriam por elles discutidas as condições da reexpedição, declarava que as direcções das emprezas de vias ferreas não se encarregariam de transporte de productos, quando nas reexpedições não se tornasse effectiva a intervenção da nova repartição, evidentemente creada com o fim de tudo subordinar ao supremo arbitrio da mesma direcção geral!

Que uma administração exemplar pela sua actividade, pela sua regularidade, pelo seu zêlo, mantivesse por esta maneira a unidade de acção, que nos serviços de certa ordem se deve

sempre exigir, resolução seria acertada e prudentissima, contra a qual nenhum de nós ou-saria jamais reclamar. Mas a direcção geral da exposição de Vienna estava julgada, e esta disposição assustava-nos, porque ninguem a considerava com aptidão para dirigir superiormente as expedições. Por este motivo reclamei, fundado na experiencia passada protestei, e a experiencia depois demonstrou que tinham fundamento as minhas reclamações, e os meus protestos.

Tendo noticia official, em Bruxellas, dos embaraços a que o novo monopolio dava origem, dirigi em 21 de novembro de 1873 ao director geral da exposição, um telegramma nos termos seguintes :

«Protesto contra o monopolio da repartição das expedições, e contra as demoras e embaraços que de tal monopolio resultam.»

O meu telegramma foi determinado pelas informações quotidianas, que o pessoal meu subordinado me enviava, cumprindo com o maior zêlo, e dedicação, as instrucções que lhe deixára para o serviço das expedições, emquanto

eu dirigia, em Bruxellas, a impressão do volume, que foi publicado em dezembro com o título de *Noticia da exposição universal de Vienna d'Austria em 1873*.

O novo regulamento promettia o fornecimento do material que se requisitasse, e nenhum fornecimento se obtinha; assegurava facilidades, pela intervenção do novo escriptorio das reexpedições, e os embaraços cresciam de dia para dia. Em 18 de novembro eram geraes as queixas que a direcção geral provocára. Os empregados fiscaes tomavam conta dos volumes, punham as marcas da expedição, verificavam o peso, effectuavam o transporte até ás portas da saída das galerias, e nada mais depois se conseguia, porque a nova repartição não estava habilitada para desempenhar as funcções de que havia sido imprudentemente incumbida! Felizmente os agentes expedidores, que tinham perfeito conhecimento da situação, não saíam do Prater, e as companhias dos caminhos de ferro recusavam-se a cumprir as determinações da direcção geral, dispensando a sua intervenção para as concessões dos abatimentos. Era pre-



ciso todavia saír, e a direcção geral, que não podia facilitar o serviço, era omnipotente para impedir, porque tinha as chaves das portas.

Tres eram as circumstancias quando protestei. As companhias concediam o abatimento de 50 por cento; os agentes para o transporte do Prater ás estações promptificavam-se a effectuar este serviço mediante o pagamento de 2,50 francos por 100 kilogrammas; a alfandega não se oppunha á saída; faltava apenas uma resolução da direcção geral, para evitar perdas de tempo e augmento inevitavel de gastos. Obrigada, pelas geraes reclamações e pelos protestos dos commissarios, a direcção geral desistiu das suas pretensões, e como não podia centralisar o serviço, e realisar o que pelo seu regulamento havia ordenado, permittiu a saída, e deixou de se oppor aos contractos com os agentes expedidores, exigindo todavia que se pagasse o direito de manutenção pela permissão de saída!

Nada mais é preciso dizer para que se conheça que o novo regulamento corou a obra principiada nos pomposos, numerosos, e inexecuiveis programmas, que deram origem á con-

fusão e á desordem de todos os serviços, compromettendo a sorte de uma empresa grandiosa, que dirigida prudentemente teria sido util á industria e ao commercio de todos os povos expositores, e fecundissima em vantagens para o imperio austro-hungaro, iniciador d'essa importantissima empresa.

No dia 24 de novembro foi contractado o transporte de todos os nossos volumes desde as galerias até o caes, em Hamburgo, por 2,50 florins cada 100 kilogrammas, ficando a cargo do commissariado o pagamento do direito de manutenção, pela permissão de saída!

O serviço, desde então, foi regular, e os productos, expedidos de Hamburgo nos vapores da carreira, pelos preços da praça, chegaram a Lisboa no principio do anno, recolhendo-se no museu da alfandega aquelles que para o dito estabelecimento eram destinados, e ficando os outros á disposição dos expositores.

Ao terminar esta noticia do serviço, que dirige, na qualidade de commissario regio, permitta Vossa Magestade, que juntando mais um

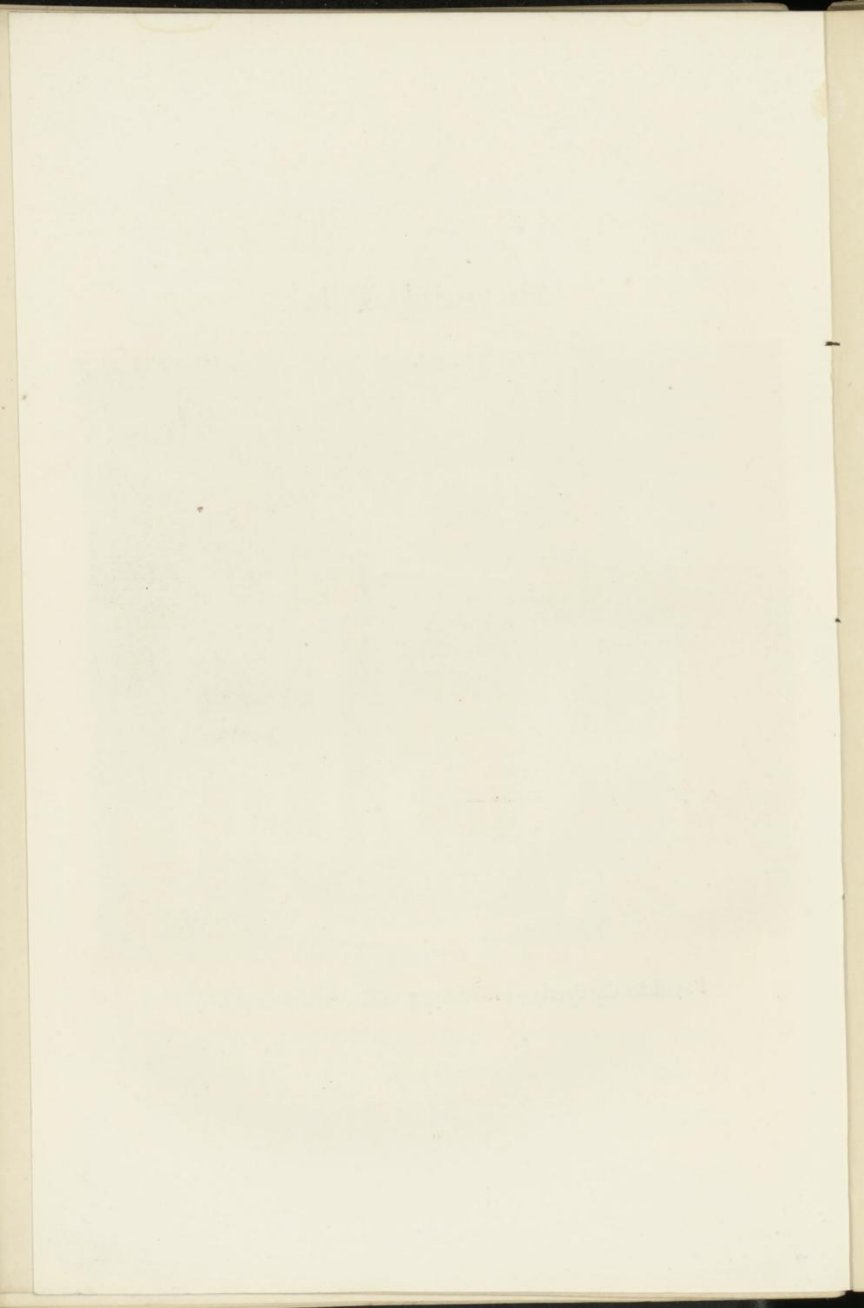
documento a este relatorio, eu mostre como foi apreciada a nossa exposição. Visto que o paiz fez sacrificios, para não deixar de ter o seu lugar no congresso em que todos os outros figuravam, é agradavel saber que não foi inutil o esforço, e que não ficaram despercebidas as diligencias, que a commissão central e o commissariado regio fizeram, com o fim de aproveitar efficazmente os elementos de que podiam dispor. É o documento n.º 11.

No documento n.º 12 estão reunidas as contas da nossa despeza nas diversas exposições universaes. A conta da despeza da exposição universal de Vienna de Austria não é a maior, e tem por encontro consideraveis valores, de alguns contos de réis, na mobilia completa, que se adquiriu, nas collecções de productos obtidas, e n'aquellas que successivamente deverão ainda chegar, porque sei que as preparam na Allemanha, na França, na Belgica, no Egypto, na Turquia, etc. Não quero dizer, com esta observação, que valeram mais os meus serviços, comparados com aquelles que prestaram os meus antecessores. Explica-se o resultado pela

die persische Villa,



Pavilhão da Persia — (Vide pag. 210 dos documentos)



successiva diligencia de todos, aproveitando cada um a experiencia d'aquelles que o precederam. Cheguei depois, e aproveitei as consequencias do trabalho anterior. D'ahi a vantagem consideravel que já o paiz obteve; d'ahi os elementos para outros beneficios, que mais tarde seguramente serão patentes, e chegarão ao conhecimento de todos.

Concluirei aqui, senhor, a parte administrativa do meu relatorio. A parte technica ha de necessariamente seguir, em divisões e subdivisões, as divisões e subdivisões dos grupos, para que sirva de algum proveito, aos nossos industriaes, a noticia do que se expoz em Vienna. Convem todavia declarar que uma tal noticia não será sufficientemente efficaz, desacompanhada como fica de publicações periodicas, e outras, cuja falta muito sensivel eu sinceramente lamento. Não temos uma gazeta, que se occupe de artes e officios. Não possuímos um dictionario technologico. Faltam manuaes e livros elementares para a instrucção da classe industrial. Concede o governo subsidios a um periodico destinado á instrucção agricola, e bem

haja elle por esta sensata resolução, porque assim mantem o orgão de publicidade, que traz alguns lavradores mais esclarecidos ao facto do que se descobre e inventa nos dominios da agricultura. Se o mesmo fizer, com o fim de facilitar publicações que sejam de verdadeiro interesse para a industria, no seu progresso achará compensação para o pequeno sacrificio a que for temporariamente obrigado.

O governo de Vossa Magestade fará o que lhe parecer acertado, em relação a este importantissimo assumpto, na certeza de que, por minha iniciativa, e por influencia da associação promotora da industria fabril, tudo está preparado para facilitar as publicações que a instrucção da classe industrial instantemente reclama: livros e periodicos, de todos os paises, formando no museu uma pequena bibliotheca especial de artes e officios; gravuras e clichés que representam apparatus, machinas, utensilios, recentemente inventados; collecções de amostras de productos da industria de varios povos; e sobre tudo isto, como principaes elementos para a continuação dos beneficios

que devem resultar de uma instrucção profissional bem dirigida, as relações internacionaes estabelecidas de maneira que sendo o primeiro impulso devido á exposiçãõ de Vienna, continuaremos a receber publicações, gravuras, e productos, emquanto nos convier, por este modo, enriquecer os nossos museus, e favorecer a ediçãõ de obras technicas.

---

N'estas paginas, senhor, deixo noticia dos actos que pratiquei, para dar cumprimento á honrosa missãõ que Vossa Magestade houve por bem confiar-me. Por feliz me darei se estes meus actos merecerem a regia approvaçãõ de Vossa Magestade, e se os resultados do meu trabalho trouxerem ao paiz algum beneficio.

Deus guarde a preciosa vida de Vossa Magestade por muitos annos.

Lisboa, 31 de agosto de 1874.

O commissario regio,

*Joaquim Henriques Tradesco da Silveira.*



The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the war. It is followed by a detailed account of the military operations in the various theatres of war. The author then discusses the political and economic conditions of the country and the impact of the war on the population. The report concludes with a summary of the achievements of the government and the prospects for the future.

97-00571

DOCUMENTOS

1750 - 79

INDEX

1. Introduction  
2. The first part of the book  
3. The second part of the book  
4. The third part of the book  
5. The fourth part of the book  
6. The fifth part of the book  
7. The sixth part of the book  
8. The seventh part of the book  
9. The eighth part of the book  
10. The ninth part of the book  
11. The tenth part of the book  
12. The eleventh part of the book  
13. The twelfth part of the book  
14. The thirteenth part of the book  
15. The fourteenth part of the book  
16. The fifteenth part of the book  
17. The sixteenth part of the book  
18. The seventeenth part of the book  
19. The eighteenth part of the book  
20. The nineteenth part of the book  
21. The twentieth part of the book  
22. The twenty-first part of the book  
23. The twenty-second part of the book  
24. The twenty-third part of the book  
25. The twenty-fourth part of the book  
26. The twenty-fifth part of the book  
27. The twenty-sixth part of the book  
28. The twenty-seventh part of the book  
29. The twenty-eighth part of the book  
30. The twenty-ninth part of the book  
31. The thirtieth part of the book  
32. The thirty-first part of the book  
33. The thirty-second part of the book  
34. The thirty-third part of the book  
35. The thirty-fourth part of the book  
36. The thirty-fifth part of the book  
37. The thirty-sixth part of the book  
38. The thirty-seventh part of the book  
39. The thirty-eighth part of the book  
40. The thirty-ninth part of the book  
41. The fortieth part of the book  
42. The forty-first part of the book  
43. The forty-second part of the book  
44. The forty-third part of the book  
45. The forty-fourth part of the book  
46. The forty-fifth part of the book  
47. The forty-sixth part of the book  
48. The forty-seventh part of the book  
49. The forty-eighth part of the book  
50. The forty-ninth part of the book  
51. The fiftieth part of the book

## N.º 1

Para conhecimento do publico, e principalmente das classes industriaes e agricolas, se publica o programma da exposição universal e internacional, que deve inaugurar-se em Vienna de Austria em 1 de maio de 1873.

O governo de Sua Magestade, com o fim de facilitar as relações entre os industriaes de qualquer natureza, que quizerem concorrer a esta exposição, e a commissão imperial, julgou dever nomear commissario por parte de Portugal ao nosso consul em Vienna, o sr Eduardo Wiener, com quem se deverão entender directamente todos aquelles que quizerem mandar os productos da sua industria a este novo concurso do trabalho internacional.

Direcção geral do commercio e industria, em 13 de março de 1872. — *R. de Moraes Soares.*

## EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1873 EM VIENNA

## PROGRAMMA

I. No anno de 1873 celebrar-se-ha em Vienna, sob a alta protecção de Sua Magestade Imperial e Real Apostolica, uma exposição internacional, que tenha por objecto mostrar o estado actual da civilização moderna e da economia nacional de todos os povos, e favorecer o desenvolvimento d'ellas.

Esta exposição será organizada no Prater, em edificios expressamente construidos; abrir-se-ha em 1 de maio de 1873, e será encerrada no dia 31 de outubro do mesmo anno.

II Os objectos expostos serão divididos em 26 grupos:

Grupo 1.º— Exploração de minas e metallurgia.

Grupo 2.º— Agricultura, horticultura, exploração e industria florestal.

Grupo 3.º— Artes chemicas.

Grupo 4.º— Substancias alimenticias, incluindo bebidas; tabaco, etc., como productos industriaes.

Grupo 5.º— Industria das materias textis, obras de agulha, etc.

Grupo 6.º— Industria do couro e do caoutchouc.

Grupo 7.º— Industria dos metaes.

Grupo 8.º— Manufacturas de madeira.

Grupo 9.º— Vidraria e industria ceramica.

Grupo 10.<sup>o</sup>— Marroquins e quinquilherias diversas.

Grupo 11.<sup>o</sup>— Industria do papel.

Grupo 12.<sup>o</sup>— Artes graphicas e desenhos industriaes.

Grupo 13.<sup>o</sup>— Machinas e material de transporte.

Grupo 14.<sup>o</sup>— Instrumentos de precisão e de medicina.

Grupo 15.<sup>o</sup>— Instrumentos de musica.

Grupo 16.<sup>o</sup>— Exercito.

Este grupo comprehende todos os objectos e disposições relativos ao armamento e municimento dos exercitos, e ao tratamento dos doentes e feridos pertencentes ás forças de terra e mar.

Grupo 17.<sup>o</sup>— Marinha.

Pertencem a este grupo os objectos que respeitam á navegação maritima e fluvial, á construcção, armamento e equipamento dos navios, á construcção de portos, aos pharoes, á organização de soccorros para casos de naufragio, salva-vidas, boias, etc.

Grupo 18.<sup>o</sup>— Engenharia civil, obras publicas e architectura.

N'este grupo terá logar a exposição dos desenhos, planos e modelos de construcções de estradas e de caminhos de ferro já executados ou em projecto, de aqueductos, de obras para desseccamento do solo, para o regimen das aguas correntes, para canalisação, canos de despejo, construcção de casas para habita-

ção e edificios publicos (palacio das côrtes, theatros, hospitaes, prisões, estabelecimentos de banhos publicos, lavadouros publicos); disposições interiores, taes como as que se referem á ventilação e aquecimento das habitações, etc.

Grupo 19.º—Typos de casas de habitação nas cidades e villas, disposição interna, decoração, trastes.

Grupo 20.º—Typos de habitações ruraes, sua disposição, utensilios, mobilia.

N'estes dois grupos se deverá demonstrar de que modo os differentes povos entendem e interpretam as condições de habitação.

Grupo 21.º—Industria nacional domestica.

Este grupo é destinado a provar, que abundancia de preciosos *motivos* de arte encerram os productos da industria nacional domestica, taes como objectos de adorno e enfeites, louça de barro ordinario, tecidos, mobilia, etc.

Grupo 22.º—Exposição dos museus de bellas artes applicados á industria.

O objecto d'este grupo é mostrar por que meios os museus modernos de bellas artes applicados á industria tendem a melhorar o gosto publico, a espalhar e generalisar a instrucção artistica.

Grupo 23.º—Arte religiosa.

N'este grupo será reunido tudo quanto produzem as artes industriaes para serviço do culto divino.

Grupo 24.º—Objectos de arte das epochas passa-

das expostos por amadores e colleccionadores. (*Exposição dos amadores.*)

N'esta parte da exposição tem-se em vista fazer conhecidos os thesouros das collecções particulares de objectos artisticos, que geralmente só são accessiveis a poucos, e inspirar idéas novas aos artistas industriaes.

Grupo 25.<sup>o</sup> — Bellas artes.

Este grupo só comprehenderá as obras de arte produzidas depois da segunda exposição de Londres de 1862.

Grupo 26.<sup>o</sup> — Educação, instrucção e ensino.

N'este grupo será comprehendido:

a) Tudo quanto tenha relação com os cuidados que demandam a criação e educação das creanças, o seu desenvolvimento physico e moral, desde o primeiro dia de existencia até irem para a escola;

b) Tudo quanto diga respeito á instrucção primaria, á instrucção e ás escolas desde a de instrucção primaria até á professional e á universidade;

c) Tudo quanto se refira ao ensino geral; producções de litteratura, da imprensa periodica, das associações, das bibliothecas publicas; mappas graphics e estatisticos, etc.

III. Pela exposição comparativa das machinas, aparelhos, processos e methodos de trabalho nas diferentes epochas, mostrar-se-ha o aperfeiçoamento successivo das diversas invenções, como, por exemplo,



os aperfeiçoamentos por que tem passado a machina de coser, o tear, a telegraphia, a photographia, etc., etc. Por este modo far-se-ha um ensaio para apresentar um resumo da *historia das invenções*; este ensaio deverá demonstrar por meio de exposições de machinas, e de productos feitos á mão, que, em certos casos, as machinas supprimiram a mão de obra, e n'outros sustentam e até augmentam a producção do trabalho manual.

IV. Pela exposição de objectos analogos, mas provenientes de epochas differentes (tendo quanto possivel a indicação dos preços), bem como as amostras e modelos, mostrar-se-ha o augmento da força productiva das diversas industrias, sua dependencia das alternativas do gosto, e a acção que sobre este exercem; assim como a sua importancia sob o aspecto da economia politica nas differentes epochas. Assim esta parte da exposição será um resumo da *historia da industria*.

V. A fim de se poder conhecer com clareza, n'uma vista de olhos retrospectiva, a influencia das sciencias nos progressos da industria, mostrar-se-ha o aproveitamento dos residuos de materias animaes e vegetaes e o progressivo numero de applicações que vão tendo, expondo esses residuos e os productos d'elles derivados, assim como os productos intermediarios, quando esta producção de novos valores for o resultado de invenções e descobertas feitas de-

pois da primeira exposição universal de Londres em 1851.

VI. A historia dos preços formará outro ramo da exposição. Haverá um quadro comparativo, por quinquennios, dos preços dos objectos mais importantes dos principaes centros de producção, desde os tempos mais remotos, que for possível, juntando-se a esses preços amostras e specimens.

VII. Para se poder fazer idéa da permutação internacional dos productos, procurar-se-ha representar o commercio universal.

Para este fim haverá uma exposição de collecções de amostras e de specimens dos portos de commercio mais importantes, indicando-se em cada amostra a sua proveniencia e extracção que têm, as quantidades importadas e exportadas, preços, etc. Alem d'isso será indicado por meio de dados estatisticos e mappas o movimento da navegação e do trafico de cada porto commercial durante os ultimos dez annos.

VIII. O pensamento precedentemente expresso de facilitar o estudo da exposição por meio de algarismos e mappas será realisado em todas as partes da exposição, a fim de fazer sobresair por meio de dados officiaes os progressos industriaes e economicos feitos pelos differentes estados depois da primeira exposição universal de Londres (1851). Por exemplo, apresentar-se-ha o estado comparativo das superficies consagradas á cultura, das quantidades de produ-

ções agricolas annuaes, de seus preços, do valor da terra, da taxa do juro, dos caminhos de ferro, dos recenseamentos da população, etc., tal qual foi verificado em cada uma das epochas das exposições universaes posteriores (París 1855, Londres 1862, Paris 1867). Por esta fórma se mostrará a força productiva das differentes nações no proprio espaço, que a cada uma for destinado no palacio da exposição.

Todos os dados relativos aos differentes productos, que constituirem a exposição, taes como: nome do expositor, especificação do objecto, preço (que o expositor tem a faculdade de declarar ou não), estarão juntos aos productos expostos. Todos os demais esclarecimentos, cuja publicação for solicitada pelo expositor, e que forem de interesse publico (historia e importancia do estabelecimento, seu successivo desenvolvimento, producção annual e todos os esclarecimentos que nas exposições precedentes só eram insertas nos catalogos) serão juntos aos objectos respectivos em cartões escriptos ou impressos.

IX. A fim de tornar mais efficaz o character principal da instrucção, que distingue a exposição, far-se-hão ensaios de processos novos ou pouco conhecidos ainda. Serão submettidos a experiencias os objectos, cujo valor se não poder verificar de outro modo; por exemplo, experiencias concernentes á producção vinicola (aquecimento do vinho, applicação do aque-extractor, etc.); ensaios de instrumentos de todas as es-

pecies, da applicação da luz electrica, da applicação do balão preso, ensaios de charruas de vapor, de transmissões telodynamicas, locomotivas, bombas de incendio movidas por vapor, etc., etc. Haverá conferencias ácerca d'estes objectos n'uma sala especial da exposição. Finalmente abrir-se-hão opportunamente concursos internacionaes, por exemplo: ácerca dos melhores instrumentos para a cultura da beterraba para assucar, etc.

X. Os productos seguintes constituirão exposições internacionaes temporarias, isto é, que, pela propria natureza dos productos, só podem ter certa duração:

Animaes vivos (cavallos, bois, carneiros, porcos, cães, gatos, aves domesticas, caça miuda, peixes, etc., etc.);

Lacticinios;

Aves cevadas, caça de veação, carnes, gorduras, etc.;

Productos horticulos, fructas verdes, hortaliças, flores, etc.;

Plantas vivas nocivas á agricultura e ás matas.

Far-se-hão ensaios dinamometricos para conhecer a força de tracção dos animaes.

Durante a exposição de cavallo de luxo, haverá corridas internacionaes, para as quaes serão destinados premios.

Organisar-se-hão outros divertimentos, taes como: regatas, jogos nacionaes, etc.

Certas exposições temporarias darão ensejo a ensaios praticos combinados com discussões sobre questões relativas a objectos expostos. D'este modo a exposição dos lacticinios dará logar a experiencias ácerca do fabrico da manteiga e do queijo, etc.

Para que o publico possa apreciar as substancias alimenticias expostas, construir-se-hão pavilhões para provas, onde cada expositor poderá vender specimens dos seus productos, mesmo cozinhados ali.

XI. Durante a exposição, organizar-se-hão congressos internacionaes e conferencias, para discutir as questões importantes que resultarem da propria exposição, ou que se levantarem como themes especiaes da discussão internacional.

Haverá tambem congressos internacionaes de sabios e de artistas, de pedagogos, de medicos, de representantes dos museus de bellas artes applicados á industria, de professores de desenho, de architectos, de engenheiros, de representantes das camaras de commercio, de economistas, para as questões bancarias e sobre seguros, de agricultores e cultores florestaes, de engenheiros de minas, etc.

Entre outras deverão ser submittidas ás discussões as questões seguintes:

Propriedade intellectual, aperfeiçoamento do gosto publico, propagação e desenvolvimento do ensino de desenho industrial, aperfeiçoamento de tudo quanto diz respeito a transportes, modo de obter o melhor

effeito util das machinas, propagação e desenvolvimento da estatistica florestal, redução dos preços dos generos alimenticios (pelo augmento da producção, pela melhor organização dos mercados, pela reforma da cozinha, por novos methodos de conservação); alimentação e primeira educação das creanças; hygiene pedagogica e orthopedia; instrucção da mulher e melhoramento das suas condições de existencia.

XII. A divisão do espaço, concedido a cada commissão estrangeira para expor os productos da sua nação, será geographica, isto é, far-se-ha por paizes, de modo que os differentes territorios de producção sejam agrupados, quanto possivel, pela mesma ordem em que estão situados no globo, seguindo a direcção de oeste para leste.

XIII. Emquanto aos objectos que podem ser classificados nos diversos grupos indicados no artigo 2.º, tem o expositor a faculdade de designar o grupo onde deseja ver figurar o seus productos.

XIV. Instituir-se-ha um jury internacional encarregado de votar os premios. Cada expositor deverá declarar se quer *ou não* submeter os seus productos ao julgamento do jury. No ultimo caso os objectos expostos trarão este letreiro — fóra do concurso.

Os premios que hão de ser adjudicados pelo jury internacional são divididos pelo modo seguinte:

A Para as bellas artes consistirá o premio n'uma *medalha para a arte.*

*B* Para os outros objectos da exposição os premios serão os seguintes:

a) Os expositores que tiverem tomado parte em exposições universaes anteriores, receberão em recompensa dos progressos que se verificarem nos seus productos, depois da ultima exposição, a que hajam concorrido, *medalha de progresso*;

b) Os expositores, que pela primeira vez enviarem os seus productos a uma exposição universal, receberão em premio do merecimento que lhes for reconhecido sob o aspecto economico ou sob o aspecto tecnico, *a medalha de merito*;

c) Todos os expositores, cujos productos preencherem todas as condições do melhor gosto, tanto em relação á côr como á fórmula, terão demais direito á *medalha de bom gosto*; finalmente

d) Serão conferidos *diplomas de merito* analogos ás menções honrosas concedidas nas exposições precedentes.

*C* Os *cooperadores* a quem, segundo constar das indicações e esclarecimentos dados pelos expositores, couber uma parte notavel do merito do producto, serão recompensados com *a medalha de cooperação*.

*D* Os individuos ou cooperações que se tiverem tornado notaveis pela propagação da educação do povo e pelo desenvolvimento da industria e da economia nacional, ou pela sua solicitude particular pela prosperidade intellectual, moral e material das classes

operarias, serão premiados com *diplomas de honra especiaes*.

XV. Os pormenores relativos á organização da exposição, a composição e as operações do jury, o systema do catalogo, os relatorios, etc., etc., formarão o assumpto do regulamento geral e de regulamentos especiaes.

Vienna, 16 de setembro de 1871. — O presidente da commissão imperial, *Archiduque Regnier* — O director geral, *Barão de Shwarz-Senborn*.

---

## SYSTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

---

### GRUPO 1.º

Exploração de minas e metallurgia

- a) Combustiveis mineraes (hulha, betume, alcatrão, oleos mineraes);
- b) Minerios e metaes;
- c) Mineraes não comprehendidos nas classificações precedentes (sal, enxofre em bruto, graphite, etc.), á excepção dos materiaes de construcção (18.º grupo);
- d) Ligas em bruto;
- e) Modelos e desenhos do material para exploração de minas, e de officinas metallurgicas, planos de minas etc.;



- f) Obras de geologia, e cartas geologicas, etc.;
- g) Material e processos da exploração de minas, e das officinas, e das explorações a céu aberto;
- h) Estatistica de producção.

## GRUPO 2.º

## Agricultura, horticultura, exploração e industria florestal

- a) Substancias alimenticias, e plantas medicinaes, á excepção de hortaliças e fructas verdes, que constituem o objecto de exposições temporarias;
- b) Tabaco cru e outras plantas narcoticas;
- c) Materias textis vegetaes (algodão, linho, canhamo, pita, etc.) e outras plantas, a que se dá emprego semelhante;
- d) Casulo de bicho de seda;
- e) Productos animaes em bruto (pelles, pennas, pello, crinas, etc.);
- f) Lãs;
- g) Productos de exploração florestal (madeiras empregadas como materiaes, materias para cortume e materias colorantes, resinas, carvão de madeira, isca de agarico, etc.);
- h) Turfa e corpos derivados;
- i) Estrumes e materias fertilisantes;
- k) Desenhos e modelos de objectos de exploração rural e florestal, cartas agronomicas e florestaes;
- l) Trabalhos ácerca do estabelecimento de ensaios

agricolas, cadastro rural e florestal, estatistica florestal, etc.;

*m)* Material e processos relativos á produçãõ, transporte e armazenagem dos productos acima mencionados;

*n)* Material de horticultura. Planos, desenhos e modelos, objectos de ornamentaçãõ dos jardins em desenhos e modelos, estufas, irrigações, etc.;

*o)* Specimens de estabelecimentos de horticultura;

*p)* Estatistica da produçãõ.

(Vide exposições temporarias 4.)

### GRUPO 3.º

#### Artes chemicas

*a)* Productos chemicos empregados na industria e na pharmacia (acidos, alcalis, saes de todas as qualidades, productos diversos);

*b)* Productos pharmaceuticos, aguas mineraes, etc.;

*c)* Corpos gordurosos e seus productos (stearina, acido oleico, glicerina, sabãõ, vèlas, etc.);

*d)* Productos da distillaçãõ secca (petroleo refinado, essencia de schisto, parafina, acido phenico, benzina, anilina, etc.);

*e)* Oleos essenciaes e perfumados, varias especies de perfumarias;

*f)* Mechas, iscas, palitos phosphoricos, etc.;

g) Substancias tintureiras de origem mineral e de origem organica;

h) Resinas lavadas, tintas e branqueadas, lacre, verniz, albumina, gomma de peixe, collas diversas, amido, destrina, etc.;

i) Material e processos das industrias chimicas;

k) Estatistica da produçãõ.

#### GRUPO 4.º

Substancias alimenticias, incluindo bebidas, tabaco, como productos industriaes

a) Farinha e productos farinaceos, *malt* e productos de *malt*;

b) Assucar, xaropes, etc.;

c) Bebidas espirituosas, licores, etc.;

d) Vinhos;

e) Cervejas;

f) Vinagres;

g) Conservas alimenticias (extractos de carnes, pastilhas para fazer caldo, leite de conserva, carnes, hortaliças e legumes de conserva);

h) Tabaco e productos analogos;

i) Productos de confeitaria e pastelaria, bolos de especie, chocolates, etc.;

k) Material e processos relativos ao fabrico dos productos acima mencionados.

l) Estatistica da produçãõ.

## GRUPO 5.º

Industria das materias textis, obras de agulha, etc.

a) Lãs lavadas, pellos de animaes (pello de camello, de cabra, etc.), fio e tecidos de lã e pellos cardados, fio e tecidos de lã e pellos assedados (comprehendendo os feltros para chapéus, mesclas e chales de lã);

b) Algodão e materias para o substituir, fios e tecidos de algodão, fitas e galões de algodão;

c) Linho, canhamo, juta e outras fibras vegetaes textis; linha, tecidos e tranças; estofos de palha, de cabelo, de junco, etc.; cordoaria;

d) Seda crua, barbilho e borra da seda; fio e tecidos de seda, fitas, galões, etc.;

e) Passemaneria, tecidos de fio de oiro e de prata, brocados, tissús e bordados;

f) Rendas, filós, etc.;

g) Meias, barretes, camisolas e outras obras de ponto de meia (apisoados e não apisoados);

h) Vestuario dos dois sexos (casacos, chapéus, barretes, calçado, luvas, roupa branca, labores, etc.);

i) Obras de tapeçaria (moveis estofados, objectos pertencentes ás camas de dormir, etc.;

k) Flores artificiaes, plumas, etc.;

l) Material e processos empregados no fabrico dos productos acima mencionados;

m) Estatistica da producção.

## GRUPO 6.º

## Industria do couro e do caoutchouc

- a) Couros e objectos de couro (manufacturas de correiro, selleiro, etc.), á excepção dos objectos para vestuario e marroquins; pergaminho (animal) e tripa preparada;
- b) Pelleterias e pellicas;
- c) Objectos de caoutchouc e de gutta-percha, á excepção de instrumentos scientificos, e peças destacadas de machinas; oleados, encerados, pannos impermeaveis, etc.;
- d) Material e processos empregados no fabrico dos objectos acima indicados;
- e) Estatistica da producção.

## GRUPO 7.º

## Industria dos metaes

- a) Objectos de oiro e prata, joalheria, ourivesaria.
- b) Objectos de ferro e de aço, exceptuando machinas, partes de construcções, instrumentos scientificos e instrumentos de musica;
- c) Objectos feitos de outros metaes e ligas;
- d) Armas de todas as qualidades, exceptuando as de guerra;
- e) Material e processos empregados no fabrico dos objectos acima indicados;
- f) Estatistica da producção.

## GRUPO 8.º

## Manufacturas de madeira

- a) Obra de carpinteria e de ensambladura (sobrados, assoalhados de xadrez, caixilhos, portas, etc.);
- b) Fabrico de moveis, marceneria;
- c) Obra de tanoeiro (toneis, barris, aduellas, arcos);
- d) Madeira para mechas e productos correlativos;
- e) Obra folheteada, obra de embutidos, tauxia;
- f) Objectos de madeira torneada, *quilloché* e entalhada;
- g) Esculptura em madeira;
- h) Manufacturas de cortiça;
- i) Obra de cesteiro;
- k) Productos das artes de pintar, tingir e dourar objectos de madeira;
- l) Material e processos empregados na industria da madeira;
- m) Estatistica da produccão.

## GRUPO 9.º

## Artefactos de pedra, vidraria e industria ceramica

- a) Objectos de pedra, ardósia e cimentos (tubos, pedras de afiar, moz, objectos de marmore verdadeiro e artificial, objectos de ornato, labrilho, etc.);
- b) Porcelana, faiança e louça de outras qualida-

des, terras coctas (tubos, serviços caseiros, peças de ornato, fogões, etc.);

*c)* Crystaes, vidros de luxo e vidraça (vidro e vidro verde, vidro em chapas, espelhos e imitações de pedras preciosas, perolas, esmaltes, etc.);

*d)* Material e processos relativos ao fabrico dos objectos acima mencionados;

*e)* Estatística de producção.

## GRUPO 10.º

### Marroquim e quinquilherias diversas

*a)* Objectos de espuma do mar, de marfim, madreperola, nacar, barba de baleia, de cera e de lacre;

*b)* Objectos de marroquim, bainhas, estojos, objectos de phantasia feitos de couro, de bronze, etc.:

*c)* Bengalas, chicotes, chapéus de chuva, para homem e para mulher, leques, etc.

*d)* Pentes, escovas, vassouras, pinceis e outros objectos correlativos;

*e)* Bonecas e outros brincos para creanças, etc.;

*f)* Material e processos concernentes ao fabrico dos objectos acima nomeados;

*g)* Estatística da producção.

## GRUPO 11.º

## Industria do papel

- a) Pastas, papellão, papel ;
- b) Papeis de phantasia, papeis pintados, cartas de jogar, etc. ;
- c) *Papier-maché*, papel para obras de cartão, etc. ;
- d) Objectos para serviço de escriptorios, material das artes, instrumentos e apparatus para uso dos pintores e dos desenhadores ;
- e) Encadernações, objectos feitos de papel e de cartão, etc. ;
- f) Material e processos do fabrico dos objectos acima indicados ;
- g) Estatistica da producção.

## GRUPO 12.º

## Artes graphicas e desenhos industriaes

- a) Typographia ;
- b) Gravura em madeira ;
- c) Gravura em metal (cobre, aço, etc.) ;
- d) Lithographia, autographia, chromographia ;
- e) Photographia e impressões photographicas ;
- f) Obras de gravura e de *guilochis* ;
- g) Desenhos industriaes, desenhos e pinturas de ornato, etc. ;
- h) Material, instrumentos e apparatus ;
- i) Estatistica de producção.



## GRUPO 13.º

## Machinas, material de transporte

a) Motores (machinas de vapor, caldeiras, turbinas, rodas hydraulicas, machinas de columna de agua, de ar quente, motores electro-magneticos, moinhos de vento, machinas de gaz);

b) Apparelhos de transmissão, cadernaes, etc.;

c) Utensilios (instrumentos para a exploração das minas e officinas); utensilios para trabalhar em metal e em madeira; utensilios destinados á preparação, fiação e tecelagem das materias textis, teares para tecidos de malha, machinas de cozer, de fazer meias, de fazer rendas, de bordar; machinas de apisoar, frisar o panno, de torcer, centrifugas; machinas que servem para tingir, branquear e preparar couro; machinas de fabricar papel; instrumentos de encadernador, machinas para fundição do typo; utensilios empregados na typographia, lithographia, na impressão em talhe doce, na chromo-lithographia, etc.; machinas e apparelhos empregados nas fabricas de asucar, de oleos, de cerveja e de distillação; utensilios para o fabrico da stearina, de sabão e de vélas, de gomma, de gêlo, de mechas; utensilios especiaes para diversas industrias; moinhos, machinas agricolas, etc.);

d) Outras machinas ainda não mencionadas (bombas, bombas para acudir a incendios, folles, ventiladores, etc.);

- e) Peças destacadas de machinas ;
- f) Material de transporte nos caminhos de ferro (locomotivas), *tenders* e peças destacadas, vagões e peças destacadas ; *draisiennes*, *lowries*, machinas espeziaes e utensilios das officinas destinadas á conservação, concertos e construcção do material ; guarda-calhas, etc. ;
- g) Manometros, dynamometros, etc. ;
- h) Carros e carroças ;
- i) Estatistica da producção.

## GRUPO 14.º

## Instrumentos de precisão e de medicina

- a) Instrumentos de mathematica, de geometria pratica, de astronomia, de physica e de chimica (apparelhos e instrumentos de medir, pesar e dividir, instrumentos e apparelhos de agrimensura, de geodesia, de telegraphia electrica e optica, etc., etc.) ;
- b) Apparelhos e instrumentos cirurgicos, apparelhos de prothese plastica e mechanica, etc.) ;
- c) Relojoaria (chronometros, chronoscopos, chronographos, relogios electricos) ;
- d) Estatistica da producção.

## GRUPO 15.º

## Instrumentos de musicas

- a) Instrumentos de musica ;
- b) Peças destacadas de todas as qualidades (cordas, teclas, etc.);
- c) Apparelhos acusticos (signaes acusticos, etc.);
- d) Campainhas, sinos e carrilhões, etc. ;
- e) Estatistica da producção.

## GRUPO 16.º

## Exercitos

- a) Organisação e aperfeiçoamento dos exercitos.
- b) Municiamiento, fardamento e armamento das tropas ;
- c) Artilheria ;
- d) Engenharia militar ;
- e) Soccorros aos feridos e doentes do exercito e da armada ;
- f) Educação militar, ensino e instrucção ;
- g) Cartographia e historiographia.

## GRUPO 17.º

## Marinha

- a) Material para construcções navaes ;
- b) Typos e modelos de barcos e de navios empre-

gados na navegação fluvial e marítima, e nos lagos e canaes, navios de cabotagem, vasos de guerra, objectos de equipamento e de armamento e aprestos;

c) Instrumentos eapparelhosempregados nas construcções navaes;

d) Fardamento e equipamento da tripulação;

e) Construcções diversas que dizem respeito á navegação (pharoes, docas e portos artificiaes, fortificação das costas, etc.);

f) Hydrographia (cartas marítimas, instrumentos nauticos e meteorologicos, material e processos de ensino).

#### GRUPO 18.º

Engenharia civil, obras publicas e architectura

a) Materiaes de construcção de origem mineral, material e processos para a sua producção; apparelhoseinstrumentos para ensaiar esses materiaes, vigas e armações de ferro e outras peças metallicas de construcção; material e processos empregados para a conservação da madeira;

b) Material e processos para a construcção de alicerces (macacos para bater estacas, estacas de rosca, apparelhospneumaticos, caixões, etc.);

c) Material e processos dos trabalhos de aterro e desaterro (instrumentos de excavação, drogas, material para transporte de terras, etc.);

d) Material e processos para construcção de estra-

das e vias ferreas (galgas, mudanças e cruzamentos de vias, carros de transporte, plataformas rotatorias, planos inclinados e automotores; caminhos de ferro atmosfericos, outros systemas de tracção,apparelhos para o fornecimento de agua, construcções de todas as especies empregadas na exploração dos caminhos de ferro, signaes, etc.);

e) Obras hydraulicas, á excepção de construcções maritimas (comportas, obras para a regularisação das correntes, obras de canaes, etc.);

f) Modelos, planos e desenhos de obras publicas, pontes, viaductos, aqueductos, etc.;

g) Planos, modelos e desenhos de monumentos publicos com destino especial (casas de habitação, prisões, hospitaes, escolas, theatros); apparelhos destinados a elevar e transportar os materiaes de construcção mais volumosos (machinas hydraulicas, guindastes etc.); planos e modelos de casas baratas (bairros de operarios); instrumentos e processos relativos aos officios mechanicos que dizem respeito a construcções;

h) Material e apparelhos que têm por objecto as commodidades e a conservação da saude dos habitantes (illuminação, ventilação, systemas de toda a especie para aquecer casas, aqueductos, *water-closets*, canos de despejo, pára-raios, etc.);

i) Processos de engenharia agricola; cultura, saneamento, drenagens, irrigação, planos e modelos de

construcções ruraes (granjas, silos, cavallariças, estabulos, curraes, etc.);

*k*) Planos, modelos e typos de estabelecimentos industriaes (moinhos, fabricas de distillação, de refinação de assucar de serração, de cerveja, armazens de deposito, etc.);

#### GRUPO 19.º

Typos de casas de habitação nas cidades e villas,  
sua disposição interior, decoração  
e mobilia

*a*) Desenhos e modelos, specimens de habitações burguezas dos povos civilisados;

*b*) Aposentos completamente mobilados.

#### GRUPO 20.º

Typos de habitações ruraes, sua disposição, utensilios  
e mobilia

*a*) Desenhos, modelos e specimens de casas ruraes de differentes paizes;

*b*) Habitações para homens de campo, completamente mobiladas e guarneçadas dos competentes utensilios.

#### GRUPO 21.º

Industria domestica nacional

*a*) Louça de barro ordinario;

*b*) Tecidos, bordados, rendas e outras obras de agulha;

- c) Enfeites de metal;
- d) Mobilia e utensilios diversos.

## GRUPO 22.º

Representação da influencia dos museus de bellas artes applicados á industria

a) Representação dos meios pelos quaes estes institutos modernos das bellas artes applicados á industria (como o museu South Kensington em Londres, e outros semelhantes em Vienna, Berlim, Lyon, Moscow, etc., etc.), concorrem para elevar o gosto publico e para propagar o gosto do bello;

b) Exposições das obras produzidas e propagadas por estes museus.

## GRUPO 23.º

Obras de arte pertencentes aos cultos religiosos

a) Decorações de igreja (pinturas para paredes, vidraça pintada, etc.);

b) Objectos empregados nas igrejas, altares, pulpitos, orgãos, assentos coraes e bancos, armarios, etc.);

c) Armações e guarnições de altares (crucifixos, calices, custodias, castiças, frontaes, doceis, pallios, guiões, etc.);

d) Objectos que servem para baptisados, enterros, etc.

## GRUPO 24.º

Objectos de arte das epochas passadas expostos por amadores e collaboradores (exposição dos amadores)

- a) Pinturas de mestres das escolas antigas;
- b) Objectos de arte de todos os generos (manufacturas de bronze, pinturas de esmalte, de barro pintado, miniaturas, objectos de porcelana, faiança, etc.);

## GRUPO 25.º

Bellas artes. Obras executadas depois da exposição universal de Londres em 1862

- a) Architectura, modelos, planos e desenhos das obras de architectura do tempo moderno, inclusivè as restaurações, projectos de edificios, esculptura de relevo inteiro, alto e baixo relevo;
- b) Medalhas em relevo e cavadas, camafeus, pedras gravadas;
- c) Pintura a oleo, miniatura e pintura em esmalte, aguarellas e desenhos, etc.
- d) Gravuras em talhe doce, gravuras de agua forte, gravuras de madeira, etc.

## GRUPO 26.º

Educação, ensino e instrucção

- a) Educação:

Representada por tudo quanto se refere à educação da infancia, ao seu desenvolvimento



physico e moral, desde os primeiros dias da existencia até ao ir á escola (alimentação das creanças, *crèches*, jardins de recreio, brincos e jogos proprios para meninos, apparatus de gymnastica, etc.).

b) Ensino:

Representado por typos, modelos e desenhos de edificios e mobilia para para escolas, pelo material de ensino, pelas obras e publicações periodicas relativas ao ensino publico, pelas descrições e illustrações dos methodos de ensino, pela historia e estatistica das escolas, pela sua organização e regulamentos.

a) Escola de instrucção primaria, (comprehendendo sob esta designação o material para o ensino dos cegos, dos surdos mudos e dos idiotas);

b) Escolas secundarias (lyceus, escolas industriaes e professionaes, etc.);

c) Escolas, artes e officios, escolas commerciaes, e escolas normaes centraes, escolas de pontes e calçadas);

d) Universidades;

e) Instrucção no sentido mais restricto; formação do adulto por meio das producções litterarias, das publicações periodicas uteis em geral, das bibliothecas particulares e publicas, por meio das sociedades a associações que tenham por fim o complemento da instrucção do povo.

Os instrumentos de trabalho, não obstante estarem classificados na grupo 13.º serão julgados pelo jury do grupo da profissão a que pertencerem, coadjuvado por engenheiros mechanicos e fabricantes de machinas.

Pelo que diz respeito aos objectos que possam ser classificados em grupos diversos, o expositor tem a faculdade de indicar o grupo, em que deseja ver figurar os seus productos.

#### Exposições additionaes

1. Historia das invenções;
2. Historia da industria;
3. Instrumentos musicos de Cremona;
4. Utilisação dos miudos e despojos dos animaes.  
Exposição das materias brutas e dos seus productos empregados desde a exposição de Londres de 1851;
5. Historia das preços;
6. Commercio universal, representado por dados estatisticos e por amostras de specimens de materias primas, de mercadorias com indicação dos preços.

#### Exposições temporarias

1. Animaes vivos (cavallos, gado grosso, ovelhas, porcos, cães, gatos, aves domesticas, caça, peixes, etc.);

2. Ave engordadas, caça de veação, carnes, gorduras, etc.;

3. Lacticínios;

4. Productos da horticultura (hortaliças e fructas verdes, plantas, etc.);

5. Plantas vivas nocivas á agricultura e ás matas.

(Serão publicados regulamentos especiaes para estas exposições.)

Vienna, 16 de setembro de 1871.—O presidente da commissão imperial, *Archiduque Regnier* — O director geral, *Barão de Schwarz-Senborn*.

---

Muito alto e muito poderoso Principe e Senhor D. Fernando II, Rei de Portugal, Duque de Saxonia Coburgo Gotha, Marechal General, meu muito prezado e querido pae: Eu D. Luiz I, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., envio muito saudar a Vossa Magestade, como áquelle que sobre todos amo e prezo.

Havendo de realisar-se em Vienna de Austria, no futuro anno de 1873, uma exposição universal, á qual deverão concorrer os productos da industria portugueza; e desejando eu não só proporcionar a Vossa Magestade mais uma occasião de patentear o interesse que a Vossa Magestade hão constantemente merecido as industrias e artes d'este reino, mas tam-

bem dar a maior importancia e lustre á realisação de um acto de que tantas vantagens podem resultar para este paiz: hei por bem e me apraz convidar a Vossa Magestade para presidir á commissão central directora dos trabalhos preparatorios para a exposiçãõ universal que ha de abrir-se em Vienna d'Austria, no mez de maio de 1873, creada por decreto d'esta data.

Muito alto e muito poderoso Principe e Senhor D. Fernando II, Rei de Portugal, Duque de Saxonia Coburgo Gotha, Marechal General, meu muito amado, prezado e querido pae, Nosso Senhor haja a augusta pessoa de Vossa Magestade em sua continua guarda.

Paço, aos 7 de setembro de 1872. — De Vossa Magestade bom filho, irmão e amigo = Luiz. = *Antonio Cardoso Avelino.*

---

Honrado marquez d'Avila e de Bolama, do meu conselho e do d'estado, par do reino, ministro e secretario d'estado honorario, amigo: Eu El-Rei vos envio muito saudar como aquelle que amo e prezo.

Tomando em consideração os vossos distinctos merecimentos, hei por bem nomear-vos, como por esta minha carta regia vos nomeio, para, na ausencia de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando II, meu augusto pae, desempenhardes o logar de presidente

\*

da commissão central directora dos trabalhos preparatorios para a exposição universal que ha de abrir-se em Vienna de Austria no mez de maio de 1873, creada por decreto da data de hoje. E confio de vossa muita illustração e reconhecido zêlo pelo serviço publico, que haveis de desempenhar este cargo com a proficiencia de que tendes dado incontestaveis provas.

O que me pareceu communicar-vos para vosso conhecimento e devidos effeitos.

Dada no paço, aos 7 de setembro de 1872.—EL-REI.—*Antonio Cardoso Avelino.*

Para o honrado marquez de Avila e de Bolama, do meu conselho e do d'estado, par do reino, ministro e secretario d'estado honorario.

---

Sendo da maior conveniencia que os productos de todas as nossas industrias sejam devidamente representados na exposição universal, que ha de inaugurar-se em Vienna de Austria no mez de maio de 1873; e considerando que é de necessidade urgente regular os trabalhos preparatorios, que demanda a selecção e expedição dos productos das nossas industrias, que tenham de concorrer á referida exposição; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 4.º É creada em Lisboa uma commissão

central directora dos trabalhos preparatorios para a exposição universal que ha de abrir-se em Vienna de Austria no anno de 1873, na parte relativa á secção destinada n'aquelle concurso ppra a exposição de Portugal.

Art. 2.º Esta commissão tem a seu cargo organizar os necessarios programmas, regular a fórmula de admissão dos productos, fazer a selecção dos que deverem ser remettidos á exposição, coordenar o catalogo dos mesmos productos e propor ao governo as medidas que julgar convenientes para os effeitos indicados.

Art. 3.º Disposições especiaes regularão a constituição da mesa.

Art. 4.º Os governadores civis do reino e ilhas adjacentes organizarão nos seus districtos uma ou mais commissões filiaes, que coadjuvem a commissão central de Lisboa nos trabalhos que por este decreto lhe são incumbidos.

Art. 5.º Serão vogaes da commissão os individuos constantes da relação que faz parte d'este decreto, e com elle baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado das obras publicas, commercio e industria.

O presidente do conselho de ministros e os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 7 de setembro de 1872. = REI. = *Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello* = *Antonio Rodrigues*

*Sampaio* = *Augusto Cesar Barjona de Freitas* =  
*Jayme Constantino de Freitas Moniz* = *João de An-*  
*drade Corvo* = *Antonio Cardoso Avelino*.

---

RELAÇÃO DOS VOGAES DA COMISSÃO CENTRAL DE LISBOA PARA A EXPOSIÇÃO  
UNIVERSAL DE VIENNA DE AUSTRIA, CREADA POR DECRETO  
DA DATA DE HOJE

Conselheiro Rodrigo de Moraes Soares, director  
geral do commercio e industria no ministerio das  
obras publicas.

Conselheiro José de Mello Gouveia, ministro d'es-  
tado honorario, chefe da repartição de agricultura  
no ministerio das obras publicas.

Conselheiro Ernesto de Faria, administrador ge-  
ral das matas do reino.

Conselheiro Anselmo José Braamcamp, ministro  
d'estado honorario.

Marquez de Ficalho, vogal do conselho geral do  
commercio, industria e agricultura.

Visconde de Carnide, idem.

Geraldo José Braamcamp, idem.

Ayres de Sá Nogueira, idem.

Estevão Antonio de Oliveira Junior, idem.

Conde de Ficalho, director do instituto geral de  
agricultura.

João Ignacio Ferreira Lapa, professor do instituto geral de agricultura.

Olympio de Sampaio Leite, segundo official, chefe de secção no ministerio das obras publicas.

Conselheiro João Palha de Faria Lacerda, chefe da repartição do commercio e industria no ministerio das obras publicas.

Conselheiro Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, presidente do conselho administrativo da associação promotora da industria fabril.

Antonio Augusto de Aguiar, director do instituto industrial e commercial de Lisboa.

Conselheiro Firmo Augusto Pereira Marécos, administrador da imprensa nacional.

José Ribeiro da Cunha, presidente da assembléa geral da associação commercial de Lisboa.

Conselheiro Carlos Ferreira dos Santos e Silva, negociante, vogal do conselho geral do commercio, industria e agricultura.

Visconde de Azaruginha, negociante e industrial.

José Ferreira Pinto Basto, vogal do conselho geral do commercio, industria e agricultura.

Pedro Daupias, negociante e industrial.

Flamiano José Lopes Ferreira dos Anjos, idem.

Polycarpo José Lopes dos Anjos, idem.

João Gomes Roldan, idem.

Antonio José Rodrigues Leitão, idem.



Antonio Diogo da Silva, negociante e industrial.

Joaquim Moreira Marques, idem.

Daniel Cordeiro Feio, industrial.

Estevão de Sousa, idem.

José Pedro Collares Junior, idem.

Francisco Augusto Florido da Moita e Vasconcellos, segundo official, chefe de secção no ministerio das obras publicas.

Francisco Antonio de Vasconcellos, idem.

Filippe Folque, conselheiro d'estado, director geral dos trabalhos geodesicos, topographicos, hydrographicos do reino.

Francisco Antonio Pereira da Costa, director interino da escola polytechnica de Lisboa.

José Vicente Barbosa du Bocage, professor da escola polytechnica.

Carlos Ribeiro, vogal da junta consultiva de obras publicas.

João Baptista Schiappa de Azevedo, chefe da repartição de minas no ministerio das obras publicas.

João Ferreira Braga, engenheiro de minas.

Visconde da Praia Grande de Macau, ministro d'estado honorario, director geral da marinha.

Conde de Linhares, vogal da junta consultiva de marinha.

Carlos Testa, professor da escola naval.

Conselheiro José Joaquim da Silva Guardado, vogal addido á junta consultiva do ultramar.

Conselheiro Antonio Maria Barreiros Arrobas, idem.

Antonio Julio de Castro Pinto de Magalhães, secretario do extincto conselho ultramarino.

Conselheiro Francisco Joaquim da Costa e Silva, secretario graduado do extincto conselho ultramarino.

Conselheiro Francisco de Oliveira Chamiço, governador do banco ultramarino.

Agostinho Vicente Lourenço, professor da escola polytechnica de Lisboa.

Antonio José de Seixas, negociante.

Marquez de Sousa Holstein, vice-inspector da academia das bellas artes de Lisboa.

Visconde de Menezes.

Francisco de Assis Rodrigues, professor de academia das bellas artes de Lisboa.

Victor Bastos, idem.

Joaquim Pedro de Sousa, idem.

Joaquim Possidonio Narciso da Silva, architecto da casa real.

Paço, em 7 de setembro de 1872. = *Antonio Cardoso Avelino*.

---

Attendendo ao merecimento e mais circumstancias que concorrem na pessoa do conselheiro Rodrigo de Moraes Soares, director geral do commercio e indus-

tria: hei por bem nomea-lo vice-presidente da commissão central directora dos trabalhos preparatorios para a exposição universal de Vienna de Austria, creada por decreto d'esta data de hoje.

O ministro e secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de setembro de 1872.—REI.—*Antonio Cardoso Avelino.*

---

Attendendo ao merecimento e mais circumstancias que concorrem na pessoa do conselheiro João Palha de Faria Lacerda, chefe da repartição do commercio e industria: hei por bem nomea-lo secretario da commissão central directora dos trabalhos preparatorios para a exposição universal de Vienna de Austria, creada por decreto da data de hoje.

O ministro e secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de setembro de 1872.—REI.—*Antonio Cardoso Avelino.*

---

A commissão nomeada por decreto de 7 do corrente, para dirigir os trabalhos preparatorios para a exposição universal de Vienna de Austria, ha de cele-

brar a sua sessão de installação, sendo presidida por Sua Magestade El-Rei, o Senhor D. Fernando, ámanhã 14 de setembro, ás duas horas do dia, n'uma das salas do ministerio do reino.

Sala das sessões, 13 de setembro de 1872.— O secretario da commissão, *João Palha de Faria Lacerda*.

Sua Magestade o Imperador da Austria e Rei da Hungria decretou que no mez de maio de 1873 se inaugure em Vienna de Austria uma nova exposição universal dos productos de todas as industrias.

A inauguração d'este novo concurso industrial já foi annunciada no *Diario do governo* de 16 de março do corrente anno.

Tendo o governo de Sua Magestade, sempre solícito em promover tudo quanto possa concorrer para o progresso da nação, incumbido, por decreto de 7 do corrente mez, uma commissão central de proceder aos trabalhos preparatorios para a conveniente representação de Portugal n'esta nova festa do trabalho; é o primeiro e mais grato dever da commissão dirigir-se a todos os industriaes, invocando o seu patriotismo para que, sem perda de tempo, se preparem para esta nova luta, difficil, mas util e honrosa.

A commissão tem a insigne honra de ser presidida por Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando,

que nunca deixou de patentear o seu decidido interesse pela prosperidade das nossas industrias, e pelo adiantamento de tudo quanto póde considerar-se ramo mais ou menos importante das bellas artes.

A commissão central está constituida; e, com o auxilio das commissões filiaes que se crearem nos diferentes districtos administrativos do reino, e com aquelle que, sem duvida, lhe ha de ser prestado pelos nossos representantes dos variadissimos ramos do trabalho humano, espera confiadamente que em 1873 não desmereceremos do bom conceito em que fomos tidos nas quatro anteriores exposições universaes de 1851, 1855, 1862 e 1867. Uma nação nas circumstancias da nossa não póde pretender hombrear com as mais florescentes e ricas potencias do mundo, mas póde mostrar, como tem mostrado sempre nas epochas mencionadas, que a sua situação economica e industrial melhora de anno para anno, e que entre nós acham sempre bom acolhimento os progressos da epocha notavel em que vivemos.

A commissão conta que este seu convite terá a mais satisfactoria recepção por todos quantos se interessam pelo bom nome da terra em que nascemos. Os industriaes, que responderem ás nossas instancias, mostrarão que comprehendem os seus verdadeiros interesses; que sabem avaliar a conveniencia d'estas grandes reuniões, onde se comparam e se passam em revista as industrias do mundo inteiro; e que o amor

da patria nunca deixa de ser a primeira e mais grata affeição de corações portuguezes.

Não se illuda ninguem, pensando que só ás nações de primeira ordem compete disputar entre si primazias nas grandes exposições. Ali ha logar para todos. Indique cada povo qual é o seu contingente para o inventario da riqueza commum da humanidade, e mostrem todos que honram o trabalho; e a missão de cada um ficará comprida.

Já mais de uma vez se tem repetido e escripto que mil vezes um producto singelo da industria humana encerra em si mais utilidade que todas as maravilhas que nos encantam.

Mil vezes um producto, tido como pouco importante, n'estes grandes concursos, obtem classificação vantajosa, que dá origem a permutações commerciaes e de subido valor.

Por estes e similhantes meios se desenvolve a riqueza publica.

Creio poder sustentar que o nosso commercio ultramarino tem ganho sempre com as exposições anteriores. Ali se conheceram productos importantes das nossas possessões, que até então não tinham valor commercial.

Em 1867, quando eu tive a honra de me dirigir aos industriaes do paiz em nome da commissão, que n'essa epocha se preparava para a exposição da nossa secção n'aquelle grandissimo concurso industrial de

Paris, que ficará para sempre memoravel, lembrei que todas as instrucções dos commissariados geraes faziam bem sentir que, ao lado do producto, que só póde satisfazer o luxo, se deve encontrar aquelle que, não seduzindo os olhos pela sua modesta apparencia, encerra contudo utilidade incontestavel e satisfaz innumeradas necessidades.

Dizia tambem então, e hoje o repito, que todos os objectos, que pelo seu modico preço estejam ao alcance dos desprotegidos da fortuna, são sempre os mais bem recebidos nas exposições da industria.

Portugal, com a boa vontade dos chefes de todas as industrias do paiz, póde alcançar na nova exposição um logar honroso. Outra não póde nem deve ser a nossa aspiração.

Por isso a commissão central de Lisboa, que eu tenho a honra de presidir nos impedimentos de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando, cumpre o seu primeiro dever dirigindo, como dirige, pela fórma mais instante, este convite a todos os agricultores, industriaes e cultores das bellas artes, pedindo-lhes que se preparem para mandar a Vienna os mais importantes productos das suas industrias. Não é necessario produzir de novo para este concurso. Basta apresentar os specimens variados da producção normal do paiz. Nem a estreiteza do tempo, que dista até á inauguração da exposição, permite que se adopte outro systema.

A commissão espera que todos empregarão os mais constantes e decididos esforços para que Portugal seja dignamente representado no grande jury internacional de Vienna.

A commissão chama mui particularmente a attenção dos industriaes para o regulamento geral da exposição publicado no *Diario* de 16 de março do corrente anno, bem como para o systema de classificação.

Em publicações posteriores se fará conhecer o desenvolvimento do referido regulamento, e se dirá qual o methodo que se ha de seguir para que em Lisboa se reunam em tempo opportuno os productos que tiverem de ser remettidos para Vienna.

Sala da commissão central directora dos trabalhos preparatorios para a exposição universal de Vienna em 1873, em 17 de setembro de 1872. = *Marquez d'Avila e de Bolama.*

---

Tomando em consideração o que me foi proposto pela commissão central directora dos trabalhos preparatorios para a exposição universal que ha de abrir-se em Vienna de Austria no futuro anno de 1873: hei por bem determinar que os individuos constantes da relação junta, que baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado das obras publicas, commercio e



industria, façam parte da commissão já referida, creada por decreto de 7 do corrente mez.

O ministro e secretario d'estado das obras publicas assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de setembro de 1872. — REI. — *Antonio Cardoso Avelino.*

---

RELAÇÃO DOS VOGAES DA COMMISSÃO CENTRAL DIRECTORA PARA A EXPOSIÇÃO  
UNIVERSAL DE VIENNA DE AUSTRIA, NOMEADOS POR DECRETO  
DA DATA DE HOJE

Antonio José da Cunha Salgado, tenente coronel de cavallaria.

Antonio José Teixeira (Dr.), lente da universidade de Coimbra.

Antonio Thomás da Fonseca, professor da academia de bellas artes de Lisboa.

Bento José da Cunha Vianna, coronel de infantaria.

Caetano Alberto de Sory, major do corpo de engenheiros.

Claudio de Chaby, tenente coronel de infantaria.

Conselheiro Antonio Maria de Amorim, director geral interino da instrucção publica.

Conselheiro D. José Maria de Almeida e Araujo Correia de Lacerda, deão da sé patriarchal.

Conselheiro Jorge Husson da Camara.

Francisco da Fonseca Benevides, professor do instituto industrial e commercial de Lisboa.

Francisco Izidoro Vianna, negociante.

João Alfredo Dias, negociante.

João Manuel Cordeiro, coronel de artilheria.

José Frederico Amado Judice, tenente coronel de engenharia.

José Mauricio Vieira, director da officina de instrumentos de precisão no instituto industrial e commercial de Lisboa.

José Victorino Damazio, vogal da junta consultiva de obras publicas.

Mariano Ghira, reitor do lyceu nacional de Lisboa.

Miguel Angelo Lupi, professor da academia de bellas artes de Lisboa.

Silvestre Bernardo Lima, lente do instituto geral de agricultura.

Thomás de Carvalho (Dr.), professor da escola medico-cirurgica de Lisboa.

Thomás José da Annuniação, professor da academia de bellas artes de Lisboa.

Paço, em 26 de setembro de 1872. — *Antonio Cardoso Avelino.*

---

Manda Sua Magestade El-Rei, pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria, declarar ao director geral dos correios e postas do reino, para sua intelligencia e devidos effeitos, que toda a correspondencia que for trocada entre a commissão cen-

tral directora dos trabalhos preparatorios para a exposição universal de Vienna de Austria e os governadores civis e quaesquer auctoridades, commissões filiaes dos districtos do reino e ilhas adjacentes e expositores, seja considerada como official.

Paço, em 26 de setembro de 1872. — *Antonio Cardoso Avelino*. — Para o director geral dos correios e postas do reino.

---

#### CIRCULAR

Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. — O decreto de 7 do corrente mez, que creou uma commissão central em Lisboa para os trabalhos preparatorios da nossa secção na exposição universal de Vienna de Austria, determina no artigo 4.<sup>o</sup>, que nos differentes districtos administrativos do reino e ilhas adjacentes se organisem commissões filiaes. Para que esta disposição possa ter regular e proficua execução, rogo a v. ex.<sup>a</sup> que preste á commissão central de Lisboa todo o auxilio de que ella carecer, e que com a mesma commissão se entenda directamente, não só para a criação das commissões districtaes, mas para tudo mais que possa ser conveniente, a fim de alcançarmos em Vienna uma boa representação das nossas industrias.

Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup> Ministerio das obras publicas, commercio e industria, 23 de setembro de 1872.

= *Antonio Cardoso Avelino*. = Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. governador civil do districto administrativo de Aveiro.

Identicas para todos os governadores civis dos districtos do reino e ilhas, excepto para o de Lisboa.

---

Commissão central directora dos trabalhos preparatorios para a exposição de Vienna de Austria de 1873. — Circular. — Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. — Sendo Portugal convidado para concorrer á futura exposição universal, que ha de effectuar-se em Vienna de Austria no anno de 1873, não era possivel deixar de acceitar este honroso convite. No *Diario* de 11 de setembro do corrente anno encontrará v. ex.<sup>a</sup> o decreto de 7 d'este mez, pelo qual se prova a importancia que o governo de Sua Magestade dá a este assumpto.

Por este decreto foi nomeada uma commissão central directora, á qual pertence dirigir os trabalhos preparatorios para a exposição da secção portugueza no grande concurso universal de Vienna.

Esta commissão tem a subida honra de ser presidida por Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando, e acha-se installada.

É de urgente necessidade começar com o mais decidido zêlo os trabalhos que possam concorrer para que nos apresentemos dignamente perante o novo jury do trabalho universal; e por isso, em nome da

•

commissão, tenho a honra de me dirigir a v. ex.<sup>a</sup>, solicitando o seu valioso auxilio e cooperação, a fim de que no districto dignamente a cargo de v. ex.<sup>a</sup> se organisem comissões filiaes, que se incumbam de promover por todos os modos possiveis que as differentes industrias do districto se façam representar em Vienna.

Para se conseguir este resultado julga a comissão central de summa conveniencia que v. ex.<sup>a</sup>, no seu districto, organise uma ou mais comissões filiaes, escolhendo para este fim as pessoas mais zelosas e mais dignas da confiança de v. ex.<sup>a</sup>

A comissão central confia que v. ex.<sup>a</sup> se não negará a este serviço feito á nossa industria, tomando a presidencia da comissão que for organizada na cabeça do districto.

Remetto a v. ex.<sup>a</sup> um exemplar do systema de classificação, adoptado pela comissão de Vienna de Austria, bem como um exemplar do convite geral que a comissão julgou necessario dirigir ás industrias nacionaes, e da circular que se expede aos industriaes cujos nomes são conhecidos pela comissão.

Estes documentos, e os que posteriormente remetterei a v. ex.<sup>a</sup>, servirão para esclarecer as comissões districtaes.

Rogo pois a v. ex.<sup>a</sup> queira chamar a particular attenção das comissões do seu districto para o que nos mencionados documentos se determina, princi-

palmente em referencia aos prazos de remessa de productos para Lisboa, e indicações previas que sirvam para a organização do catalogo e projectos de instalação.

A commissão espera que v. ex.<sup>a</sup> e as commissões do seu districto não pouparão esforços para despertar a boa vontade dos nossos industriaes, fazendo-lhes bem comprehender que não só o pundonor nacional, mas muito particularmente o seu proprio interesse, os deve levar a não se eximirem das diligencias necessárias para que a nossa exposição seja quanto possivel completa.

Com a intelligente vontade de v. ex.<sup>a</sup> conta a commissão, confiando que v. ex.<sup>a</sup> se não limitará a empregar os meios que ficam indicados para que se consiga o fim que todos temos em vista.

A sua influencia pessoal, a das auctoridades suas subordinadas, a das camaras municipaes e das sociedades agricolas e industriaes, muito podem contribuir para convencer os nossos agricultores e fabricantes da incontestavel conveniencia de tomarem a peito essa empreza.

Pelos documentos a que já me referi verá v. ex.<sup>a</sup> que os prazos são curtissimos, e que é necessario desde já aproveitar, sem demora, todos os momentos.

Na qualidade de secretario da commissão terei de me dirigir differentes vezes a v. ex.<sup>a</sup>

Queira v. ex.<sup>a</sup> dirigir-me, para serem por mim presentes á commissão central, todas aquellas indicações que a experiencia for mostrando serem uteis para conseguirmos o resultado desejado.

A elevada intelligencia de v. ex.<sup>a</sup> e seu amor pelas cousas publicas dispensam-me de entrar agora em mais explicações.

Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup> Sala da commissão, em 26 de setembro de 1872. — Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. governador civil do districto de Aveiro. — O secretario da commissão, *João Palha de Faria Lacerda*.

Identicas para todos os governadores civis, excepto o de Lisboa.

---

Commissão central directora dos trabalhos preparatorios para a exposição de Vienna de Austria de 1873 — Circular. — Ill.<sup>mo</sup> sr. — No *Diario do governo* encontrará v. um convite geral, dirigido a todos os industriaes do paiz para a exposição universal que deve ter lugar em Vienna no anno de 1873.

O governo portuguez, por decreto de 7 de setembro do anno corrente, nomeou uma commissão central, incumbindo-a dos trabalhos preparatorios para a exposição da secção de Portugal no futuro concurso universal já indicado.

Em nome d'esta commissão não posso deixar de solicitar a cooperação de v. para este importante

trabalho, que sem duvida todos os industriaes tomaraõ a peito, movidos não só pelo interesse geral do paiz, mas tambem pelo seu proprio.

A commissão julga do seu dever dar algumas informações para esclarecimento dos industriaes, agricultores e artistas que quizerem annuir a este seu convite.

A exposição universal ha de abrir-se em Vienna em 1 de maio de 1873, mas, segundo o regulamento geral adoptado pela commissão imperial austriaca, todos os productos das differentes industrias dos paizes estrangeiros devem ser recebidos no palacio da exposição antes de abril.

Por esta consideração o conselho director da commissão central portugueza entende que é de urgente e absoluta necessidade que todos os productos das nossas industrias estejam completamente reunidos em Lisboa até ao fim de dezembro do anno corrente, a fim de que os mezes seguintes possam ser empregados nos indispensaveis trabalhos de organização, selecção, classificação e expedição dos mesmos productos.

A recepção começará em Lisboa no dia 5 de outubro, e será feita na casa da fazenda do arsenal da marinha.

Os objectos de bellas artes para serem admittidos na exposição devem ter sido executados depois do anno de 1862.



Os expositores não terão a pagar em Vienna despezas alguma, e o governo portuguez encarrega-se do transporte de Lisboa para Vienna e de Vienna para Lisboa de todos os productos que forem escolhidos pela commissão central para figurar na exposição universal.

Não são admittidos na exposição :

1.º As copias, mesmo aquellas que reproduzirem uma obra de arte, adoptando um genero differente do original ;

2.º Os quadros a oleo, miniaturas, aguarellas, desenhos de vidros pintados e de frescos, se não forem em molduras quadrangulares ;

3.º As esculturas de terra plastica não cozida ;

4.º As materias inflammaveis e fulminantes, e todas as que se considerarem perigosas, os espiritos ou alcools, os oleos e essencias, as materias corrosivas, e geralmente todos os corpos que possam alterar os productos expostos ou incommodar o publico, não serão recebidos senão em vasos com sufficiente solidez, apropriados para o fim a que são destinados, e de limitadas dimensões.

As capsulas fulminantes, os fogos de artificio, as mechas chemicas e outros objectos analogos só serão recebidos em estado de imitação, não contendo materia alguma inflammavel.

É de summa conveniencia que todos os productos sejam acompanhados da maior somma possivel de

esclarecimentos. São porém indispensaveis e obrigatorias as seguintes indicações :

1.<sup>a</sup> Nome do expositor ou sua firma social. Os expositores devem declarar se são simplesmente possuidores dos objectos expostos, inventores, manufactores ou productores ;

2.<sup>a</sup> Preço dos productos no mercado da producção ;

3.<sup>a</sup> Preço da venda do producto em Vienna, no caso do expositor querer vende-lo ;

4.<sup>a</sup> Valor total dos productos fabricados ou produzidos annualmente pelo expositor, com referencia a cada artigo exposto.

Para facilitar os estudos que precedem a concessão dos premios pelos differentes jurys, é tambem de summa conveniencia que, alem das indicações já mencionadas, os expositores declarem :

1.<sup>o</sup> Séde e data da fundação do estabelecimento ;

2.<sup>o</sup> Numero de empregados na fabricação (homens e mulheres, maiores e menores de quinze annos) ;

3.<sup>o</sup> Minimo e maximo dos salarios ;

4.<sup>o</sup> Natureza e força dos motores empregados ;

5.<sup>o</sup> Designação dos teares, apparatus ou outros meios empregados na fabricação ;

6.<sup>o</sup> Origem das materias primas ;

7.<sup>o</sup> Principaes mercados de consumo ;

8.<sup>o</sup> Medalhas, distincções ou menções honrosas já obtidas em anteriores exposições nacionaes ou estrangeiras.

Junto a este officio encontrará v. um exemplar do systema de classificação adoptado pela commissão imperial de Vienna.

Todos os productos que forem remettidos para a exposição devem ser dirigidos á commissão central directora, e acompanhados de uma guia em duplicado ; e para facilitar o trabalho dos expositores a commissão mandará organizar modelos d'essas guias, que podem ser reclamadas na secretaria da commissão no ministerio das obras publicas.

A todos os expositores se passará um recibo dos productos que remetterem para a exposição, á vista do qual lhes serão restituídos logoque, finda a exposição de Vienna, tenham sido devolvidos para Lisboa.

Será muito conveniente que o commissario regio junto á exposição seja auctorizado pelos expositores para a venda em Vienna, por conta do expositor, dos productos de maior importancia, devendo entender-se que todos aquelles que apenas forem remettidos como amostras são cedidos pelos expositores, ficando o commissario regio auctorizado a dispor d'elles como julgar mais conveniente.

Devo lembrar a v. que n'estas exposições não se attende só ao alto merecimento e perfeição absoluta dos productos. Pretende-se sobretudo conhecer o que cada paiz póde produzir ; e muitas vezes um artigo ou objecto que parece pouco importante, mas que se al-

cança por preços diminutos, e que occupando grande numero de braços satisfaz muitas das necessidades das classes numerosas, é digno de premio, e pôde mostrar a existencia de uma valiosa fonte de commercio.

Todo e qualquer producto que possa dar logar a permutações importantes é digno de muita attenção.

Por isso nenhum producer deve hesitar em remetter quaesquer objectos pela errada consideração de serem de pouco valor, e não merecerem as honras de figurar em um grande concurso de industria.

Se v. quizer pedir quaesquer esclarecimentos, poderá dirigir-se ao secretario da commissão central.

Confio que v. e todos os industriaes acceitarão gostosamente este convite, que lhes é feito para concorrerem a uma obra digna de civilisação do seculo em que vivemos.

Deus guarde a v. Sala da commissão central dos trabalhos preparatorios para a exposiçãõ universal de Vienna de 1873, em 26 de setembro de 1872.==  
O secretario da commissão, *João Palha de Faria Lacerda*.

---

Ill.<sup>mo</sup> sr.—Devendo realisar-se em maio de 1873, em Vienna de Austria, uma exposiçãõ internacional,

recommendo a v. s.<sup>a</sup> que empregue todos as meios que lhe forem possiveis para que principalmente a nossa industria agricola seja dignamente representada; cumprindo-lhe alem d'isto prestar á commissão central de Lisboa, ou a qualquer dos seus vogaes, e ás commissões districtaes que forem creadas pelo artigo 4.<sup>o</sup> do decreto de 7 de setembro ultimo, todos os esclarecimentos que lhe forem pedidos e que estiverem ao seu alcance. Deve v. s.<sup>a</sup>, para bem cumprir os seus deveres, compenetrar-se da idéa que preside a esta exposição pelo programma publicado no *Diario do governo* de 16 de março ultimo, pela circular feita pela commissão central no *Diario do governo* n.<sup>o</sup> 210, de 18 de setembro ultimo, e pelas subsequentes publicações relativas a este serviço, que lhe é muito especialmente recommendado.

Deus guarde a v. s.<sup>a</sup> Direcção geral do commercio e industria, 3 de outubro de 1872.—Ill.<sup>mo</sup> sr. intendente de pecuaria do districto de Aveiro. = Pelo director geral, *João Palha de Faria Lacerda*.

Identico aos demais intendentes de pecuaria do continente e ilhas.

---

Para conhecimento se publica o seguinte programma especial relativo á cultura do linho:

## EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE VIENNA EM 1873

CONGRESSO INTERNACIONAL DOS QUE SE EMPREGAM NA CULTURA,  
INDUSTRIA E COMMERCIO DO LINHO

## ESTATUTOS

Attenta a grande importancia do linho como planta para a agricultura e como materia prima para a industria, é de esperar que sejam representados completamente na exposição universal de 1873, não só a planta e seus productos, mas tambem os differentes processos, utensilios e machinas empregados para obter as fibras textis.

A fim de juntar ao quadro exposto á vista a palavra vivificante, projecta-se combinar com esta exposição um congresso internacional de pessoas interessadas na cultura, industria e commercio do linho, que tenha por objecto responder aos quesitos juntos ao presente programma, e discutir assim quaes sejam os melhores meios e methodos adequados para que a cultura do linho seja mais lucrativa para o agricultor, e a industria da fiação do linho possa obter materia prima de melhor qualidade e mais barata.

Este congresso celebrará as suas sessões nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 1873.

São convidados a tomar parte nos debates e decisões do congresso os agricultores, industriaes e ne-

gociantes, que se occupam na cultura, na fiação, ou no commercio do linho, bem como os representantes da sciencia e da litteratura na parte respectiva áquelle producto, os quaes, para serem admittidos, terão de apresentar previamente as suas petições.

Estas petições deverão ser dirigidas ás commissões respectivas da exposição, tanto nacionaes como estrangeiras. Estas transmitti-las-hão, o mais tardar, até 1 de maio de 1873, á direcção geral da exposição, que, depois de examinal-as, remetterá os bilhetes de admissão, que serão pessoaes, ás mesmas commissões para estas os endereçarem ás pessoas a quem forem destinados.

Um conselho director composto de pessoas competentes será encarregado dos preparativos para o congresso e de redigir as propostas que houverem de ser-lhe submettidas.

Os relatores para os differentes pontos do programma serão propostos pelo conselho e nomeados pelo director geral.

A primeira sessão do congresso será aberta pelo presidente do conselho director. São reservados ao congresso a eleição da presidencia, e a designação da ordem do dia.

Os debates do congresso poderão ser na lingua allemã, ingleza, franceza ou italiana.

As missivas, obras e propostas relativas ao programma devem ser enviadas á direcção geral da ex-

posição universal de 1873, o mais tardar até ao fim de maio do mesmo anno, e terem o seguinte sobricripto: «Para o congresso de cultivadores, industriaes e negociantes de linho». *Pour le congrès de liniculteurs, industriels et commerçants en lin.*

Os debates e as decisões do congresso serão ulteriormente publicados e enviados aos seus membros.

#### Questionario

1.º Que experiencias se têm feito relativamente á escolha da semente do linho e á sua producção, e por que meios póde ser esta melhorada?

2.º Quaes são os methodos de cultura do linho usados actualmente? Quaes são os melhores? e que meios são particularmente recommendaveis para generalisar estes methodos?

3.º Quaes são os methodos de preparação do linho empregados com bom resultado, e por conseguinte recommendaveis?

4.º Quaes são os inconvenientes actuaes do commercio do linho, e por que meios se poderiam remediar?

5.º Quaes são, em geral, os meios que devem empregar-se para augmentar a producção do linho e utilizar mais vantajosamente os productos da cultura do linho?

42, Praterstrasse. — Julho, 24 — 1872. — Vien-



na. = O director geral, *Barão de Schwarz-Senborn*.

Está conforme.—Repartição do commercio e industria, em 11 de outubro de 1872.—*João Palha de Faria Lacerda*.

---

Sua Magestade El-Rei, attendendo ao que lhe representou a commissão central directora dos trabalhos preparatorios para a exposição universal de Vienna de Austria sobre o modo de dar cumprimento a programma publicado no *Diario do governo* n.º 61, de 16 de março do corrente anno, na parte que diz respeito á educação, instrucção e ensino; e

Considerando que é de manifesta necessidade e conveniencia que Portugal se faça representar n'aquelle grande concurso internacional de modo que possa quinhoar o apreço e galardão a que tem direito um povo que se esforça por melhorar as condições da sua vida litteraria, moral e scientifica:

Ha por bem determinar o seguinte:

1.º São convidados os estabelecimentos de instrucção superior, dependentes do ministerio do reino, para tomar parte na exposição universal de Vienna de Austria, podendo cada um d'elles nomear um delegado junto da commissão central de Lisboa, a fim de se combinar na escolha dos objectos mais proprios

a mostrar o estado e progressos do ensino no respectivo estabelecimento;

2.º São igualmente convidados os lyceus nacionaes do reino e ilhas adjacentes para se fazerem representar na exposição por meio de photographias ou plantas dos edificios publicos em que funcionarem, estatisticas, horarios, compendios catalogos, trabalhos dos alumnos (composições escriptas, desenhos e versões), publicações litterarias e quaesquer outros objectos que possam dar luz sobre o movimento litterario e scientifico de taes estabelecimentos.

Para este fim, os reitores, ouvidos os conselhos escolares, tomarão as necessarias providencias, na intelligencia de que todos os objectos que offerecerem deverão dar entrada no ministerio do reino até o ultimo de janeiro de 1873.

Os trabalhos dos alumnos serão feitos em dias previamente designados, e perante professores escolhidos pelos conselhos dos lyceus.

Os directores dos collegios de ensino livre podem, querendo, concorrer á exposição relativa á instrucção secundaria; porém os trabalhos dos seus alumnos sómente serão admittidos quando tenham sido feitos nos lyceus juntamente com os dos estudantes d'estes estabelecimentos, ou nos proprios collegios, perante commissões auctorizadas pelos reitores dos lyceus.

3.º Os governadores civis dos districtos administrativos, de accordo com os commissarios de estudos,

são encarregados de promover a exposição dos objectos pertencentes á instrucção primaria, e n'este sentido se lhes recommenda:

1.º Que em todas as escolas publicas de ensino primario de um e outro sexo, os alumnos da classe mais adiantada, procedam nos dias 20 e 21 de dezembro proximo futuro, perante o professor e parochio da freguezia e um individuo nomeado pelo administrador do concelho respectivo, ás seguintes provas:

Um exercicio de calligraphia;

Um dictado;

Resolução de um problema de arithmetica.

Estas provas devem ser escriptas em papel fino usado na correspondencia official e ministrado pelas administrações dos concelhos. A primeira prova figura na primeira pagina, e a segunda e terceira na terceira e quarta pagina. Á margem do papel indicar-se-ha o nome do concelho e da escola. Cada alumno assigna as suas provas, que o jury rubricará sem fazer emendas ou correcções;

2.º Que as provas logo depois de concluidas, sejam enviadas em sobrescripto fechado ao administrador do concelho, o qual as remetterá ao governador civil, e este ao governo, pelo ministerio do reino, até 1 de fevereiro de 1873;

3.º Que nas escolas primarias em que se ensinar o desenho, os melhores alumnos preparem alguns

trabalhos para serem entregues na administração do concelho com as devidas indicações até o fim do mez de dezembro, e terem destino igual ao das outras provas;

4.º Que nas escolas do sexo feminino se apromptem, para serem dirigidos ao governo pelo modo que fica declarado, alguns lavores, que podem consistir em — roupa talhada na escola — bordados — crochet — rendas — tecidos de lã — flores — quadros — obras de cabello;

5.º Que os professores e mestras remetam um exemplar das obras que hajam publicado para o ensino, assim como traslados, mappas, cadernos, etc., organizados por elles para auxiliar o estudo das diversas disciplinas;

6.º Que nas localidades onde houver bibliothecas escolares se escrevam breves noticias historicas d'estas instituições para subirem ao governo acompanhadas dos catalogos dos livros, estatisticas e mais esclarecimentos convenientes;

7.º Que nos asylos, estabelecimentos de beneficencia e caridade, e sociedades ou associações, que se occupam da educação e instrucção do povo, se faculte a exposição de tudo quanto for attinente á sua organização material, economica e litteraria.

Sua Magestade El-Rei espera que os chefes dos estabelecimentos e auctoridades supramencionadas empregarão todo o zêlo e efficacia no desempenho do

\*

importante serviço que lhes é commettido, a fim de que Portugal possa alcançar do jury internacional de Vienna um logar honroso entre os paizes civilisados.

Paço da Ajuda, em 12 de novembro de 1872. =  
*Antonio Rodrigues Sampaio.*

---

O conselho director da commissão central de Lisboa encarregada dos trabalhos preparatorios para a exposição universal de Vienna de Austria, em vista das resoluções tomadas pela commissão austro-hungara, relativamente á exposição de vinhos, declara o seguinte para conhecimento dos expositores:

1.º Para a exposição devem ser remettidas pelo menos seis garrafas de cada uma das qualidades que se expozerem.

2.º Duas d'estas garrafas servirão para estarem expostas, duas para a apreciação do jury, e duas serão submettidas á analyse chimica, na estação dos ensaios oenochimicos, creada para esse effeito em Klosternebourg, perto de Vienna.

Estas analyses serão gratuitas, e precederão a apreciação do jury.

3.º As garrafas destinadas á analyse chimica deverão ser encaixotadas em um caixote á parte, a fim de se entregarem no laboratorio, enquanto que as outras serão collocadas na exposição.

4.º Todas as garrafas devem ser convenientemente lacradas e rolhadas, e indicarão o nome do expositor, local da producção, anno da colheita e preço.

5.º As garrafas destinadas para a analyse chimica devem, alem das indicações geraes, conter as seguintes palavras *para a analyse*. As que forem destinadas para o julgamento do jury devem conter a indicação *para o jury*.

6.º Alem d'estas indicações, que são indispensaveis, cada expositor poderá fazer acompanhar os seus vinhos de quaesquer informações que tiver por convenientes.

7.º No interesse dos expositores muito se recomenda que as garrafas sejam cheias de modo que o vinho não entre em fermentação com o calor do verão.

8.º Alem do vinho de uvas serão tambem admitidos vinhos de qualquer outro fructo.

9.º Haverá na exposição um pavilhão especial, a fim de que o publico possa provar os vinhos expostos. Por esta razão e para occorrer a qualquer eventualidade será muito conveniente que, alem das seis garrafas exigidas pelos regulamentos, os diferentes expositores remetam á commissão central um numero suplementar.

Sala da commissão, em 23 de novembro de 1872. =  
O secretario, *João Palha de Faria Lacerda*.

Para conhecimento de quem interessar se faz publica a traducção da lei de 13 de novembro de 1872, publicada no jornal official do imperio austro-hungaro:

Artigo 1.º Qualquer individuo, nacional ou estrangeiro, que apresentar na exposiçãõ de 1873, em Vienna, um objecto que, na conformidade das disposições da lei de 15 de agosto de 1852 e das duas leis de 7 de dezembro de 1858, possa ter uma garantia de privilegio, marca ou amostra, deverá solicitar o respectivo certificado do director geral da exposiçãõ.

Esta requisição deve ser dirigida ao director geral, o mais tardar até ao dia da abertura da exposiçãõ, ou antes da entrega dos objectos, e será acompanhada de uma descripção exacta feita pelo expositor, e, quando assim se tornar necessario, das plantas e desenhos em duplicado, bem como dos duplicados das marcas ou das amostras ou modelos correspondentes, fechados em sobrescriptos separados.

Se o pedido for feito por meio de um procurador, deve juntar-se a necessaria procuraçãõ.

Art. 2.º O certificado da garantia será publicado gratuitamente, em nome do director geral da exposiçãõ, por intermedio de um empregado para tal fim designado pelo ministerio das provincias do reino da Hungria, e assegurará áquelle, a favor de quem for passado, desde então até ao dia marcado para a entrega do objecto respectivo no palacio da exposiçãõ,

e no caso de a requisição só ter sido feita d'esta entrega, desde o dia da entrega da requisição, que será designado no certificado de garantia, até 31 de dezembro de 1873 inclusivè, os mesmos direitos que lhe são concedidos por um privilegio obtido nos devidos termos, por um registo igualmente legal de uma marca, de uma amostra ou modelo.

Fica-lhes reservado o direito de solicitarem nas repartições competentes, para taes objectos, antes de terminado o praso de garantia mencionado, a garantia de privilegio, marca ou amostra, na conformidade das leis citadas no artigo 1.º

Art. 3.º Da denegação d'este certificado de garantia não é permittido recorrer.

Se o direito ao certificado de garantia for contestado, será o negocio resolvido pelas auctoridades competentes, de accordo com as leis respectivas.

Art. 4.º Haverá um registo em duplicado das requisições e das contestações que ácerca dos certificados de garantia se originarem, um dos quaes, depois de encerrada a exposição, será enviado ao ministerio do commercio, com as respectivas requisições e correspondentes descripções, marcas, e amostras, e a outro ao real ministerio hungaro da agricultura, industria e commercio.

Art. 5.º Os certificados de garantia serão publicados nos jornaes officiaes da Austria e Hungria.

É permittido a qualquer examinar o registo dos



certificados concedidos; mas as descrições, plantas modelos e documentos identicos conservar-se-hão se-cretos, se assim o for exigido nas requisições.

Art. 6.º Da execução d'esta lei é encarregado o ministro do commercio.

Sala da commissão, em 10 de dezembro de 1872.—  
O secretario, *João Palha de Faria Lacerda*.

A commissão encarregada de preparar a exposição dos productos portuguezes, recebe propostas por espaço de oito dias, a contar do dia 12 até 20 do corrente, á uma hora da tarde, no local destinado á sua reunião (no ministerio das obras publicas), para o fornecimento dos seguintes objectos de madeira:

10 Armarios de 4<sup>m</sup>,50 de comprimento, 0<sup>m</sup>80 de largura e 3<sup>m</sup>,25 de altura.

10 Estantes de 4<sup>m</sup>,20 de comprimento, 1 metro de largura e 3<sup>m</sup>,25 de altura.

2 Estantes de 4<sup>m</sup>,20 do comprimento, 1 metro de largura e 1<sup>m</sup>,50 de altura.

4 Estantes (pés torneados) de 2<sup>m</sup>,75 de comprimento, 1<sup>m</sup>,25 de largura e 1<sup>m</sup>,30 de altura.

2 Estantes (pés torneados) de 1<sup>m</sup>,50 de comprimento, 1<sup>m</sup>,20 de largura e 1<sup>m</sup>,30 de altura.

2 Estantes (pés torneados) de 1<sup>m</sup>,70 de comprimento, 1<sup>m</sup>,20 de largura e 1<sup>m</sup>,30 de altura.

2 Armarios ou machinetas (quatro faces) de 1<sup>m</sup>,40

de comprimento, 2<sup>m</sup>,40 de largura e 4 metros de altura.

2 Armarios octogonaes de 1<sup>m</sup>,40 de diametro por 4<sup>m</sup>,25 de altura.

1 Armario octogonal de 4 metros de diametro por 4 metros de altura.

2 Quadros de 1<sup>m</sup>,50 por 1<sup>m</sup>,30.

2 Bancos-estantes de 4<sup>m</sup>,50 de comprimento e 0<sup>m</sup>,80 de largura.

Os desenhos e as condições do fornecimento estarão patentes na casa das sessões da commissão, durante o praso acima indicado, em todos os dias, das nove horas da manhã até ás tres da tarde.

Secretaria da commissão, 11 de dezembro de 1872.— O secretario, *João Palha de Faria Lacerda*.

---

A commissão imperial austro-hungara da exposição universal de 1873, nos seus regulamentos, como já se declarou no annuncio publicado no *Diario do governo* de 25 de novembro, n.º 267, resolveu que os vinhos apresentados na exposição poderão ser submettidos á analyse chimica feita gratuitamente por uma commissão para esse fim nomeada.

Mas n'este mesmo annuncio se declara que haverá um pavilhão especial, onde os expositores poderão fazer provar os seus vinhos.

Será tambem possivel alcançar no parque adjunto

ao palacio da exposição local onde se estabeleça uma casa de venda de differentes productos.

Seria vantajoso que ali se vendessem os nossos vinhos, fructas seccas, conservas, doces, queijos, carnes salgadas e quaesquer outros productos.

É evidente que este pensamento não póde realisar-se senão pela iniciativa particular. Já em 1867, na exposição de Paris, houve muitos cafés e casas de venda onde se apresentaram ao publico productos de differentes nações.

Como exemplo, basta citar a casa de venda de cerveja da Baviera, a padaria austriaca, o café americano, o hespanhol, o italiano, etc., etc.

Quem pretender encarregar-se de similhante empreza deve dirigir as suas propostas ao conselho director da commissão central até ao fim do corrente mez, a fim de se poderem entabolar negociações com a direcção da exposição em Vienna.

No pavilhão destinado para as provas dos vinhos a que se refere este annuncio, e que já foi mencionado tambem no annuncio do *Diario* n.º 267, poderão os differentes expositores fazer vender os seus vinhos e mais comestiveis. Por isso o conselho director da commissão central tambem convida as pessoas que quizerem aproveitar-se d'esta facilidade a declaral-o á commissão até ao dia 31 de dezembro corrente.

É facil comprehender quanto sobretudo é conveniente que na exposição os nossos vinhos e outros

productos não só sejam apreciados pelos jurys, mas também pelo publico.

Só assim se estabelecerão relações commerciaes.

A commissão austro-hungara deliberou que os productos que se venderem ficam sujeitos ao pagamento dos direitos respectivos e dos fretes.

Os generos que se não venderem serão restituídos aos expedidores livres de todas as despezas.

Sala da commissão, 12 de dezembro de 1872. =  
O secretario, *João Palha de Faria Lacerda.*

---

O conselho director da commissão central encarregada dos trabalhos preparatorios para a exposição universal de Vienna de Austria, na sua circular de 26 de setembro ultimo, dirigida aos differentes industriaes do paiz, solicitou que todos os productos destinados á exposição fossem entregues em Lisboa até ao fim de dezembro corrente. Esta necessidade é urgente para se proceder sem demora aos trabalhos de selecção, catalogação e outros. Por isso novamente se insta para que quanto antes se remetam os productos á casa da fazenda do ministerio da marinha, das dez horas da manhã até ás tres da tarde, todos os dias não santificados.

Sendô possivel que alguns dos productos não possam ser remetidos no praso indicado, pede-se aos

srs. expositores que mandem pelo menos uma relação indicativa do que pretendem apresentar, e convem que os representantes da industria fabril e manufactureira declarem o espaço de que carecem para a collocação dos seus productos.

Sala da commissão, em 14 de dezembro de 1872. =  
O secretario, *João Palha de Faria Lacerda.*

O conselho director da commissão central acima mencionada, pelos seus annuncios publicados nos *Diarios do governo* n.<sup>os</sup> 267 e 283, já fez publico que na exposição haverá um pavilhão especial para provas de vinhos. Pelo regulamento ou programma, para o qual o conselho chama muito particularmente a attenção dos expositores, vê-se que as provas se referem a outros productos.

N.º 65

## EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1873, EM VIENNA DE AUSTRIA

PAVILHÃO DESTINADO Á PROVA DE VINHOS E COMIDAS

### PROGRAMMA ESPECIAL

(Programma geral, titulo x)

§ 1.º O pavilhão para as provas será construido pela direcção geral.

§ 2.º Será dividido em compartimentos ou lojas se-

paradas por tabiques. Estas lojas terão cerca de 2<sup>m</sup>,50 de largura, e serão separadas da galeria destinada ao publico por um balcão continuo de 75 centímetros de largo.

§ 3.º Por baixo do pavilhão das provas, ou na proximidade d'elle, haverá pequenas adegas divididas pelo mesmo modo.

§ 4.º Todas as despezas com a decoração das lojas, mesas e prateleiras, etc., assim como o arranjo da competente adega, ficam a cargo do locatario da loja, o qual deverá entender-se com a direcção geral.

§ 5.º Em cada loja onde for necessaria agua para lavagens mandará a direcção geral pôr á sua custa uma torneira com a canalisação respectiva.

§ 6.º Nas lojas mais pequenas o balcão terá só 2 metros de comprimento.

Os expositores que desejarem ter lojas com balcões de mais de 2 metros devem declaral-o no pedido para admissão.

§ 7.º Dois ou mais expositores poderão alugar uma loja em commum, mas n'esse caso a loja deverá ter o comprimento necessario para que a cada expositor toque 1<sup>m</sup>,5 pela sua parte.

Os meios metros serão comtados como metros inteiros. Por exemplo, uma loja commum a tres expositores deverá ter, pelo menos, 5 metros de comprimento.

Os municipios e corporações contam-se ao menos

por tres expositores. Comtudo, n'este caso, a loja terá só uma firma commercial, a do municipio ou da corporação.

§ 8.º Só os expositores têm direito a alugar lojas no pavilhão das provas. O preço de aluguer das lojas é de 200 florins por metro corrente (86\$000 réis pouco mais ou menos), e de 250 florins (valor de Austria) com a adega, ou 407\$500 réis, pouco mais ou menos.

§ 9.º O pavilhão de provas estará aberto, durante a exposição universal, todos os onze dias, das onze horas da manhã ás cinco da tarde.

§ 10.º No pavilhão das provas só poderão ser vendidos os productos representados por amostras na exposição e que possam conservar-se por muito tempo, como vinhos engarrafados, licores, conservas de carne e de peixe, fructas seccas e de conserva, chocolate, biscoitos, extractos, queijo, etc.

§ 11.º São excluidos os productos não expostos, assim como bebidas em cascos e todos os alimentos que necessitem de qualquer preparação ou que se não conservem depois de encetados.

§ 12.º No pavilhão das provas os productos só serão servidos sendo pagos na occasião, e o expositor deverá fixar o preço de uma dóse.

§ 13.º A quantidade de uma dóse será a mesma para os productos da mesma especie, e será fixada pela direcção geral. A medida fixada provisoriamente

como *mazimum* da dóse é para os vinhos  $\frac{1}{16}$  de mass viennense = 0<sup>l</sup>,044; para os licores metade d'esta medida.

§ 14.º O expositor deve ter uma taboleta onde, de um modo elegante, se leia ao lado da sua firma commercial a especie dos productos e o preço de cada dóse.

§ 15.º Não é permittido pôr mesas nem cadeiras na passagem reservada ao publico.

§ 16.º A venda dos objectos de provas deve ser confiada pelos expositores a pessoas sobrias, honradas e vestidas decentemente. Estas pessoas deverão conformar-se com as instrucções que receberem do inspector do pavilhão das provas, e munir-se de uma auctorisação passada pelo inspector e assignada pelo expositor.

§ 17.º Deverão ser pagos adiantados os direitos de entrada ou de barreira a que estiverem sujeitos quaesquer productos servidos no pavilhão das provas ou postos nas adegas.

§ 18.º Como não é possivel que nas pequenas adegas do recinto da exposição possam caber as provisões necessarias para o pavilhão das provas durante todo o tempo da exposição, os expositores estrangeiros poderão deposital-as nos armazens da alfandega, pagando um direito de armazenagem, ou arrecadal-as de qualquer outro modo. N'este ultimo caso a direcção geral fará o que estiver ao seu alcance para facilitar esse trabalho.



§ 19.º Se os expositores quizerem gosar do privilegio das tarifas reduzidas para os alimentos, deverão dirigir os respectivos volumes e marcal-os, como os outros objectos da exposição, na conformidade do regulamento geral, e alem d'isso, escrever-lhes por cima em caracteres grandes «Kosthalle, Hauptzollamt» (pavillon de dégustation, douane principale).

§ 20.º Os requerimentos para admissão no pavilhão das provas devem ser feitos á direcção geral em Vienna o mais tardar até ao dia 15 de janeiro de 1873; na monarchia austro-hungara da mesma sorte que nos paizes estrangeiros por intermedio das respectivas commissões da exposição. Nenhum requerimento poderá ser aceite depois de expirar este praso.

§ 21.º A importancia do aluguer das lojas deverá ser paga na occasião da entrega do requerimento para admissão, sem o que não se tomará conhecimento d'aquelle pedido.

O aluguer pago por uma loja não se restituirá, ainda mesmo que o expositor não se utilize d'ella.

§ 22.º As lojas alugadas pelos expositores não podem ser sub-arrendadas.

§ 23.º As lojas arrendadas que estiverem devolutas por espaço de tres semanas poderão ser arrendadas novamente pela direcção geral. Mesmo n'este caso não se restituirá a importancia do aluguer.

42, Praterstrasse — Novembro 15, 1872 — Vien-

na. = O director geral, *Barão de Schwarz-Senborn*.

Sala da commissão, em 18 de dezembro de 1872. =  
O secretario, *João Palha de Faria Lacerda*.

---

O conselho director da commissão central pede aos srs. fabricantes de fio de algodão e de lã, queiram declarar até ao dia 28 do corrente mez se pretendem concorrer á exposição universal de Vienna, a fim de que a commissão lhes possa indicar os preceitos a que devem subordinar a installação d'estes productos.

O conselho pede igualmente aos srs. fabricantes de esteiras, que até ao mencionado dia 28 mandem as declarações do que tencionam expor, a fim de calcular o melhor modo de se collocarem estes productos.

Sala da commissão, em 21 de dezembro de 1872. =  
O secretario, *João Palha de Faria Lacerda*.

---

Para conhecimento de quem interessar se publica o seguinte regulamento:

N.º 63

## EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1873, EM VIENNA DE AUSTRIA

REGULAMENTO DAS ALFANDEGAS E DE IMPOSTOS DE CONSUMO  
PARA OS OBJECTOS ENVIADOS Á EXPOSIÇÃO

Instrucções com relação ao despacho nas alfandegas dos objectos vindos do estrangeiro

I As repartições das alfandegas estabelecidas nas fronteiras do imperio enviarão directamente á delegação da alfandega na exposição, em carros ou volumes, que não poderão abrir, sellados com o sêllo das alfandegas, e acompanhados de uma guia de aviso ou de transito, os objectos destinados á exposição, com a sua nota de admissão passada pelas commissões estrangeiras.

Deve ir com a guia de aviso ou de transito uma relação feita pelo expositor dos objectos que contém o volume.

II A delegação da alfandega da exposição poderá examinar a maneira por que os objectos que lhe forem enviados estão fechados, e tirar-lhes os sellos.

A delegação da alfandega na exposição, depois de registrar as relações dos objectos recebidos com as guias de aviso ou de transito, consignará esses objectos aos respectivos commissarios estrangeiros, que d'elles farão um registo exacto, cuja inspecção será

permitteda aos empregados das alfandegas do imperio, quando estes o exigirem.

III Não será necessario designar na relação do conteúdo de cada volume a classificação da mercadoria segundo a pauta das alfandegas ; bastará sómente notar a especie e quantidade sob a sua denominação commercial. É á delegação da alfandega que pertence completar as relações, ajuntando-lhes a classificação da mercadoria segundo a pauta, e fazel-as registrar.

IV. Nenhuma mercadoria poderá sair do local da exposição sem uma guia ; esta guia será passada pela commissão do paiz da procedencia da mercadoria, e só é valida com o carimbo da delegação da alfandega na exposição, como prova de ter ali passado.

As guias das mercadorias estrangeiras terão uma côr e as das mercadorias nacionaes outra.

V. Os objectos retirados da exposição para o estrangeiro com uma guia de aviso ou de transito, serão consignados pela delegação da alfandega na exposição, á respectiva repartição das alfandegas na fronteira.

VI. Todos os objectos que ficarem dentro do imperio, ou dentro da area da cidade de Vienna, sujeita a impostos de consumo, os direitos de entrada e os impostos serão cobrados depois de um rigoroso exame feito na delegação da alfandega na exposição.

VII. Respondem pelo pagamento d'esses direitos :

- 1.º Os objectos expostos e seus proprietarios ;
- 2.º Os commissarios estrangeiros.

Dado este caso com alguma companhia ou empresa de transportes, recairá sobre ella esta responsabilidade.

VIII. A inexactidão do conteúdo dos volumes, quanto á sua especie e quantidade, com as listas juntas, são explicação satisfactoria do facto, a extracção sem auctorisação das mercadorias do local da exposição, e a sua venda no mesmo local sem auctorisação prévia, darão em resultado os competentes procedimentos legaes.

IX. A venda do tabaco e de objectos fabricados com tabaco é absolutamente prohibida no local da exposição, assim como o seu transporte fóra do local concedido para estas mercadorias.

X. Os objectos expostos de procedencia estrangeira, que tres mezes depois do encerramento da exposição não forem apresentados na delegação da alfandega, para auctorisar a sua reexportação, ficarão sujeitos ao pagamento dos direitos de entrada e aos impostos de consumo se d'elles forem susceptiveis.

(Portaria do ministerio da fazenda, de 9 de agosto de 1872, n.º 127. — *Boletim dos leis*, edição xiv.)

Sala da commissão, 27 de dezembro de 1872. =  
O secretario, *João Palha de Faria Lacerda*.

---

No domingo proximo, 29 do corrente, do meio dia ás duas horas da tarde, estará patente o plano da in-

stallação dos productos da industria portugueza na exposiçãõ universal de Vienna de Austria. As pessoas que desejarem ver este plano, cujo exame muito particularmente se recommenda aos expositores, deverão dirigir-se ao instituto industrial e commercial de Lisboa (Boa Vista).

Os interessados depois do exame poderão dirigir quaesquer indicações que lhes parecerem convenientes ao conselho director da commissão central (ministerio das obras publicas), até ás tres horas da tarde do dia 31 do corrente mez.

Sala da commissão, 27 de dezembro de 1872. =  
O secretario, *João Palha de Faria Lacerda.*

---

O conselho director da commissão central encarregada dos trabalhos preparatorios para a exposiçãõ universal de Vienna, no seu convite de 17 de setembro dirigido aos differentes industriaes do paiz, indicou o dia 31 de dezembro do anno findo para a recepção dos productos na casa da fazenda do ministerio da marinha.

O mesmo conselho, tendo recebido differentes representações solicitando que este praso seja prorogado, declara que receberá os productos até 31 do corrente mez de janeiro; mas pede aos srs. expositores que sejam sollicitos nas suas remessas, porquanto alem

do praso aqui indicado não será possível organizar os trabalhos indispensaveis para a remessa dos productos para Vienna.

Pede igualmente que desde já lhe sejam remettidas as guias, embora os productos a que ellas se referem não sejam entregues na casa da fazenda do ministerio da marinha antes do dia já indicado.

Sala da commissão, em 3 de janeiro de 1863. —  
O secretario, *João Palha de Faria Lacerda.*

---

O conselho director da commissão central encarregada dos trabalhos preparatorios para a exposição universal de Vienna de Austria não póde deixar de instar novamente para que os representantes das differentes industrias do paiz remettam, o mais tardar até 31 de janeiro corrente, os productos que destinam para a referida exposição universal, á casa da fazenda do ministerio da marinha.

O conselho invoca o patriotismo de todos os expositores, e pede a sua coadjuvação para que os trabalhos do conselho possam ser feitos com a regularidade necessaria. — O secretario da commissão, *João Palha Faria de Lacerda.*

---

O conselho director dá conhecimento do programma especial da *representação do commercio universal* na

exposição de Vienna, e muito particularmente chama a attenção do publico para o aviso que segue o referido programma.

## EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1873, EM VIENNA DE AUSTRIA

### PROGRAMMA ESPECIAL

#### REPRESENTAÇÃO DO COMMERCIO UNIVERSAL

(Exposição adicional n.º 6)

Na vida industrial dos povos ha poucos dominios, onde os progressos da nossa epocha manifestem reformas tão rasgadas e tão profundas, como no commercio universal, quer se attenda á sua importancia ou á sua extensão.

Se, por uma parte, o desenvolvimento progressivo e incessante da civilisação dos estados e dos povos vivifica e anima o commercio universal e torna cada vez mais sensivel a solidariedade universal dos interesses; por outro lado os numeros sempre progressivos, que exprimem o estado actual d'este commercio, permitem avaliar os progressos materiaes e intellectuaes das nações.

Um progresso realisado em qualquer ponto do globo sente-se em todos os paizes accessiveis á civilisação. Os trabalhos de intelligencia humana, que dominam tudo no vasto campo da industria e do commercio, e os melhoramentos effectuados nos meios do transpor-



te, sobretudo depois da applicação do vapor, não só têm exercido influencia benefica nos povos civilisados circumvizinhos, mas até propagado as suas forças fecundantes muito para alem dos limites do Oceano. Estes effeitos salutaes não se limitaram a habituar o europeu e seus descendentes das outras partes do mundo a necessidades novas e mais numerosas, a fazelos mais laboriosos, mais ricos e, por conseguinte, mais aptos para consumir e para comprar; o proprio habitante das zonas mais remotas que, ha seculos, só para satisfazer necessidades moderadas e restrictas estava habituado a trabalhar, foi envolvido no vasto circulo do commercio universal, e adquiriu aptidão para augmentar o valor dos productos da sua industria e para troca-los por outros, cujo uso o approxima cada vez mais do mundo civilisado. D'ahi provém a grande influencia que na industria nacional exerce o commercio universal, porque, este progredindo incessantemente, abrindo pelo proprio poder novos campos á sua actividade, prosegue na sua marcha irresistivel através de montes e mares sem se deter em nenhuma fronteira politica e considerando todos os paizes sómente como pontos de producção ou de consumo. Por isso, o desenvolvimento do commercio universal em tal ou tal periodo poderia servir de base certa para apreciação do grau de cultura proprio das diversas epochas, e a participação de cada povo n'este commercio, de ponto de apoio para avaliar a sua actividade

productiva, e a parte que toma cada uma das suas classes nas compras e no consumo.

Graças aos progressos communs da civilisação e ao augmento das necessidades que ella cria, o commercio cosmopolita tem attingido proporções que era impossivel prever, tanto na quantidade como na variedade dos productos.

Em consequencia dos progressos industriaes, do emprego variado de certos productos naturaes, e do descobrimento de materias novas, o commercio cosmopolita é enriquecido constantemente por novas mercadorias, e, com o auxilio proveniente da facilidade dos meios de transporte, vae-se estabelecendo cada vez mais, em todo o mundo, o equilibrio entre a escassez e a superfluidade.

Ha alguns decennios apenas que todos os annos viamos um ou outro ponto do globo devastado pela fome e pelos horrores que d'ella resultam, em consequencia da falta de colheita; agora, pelo contrario, os cereaes constituem pela quantidade e valor o mais importante ramo do commercio universal, e reduzem a fome a um flagello do numero d'aquelles que o homem, com alguma previdencia e pouco dispendio, póde conjurar.

Quem poderia prever, ha alguns annos, a importancia que havia de ter o petroleo, esse producto do solo então sem valor apparente? Extrahido em immensas quantidades de diversos pontos do globo con-

stitue hoje a carga de frotas inteiras, e é uma das mercadorias mais importantes que transitam nos caminhos de ferro.

É outro phenomeno da nossa epocha a mudança total operada em certos ramos especiaes do commercio. O algodão que, pela sua importancia, pôde ser considerado como a segunda mercadoria do commercio universal, foi-nos, durante seculos, fornecido exclusivamente pela America, até ao começo da guerra civil d'este paiz. Durante esta guerra todos receiavam com terror ver seccar a antiga fonte d'este producto, quando o Egypto, as Indias orientaes, o Brazil, etc., vieram fazer concorrência. A crise foi dominada com o auxilio d'estas novas fontes de producção, mas uma parte d'esses navios que, abarrotados com cargas de algodão, commerciavam d'antes exclusivamente entre os portos dos Estados Unidos e Liverpool, foram animar, como ainda hoje animam, a navegação do Mar Vermelho e do Mar das Indias. Todavia a America pouco soffreu com a alteração por que passou o commercio de um producto que, até então, constituia a parte mais importante da sua exportação, e mediante o qual parecia conservar dependente d'ella todo o mundo. As forças que ficaram disponiveis empregaram a sua actividade n'outros generos de producções, e poucos annos de privação bastaram para elevar á mesma altura a verba da exportação americana. Hoje a parte que este paiz toma no commercio cosmo-

polita é mais brilhante ainda que antes da guerra civil.

Á vista da importancia extraordinaria do commercio cosmopolita, e animados pelo desejo de verificar a parte que tomam na permutação internacional alguns dos portos mais importantes de Inglaterra, principalmente Liverpool e Hull, as commissões locaes d'estas praças tentaram na primeira exposição universal de Londres em 1851 o ensaio tão interessante quanto instructivo, de apresentar um quadro que mostrasse á primeira vista a extensão do commercio effectuado por aquelles portos, bem como as mercadorias que o constituem, representando os productos do commercio de importação e de exportação, por meio de amostras, junto ás quaes havia as indicações necessarias relativas ás quantidades importadas e exportadas, sua proveniencia e mercados, preços, etc. Apesar do curto espaço de tempo e dos meios restrictos de que estas commissões podiam dispor para a realisação d'esta idéa, nem por isso o ensaio deixou de ser coroado com o melhor exito, e as exposições additionaes tornaram-se para o publico em geral, assim como para os homens especiaes, tão uteis como instructivas. Emquanto assim se manifestava aos olhos do primeiro o quadro do commercio d'esses portos com os portos estrangeiros, habilitando-o a apreciar resultados que antes só eram conhecidos pelos negociantes e estatísticos, os ultimos achavam ali occasião de augmentarem os

seus conhecimentos quanto ás procedencias e mercados dos productos, e até mesmo de fazerem entrar no circulo das suas combinações generos que até então lhes eram desconhecidos.

Liverpool realisou pela segunda vez esta idéa na exposição universal de Londres em 1862; e na exposição que se celebrou no Havre em 1868, este mesmo pensamento, proposto pelo director geral abaixo assignado, então vice-presidente da referida exposição, foi realisado de modo mais perfeito por meio de representações graphicas. Uma exposição semelhante que houve em setembro ultimo na cidade de Trieste obteve tambem a mais viva approvação. No Havre como em Trieste foram essas mesmas secções que formaram os pontos mais brilhantes das ditas exposições.

A exposição universal de Vienna em 1873, querendo desenvolver esta idéa, tornará bem patente a parte que toma no commercio universal cada um dos portos e mercados mais importantes do globo.

Esta exposição adicional constará de uma collecção completa de amostras e de modelos de todas as materias brutas ou auxiliares, assim como de todos os productos que formam os objectos de commercio dos portos principaes e dos mercados mais importantes do interior (Leipsic, Nischney-Novogorod, Kiatchta, etc.)

Cada amostra será acompanhada das indicações seguintes :

- 1.<sup>a</sup> Procedencia e mercados ;
- 2.<sup>a</sup> Quantidades importadas e exportadas ;
- 3.<sup>a</sup> Preço medio no local da producção durante o anno de 1871 ; maximum e minimum da fluctuação dos preços no mesmo anno ;
- 4.<sup>a</sup> Maneira de se utilizar (sómente em dados geraes).

Pelo que diz respeito á segunda parte d'esta exposição — as indicações graphicas — deverão consistir no seguinte :

1.<sup>a</sup> A parte que toca a cada paiz no commercio total de cada uma das mercadorias especiaes ;

2.<sup>a</sup> As fluctuações na exportação das principaes mercadorias de cada paiz comparada com a fluctuação do commercio total de cada uma das mercadorias ;

3.<sup>a</sup> Quadros demonstrativos do encarecimento das mercadorias entre o productor e o consumidor. Só se trata aqui, bem entendido, do augmento de preço operado no tempo em que os productos figuram como objectos de commercio universal, de maneira que só se deverão tomar para termo definitivo e regulador das apreciações os mercados universaes e não os logares de producção e de consumo ;

4.<sup>a</sup> Quadros demonstrativos do commercio universal em grande e na sua totalidade, sem referencia ás diversas especies de mercadorias ; mappas synopticos representando a parte que cada paiz toma no commercio geral ; mappas representando o commercio dos

differentes paizes entre si; mappas estatísticos relativos á navegação, transportes de mercadorias e seguros; mappas concernentes ás fluctuações dos preços correntes entre as praças de commercio mais importantes, etc.

Os quadros graphicos acima mencionados que não podêrem fundar-se em um grande numero de annos, deverão tomar por base os numeros medios que representarem as transacções do ultimo decennio; seria igualmente para desejar que se juntassem aos quadros d'esses dez annos os numeros relativos aos annos em que o commercio attingiu um *maximum* ou um *minimum*.

42. Praterstrasse.—Novembro 30, 1871.—Viena.—O presidente da commissão imperial, *Archiducque Régnier*.—O director geral, *Barão de Schwarzenborn*.

---

1.º A commissão central para execução do programma acima publicado põe a superficie horisontal de 6 metros quadrados á disposiçã do expositor que se obrigar a expor a collecção de amostras e modelos de todas as materias brutas ou auxiliares, e de todos os productos que são principaes elementos de commercio dos nossos portos principaes e dos mercados do interior.

2.º A mesma commissão central dispõe de 12 metros quadrados de superficie vertical para a exhi-

bição de quadros graphicos estatisticos officiaes do nosso commercio interno e externo, junto ao local escolhido para a exposição das referidas amostras e modelos, sendo estes quadros apresentados por conta da commissão.

3.º A commissão central poderá fornecer ao expositor das amostras e modelos, que satisfizer ás condições d'este programma, todas as estatisticas e informações officiaes existentes nas repartições publicas que elle requisitar para dar cumprimento ao mesmo programma.

4.º O expositor disporá de uma loja de 5 metros, com subterraneos para depositos, no pavilhão das provas, podendo aproveitar-se d'ella para a venda de productos a retalho, nos termos do programma respectivo, que foi publicado no *Diario* n.º 288, de 19 de dezembro ultimo.

As pessoas que pretenderem encarregar-se d'esta secção da exposição, que se póde considerar como principal base de uma agencia commercial importantissima, deverão apresentar as suas propostas ao conselho director da commissão central, no ministerio das obras publicas, até 10 de fevereiro proximo, satisfazendo ás seguintes clausulas:

1.<sup>a</sup> Apresentarão com as propostas os planos de organização das colleções das amostras e modelos;

2.<sup>a</sup> Indicarão os generos cuja venda pretenderem effectuar na loja;



3.º Obrigar-se-hão a apresentar as ditas collecções ao commissario regio em Vienna, promptas para serem installadas, por conta do expositor, até 15 de abril proximo;

4.ª Obrigar-se-hão ao pagamento de uma renda pelo aluguel da loja.

Será preferido o expositor que offerecer maior renda.

Este pagamento será effectuado no dia em que se firmar o contrato.

As collecções ficarão pertencendo ao estado.

O *transporte será por conta da commissão*, se o emperezario apresentar os volumes respectivos antes da saída dos outros volumes destinados para a exposição.

Sala da commissão, em 20 de janeiro de 1873.==  
O secretario, *João Palha de Faria Lacerda*.

---

O conselho director da commissão central ainda mais uma vez pede aos srs. expositores que remetam os productos que desejam mandar para Vienna de Austria com a maior brevidade para a casa da fazenda do ministerio da marinha, e que não só mandem as respectivas guias, mas todos os esclarecimentos que tiverem por convenientes para a organização do

catalogo, que deve conter o maior numero de indicações em referencia aos productos expostos.

Tambem se pede aos srs. expositores que dêem ao conselho director as explicações que tiverem por necessarias sobre o modo de expor os productos.

Sala da commissão, em 4 de fevereiro de 1873.—  
O secretario, *João Palha de Faria Lacerda.*

---

O conselho director chama a attenção dos interessados para o programma especial, pelo qual se ha de regular o concurso para a distribuição de premios aos contramestres de fabricas e aos operarios de merito distincto.

## EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1873, EM VIENNA DE AUSTRIA

---

### CONCURSO PARA CONTRAMESTRES E OPERARIOS DE MERITO DISTINCTO

A sociedade industrial de Vienna deliberou distribuir, por occasião da exposição universal que ha de celebrar-se em 1873, certo numero de medalhas aos contramestres benemeritos dos paizes estrangeiros, que ali enviarem os seus productos.

As condições e regulamento para este concurso contêm-se no programma seguinte publicado pela sociedade industrial.

## PROGRAMMA

Nas anteriores exposições de Londres e de Paris os productos technicos expostos foram quasi os unicos recompensados e, alem dos industriaes respectivos, receberam tambem recompensas alguns cooperadores eminentes por elles designados.

A exposição universal de Paris em 1867 introduziu uma innovação importante no systema de distribuição das recompensas, organisando uma secção especial do grupo X, onde fossem expostos, alem dos productos industriaes propriamente ditos, todos os objectos que parecessem proprios para melhorar a condição physica e moral do povo, e principalmente para augmentar os gosos da classe operaria.

Ao mesmo tempo foi destinado um grande premio áquelle em que um jury especial reconhecesse o mais elevado merecimento com relação aos pontos acima mencionados.

Por este modo fez-se justiça aos dotes moraes dos mestres para com os operarios, mas ninguem pensou em recompensar os merecimentos, não menos dignos de consideração, que os operarios podiam ter adquirido a par de seus mestres.

Este ponto importante que, por admiravel acaso, nunca foi tomado em consideração nas exposições anteriores, tem sido desde o anno de 1840, objecto

de toda a attenção de um dos fundadores da sociedade industrial de Vienna.

Queremos fallar do eminente industrial, o sr. Miguel Spoerlin, que propoz no mesmo anno á referida sociedade se distribuíssem premios aos contramestres benemeritos, e tambem aos officiaes que em certas industrias costumam substituil-os. Assim é que o sr. Spoerlin creou o concurso periodico, que existe desde então, e cuja actividade não tem sido interrompida.

«Ha, afóra a habilidade technica (foi assim que o sr. Spoerlin motivou a sua benefica proposta), outro merito dos operarios, que não chega ao conhecimento da sociedade industrial da Baixa Austria, nem ao do governo, e que por conseguinte não póde ser recompensado; merito que se manifesta obscuro e desconhecido nas nossas officinas, mas que contribue consideravelmente para a prosperidade de um estabelecimento industrial. Este merito é o que adquirem os contramestres distinctos pela sua fidelidade e dedicação. Estes, cumprindo os seus deveres com 'zêlo e sempre de boa vontade, cuidando sem descanso da prosperidade da empreza, e da fortuna do seu patrão, sendo sempre medianeiros entre este e os seus subordinados, estes officiaes industriaes escolhidos, como corpo selecto d'entre os operarios mais habeis e mais graduados, são certamente os mais dignos de reconhecimento e de uma recompensa publica.»

Longos annos de serviço, prestado com fidelidade e sem nota, zêlo e solicitude pelos interesses do patrão, direcção energica, e benevola ao mesmo tempo, dos operarios seus subordinados, moralidade nunca desmentida, tendencia para desenvolver a propria educação, e o ensino proveitoso dos aprendizes que lhes foram confiados, tudo isto junto, constitue os titulos que dão direito aos contramestres, e aos seus immediatos, para tomarem parte no concurso para os premios distribuidos pela sociedade industrial de Vienna.

A sociedade industrial já tem celebrado sete d'estes concursos, geralmente com intervallos de cinco annos, tendo sido o ultimo em 1870. O resultado foi tão satisfactorio que a sociedade teve de distribuir 267 exemplares da grande medalha de prata a veteranos benemeritos do trabalho, pertencentes ás diferentes provincias do imperio de Austria, e a quasi todos os ramos da industria.

Se este signal visivel de uma recompensa honorifica, conferida por uma sociedade estabelecida para patrocinar o progresso industrial, e por homens da industria e da sciencia, encheu os premiados de legitimo orgulho, e de justo sentimento de estima por si proprios, foi ao mesmo tempo um vivo estimulo para despertar emulação nos collegas dos que tinham obtido distincções, e o effeito não falhou.

A experiencia adquirida no decurso de mais de

trinta annos tem provado por mais de uma vez, e do modo mais evidente, a poderosa influencia dos concursos para os premios da sociedade industrial de Vienna aos nossos cooperadores industriaes.

Hoje que todos os circulos industriaes do mundo se preparam para tomar parte na exposiçãõ universal do anno proximo em Vienna, com o fim de alcançarem os premios que a habilidade dos productores, ou a utilidade dos productos, justamente merecerem, a sociedade industrial de Vienna faz esforços tambem para contribuir com a sua modesta parte para as recompensas destinadas a reconhecer o merito industrial.

Alem do concurso para os contramestres e seus immediatos da monarchia austriaca, cujos termos tẽem feito approximar mais uns dos outros, a sociedade tenciona, em conformidade com o character internacional da exposiçãõ universal, destinar um certo numero das suas medalhas para contramestres da industria estrangeira que se fizer representar em Vienna. Estas medalhas serãõ distribuidas, segundo a intençãõ do fundador, como premio aos industriaes benemeritos estrangeiros, *mediante proposta das commissões de exposiçãõ* dos paizes respectivos.

Lançando uma vista de olhos retrospectiva para os successos de ha trinta annos, a sociedade industrial de Vienna julga poder confiar em que a semente por ella esparzida, para fazer apreciar os merecimen-

tos Moraes dos operarios, tem fructificado, e espera que os circulos dos industriaes estrangeiros não recusarão apreciar os seus esforços n'este ponto. A sociedade convida-os por conseguinte, no seu proprio interesse, a que se dignem prestar todo o seu auxilio ao concurso do anno de 1873.

42, Praterstrasse.— 30 de dezembro de 1872.— Vienna.— O director geral, *Barão de Schwarz-Senborn*.

Sala da commissão, 5 de fevereiro de 1873.— O secretario da commissão, *João Palha de Faria Lacerda*.

---

O conselho director da commissão central recebe propostas para fretamento de navio a vapor que esteja nas circumstancias de transportar, nos primeiros dias de março, os productos destinados á exposição universal de Vienna de Austria de Lisboa a Trieste.

As propostas devem ser apresentadas até ao dia 12 do corrente.

Sala da commissão, 6 de fevereiro de 1873.— O secretario do conselho, *João Palha de Faria Lacerda*.

---

O conselho director pede com a maior instancia aos srs. expositores, que ainda não remetteram os seus productos para a casa da fazenda do arsenal de

marinha, que o façam até ao dia 2 do proximo mez de março, praso improrogavel para a recepção, por isso que o embarque dos productos tem de começar immediatamente.

Sala da commissão, 21 de fevereiro de 1873.==O secretario, *João Palha de Faria Lacerda*.

---

### DECRETO

Attendendo ao merecimento e mais circumstancias, que se reúnem na pessoa do conselheiro Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, antigo deputado da nação portugueza, lente da escola polytechnica e vogal do conselho geral das alfandegas: hei por bem nomeal-o para, na qualidade de commissario regio de Portugal, assistir á nova exposição universal e internacional, que ha de celebrar-se em Vienna de Austria, no mez de maio do anno corrente, confiando que o referido conselheiro, n'esta importante commissão de serviço publico, dará novas provas do seu zêlo e intelligencia, concorrendo para que o paiz seja dignamente representado, e as nossas industrias colham o melhor resultado d'este novo concurso.

O ministro e secretario d'estado das obras publicas, commercio e industria o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em 1 de março de 1873.==REI.==  
*Antonio Cardoso Avelino*.



## OFFICIO

Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr.—Tenho a honra de remetter a v. ex.<sup>a</sup> as instrucções juntas para o serviço do commissariado de Portugal na exposição universal de Vienna. Inutil é dizer que estas instrucções não significam senão a indicação geral, porque pontos de serviço ha que não podem previamente ser indicados. O commissario regio tem a seu cargo a superior inspecção de tudo quanto é relativo á exposição da nossa secção, e n'este sentido deve dirigir o serviço do commissariado, empregando todos os meios ao seu alcance para que Portugal colha as maiores vantagens d'este novo concurso industrial. A intelligencia e zêlo de v. ex.<sup>a</sup> tornam desnecessarias mais amplas instrucções.

Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup> Direcção geral do commercio e industria, 6 de março de 1873.—Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. conselheiro Joaquim Henriques Fradesso da Silveira.—O director geral, *R. de Moraes Soares*.

---

Instrucções para o serviço do commissariado  
de Portugal na exposição universal  
de Vienna de Austria

Artigo 1.<sup>o</sup> O commissario regio representará os interesses economicos do paiz na exposição universal de Vienna de Austria, e terá ao seu cuidado a superior

inspecção de tudo quanto diga respeito á exposição dos productos portuguezes.

Art. 2.º A guarda e conservação dos productos fica tambem sujeita á superior inspecção do commissario regio, sendo para este fim coadjuvado por um fiel, por elle proposto, e pelos guardas que o serviço tornar necessarios.

Art. 3.º Ao commissario regio pertence tambem prestar todas as informações, pedidas pelo commercio, ácerca dos productos portuguezes, dirigir toda a correspondencia com o governo, com os expositores, com a commissão imperial austro-hungara, e com quaesquer outras pessoas que se lhe dirijam para assumptos relativos á exposição. Para este fim será coadjuvado por um amanuense por elle proposto.

Art. 4.º O commissario regio tem á sua disposição um credito para as despezas necessarias em Vienna de Austria, e todos os pagamentos serão por elle autorisados.

Art. 5.º Finda a exposição o commissario prestará conta documentada de todas as despezas.

Art. 6.º O commissario regio, alem do serviço administrativo, de que é incumbido, procurará, nos limites do que for possivel em um vastissimo concurso de industria, conhecer:

1.º Quaes são as industrias que mais convem favorecer em Portugal e suas possessões e quaes os meios adequados para se conseguir este resultado;

2.º Quaes são os mercados estrangeiros, que podem offerecer mais amplo e facil consumo aos nossos productos ;

3.º Quaes os meios mais adequados para promover o progresso de todas as industrias em Portugal.

Art. 7.º As informações pedidas pelo jury internacional, ácerca dos productos da exposição portugueza, fazem tambem parte do serviço do commissario regio.

Art. 8.º O commissario regio, de accordo com a commissão imperial austro-hungara, designará as classes em que deverão figurar os jurados portuguezes.

Art. 9.º Terminada a exposição o commissario regio apresentará um relatorio do serviço feito em virtude d'estas instrucções.

Direcção geral do commercio e industria, em 6 de março de 1873.==O director geral, *R. de Moraes Soares*.

## N.º 2

Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. —Tenho a honra de participar a v. ex.<sup>a</sup> que chegámos hoje a esta cidade, com oito dias e dez horas de viagem, que foi regular no canal de Inglaterra, e trabalhosa na Biscaya e no mar do Norte.

Segundo o contrato devo receber os productos em Vienna, mas considerando que no dia da partida entraram a bordo do *Messina* muitos volumes sem marca, procedentes do Porto, e attendendo á conveniencia de regular desde já methodicamente o serviço, resolvi dividir o pessoal em duas secções, que alternadamente assistem á descarga, tomando nota dos volumes. O mappa, que por este modo se forma, será remettido por copia para Lisboa, e para Vienna, devendo servir nas conferencias preliminares.

Hoje são dirigidas para Vienna as primeiras communicações telegraphicas e postaes, relativas á ex-

pedição dos productos, e ao alojamento do pessoal.

Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup> Hamburgo, 18 de março de 1873. — Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. conselheiro Antonio Cardoso Avelino, ministro das obras publicas, commercio e industria. = O commissario regio, *Joaquim Henriques Fradesso da Silveira*

## N.º 3

Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. —Tendo v. ex.<sup>a</sup> determinado que no caes de Hamburgo se procedesse a uma rigorosa conferencia de todos os volumes carregados em Lisboa a bordo do vapor *Messina*, com destino á exposição universal de Vienna de Austria, cumpre-me levar ao conhecimento de v. ex.<sup>a</sup> a maneira como foi desempenhado este serviço.

Logoque o barco de vapor fundeou, no dia 18 do corrente pelas sete horas da manhã, dirigi-me ao commandante do navio, para saber qual a hora em que a descarga principiaria, e tendo sabido que esta teria logar em acto continuo, tratei immediatamente de prevenir o nosso pessoal, e de dispor as cousas por fórma tal que não houvesse inconveniente algum no cumprimento das ordens de v. ex.<sup>a</sup> Nenhum dos empregados se afastou de bordo, antes pelo contrario todos receberam de bom grado as ordens que lhes transmitti, esquecendo rapidamente os incommodos motivados

por uma trabalhosa viagem, como foi aquella que acabavamos de fazer.

Por circumstancias alheias aos nossos desejos, e fundadas, creio eu, a descarga só teve começo á uma hora da tarde, sendo effectuada por meio de guindastes tocados a vapor, e simultaneamente pelas escotilhas de ré e de prôa. Para que o serviço corresse com a maior regularidade possivel, foi o pessoal dividido em duas secções, ficando eu com a direcção da primeira, e o meu collega o sr. Manuel Antonio Pinto Leal com a da segunda, na escotilha da prôa. Este trabalho durou, sem interrupção, até ás sete horas da noite, tendo-se feito a descarga de um grande numero de caixas com vinho do Porto, e de muitos armarios.

No dia seguinte ás cinco horas e trinta minutos da manhã já todos estavamos a bordo, e meia hora depois o serviço continuou, correndo todo o dia com uma admiravel actividade, e felizmente livre de circumstancia alguma que nos desgostasse, finalizando, como na vespera, ás sete horas da noite, e tendo apenas a interrupção de meia hora para o almoço, e uma hora para o jantar.

Assim continuou a nossa tarefa até o dia 21, ás oito horas da noite.

Tendo finalizado a primeira parte da nossa missão, dirigi-me, acompanhado do meu collega Costa Ramos, com todas as notas tomadas durante a descarga, para a casa de v. ex.<sup>a</sup> em Hamburgo, a fim de as conferir-

mos com a factura e mais documentos existentes em poder de v. ex.<sup>a</sup>, conferencia que durou até depois da meia noite, e como se notavam algumas diferenças nos volumes carregados á ultima hora, vindos do Porto, e de outros pontos do paiz, muitos dos quaes deram entrada a bordo sem marca, ou designação alguma, fomos no dia seguinte passar uma nova revista, e fazer nova conferencia, da qual resultou encontramos 2:774 volumes, isto é, o numero descripto nos documentos que v. ex.<sup>a</sup> possue.

Aqui está singelamente descripta a fôrma como foram desempenhadas as ordens de v. ex.<sup>a</sup>, restando-me sómente confessar que, apesar de ter sido trabalhosa a tarefa, pelas muitas horas de serviço seguido, depois de uma tão longa viagem, apenas com o indispensavel descanso para duas refeições diarias, e sempre sob a acção de um intensissimo frio, poisque trabalhavamos cercados de gêlo, todo o pessoal compareceu á hora indicada, com a melhor vontade para o trabalho, colhendo-se d'esta boa cooperação o resultado que tenho a honra de depositar nas mãos de v. ex.<sup>a</sup>, esperando que v. ex.<sup>a</sup> se dignará desculpar-nos se elle não for em tudo conforme com os seus desejos.

Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup> Hamburgo, 23 de março de 1873. — Ill.<sup>mo</sup> ex.<sup>mo</sup> sr. conselheiro Fradesso da Silveira, commissario regio de Portugal na exposição universal de Vienna de Austria. — *Jeronymo Ferreira da Silva*, addido ao commissariado.



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in approximately 20 horizontal lines across the page.

## N.º 4

Entre Henry Burnay, e o conselho director da commissão central encarregada dos trabalhos preparatorios para a exposiçãõ universal de Vienna de Austria, é convencionado o seguinte:

1.º O sr. H. Burnay terá á sua disposiçãõ, na exposiçãõ universal de Vienna de Austria, a loja de que dispõẽ o commissariado de Portugal, no pavilhãõ das provas, para os fins indicados no programma n.º 65 do regulamento da commissãõ imperial Austro-Hungara.

2.º O mesmo senhor obriga-se a organizar, por sua conta, ou por conta de pessoas de sua confiança, o pessoal necessario para a exploraçãõ da loja, nas condições do programma da commissãõ austro-hungara, e a fazer todas as despezas necessarias, como seguro maritimo, e contra incendio, installaçãõ, e outras; porque o commissariado de Portugal, auctorizado pelo

governo, apenas concede o uso gratuito da loja, salva a restricção do artigo 6.º d'este contrato.

3.º O governo concede transporte gratuito, até Vienna de Austria, para os productos já expedidos pelo sr. Burnay para o fornecimento da loja; mas as despesas do retorno dos que não forem vendidos serão por conta do sr. Burnay, podendo porém aproveitar-se das vantagens e reduções de tarifas, de que gozarem todos os productos da exposição, que finda esta terão de ser removidos.

4.º O sr. Burnay pagará o transporte dos objectos proprios para o fornecimento da loja, que ainda não foram expedidos, guiando-se, quanto possivel, pelas indicações, que lhe foram dadas pelo sr. commissario regio Fradesso da Silveira.

5.º O concessionario fica igualmente obrigado ao pagamento dos direitos e despesas das alfandegas em Vienna de Austria, segundo os regulamentos da commissão imperial.

6.º O concessionario sr. H. Burnay, para indemnisação do preço da renda da loja, pagará 3 por cento das vendas, que realisar na loja.

7.º Finda a exposição o sr. Burnay apresentará um minucioso relatorio de todas as operações commerciaes, que realisar, e do modo como foram recebidos, tanto em Vienna, como nos diversos mercados, que percorrer, os nossos vinhos.

Este contrato é assignado em duplicado pelo con-

cessionario acima nomeado, e pelo secretario da com-  
missão, e está approved por despacho de s. ex.<sup>a</sup> o mi-  
nistro com data de 24 de março de 1873.

Sala da commissão, em 24 de março de 1873. =  
*João Palha de Faria Lacerda*, secretario = *Henri-  
que Burnay*.



## N.º 5

Ill.<sup>mo</sup> ex.<sup>mo</sup> sr. — De Hamburgo dirigi a minha primeira communicação official a s. ex.<sup>a</sup> o ministro das obras publicas, commercio e industria, participando a chegada, dando noticia dos serviços que ordenára, e annunciando-lhe a remessa das copias das relações ou mappas de descarga. Terminada a descarga, e tendo apparecido consideraveis differenças, a que deu logar, como devemos suppor, a recepção, á ultima hora, de volumes sem marca, que vieram do Porto, e do caes do Aterro, resolvi adiar a remessa das referidas copias, esperando nova conferencia, que se fará logo que sejam recebidos em Vienna todos os volumes que vieram pelo *Messina*.

É longo, difficil, e fastidioso, o trabalho de conferencia, quando ha de coincidir com o da arrumação, e postoque eu comprehenda que sejam ahi esperadas com anciedade as noticias de Vienna, nunca sacrifico-

rei a uma correspondencia de mui duvidosa utilidade o tempo, que todo é pouco para o serviço das installações, que devemos em pouco tempo concluir, e que se tem adiantado á custa dos admiraveis esforços de um pessoal dedicado.

O barão de Schwarz-Senborn, director geral da exposição, procurou-me ha dias, no escriptorio do Prater, para me felicitar pela belleza da mobilia, e pela rapidez da installação. De todas as pessoas competentes recebemos continuamente louvores, pelo que temos conseguido fazer, apesar do serviço irregularissimo das vias ferreas, e da indolencia natural dos trabalhadores tyrolezes, e em geral de todo o pessoal obreiro, que devemos empregar.

Fico sciente das communicações, que v. ex.<sup>a</sup> me dirige em relação aos commissarios honorarios. O jury ha de reunir-se no dia 15 de junho, e terminará as suas funcções no fim de julho<sup>1</sup>.

.....

Não tendo ainda aqui o catalogo, nada mais posso dizer em relação á divisão do serviço por grupos.

.....

Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup> Vienna, 15 de abril de 1873.—Ill.<sup>mo</sup> ex.<sup>mo</sup> sr. conselheiro João Palha de Faria Lacerda.—O commissario regio, *Fradesso da Silveira*.

<sup>1</sup> Omittte-se a parte do officio que não se refere ao assumpto para que este documento foi citado.

## N.º 6

Ill.<sup>mo</sup> ex.<sup>mo</sup> sr. — De Hamburgo tive a honra de enviar a v. ex.<sup>a</sup> a noticia da chegada do pessoal d'este commissariado, e dos productos destinados á exposição em Vienna.

No dia 29 do passado expedi, por Malta e Gibraltar, um telegramma, no qual communicava a v. ex.<sup>a</sup> que estavamos preparados para a abertura das galerias, apesar de todas as contrariedades e demoras.

Hoje, porque só hoje posso dispor de alguns minutos para a correspondencia, venho muito respeitosamente communicar a v. ex.<sup>a</sup> que os meus esforços, e as diligencias efficacissimas do pessoal, que me acompanha, tiveram todo o desejado exito.

As nossas galerias, comquanto muitas installações estivessem provisoriamente estabelecidas, eram das poucas francamente abertas á circulação. Sua alteza imperial o archiduque Carlos Luiz, que as visitou varias vezes, antes da abertura, e que tinha perfeito



conhecimento do successivo adiantamento dos nossos trabalhos, dirigiu-me as felicitações mais agradaveis pelo resultado obtido. Suas Magestades Imperiaes, os Principes seus hospedes, e especialmente Sua Alteza Imperial a Princeza Victoria, de Allemanha, examinaram com a maior attenção a nossa modesta galeria industrial, e dignaram-se dar-me lisonjeiras demonstrações de satisfação.

Depois da abertura solemne, e da visita imperial, foi permittida ao publico a circulação nas galerias, e as nossas foram mui favoravelmente apreciadas pelo effeito geral das installações, e pela qualidade das mercadorias expostas.

De alguns productos nossos a venda seria consideravel aqui, se os productores podessem fazer a tempo os fornecimentos, emquanto fosse universal o mercado. Sobre este ponto eu direi opportunamente o que me parecer acertado.

Os nossos quadros graphicos são acolhidos com enthusiasmo. Ha um muito grande, que mandei fazer aqui, representando as entradas e saídas geraes das mercadorias pelas alfandegas do paiz, e dois, tambem grandes, porém de menores dimensões, que hontem foram inaugurados na galeria agricola. Um d'elles representa a exportação do vinho do Douro, e ficou sobre a installação collectiva d'este producto. O outro representa a exportação do gado, e ficou em frente do primeiro, sobre os productos agricolas.

Na galeria agricola tivemos de *conquistar* espaço, e agora occupo-me em a completar, separando as installações dos diversos productos.

A demora da chegada dos volumes pertencentes á casa da escola primaria, em consequencia do pessimo serviço das vias ferreas, retarda ainda talvez por quinze ou vinte dias a installação dos productos do grupo 26. Todas as nações em geral estão em atrazo n'este grupo. A sua importancia, e o que vejo aqui preparado, obriga-me a communicar a v. ex.<sup>a</sup>, que o interesse do serviço publico, da instrucção primaria principalmente, justificaria uma especial missão, confiada a pessoa competente, cuja provada aptidão para estudos d'esta ordem fosse garantia segura. Peço licença para recomendar muito particularmente este assumpto á consideração do governo.

Causa grande transtorno a demora do catalogo, que tenho esperado com a maior anciedade e natural impaciencia, poisque nenhuma rasão ha que justifique uma tal demora estando o trabalho concluido em Lisboa, como de ha muito está, segundo me consta.

Quando elle chegar, abreviarei quanto for possivel a sua impressão e publicação, fazendo n'este caso, como sempre, as maiores diligencias para que o nosso paiz seja apreciado justamente.

Occupado n'esta lida, tendo ainda a concluir o serviço da installação, havendo já principiado o do estudo, e devendo fazer muitos preparativos para o do

jury, cujos membros aqui devem estar até 10 do mez proximo, peço a v. ex.<sup>a</sup> que me desculpe o laco- nismo da correspondencia, e alguma vez a falta d'ella.

Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup> Vienna de Austria, 3 de maio de 1873. — Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. conselheiro Antonio Car- doso Avelino, ministro e secretario d'estado dos ne- gocios das obras publicas, commercio e industria. = O commissario regio, *Fradesso da Silveira*.

---

«Ill.<sup>mo</sup> ex.<sup>mo</sup> sr. — Accuso a recepção do officio, que v. ex.<sup>a</sup> me dirigiu em data de 3 do corrente, dando conta da abertura da exposição universal de Vienna, e do modo honroso por que estavam dispostas as nos- sas galerias no dia da solemnidade da inauguração.

Em meu nome, em nome do governo e do paiz, agradeço a v. ex.<sup>a</sup> todos os seus esforços para que a nossa secção tivesse os seus trabalhos tão adian- tados, avaliando devidamente as difficuldades, que v. ex.<sup>a</sup> teria que vencer para conseguir o resultado obtido.

Quando recebi o officio de v. ex.<sup>a</sup>, acima referido, já tinha sido remettido a v. ex.<sup>a</sup>, por via maritima, o catalogo dos nossos productos, que figuram n'esse grande certamen.

Dei as necessarias ordens para que fosse commu- nicado a cada um dos jurados portuguezes, que de-

vem achar-se n'essa cidade até o dia 10 do proximo mez de junho, para começarem os seus trabalhos.

Significando a v. ex.<sup>a</sup> a minha satisfação pela intelligente direcção que tem dado aos trabalhos, que lhe estão commettidos, o que menos não era de esperar de v. ex.<sup>a</sup>, rogo-lhe queira manifestar ao pessoal seu subordinado, que muito aprecio a cooperação que tem prestado a v. ex.<sup>a</sup>

Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup> Ministerio das obras publicas, commercio e industria, 14 de maio de 1873. — Ill.<sup>mo</sup> ex.<sup>mo</sup> sr. conselheiro Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, commissario regio de Portugal na exposição universal de Vienna. = *Antonio Cardoso Avelino.*

The first part of the report is devoted to a general  
 description of the country and its resources.  
 It then proceeds to a detailed account of the  
 various industries and occupations of the  
 people. The report concludes with a summary  
 of the principal facts and a list of the  
 names of the persons who were engaged in  
 the survey.

## N.º 7

«O relatório official será dividido em tres secções: a primeira comprehenderá os relatórios especiaes dos 26 grupos da exposição universal, e os das exposições addicionaes; a segunda, formando obra independente, abrangerá as exposições dos povos orientaes; a terceira será destinada a dar noticia dos trabalhos dos congressos internacionaes.

«A introduccção do relatório official compõe-se da historia da exposição universal de Vienna, do desenvolvimento da sua organisação, da collecção de suas leis, e de uma noticia de sua administraçção.

«Cada relatório especial tomará como ponto de partida das suas considerações historicas e criticas a ultima exposição universal de Paris, limitando-se a relacionar os objectos expostos, e preenchendo lacunas, quando assim o exigir o estado da sciencia, e o desenvolvimento industrial.

«Na segunda parte serão minuciosamente descritas as exposições dos povos do Oriente, e da Asia oriental, devendo ahi ficar em relevo a sua importancia na politica industrial e commercial.

«A terceira parte comprehenderá os relatorios dos congressos internacionaes, e portanto os resultados da discussão de uma serie de interessantissimos assumptos.

(Excerpto de uma circular da direcção geral.)

## N.º 8

Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. — Os commissarios e os jurados saíram hoje de Vienna para Budapest, aceitando o convite muito amavel, que a municipalidade nos dirigiu. Não podendo eu aceitar este convite, para não interromper trabalhos importantes de informação, que são ainda necessarios para algumas secções do jury, aproveito os tres primeiros dias, em que me dispensam de permanecer nas galerias, ou de assistir ás sessões, para a continuação dos referidos trabalhos, empregando uma parte do tempo para varias communicacões officiaes.

Publicou a commissão imperial, ha dias, um documento importante que modifica profundamente o meu programma do serviço de estudos: é o plano do relatorio official cuja traducção remetto. Por elle verá v. ex.<sup>a</sup>, que a publicação *immediata* do relatorio obriga os representantes dos paizes, que não quize-



rem deixar em documento de tal ordem deploraveis lacunas, a um trabalho violento, que mais violento será para o commissario portuguez, que sem interrupção, sem ao menos algum dia de folga, principiou o serviço dos jurys, quando apenas acabava o da installação, e entra no serviço penoso da redacção de informações especiaes, por secções de grupos, quando ainda não estão concluidos os julgamentos, e quando apenas póde dispor de algumas horas da madrugada, ou da noite, para preparar uma nova edição do catalogo, porque a primeira foi apenas a copia do original, que a commissão central mandou de Lisboa.

Não digo isto para me lastimar porque de boa vontade e alegremente faço quanto em minhas forças cabe, mas espero que sirvam estas minhas considerações para convidar a commissão central ao exame do programma n.º 76, que tenho a honra de remetter incluso, e que de um tal exame resulte a remessa *immediata, brevissima, urgentissima*, de quantos elementos poderem servir-me de auxilio na collaboração de uma obra monumental, que será por assim dizer a historia e a critica do estado actual da civilisação.

Não me surprehende, e não me contraria, esta publicação do relatorio geral, durante a exposição, porque a commissão imperial decidiu em relação ao dito documento, de accordo com o meu parecer, o que tambem eu resolvêra, como v. ex.<sup>a</sup> sabe, em re-

lação ao meu primeiro relatorio official, e geral, que devo apresentar ao governo de Sua Magestade, e que tenciono aqui mesmo escrever, se Deus me der vida e saude para realizar todo o meu plano.

Permitta v. ex.<sup>a</sup> que lhe diga o que desejo :

Sirva para exemplo a 1.<sup>a</sup> secção do 1.<sup>o</sup> grupo, pois que se offerece na frente.

Não me parece difficil que a repartição de minas, da qual eu sempre, e com bons fundamentos, tanto tenho esperado, me remetta antes do dia 15 de agosto um mappa geral das minas concedidas, e em exploração, insistindo nas informações estatisticas de interesse geral, e omittindo nomes de concessionarios, e quaesquer outros elementos que para o caso não servem.

Tambem não me parece difficil que para a segunda secção me dê noticia especial ácerca das minas de ferro- e que para a terceira me offereça o que tiver como conveniente e como complementar da primeira.

A commissão central, composta de pessoas competentissimas, se quizer ter a condescendencia de examinar attentamente o programma, ácerca de cada secção, resolverá o que lhe parecer acertado.

Peço licença para especialmente requerer informações ácerca dos productos do museu colonial. Arrisquei-me, pedi para elle a mais alta de todas as distincções, depois de ter cuidado com esmero no esplendor da sua installação, e mal poderei justificar-me

não dispondo das informações necessarias ácerca dos productos expostos.

Por esta occasião devo sollicitar auctorisação para dispor de uma pequena parte dos productos contidos nos frascos, que a direcção do museu enviou, porque só assim poderemos, como convem, realisar exposiçãõ permanente nos principaes museus do universo, cujas direcções nos pedem auxilio.

Peço á commissão a mercê de attender a estas minhas considerações, e affirmo que seja qual for o resultado, eu farei, com as informações, ou sem ellas, quanto possivel para que Portugal figure dignamente no relatorio official.

Não desconheço, porque vivo longe de meu paiz, as difficuldades que podem ahí surgir para a execução do que pretendo. Faço porém quanto devo para que seja conhecida a situação actual, salvando a minha responsabilidade, e pedindo que me desculpem se pareço importuno.

Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup>. Vienna de Austria, 26 de julho de 1873.— Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. conselheiro João Palha de Faria Lacerda, secretario geral da commissão central. = O commissario regio, *Fradesso da Silveira*.

N.º 9

LISTA DAS RECOMPENSAS

OBTIDAS PELOS EXPOSITORES PORTUGUEZES

NA

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE VIENNA DE AUSTRIA

EM 1873

| Numeros de ordem | Nomes   |
|------------------|---|
|                  | <b>GRUPO 1.º</b>                                  |
| 1                | Exposição collectiva dos fabricantes de sal ..... |
| 2                | Mason de S. Domingos (Visconde de) .....          |
| 3                | Feuerheerd (Diederich-Mathias) .....              |
| 4                | Museu colonial .....                              |
| <b>GRUPO 2.º</b> |   |
| 5                | Ministerio da marinha .....                       |
| 6                | Abreu (Claudio da Mota e) .....                   |
| 7                | Administração geral das matas do reino .....      |
| 8                | Almeida (José Joaquim de) .....                   |
| 9                | Almeida (Joaquim Ribeiro de) .....                |
| 10               | Alves (Antonio Joaquim) .....                     |
| 11               | Banco nacional ultramarino .....                  |
| 12               | Bello (Manuel Gueifão) .....                      |
| 13               | Bento (Antonio José) .....                        |
| 14               | Brandão (Antonio Joaquim de Oliveira) .....       |
| 15               | Brito (João de) .....                             |
| 16               | Almeida (Carlos Maria Eugenio de) .....           |
| 17               | Casqueiro (José Maria) .....                      |
| 18               | Castro (Aniceto de) .....                         |
| 19               | Cavalleiro (Luiz Joaquim) .....                   |
| 20               | Coelho (José) .....                               |
| 21               | Commissão de Monchique .....                      |

(<sup>1</sup>) Baroneza de Samora Correia, Benavente; direcção da companhia das lazarias do Tejo e Sado, Lisboa; Estevão Antonio de Oliveira Junior, Alcochete; Silverio Augusto Pereira da Silva e Francisco Marques Moura, Aveiro.

(<sup>2</sup>) Diploma de honra (a principal recompensa n'esta exposição).

| Localidades            | Designação dos productos premiados                       | Medalhas         |        |                   |
|------------------------|--|------------------|--------|-------------------|
|                        |  | Progresso        | Merito | Diploma de merito |
| ( <sup>1</sup> ) ..... | Sal .....  | -                | 1      | -                 |
| Mertola .....          | Mineral .....  | 1                | -      | -                 |
| Braçal—Aveiro .....    | " .....  | -                | 1      | -                 |
| Lisboa .....           | Sal .....  | -                | 1      | -                 |
|                        |  | 1                | 3      | -                 |
| Lisboa .....           | Collecção do museu colonial .....                        | ( <sup>2</sup> ) | -      | -                 |
| Porto de Moz. ....     | Cereaes .....  | -                | -      | 1                 |
| Leiria .....           | Collecção de madeiras e resinas .....                    | 1                | -      | -                 |
| Braga .....            | Cereaes, legumes, etc. ....                              | -                | 1      | -                 |
| Porto .....            | Cereaes .....  | -                | 1      | -                 |
| Redondo—Evora ..       | Mel .....  | -                | -      | 1                 |
| Lisboa .....           | Pela sua collecção de productos agricolas colonias ..... | -                | -      | 1                 |
| Mação—Abrantes ..      | Mel .....  | -                | 1      | -                 |
| Porto .....            | Feijões, etc. ....                                       | -                | -      | 1                 |
| Braga .....            | Cereaes, etc. ....                                       | -                | -      | 1                 |
| Olivaes—Lisboa ..      | " .....  | -                | -      | 1                 |
| Lisboa .....           | Cortica .....  | -                | 1      | -                 |
| Crato—Portalegre ..    | Cereaes, etc. ....                                       | -                | -      | 1                 |
| " .....                | " .....  | -                | -      | 1                 |
| Villa Nova de Foscóa . | Amendoas .....   | 1                | -      | -                 |
| Penafiel—Porto ..      | Legumes .....  | -                | -      | 1                 |
| Monchique—Faro ..      | Cereaes, legumes .....                                   | -                | 1      | -                 |

| Numeros de ordem | Nomes  |
|------------------|--|
|                  |  |
| 22               | Commissão districtal de Angra do Heroismo.....         |
| 23               | Direcção da companhia das lezírias do Tejo e Sado..... |
| 24               | Santos (José da Conceição).....                        |
| 25               | Casado (Vicente Joaquim).....                          |
| 26               | Coriscada (Visconde da).....                           |
| 27               | Côrta Real (Antonio Pedro de Mendonça).....            |
| 28               | Costa (Antonio Guedes da).....                         |
| 29               | Costa (Sebastião de Arruda).....                       |
| 30               | Cunha (Manuel da).....                                 |
| 31               | Dias (Luiz Antonio).....                               |
| 32               | Duarte (Marcellino).....                               |
| 33               | Igreja (Manuel Antonio).....                           |
| 34               | Oliveira Junior (Estevão Antonio de).....              |
| 35               | Fajardo (Antonio Manuel Soares Correia).....           |
| 36               | Falcão (M. da Silva).....                              |
| 37               | Fernandes (Joaquim Pinto).....                         |
| 38               | Ferreira (Antonio Joaquim).....                        |
| 39               | Ferreira (João Moniz).....                             |
| 40               | Freitas (Manuel Luiz).....                             |
| 41               | Fortes (José Maria de Sousa).....                      |
| 42               | Franco (Eduardo).....                                  |
| 43               | Fiuzza (Domingos Antonio).....                         |
| 44               | Garcia & C.ª (Francisco).....                          |
| 45               | Geraldes (Manuel Vaz Preto).....                       |
| 46               | Godinho (Antonio Calça e Pina Barreiros).....          |
| 47               | Gomes (Antonio V.).....                                |
| 48               | Gomes (Luiz Francisco).....                            |
| 49               | Guedes (Visconde de).....                              |
| 50               | Lemos (Antonio Correia).....                           |
| 51               | Direcção da companhia das lezírias do Tejo e Sado..... |
| 52               | Machado (Joaquim Ignacio de Saldanha).....             |
| 53               | Maio (Manuel de Azevedo).....                          |
| 54               | Matos & Filhos (Antonio Telles de).....                |

| Localidades                     | Designação dos productos premiados | Medalhas |        |                   |
|---------------------------------|------------------------------------|----------|--------|-------------------|
|                                 |                                    | Progreso | Merito | Diploma de merito |
| Angra do Heroismo....           | Cereaes, legumes.....              | -        | -      | 1                 |
| Lisboa.....                     | Fructas seccas.....                | 1        | -      | -                 |
| Bouças—Porto.....               | Cereaes, legumes.....              | -        | -      | 1                 |
| Arronches—Portalegre            | "                                  | -        | -      | 1                 |
| Meda—Guarda.....                | "                                  | -        | 1      | -                 |
| Albufeira—Faro.....             | Figos.....                         | -        | 1      | -                 |
| Amarante—Porto....              | Cereaes, legumes.....              | -        | -      | 1                 |
| Ponta Delgada.....              | Tabaco.....                        | -        | -      | 1                 |
| Penafiel—Porto.....             | Cereaes, legumes.....              | -        | -      | 1                 |
| Miranda do Corvo....            | "                                  | -        | -      | 1                 |
| Porto.....                      | "                                  | -        | -      | 1                 |
| Povoa de Varzim.....            | "                                  | -        | -      | 1                 |
| Alcochete—Lisboa...             | Cortiça.....                       | -        | 1      | -                 |
| Belmonte — Castello Branco..... | Cereaes, legumes.....              | -        | -      | 1                 |
| Santarem.....                   | "                                  | -        | -      | 1                 |
| Baião—Porto.....                | "                                  | -        | -      | 1                 |
| Penafiel—Porto.....             | "                                  | -        | -      | 1                 |
| Gondomar—Porto....              | "                                  | -        | -      | 1                 |
| Porto.....                      | "                                  | -        | -      | 1                 |
| "                               | "                                  | -        | -      | 1                 |
| Fronteira—Portalegre            | "                                  | -        | 1      | -                 |
| Evora.....                      | "                                  | -        | -      | 1                 |
| Lisboa.....                     | Lã suja.....                       | -        | -      | 1                 |
| Louzã—Cast.º Branco.            | Mel.....                           | -        | 1      | -                 |
| Sousel—Portalegue...            | Cereaes, legumes.....              | -        | -      | 1                 |
| Redondo—Evora....               | Figos.....                         | -        | 1      | -                 |
| Povoa de Varzim.....            | Cereaes, legumes.....              | -        | -      | 1                 |
| Evora.....                      | "                                  | -        | 1      | -                 |
| Coimbra.....                    | "                                  | -        | -      | 1                 |
| Lisboa.....                     | "                                  | 1        | -      | -                 |
| Benavente.....                  | "                                  | -        | -      | 1                 |
| Porto.....                      | "                                  | -        | -      | 1                 |
| Evora.....                      | "                                  | -        | -      | 1                 |

| Numeros de ordem | Nomes   |
|------------------|---|
|                  |   |
| 55               | Maia (Placido Antonio da Silva Rebello de Vasconcellos).. |
| 56               | Meirelles (Joaquim de).....                               |
| 57               | Soares Mendes (Luiz Antonio).....                         |
| 58               | Menezes (Francisco Ferraz).....                           |
| 59               | Mira (José Paulo).....                                    |
| 60               | Miranda (Antonio Augusto Lobo de).....                    |
| 61               | Miranda (João Eduardo Lobo de).....                       |
| 62               | Monteiro (Antonio Maria).....                             |
| 63               | Museu colonial.....                                       |
| 64               | Museu colonial.....                                       |
| 65               | Negrão (Joaquim de Almeida).....                          |
| 66               | Negrão (Joaquim de Almeida).....                          |
| 67               | Oliveira (Jeronymo José de).....                          |
| 68               | Oliveira Junior (Estevão Antonio de).....                 |
| 69               | Pacheco (Antonio Pedro).....                              |
| 70               | Paes e Menezes.....                                       |
| 71               | Pinheiro (Joaquim da Silva).....                          |
| 72               | Peixoto (José Nunes).....                                 |
| 73               | Pereira (Manuel Aleixo).....                              |
| 74               | Pereira (Manuel Aleixo).....                              |
| 75               | Peres (Joaquim de Almeida).....                           |
| 76               | Pires (Vicente Baptista).....                             |
| 77               | Portugal (Antonio Joaquim dos Reis Castro).....           |
| 78               | Queimado (Izidoro Maria).....                             |
| 79               | Queiroz (Jacinto de Magalhães Barros de Araujo).....      |
| 80               | Queiroz (José de Sequeira Pinto).....                     |
| 81               | Ramalho (Ignacio Fiel Gomes).....                         |
| 82               | Rangel (Manuel de Sousa).....                             |
| 83               | Rebello Valente Allen.....                                |
| 84               | Mendes (Raymundo José).....                               |
| 85               | Reis (João Lopes dos).....                                |
| 86               | Biester Falcão & C. <sup>a</sup> .....                    |
| 87               | Rocha (Felix Ferreira).....                               |
| 88               | Rosa (João Maria).....                                    |

| Localidades              | Designação dos productos premiados | Medalhas  |        |                   |
|--------------------------|------------------------------------|-----------|--------|-------------------|
|                          |                                    | Progresso | Merito | Diploma de merito |
| Braga.....               | Cereae e legumes.....              | -         | -      | 1                 |
| Paredes—Porto.....       | ".....                             | -         | -      | 1                 |
| Belmonte.....            | ".....                             | -         | 1      | -                 |
| Angra do Heroismo.....   | Tabaco.....                        | -         | -      | 1                 |
| Evora.....               | Cereae e legumes.....              | -         | 1      | -                 |
| Lagos—Faro.....          | Figs e amendoas.....               | -         | -      | 1                 |
| ".....                   | ".....                             | -         | -      | 1                 |
| Campo Maior.....         | Cereae e legumes.....              | -         | 1      | -                 |
| Lisboa.....              | ".....                             | -         | 1      | -                 |
| ".....                   | Collecção de madeiras.....         | -         | 1      | -                 |
| Faro.....                | Cereae e legumes.....              | -         | -      | 1                 |
| ".....                   | Figs.....                          | -         | -      | 1                 |
| Bouças—Porto.....        | Cereae e legumes.....              | -         | -      | 1                 |
| Alcochete—Lisboa.....    | ".....                             | -         | 1      | -                 |
| Olhão—Faro.....          | ".....                             | -         | 1      | -                 |
| Porto.....               | Cortiça.....                       | -         | 1      | -                 |
| Alcoçaba—Leiria.....     | Cereae e legumes.....              | -         | 1      | -                 |
| Penafiel—Porto.....      | ".....                             | -         | -      | 1                 |
| Faro.....                | ".....                             | -         | -      | 1                 |
| ".....                   | Figs e amendoas.....               | -         | -      | 1                 |
| Marco de Canavezes... .. | Cereae e legumes.....              | -         | -      | 1                 |
| Faro.....                | Amendoas.....                      | -         | -      | 1                 |
| Gaia—Porto.....          | Cereae e legumes.....              | -         | 1      | -                 |
| Redondo—Evora.....       | Mel.....                           | -         | 1      | -                 |
| Braga.....               | Cereae e legumes.....              | -         | -      | 1                 |
| Vianna do Castello....   | ".....                             | -         | 1      | -                 |
| Evora.....               | ".....                             | -         | 1      | -                 |
| Penafiel—Porto.....      | ".....                             | -         | 1      | -                 |
| Porto.....               | ".....                             | -         | 1      | -                 |
| ".....                   | ".....                             | -         | -      | 1                 |
| Lagoa—Faro.....          | ".....                             | -         | 1      | -                 |
| Lisboa.....              | Cortiça.....                       | -         | 1      | -                 |
| Evora.....               | Cereae e legumes.....              | -         | -      | 1                 |
| Rio Maior—Santarem..     | ".....                             | -         | -      | -                 |

| Numeros de ordem | Nomes  |
|------------------|--|
|                  |  |
| 89               | Santos (Ascencio José dos) .....                   |
| 90               | Santos (Joaquim Ferreira) .....                    |
| 91               | Soares (Manuel Eduardo de Oliveira) .....          |
| 92               | Silva (Antonio José da) .....                      |
| 93               | Silva (Antonio Pereira da) .....                   |
| 94               | Silva (Joaquim Ribeiro da) .....                   |
| 95               | Soares (Francisco Pedro da Silva) .....            |
| 96               | Tello (Francisco da Silva Lobão) .....             |
| 97               | Vasconcellos (Antonio Augusto de Sousa e) .....    |
| 98               | Vasconcellos (D. Modesta Flaminia de) .....        |
| 99               | Vasconcellos (Eduardo de Almeida Loureiro e) ..... |
| 100              | Ferreira (Antonio José) .....                      |
| <b>GRUPO 3.º</b> |  |
| 101              | Abrunhosa (João Caetano) .....                     |
| 102              | Caldeira (Joaquim de Albuquerque) .....            |
| 103              | Almeida (José Joaquim de) .....                    |
| 104              | Almeida (José Joaquim de) .....                    |
| 105              | Banco nacional ultramarino .....                   |
| 106              | Gomes (Bernardino de Barros) .....                 |
| 107              | Bello (Manuel Gueifão) .....                       |
| 108              | Carvalho (Alexandre Herculano de) .....            |
| 109              | Chaves (João Agostinho Ferreira) .....             |
| 110              | Musen colonial .....                               |
| 111              | Commissão official de Ponta Delgada .....          |
| 112              | Cunha (Joaquim Guilherme da) .....                 |

| Localidades                   | Designação dos productos premiados   | Medalhas |           |                   |
|-------------------------------|--|----------|-----------|-------------------|
|                               |  | Progreso | Mérito    | Diploma de mérito |
| Valença — Vianna do Castello. | Cereaes e legumes ....   | -        | 1         | -                 |
| Vallongo — Porto .....        | "  | -        | -         | 1                 |
| Evora .....                   | "  | -        | -         | 1                 |
| Bouças — Porto .....          | "  | -        | -         | 1                 |
| Penafiel — Porto .....        | "  | -        | -         | 1                 |
| Vallongo — Porto .....        | "  | -        | -         | -                 |
| Faro .....                    | Amendoas e nozes ....  | -        | 1         | -                 |
| Arronches .....               | Cereaes e legumes ....   | -        | -         | -                 |
| Baião — Porto .....           | "  | -        | -         | 1                 |
| Tábua — Coimbra .....         | "  | -        | -         | 1                 |
| Vizeu .....                   | "  | -        | -         | 1                 |
| Gondomar .....                | "  | -        | -         | 1                 |
|                               |  | <b>4</b> | <b>32</b> | <b>57</b>         |
| Castello Branco .....         | Azeite .....   | -        | -         | 1                 |
| Alpedrinha .....              | "  | -        | -         | 1                 |
| Braga .....                   | Cera .....   | -        | -         | 1                 |
| Braga .....                   | Azeite .....   | -        | -         | 1                 |
| Lisboa .....                  | Productos chimicos .....   | -        | 1         | -                 |
| Santarem .....                | Azeite .....   | -        | 1         | -                 |
| Mação — Santarem .....        | "  | -        | -         | 1                 |
| Santarem .....                | "  | -        | 1         | -                 |
| Faro .....                    | Um quadro representando uma prensa para fazer oleo de amendoas doces.          | -        | -         | 1                 |
| Lisboa .....                  | Collecção de productos que podem ser applicados com proveito para a industria. | 1        | -         | -                 |
| Ponta Delgada .....           | Aguas mineraes .....   | -        | -         | 1                 |
| Castello Branco .....         | Azeite .....   | -        | -         | 1                 |



| Numeros de ordem | Nomes  |
|------------------|--|
|                  |  |
| 113              | Esperança (Visconde da, José) .....                                    |
| 114              | Duarte (José Ferreira) .....   |
| 115              | Geraldes (Manuel Vaz Preto) .....                                      |
| 116              | Godinho (Antonio de Calça e Pina Barreiros) .....                      |
| 117              | Gouveia (José Ignacio Homem) .....                                     |
| 118              | Jesus (Manuel Vicente de) .....  |
| 119              | Martins (Manuel) .....   |
| 120              | Vasconcellos e Maia (Placido Antonio da Silva Rebello Coelho de) ..... |
| 121              | Miranda (João Eduardo Lobo de) .....                                   |
| 122              | Mesquita (João Marcellino de) .....                                    |
| 123              | Monteiro (Antonio Vaz) .....   |
| 124              | Museu colonial .....   |
| 125              | Prime (Visconde de) .....  |
| 126              | Museu colonial .....   |
| 127              | Queiroz (José de Sequeira Pinto) .....                                 |
| 128              | Saraiva & Botelho .....  |
| 129              | Serzedello & C. <sup>a</sup> .....                                     |
| 130              | Silva (Joaquim Nunes) .....  |
| 131              | S. Pedro do Sul (Visconde de) .....                                    |
| 132              | Villas Boas (D. Francisca Peixoto) .....                               |
| 133              | Empreza das aguas de Vidago .....                                      |
| <b>GRUPO 4.º</b> |  |
| 134              | Rebello Valente Allen .....  |
| 135              | Almeida (José de Freitas de) .....                                     |
| 136              | Almeida (Antonio Vicente Fernandes de) .....                           |
| 137              | Almeida (José Joaquim de) .....  |
| 138              | Almeida Junior & Irmãos (Antonio Nicolau de) .....                     |
| 139              | Coutinho (Fernando Affonso de Almeida) .....                           |
| 140              | Pessanha (João de Almeida Moraes) .....                                |
| 141              | Negrão (Joaquim de Almeida) .....                                      |
| 142              | Pereira (Antonio de Almeida) .....                                     |

| Localidades            | Designação dos productos premiados | Medalhas |          |                   |
|------------------------|------------------------------------|----------|----------|-------------------|
|                        |                                    | Progreso | Merito   | Diploma de merito |
| Evora .....            | Azeite .....                       | -        | -        | 1                 |
| " .....                | Pharmacia .....                    | -        | -        | 1                 |
| Louzá—Castello Branco  | Azeite .....                       | -        | -        | 1                 |
| Souzel — Portalegre .. | " .....                            | -        | -        | 1                 |
| Vizeu .....            | " .....                            | -        | -        | 1                 |
| Lisboa .....           | Pilulas de ferro .....             | -        | -        | 1                 |
| Vallongo — Porto ..... | Cera .....                         | -        | -        | 1                 |
| Povoa de Lanhoso ..... | Azeite .....                       | -        | -        | 1                 |
| Faro .....             | " .....                            | -        | -        | 1                 |
| Angra do Heroismo ..   | Sabão .....                        | -        | -        | 1                 |
| Santarem .....         | Azeite .....                       | -        | -        | 1                 |
| Lisboa .....           | Oleos .....                        | 1        | -        | -                 |
| Vizeu .....            | Azeite .....                       | -        | -        | 1                 |
| Lisboa .....           | Cera .....                         | 1        | -        | -                 |
| Vianna do Castello ..  | Azeite e cera .....                | -        | -        | 1                 |
| Villa Pouca de Aguiar  | Agua mineral .....                 | -        | -        | 1                 |
| Lisboa .....           | Productos chimicos ..              | -        | -        | 1                 |
| Elvas .....            | Azeite .....                       | -        | -        | 1                 |
| Guarda .....           | " .....                            | -        | -        | 1                 |
| Porto .....            | " .....                            | -        | -        | 1                 |
| Lisboa .....           | Agua alcalinas .....               | -        | -        | 1                 |
|                        |                                    | <b>3</b> | <b>3</b> | <b>27</b>         |
| Porto .....            | Aguardente .....                   | -        | 1        | -                 |
| Condeixa .....         | Vinho .....                        | -        | -        | 1                 |
| Benavente — Santarem   | " .....                            | -        | -        | 1                 |
| Braga .....            | Aguardente e azeite ..             | -        | -        | 1                 |
| Porto .....            | Vinhos .....                       | 1        | -        | -                 |
| Cantanhede — Coimbra   | " .....                            | -        | 1        | -                 |
| Villa Real .....       | " .....                            | -        | 1        | -                 |
| Faro .....             | " .....                            | -        | -        | 1                 |
| Vizeu .....            | " .....                            | -        | -        | 1                 |

| Números de ordem | Nomes  |
|------------------|--|
|                  |  |
| 143              | Alves (Antonio Joaquim).....                                 |
| 144              | Araujo (Luiz Maximo).....                                    |
| 145              | Ferreira Barata (Domingos Manuel de Mello).....              |
| 146              | Barros (Luiz Xavier).....                                    |
| 147              | Bello & C. <sup>a</sup> .....                                |
| 148              | Bello (Manuel Gueifão).....                                  |
| 149              | Brito João de).....  |
| 150              | Brito (João de).....   |
| 151              | Capello (Felix de Brito).....                                |
| 152              | Caldeira (Joaquim de Albuquerque).....                       |
| 153              | Calvario (Barão do).....                                     |
| 154              | Queiroz (Joaquim Leão Carneiro de).....                      |
| 155              | Carnide (Visconde de).....                                   |
| 156              | Carvalho (Alexandre Herculano de).....                       |
| 157              | Casqueiro (José Maria).....                                  |
| 158              | Camara municipal de Vizeu.....                               |
| 159              | Chaves (João Augusto Ferreira).....                          |
| 160              | Dias (Joaquim Coelho).....                                   |
| 161              | Governo geral da provincia de Angola.....                    |
| 162              | Commissão de Monchique.....                                  |
| 163              | Companhia geral da agricultura das vinhas do Alto Douro..... |
| 164              | Conceição (José Nunes da).....                               |
| 165              | Conceição (Barão da).....                                    |
| 166              | Guerra (José da Conceição).....                              |
| 167              | Castanheiro (Balthazar Rodrigues).....                       |
| 168              | Serdeira (Manuel Antonio Francisco).....                     |
| 169              | Cardoso Junior (Antonio Pedro).....                          |
| 170              | Coriscada (Visconde da).....                                 |
| 171              | Aguilar (Bernardo de Lemos Teixeira de).....                 |
| 172              | Fernandes (Joaquim Pinto).....                               |
| 173              | Ferreira (D. Antonia Adelaide).....                          |
| 174              | Ferreira & C. <sup>a</sup> .....                             |

| Localidades                  | Designação dos productos premiados | Medalhas  |        |                   |
|------------------------------|------------------------------------|-----------|--------|-------------------|
|                              |                                    | Progresso | Mérito | Diploma de merito |
| Redondo — Evora....          | Fecula de batata.....              | -         | 1      | -                 |
| Amares — Braga.....          | Vinhos.....                        | -         | -      | 1                 |
| Arnaes — Braga.....          | Azeite.....                        | -         | -      | 1                 |
| Arronches — Portalegre       | "                                  | -         | -      | 1                 |
| Lisboa.....                  | Licores e conservas...             | 1         | -      | -                 |
| Mação — Santarem....         | Azeite.....                        | -         | -      | 1                 |
| Lisboa — Oliveaes.....       | Vinhos e vinagres.....             | -         | 1      | -                 |
| "                            | Farinhas.....                      | -         | 1      | -                 |
| Lisboa.....                  | Vinhos.....                        | -         | -      | 1                 |
| Alpedrinha — Castello Branco | "                                  | -         | -      | 1                 |
| Penafiel — Porto.....        | "                                  | -         | -      | 1                 |
| Paços de Ferreira.....       | Farinhas.....                      | -         | -      | 1                 |
| Lisboa.....                  | Vinhos.....                        | -         | 1      | -                 |
| Santarem.....                | Azeite.....                        | 1         | -      | -                 |
| Crato — Portalegre....       | "                                  | -         | -      | 1                 |
| Vizeu.....                   | Vinho.....                         | -         | 1      | -                 |
| Faro.....                    | Alcool de figos.....               | -         | -      | 1                 |
| Penafiel — Porto.....        | Farinha.....                       | -         | -      | 1                 |
| Angola.....                  | Tabaco manufacturado               | -         | -      | 1                 |
| Faro.....                    | Aguardente de fructas              | -         | -      | 1                 |
| Porto.....                   | Vinhos.....                        | 1         | -      | -                 |
| Elvas.....                   | Azeitonas.....                     | -         | -      | 1                 |
| Funchal.....                 | Vinhos.....                        | 1         | -      | -                 |
| Elvas.....                   | Conservas de fructas..             | -         | -      | 1                 |
| Lisboa.....                  | "                                  | -         | 1      | -                 |
| Peso da Regua.....           | Vinhos.....                        | -         | -      | 1                 |
| Setubal.....                 | "                                  | -         | 1      | -                 |
| Meda — Guarda.....           | "                                  | -         | -      | 1                 |
| S. João da Pesqueira..       | "                                  | -         | 1      | -                 |
| Baião — Porto.....           | Farinhas.....                      | -         | 1      | -                 |
| Villa Nova de Gaia...        | Vinhos.....                        | -         | -      | 1                 |
| Lisboa.....                  | Chocolates e xaropes..             | 1         | -      | -                 |

| Numeros de ordem | Nomes   |
|------------------|---|
|                  |   |
| 175              | Silva (Joaquim da Mota Ferreira da) .....     |
| 176              | Ferreira (José Victorino) .....               |
| 177              | Fonseca (Joaquim Antonio da) .....            |
| 178              | Geraldes (Manuel Vaz Preto) .....             |
| 179              | Gersttacher (C. F.) .....                     |
| 180              | Gomes (Bernardino de Barros) .....            |
| 181              | Portugal (José Gomes) .....                   |
| 182              | Guedes (Visconde de) .....                    |
| 183              | Guerra (José da Conceição) .....              |
| 184              | Gouveia (José Ignacio Homem) .....            |
| 185              | Jorge (Paulo) .....                           |
| 186              | Leal Costa & C. <sup>a</sup> .....            |
| 187              | Leal Costa & C. <sup>a</sup> .....            |
| 188              | Lemos (Antonio Correia de) .....              |
| 189              | Macedo Junior (Camillo de) .....              |
| 190              | Magalhães (Antonio Barros de) .....           |
| 191              | Magalhães (Francisco Jacques de) .....        |
| 192              | Rosa (João Maria) .....                       |
| 193              | Marques (Anna) .....                          |
| 194              | Marques (Jacinto) .....                       |
| 195              | Martins (Joaquim Lourenço) .....              |
| 196              | Mata (Francisco Constantino Pereira) .....    |
| 197              | Mello (Antonio Augusto) .....                 |
| 198              | Mendonça (Manuel Marçalo) .....               |
| 199              | Mesquita (Pedro José) .....                   |
| 200              | Mira (José Paulo de) .....                    |
| 201              | Miranda (Antonio Augusto Lobo de) .....       |
| 202              | Moura & C. <sup>a</sup> (Antonio Gomes) ..... |
| 203              | Mourão (Luiz Teixeira) .....                  |
| 204              | Mota (Manuel Justino Marques) .....           |
| 205              | Museu colonial .....                          |

| Localidades           | Designação dos productos premiados                     | Medalhas |        |                   |
|-----------------------|--|----------|--------|-------------------|
|                       |  | Progreso | Merito | Diploma de merito |
| Rio Maior — Santarem  | Azeite .....   | -        | -      | 1                 |
| Maia — Porto .....    | " .....  | -        | -      | 1                 |
| Olhão — Faro .....    | Vinho .....  | -        | 1      | -                 |
| Louzã .....           | Azeite .....   | -        | 1      | -                 |
| Porto .....           | Genebra .....  | -        | 1      | -                 |
| Santarem .....        | Azeite .....   | 1        | 1      | -                 |
| Penafiel .....        | Farinhas .....   | -        | 1      | -                 |
| Evora .....           | Vinho .....  | -        | -      | 1                 |
| Elvas .....           | Azeitonas, fructas de conserva, chocolate e biscoitos. | -        | -      | 1                 |
| Mortagua .....        | Vinhos .....   | -        | -      | 1                 |
| Oeiras — Lisboa ..... | " .....  | -        | -      | 1                 |
| Lisboa .....          | Carnes e peixes em conserva .....                      | 1        | -      | -                 |
| Lisboa .....          | Fructas em conserva ..                                 | -        | 1      | -                 |
| Coimbra .....         | Azeite .....   | -        | -      | 1                 |
| Peso da Regua .....   | Vinhos .....   | -        | -      | 1                 |
| Villa Real .....      | " .....  | -        | -      | 1                 |
| Tábua — Coimbra ..... | Aguardente .....                                       | -        | 1      | -                 |
| Rio Maior .....       | Vinhos .....   | -        | -      | 1                 |
| Penafiel .....        | Farinhas .....   | -        | -      | 1                 |
| Vizeu .....           | Vinhos .....   | -        | 1      | -                 |
| Bouças — Porto .....  | Farinha .....  | -        | -      | 1                 |
| Faro .....            | Vinho .....  | -        | 1      | -                 |
| Sattam — Vizeu .....  | Azeite .....   | -        | -      | 1                 |
| Olhão — Faro .....    | Vinho .....  | -        | 1      | -                 |
| Tábua .....           | Azeite .....   | -        | -      | 1                 |
| Evora .....           | Vinho .....  | -        | -      | 1                 |
| Lagos .....           | " .....  | -        | 1      | -                 |
| Porto .....           | " .....  | -        | -      | 1                 |
| Alijó .....           | " .....  | -        | -      | 1                 |
| Tibães — Braga .....  | " .....  | -        | -      | 1                 |
| Lisboa .....          | " .....  | 1        | -      | -                 |

| Numeros de ordem | Nomes  |
|------------------|--|
|                  |  |
| 206              | Museu colonial .....                                   |
| 207              | Veiga (D. Maria Suzana de Napoles Figueiredo da) ..... |
| 208              | Nascimento (Manuel Antonio do) .....                   |
| 209              | Negrão (Joaquim de Almeida) .....                      |
| 210              | Sá (Thomás Antonio Cardoso de Novaes) .....            |
| 211              | Palmeiro (Joaquim da Silva) .....                      |
| 212              | Sousa (Pauperio Ricardo de) .....                      |
| 213              | Pereira (João Lucio) .....                             |
| 214              | Pessanha (José Pereira de Castro) .....                |
| 215              | Vieira (Manuel Pinto da Silva) .....                   |
| 216              | Pimentel (Joaquim Victorino da Cunha) .....            |
| 217              | Pita (Dr. Cesar Augusto Mourão) .....                  |
| 218              | Queiroz (José de Sequeira Pinto de) .....              |
| 219              | Rangel (Manuel de Sousa) .....                         |
| 220              | Rebello Valente Allen .....                            |
| 221              | Relvas (Carlos) .....                                  |
| 222              | Rebello (Domingos José) .....                          |
| 223              | Roberto (Theodoro Guilherme) .....                     |
| 224              | Rodrigues (Antonio Caetano) .....                      |
| 225              | Sá (José Filippe de) .....                             |
| 226              | Sampaio Irmãos e C. <sup>a</sup> .....                 |
| 227              | Sampaio (José Maria da Veiga Cabral) .....             |
| 228              | Santos (José Cesario dos) .....                        |
| 229              | Schrumann (Adolpho) .....                              |
| 230              | Lemos (Julio Correia) .....                            |
| 231              | Silva (Antonio Augusto da) .....                       |
| 232              | Silva (Paulino da Cunha e) .....                       |
| 233              | Pinto (Miguel Ventura da Silva) .....                  |
| 234              | Soares (Domingos José) .....                           |
| 235              | Silva (Antonio José de Sousa e) .....                  |
| 236              | Sousa (Avelino de) .....                               |
| 237              | Themudo (Antonio Dias) .....                           |
| 238              | Veiga (D. Candida Hermelinda da) .....                 |

| Localidades              | Designação dos productos premiados       | Medalhas  |        |                 |
|--------------------------|--|-----------|--------|-----------------|
|                          |  | Progresso | Merito | Dom.º de merito |
| Lisboa .....             | Aguardente .....                         | -         | 1      | -               |
| Goes .....               | Batatas .....                            | -         | 1      | -               |
| Ponta Delgada .....      | Licores .....                            | -         | -      | 1               |
| Faro .....               | Azeite .....                             | -         | -      | 1               |
| Bragança .....           | Vinho .....                              | -         | -      | 1               |
| Alcobaça .....           | Azeite .....                             | -         | 1      | -               |
| Vallongo .....           | Farinha e mel .....                      | 1         | -      | -               |
| Olhão — Faro .....       | Vinho .....                              | -         | -      | 1               |
| Vianna do Castello ..... | " .....                                  | -         | -      | 1               |
| Bouças — Porto .....     | Farinha .....                            | -         | 1      | -               |
| Porto .....              | Azeite .....                             | -         | 1      | -               |
| Funchal .....            | Vinho .....                              | 1         | -      | -               |
| Vianna do Castello ..... | " .....                                  | -         | -      | 1               |
| Penafiel .....           | Azeite .....                             | -         | -      | 1               |
| Porto .....              | Aguardente .....                         | 1         | -      | -               |
| Torres Novas .....       | Vinho .....                              | -         | 1      | -               |
| Castello Branco .....    | " .....                                  | -         | -      | 1               |
| Lisboa .....             | Licor de leite .....                     | -         | -      | 1               |
| Porto .....              | Vinho .....                              | -         | 1      | -               |
| Santarem .....           | " .....                                  | -         | -      | 1               |
| Funchal .....            | " .....                                  | -         | 1      | -               |
| Alijó .....              | " .....                                  | -         | 1      | -               |
| Carcavellos .....        | " .....                                  | -         | -      | 1               |
| Lisboa .....             | Biscoutos .....                          | -         | 1      | -               |
| Tondella .....           | Vinho .....                              | -         | -      | 1               |
| Porto .....              | " .....                                  | 1         | -      | -               |
| Santarem .....           | Azeite .....                             | -         | -      | 1               |
| Lisboa .....             | Apparelhos para filtração de vinho ..... | -         | -      | 1               |
| Braga .....              | Azeite .....                             | -         | 1      | -               |
| Vallongo .....           | Farinha .....                            | -         | 1      | -               |
| Braga .....              | Vinho .....                              | -         | -      | 1               |
| Coimbra .....            | Licores .....                            | 1         | -      | -               |
| Alijó .....              | Vinho .....                              | -         | 1      | -               |

| Numeros de ordem | Nomes   |
|------------------|---|
|                  |   |
| 239              | Vianna (Antonio Manuel Pinto).....                        |
| 240              | Welsch & Brothers.....                                    |
| 241              | Wiese Dahl & C. <sup>a</sup> .....                        |
| 242              | Rebello Valente Allen.....                                |
| <b>GRUPO 5.º</b> |   |
| 243              | Almeida (José Joaquim de).....                            |
| 244              | Almeida (José Joaquim de).....                            |
| 245              | Sousa (José da Cunha Alves).....                          |
| 246              | Anjos & C. <sup>a</sup> .....                             |
| 247              | Lopes dos Anjos (Polycarpo José).....                     |
| 248              | Augusto (Matheus).....                                    |
| 249              | Azevedo Galvão (José Antonio de).....                     |
| 250              | Bahia (José Antonio Rodrigues).....                       |
| 251              | Bahia (Custodio José Rodrigues).....                      |
| 252              | Borges (Antonio Sieuve de Signier Camello).....           |
| 253              | Brandão (José Marçal).....                                |
| 254              | Silva (Bruno da).....                                     |
| 255              | Sousa Cabral (Lourenço de).....                           |
| 256              | Carneiro (Francisco dos Santos).....                      |
| 257              | Camões (Manuel Pires).....                                |
| 258              | Campos Mello & Irmão.....                                 |
| 259              | Camara municipal do Porto.....                            |
| 260              | Exposição collectiva de tecidos de linho.....             |
| 261              | Colonias de Portugal.....                                 |
| 262              | Commissão do Funchal.....                                 |
| 263              | Commissão do Sardoal.....                                 |
| 264              | Commissão districtal de Angra do Heroismo.....            |
| 265              | Companhia de fiação e tecidos de algodão de Xabregas..... |
| 266              | Companhia de fiação portuense.....                        |
| 267              | Companhia de fiação e tecidos lisbonense.....             |

| Localidades             | Designação dos productos premiados  | Medalhas  |        |                   |
|-------------------------|-------------------------------------|-----------|--------|-------------------|
|                         |                                     | Progresso | Merito | Diploma de merito |
| Evora.....              | Aguardente.....                     | -         | -      | 1                 |
| Funchal.....            | Vinho.....                          | -         | 1      | -                 |
| Porto.....              | "                                   | -         | 1      | -                 |
| "                       | Azeite.....                         | -         | 1      | -                 |
|                         |                                     | 14        | 39     | 57                |
| Braga.....              | Lã lavada.....                      | -         | 1      | -                 |
| "                       | Lã suja e linho.....                | -         | 1      | -                 |
| "                       | Calçado.....                        | 1         | -      | -                 |
| Lisboa.....             | Lã lavada e tecidos de algodão..... | -         | 1      | -                 |
| Belem.....              | Estamparia.....                     | -         | -      | 1                 |
| Angra do Heroismo.....  | Linho.....                          | -         | 1      | -                 |
| Soure.....              | "                                   | -         | 1      | -                 |
| Braga.....              | Chapéus.....                        | -         | -      | 1                 |
| "                       | "                                   | -         | -      | 1                 |
| Angra do Heroismo.....  | Linho.....                          | -         | 1      | -                 |
| Porto.....              | Retroz.....                         | -         | -      | 1                 |
| Lisboa.....             | Esteiras.....                       | 1         | -      | -                 |
| Baião — Porto.....      | Linho.....                          | -         | 1      | -                 |
| Porto.....              | Tecidos.....                        | -         | -      | 1                 |
| Crato — Portalegre..... | Linho.....                          | -         | 1      | -                 |
| Covilhã.....            | Tecidos de lã.....                  | -         | 1      | -                 |
| Porto.....              | Linho.....                          | -         | 1      | -                 |
| Portugal.....           | Tecidos.....                        | -         | -      | 1                 |
| Lisboa.....             | Esteiras.....                       | 1         | -      | -                 |
| Funchal.....            | Bordados e tecidos.....             | -         | 1      | -                 |
| Abrantes.....           | Linho.....                          | -         | 1      | -                 |
| Angra.....              | Tecidos.....                        | -         | 1      | -                 |
| Lisboa.....             | Fiação.....                         | -         | 1      | -                 |
| Porto.....              | "                                   | -         | -      | 1                 |
| Lisboa.....             | Tecidos de algodão e trama.....     | -         | 1      | -                 |

| Números de ordem | Nomes   |
|------------------|---|
|                  |   |
| 268              | Companhia de tecidos de lã de Arrentella.....           |
| 269              | Companhia nacional de fição e tecidos de Torres Novas.. |
| 270              | Companhia nacional de fição e tecidos de Torres Novas.. |
| 271              | Companhia nacional de tecidos de lã.....                |
| 272              | Cordeiro & Irmão.....                                   |
| 273              | Braga (Francisco Antonio da Costa).....                 |
| 274              | Guimarães (Antonio da Costa).....                       |
| 275              | Costa (Manuel Jorge da).....                            |
| 276              | Delhve (Hipolyte).....                                  |
| 277              | Commissão central de Lisboa.....                        |
| 278              | Fabrica nacional da cordoaria.....                      |
| 279              | Garcia & C.ª (Francisco).....                           |
| 280              | Queiroz (Joaquim Carneiro Leão).....                    |
| 281              | Meirelles Guerra (Thomás Ignacio de).....               |
| 282              | Borges Macedo & Irmã (Thereza-Guilhermina).....         |
| 283              | Maria & Silva.....                                      |
| 284              | Soares Mendes (Luiz Antonio).....                       |
| 285              | Guimarães (Manuel Mendes Ribeiro).....                  |
| 286              | Ministerio da marinha.....                              |
| 287              | Veiga (D. Maria José Napoles da).....                   |
| 288              | Paixão Junior (Antonio Augusto).....                    |
| 289              | Meirelles (Joaquim).....                                |
| 290              | Meirelles (Joaquim).....                                |
| 291              | Moreira (Francisco Gonçalves).....                      |
| 292              | Paula (José Antonio de).....                            |
| 293              | Patricio (Francisco Antonio).....                       |
| 294              | Pereira & Filhos (João José).....                       |
| 295              | Vasconcellos (Jacinto Pereira Valverde Miranda de)..... |
| 296              | Peres (Joaquim de Almeida).....                         |
| 297              | Almeida (Maria Ernestina Pinto de).....                 |
| 298              | Pipa (João Luiz).....                                   |
| 299              | Medeiros (Francisco Ennes Ramalho).....                 |
| 300              | Quintas (Gabriel da Rocha).....                         |
| 301              | Quintas (José da Rocha).....                            |

| Localidades            | Designação dos productos premiados | Medalhas  |        |                   |
|------------------------|------------------------------------|-----------|--------|-------------------|
|                        |                                    | Progresso | Merito | Diploma de merito |
| Seixal.....            | Tecidos de lã.....                 | -         | 1      | -                 |
| Torres Novas.....      | Cordão.....                        | -         | 1      | -                 |
| ".....                 | Fio de linho.....                  | -         | -      | 1                 |
| Covilhã.....           | Tecidos de lã.....                 | -         | 1      | -                 |
| Lisboa.....            | Seda.....                          | 1         | -      | -                 |
| Porto.....             | Chapéus.....                       | 1         | -      | -                 |
| Braga.....             | Tecidos de linho.....              | -         | 1      | -                 |
| Vallongo.....          | Linho.....                         | -         | 1      | -                 |
| Lisboa.....            | Luvas.....                         | -         | 1      | -                 |
| Peniche.....           | Collecção de rendas.....           | -         | 1      | -                 |
| Lisboa.....            | Lonas.....                         | -         | 1      | -                 |
| ".....                 | Lãs lavadas.....                   | 1         | -      | -                 |
| Paços de Ferreira..... | Linho preparado.....               | -         | 1      | -                 |
| Bragança.....          | ".....                             | -         | 1      | -                 |
| Ponta Delgada.....     | Flores de pennas.....              | -         | -      | 1                 |
| Porto.....             | Chapéus.....                       | -         | 1      | -                 |
| Belmonte.....          | Linho.....                         | -         | 1      | -                 |
| Guimarães.....         | ".....                             | -         | -      | 1                 |
| Lisboa.....            | Cordas.....                        | -         | 1      | -                 |
| Goes.....              | Tecidos de linho.....              | -         | -      | 1                 |
| Coimbra.....           | ".....                             | -         | -      | 1                 |
| Paredes.....           | Linho.....                         | -         | 1      | -                 |
| ".....                 | Lã.....                            | -         | 1      | -                 |
| Villa Nova de Gaia.... | ".....                             | -         | 1      | -                 |
| Barcellos.....         | Chapéus de cortiça....             | -         | -      | 1                 |
| Guarda.....            | Seda.....                          | -         | -      | 1                 |
| Porto.....             | Calçado.....                       | -         | 1      | -                 |
| ".....                 | Seda.....                          | -         | -      | 1                 |
| Marco de Canavezes...  | Linho.....                         | -         | 1      | -                 |
| Tábua — Coimbra.....   | Guardanapos.....                   | -         | -      | 1                 |
| Braga.....             | Linho.....                         | -         | 1      | -                 |
| Angra do Heroismo....  | Tecidos de lã e linho..            | -         | -      | 1                 |
| Penafiel.....          | Tamancos.....                      | -         | -      | 1                 |
| ".....                 | ".....                             | -         | -      | 1                 |

| Numeros de ordem | Nomes   |
|------------------|---|
|                  |   |
| 302              | Ramires & Ramires.....                        |
| 303              | Roxo (Viuva).....                             |
| 304              | Real fabrica social.....                      |
| 305              | Sallas (Maria de Jesus).....                  |
| 306              | Santos (José Bento da Silva).....             |
| 307              | Silva (Bento José da).....                    |
| 308              | Silva (Bernardino da).....                    |
| 309              | Silva & C. <sup>a</sup> .....                 |
| 310              | Soares (Domingos José).....                   |
| 311              | Sousa & Filhos (Antonio Nunes de).....        |
| 312              | Soares Correia Fajardo (Antonio Manuel).....  |
| 313              | Soares (José Nogueira).....                   |
| 314              | Freitas (Manuel Leão).....                    |
| 315              | Torres (Antonio Alves).....                   |
| 316              | Vasques (João José).....                      |
| 317              | Vianna (Antonio Martins).....                 |
| 318              | Braga (Manuel José Vieira).....               |
| 319              | Viegas (Antonio Maria dos Santos).....        |
| 320              | Lopes & C. <sup>a</sup> (Francisco José)..... |
| 321              | Anjos Cunha Ferreira & C. <sup>a</sup> .....  |
| 322              | Pereira de Matos (Francisco Constantino)..... |
| <b>GRUPO 6.º</b> |   |
| 323              | Callado (Viuva).....                          |
| 324              | Lamas & C. <sup>a</sup> (José).....           |
| <b>GRUPO 7.º</b> |   |
| 325              | Cerquinho & Silveira.....                     |
| 326              | Sousa (Francisco Moutinho de).....            |
| 327              | Mourão & Irmão.....                           |

| Localidades           | Designação dos productos premiados | Medalhas  |           |                   |
|-----------------------|------------------------------------|-----------|-----------|-------------------|
|                       |                                    | Progresso | Merito    | Diploma de merito |
| Lisboa.....           | Tecidos de seda.....               | -         | 1         | -                 |
| "                     | Chapéus.....                       | -         | 1         | -                 |
| Porto.....            | "                                  | -         | 1         | -                 |
| Braga.....            | Linho.....                         | -         | 1         | -                 |
| Bouças — Porto.....   | "                                  | -         | 1         | -                 |
| Braga.....            | Chapéus.....                       | -         | -         | 1                 |
| Lisboa.....           | Luvas.....                         | -         | -         | 1                 |
| Porto.....            | Esteiras.....                      | -         | -         | 1                 |
| Braga.....            | Linho e canhamo.....               | -         | 1         | -                 |
| Covilhã.....          | Tecidos de lã.....                 | -         | -         | 1                 |
| Belmonte.....         | Linho e canhamo.....               | -         | 1         | -                 |
| Penafiel.....         | Tamancos.....                      | -         | -         | 1                 |
| Porto.....            | Linho e canhamo.....               | -         | 1         | -                 |
| Villa do Conde.....   | Linho.....                         | -         | 1         | -                 |
| Lisboa.....           | Camizas.....                       | 1         | -         | -                 |
| Porto.....            | Calçado.....                       | -         | -         | 1                 |
| Coimbra.....          | Borla de doutor.....               | -         | -         | 1                 |
| Lisboa.....           | Linho e canhamo.....               | -         | 1         | -                 |
| "                     | Tecidos de lã.....                 | -         | -         | 1                 |
| "                     | Estamparia de algodão.....         | 1         | -         | -                 |
| Faro.....             | Tecidos de crina.....              | -         | -         | 1                 |
|                       |                                    | <b>8</b>  | <b>44</b> | <b>28</b>         |
| Olivaes — Lisboa..... | Couros.....                        | -         | -         | 1                 |
| Lisboa.....           | "                                  | -         | -         | 1                 |
|                       |                                    | -         | -         | <b>2</b>          |
| Porto.....            | Bijouterias de prata e oiro        | 1         | -         | -                 |
| "                     | "                                  | -         | -         | 1                 |
| Lisboa.....           | "                                  | -         | 1         | -                 |

| Número de ordem   | Nomes  |
|-------------------|--|
|                   |  |
| 328               | Cardoso (José Pereira) .....                           |
| 329               | Santos Rocha & Moreira .....                           |
| 330               | Schalk (Henrique) .....                                |
| 331               | Cruz (Luiz Ferreira de Sousa) .....                    |
| 332               | Sousa (Estevão de) .....                               |
| 333               | Venancio (Domingos) .....                              |
| <b>GRUPO 8.º</b>  |  |
| 334               | Associação commercial do Porto .....                   |
| 335               | Avellar & Miranda .....                                |
| 336               | Mardel & Magalhães .....                               |
| 337               | Pinto (José Zeferino) .....                            |
| 338               | Silva (Joaquim da) .....                               |
| <b>GRUPO 9.º</b>  |  |
| 339               | Barlow (João) .....                                    |
| 340               | Direcção do bazar do palacio de crystal do Porto ..... |
| 341               | Ennoz (Francisco) .....                                |
| 342               | Fabrica de vidros da Marinha Grande .....              |
| 343               | Mafra (Manuel C. Gomes) .....                          |
| 344               | Bastos (Ferreiras Pintos) .....                        |
| 345               | Santos (Joaquim Antunes dos) .....                     |
| 346               | Rato (Antonio Moreira) .....                           |
| <b>GRUPO 11.º</b> |  |
| 347               | Sá Couto (Joaquim de) .....                            |

| Localidades        | Designação dos productos premiados | Medalhas |          |                   |
|--------------------|------------------------------------|----------|----------|-------------------|
|                    |                                    | Progreso | Merito   | Diploma de merito |
| Porto .....        | Oiro e prata em folha              | -        | -        | 1                 |
| " .....            | Tubos de chumbo.....               | -        | -        | 1                 |
| Lisboa .....       | Pregos .....                       | -        | 1        | -                 |
| Porto .....        | Eixos de carruagens e bombas       | -        | -        | 1                 |
| Lisboa .....       | Objectos de prata e oiro           | -        | 1        | -                 |
| " .....            | Tres medalhões.....                | -        | -        | 1                 |
|                    |                                    | <b>1</b> | <b>3</b> | <b>5</b>          |
| Porto .....        | Modelos em madeira ..              | -        | 1        | -                 |
| Lisboa .....       | Palitos .....                      | -        | 1        | -                 |
| " .....            | Parquet .....                      | -        | -        | 1                 |
| Porto .....        | Esculptura em madeira              | -        | -        | 1                 |
| Coimbra .....      | Palitos .....                      | -        | -        | 1                 |
|                    |                                    | -        | <b>2</b> | <b>3</b>          |
| Lisboa .....       | Faiança .....                      | -        | -        | 1                 |
| Porto .....        | Figuras de barro.....              | -        | 1        | -                 |
| Vallongo .....     | Ardosias, imitando marmore.        | -        | 1        | -                 |
| Leiria .....       | Vidros .....                       | -        | 1        | -                 |
| Caldas .....       | Louça das Caldas.....              | -        | 1        | -                 |
| Vista Alegre ..... | Porcelanas.....                    | -        | 1        | -                 |
| Lisboa .....       | Marmores .....                     | -        | -        | 1                 |
| " .....            | " .....                            | -        | -        | 1                 |
|                    |                                    | -        | <b>5</b> | <b>3</b>          |
| Aveiro .....       | Papel de diferentes qualidades     | -        | -        | 1                 |



| Na ordem de ordem            | Nomes  |
|------------------------------|--|
|                              |  |
| 348                          | Lisboa & C. <sup>a</sup> .....                   |
| 349                          | Lemos (João Gonçalves de).....                   |
| 350                          | Villa Nova da Rainha (Visconde de).....          |
| <b>GRUPO 12.<sup>o</sup></b> |  |
| 351                          | Camacho (J. F.) .....                            |
| 352                          | Commissão geodesica .....                        |
| 353                          | Imprensa nacional de Lisboa.....                 |
| 354                          | Lallemand & Irmão .....                          |
| 355                          | Molarinho (José Arnaldo Nogueira).....           |
| 356                          | Observatorio do Infante D. Luiz.....             |
| 357                          | Relvas (Carlos).....                             |
| 358                          | Rocchini (Francisco).....                        |
| 359                          | Fernandes (de Sousa).....                        |
| <b>GRUPO 13.<sup>o</sup></b> |  |
| 360                          | Pena (João Antonio Alves de).....                |
| 361                          | Bastos (Antonio Pinto).....                      |
| 362                          | Guerra (Joaquim Baptista) .....                  |
| <b>GRUPO 14.<sup>o</sup></b> |  |
| 363                          | Instituto industrial e commercial de Lisboa..... |
| <b>GRUPO 18.<sup>o</sup></b> |  |
| 364                          | Empreza das minas do cabo Mondego .....          |
| 365                          | Direcção dos trabalhos das obras do Mondego..... |
| 366                          | Malheiros .....                                  |
| 367                          | Mira (José Paulo de).....                        |
| 368                          | Rato (Antonio Moreira) .....                     |
| 369                          | Santos (Joaquim Antunes dos) .....               |

| Localidades   | Designação dos productos premiados | Medalhas |        |                   |
|---------------|------------------------------------|----------|--------|-------------------|
|               |                                    | Progreso | Merito | Diploma de merito |
| Lisboa.....   | Encadernações .....                | -        | 1      | -                 |
| Coimbra.....  | Papel.....                         | -        | -      | 1                 |
| Thomar.....   | " .....                            | -        | -      | 1                 |
|               |                                    | -        | 1      | 3                 |
| Funcha .....  | Photographias .....                | -        | 1      | -                 |
| Lisboa.....   | Carta de Portugal.....             | -        | 1      | -                 |
| " .....       | Obras typographicas ..             | 1        | -      | -                 |
| " .....       | " .....                            | -        | 1      | -                 |
| Porto.....    | Medalhas.....                      | -        | -      | 1                 |
| Lisboa.....   | Photographias do sol..             | -        | 1      | -                 |
| " .....       | Photographias .....                | 1        | -      | -                 |
| " .....       | " .....                            | -        | -      | 1                 |
| Porto.....    | " .....                            | -        | -      | 1                 |
|               |                                    | 2        | 4      | 3                 |
| Lisboa.....   | Velocipede.....                    | -        | -      | 1                 |
| " .....       | Contador de agua .....             | -        | -      | 1                 |
| Porto.....    | Tear á Jacquard.....               | -        | -      | 1                 |
|               |                                    | -        | -      | 3                 |
| Lisboa.....   | Instrumentos de precisão.          | 1        | -      | -                 |
| Figueira..... | Vidros.....                        | -        | -      | 1                 |
| " .....       | Marmores .....                     | -        | -      | 1                 |
| Lisboa.....   | " .....                            | -        | -      | 1                 |
| Evora.....    | Telha.....                         | -        | -      | 1                 |
| Lisboa.....   | Obra em marmore.....               | -        | 1      | -                 |
| Lisboa.....   | Marmore.....                       | -        | 1      | -                 |

| Números de ordem  | Nomes   |
|-------------------|---|
|                   |   |
| 370               | Direcção das obras publicas de Angra do Heroismo..... |
| 371               | Silva (Joaquim Possidonio Narcizo da) .....           |
| <b>GRUPO 21.º</b> |   |
| 372               | Borges (Joaquim Antonio).....                         |
| 373               | Camara municipal de Extremoz.....                     |
| 374               | Commissão do Funchal.....                             |
| 375               | Camara municipal de Peniche.....                      |
| 376               | Guerreiro (Antonio Manuel).....                       |
| 377               | Sousa Guimarães (José de).....                        |
| 378               | Sepulveda (D. Christina) .....                        |
| 379               | Luiz (Antonio) .....                                  |
| 380               | Malato (Manuel).....                                  |
| 381               | Silva (Francisco Antonio Rodrigues da) .....          |
| 382               | Sousa (Maria do Rosario).....                         |
| 383               | Silva (Joaquim Maria da) .....                        |
| 384               | Saraiva (Daniel da Veiga).....                        |
| <b>GRUPO 26.º</b> |   |
| 385               | Associação protectora das meninas pobres.....         |
| 386               | Associação protectora dos rapazes pobres.....         |
| 387               | Associação promotora da industria fabril.....         |
| 388               | Asylo de D. Pedro V .....                             |
| 389               | Aranha (Pedro Wenceslau de Brito).....                |
| 390               | Escola normal de Lisboa.....                          |
| 391               | Estabelecimentos de caridade (1).....                 |

(1) Em consequencia de um equivooco do jury foram contemplados *collectivamente* os asylos da infancia desvalida, casa pia de Lisboa e outros estabelecimentos.

| Localidades             | Designação dos productos premiados      | Medalhas  |        |                   |
|-------------------------|---|-----------|--------|-------------------|
|                         |   | Progresso | Merito | Diploma do merito |
| Angra do Heroismo ...   | Pozzolanas.....                         | -         | -      | 1                 |
| Lisboa.....             | Desenhos, etc. ....                     | -         | -      | 1                 |
|                         |   | -         | 2      | 6                 |
| Vianna — Evora.....     | Louça .....                             | -         | 1      | 1                 |
| Extremoz .....          | Pelo aperfeicoamento da louça de barro. | -         | 1      | -                 |
| Funchal .....           | Bordados e obras de junco e palha.      | -         | 1      | -                 |
| Peniche.....            | Rendas.....                             | -         | 1      | -                 |
| Extremoz .....          | Louça de barro .....                    | -         | -      | 1                 |
| Vianna do Castello....  | Rendas .....                            | -         | -      | 1                 |
| Leiria — Peniche .....  | " .....                                 | -         | -      | 1                 |
| Vizeu.....              | Louça ordinaria.....                    | -         | -      | 1                 |
| Crato.....              | Louça preta .....                       | -         | -      | 1                 |
| Praia da Victoria ..... | Cestos e escovas.....                   | -         | -      | 1                 |
| Cintra.....             | Bordado.....                            | -         | -      | 1                 |
| Extremoz.....           | Louça de barro .....                    | -         | -      | 1                 |
| Coimbra.....            | Esteiras.....                           | -         | -      | 1                 |
|                         |   | -         | 4      | 10                |
| Lisboa.....             | Instrucção.....                         | -         | -      | 1                 |
| " .....                 | " .....                                 | -         | -      | 1                 |
| " .....                 | Publicações, etc. ....                  | -         | 1      | -                 |
| " .....                 | Instrucção.....                         | -         | -      | 1                 |
| " .....                 | Obras litterarias.....                  | -         | -      | 1                 |
| " .....                 | Escritos, desenhos, etc.                | -         | -      | 1                 |
| " .....                 | Para educação de operarios.             | -         | 1      | -                 |

| Numeros de ordem | Names                    |
|------------------|--------------------------|
| 392              | Ministerio do reino..... |
| 393              | Moniz (João Maria).....  |
| 394              | Mota (F.).....           |
| 395              | Russell & Wagner.....    |
| 396              | Rolland & Semiond.....   |

| Localidades  | Designação dos productos premiados | Medalhas  |        |                   |
|--------------|------------------------------------|-----------|--------|-------------------|
|              |                                    | Progresso | Merito | Diploma de merito |
| Lisboa.....  | Casa para escola.....              | -         | 1      | -                 |
| Funchal..... | Album de plantas.....              | -         | -      | 1                 |
| Lisboa.....  | Solidos geometricos...             | -         | -      | 1                 |
| "            | Calligraphia.....                  | -         | -      | 1                 |
| "            | Livros.....                        | -         | -      | 1                 |
|              |                                    | -         | 3      | 9                 |

## COMMERCIO UNIVERSAL

---

### ADDITIONAES

- 397 — Direcção geral dos telegraphos do reino (quadros graphics).— Medalha de merito.
- 398 — Direcção geral dos correios (quadros graphics).— Medalha de merito.
- 399 — Repartição de estatistica do ministerio das obras publicas (quadros graphics).— Medalha de progresso.

## RESUMO

| Grupos por numeros                 | 1  | 2   | 3  | 4   | 5   | 6 | 7  | 8  | 9  | 11 | 12 | 13 | 14 | 18 | 21 | 23 | 25 | 26 | Temporales | Adicionaes | Total |     |
|------------------------------------|----|-----|----|-----|-----|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------------|------------|-------|-----|
|                                    | 22 | 312 | 45 | 322 | 120 | 4 | 24 | 17 | 21 | 9  | 12 | 8  | 3  | 18 | 15 | 1  | 2  | 20 |            |            |       | 1   |
| Numero de expositores por grupos.. | —  | —   | —  | —   | —   | — | —  | —  | —  | —  | —  | —  | —  | —  | —  | —  | —  | —  | —          | —          | —     | —   |
| Numero dos diplomas de honra...    | —  | 1   | —  | —   | —   | — | —  | —  | —  | —  | —  | —  | —  | —  | —  | —  | —  | —  | —          | —          | —     | —   |
| > das medalhas de progresso        | —  | 4   | 3  | 44  | 8   | — | 1  | —  | —  | —  | 2  | —  | 1  | —  | —  | —  | —  | —  | —          | —          | —     | 1   |
| > das medalhas de merito...        | —  | 3   | 3  | 39  | 44  | — | 3  | 2  | 5  | 1  | 4  | —  | 2  | 4  | —  | —  | —  | —  | —          | —          | —     | 35  |
| > das medalhas de cooperacao       | —  | —   | —  | —   | —   | — | —  | 2  | 2  | —  | —  | —  | —  | —  | —  | —  | —  | —  | —          | —          | —     | 447 |
| > dos diplomas de merito...        | —  | —   | —  | —   | —   | — | —  | 3  | 3  | 3  | 3  | 3  | —  | 6  | 10 | —  | —  | —  | —          | —          | —     | 31  |
| Total.....                         | 4  | 408 | 33 | 410 | 89  | 2 | 9  | 7  | 8  | 4  | 10 | 3  | 6  | 8  | 14 | —  | —  | —  | —          | —          | —     | 430 |

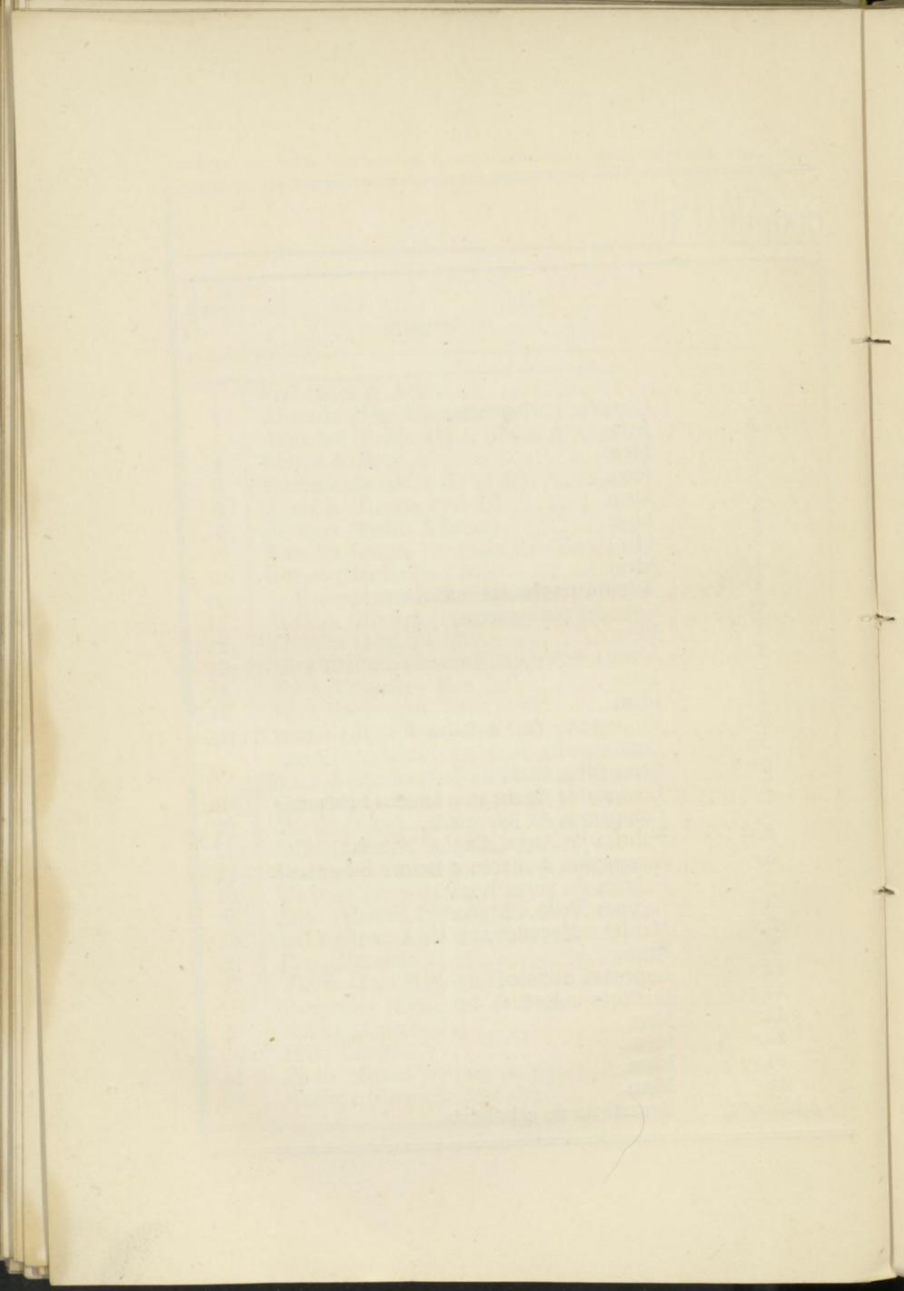
Alem d'estas 430 recompensas devem ser ainda aqui registadas 5 medalhas de prata que a Associação Industrial da Austria conferiu aos srs. Adolpho Lallemant, Antonio Joaquim de Oliveira, José Antonio Dias, Firmino Saxas, de Lisboa, e Antonio de Oliveira Gomes, do Porto.

## MEDALHAS DE

| Numeros da ordem | Nomes  |
|------------------|--|
| 1                | Fernandes & Acacio.....                                  |
| 2                | Almeida (José Duarte de).....                            |
| 3                | Agua Izé (Barão de) & Sousa & Almeida (J. Carneiro de) . |
| 4                | Barros & Mello.....                                      |
| 5                | Bustamante (Dr. Gabriel de).....                         |
| 6                | Almeida (Duarte José de).....                            |
| 7                | Ferreira (Pedro Affonso).....                            |
| 8                | Ferreira Borges (Antonio da Costa).....                  |
| 9                | Gomes (Bernardino José).....                             |
| 10               | Pedroso (Antonio Rodrigues).....                         |
| 11               | Silva & Oliveira (Feliciano de).....                     |
| 12               | Teixeira (José Maria).....                               |
| 13               | Silva (Antonio Justiniano de Carvalho Ferreira da).....  |
| 14               | Valle (Francisco José do).....                           |
| 15               | Silva (Domingos Ferreira da).....                        |
| 16               | Seixas (João Pedro Carneira).....                        |
| 17               | Costa (Antonio Alves da).....                            |
| 18               | Araujo (Domingos José de).....                           |
| 19               | Hemotay (Emilio).....                                    |
| 20               | Martin (João).....                                       |
| 21               | Silva (Antonio Nery da).....                             |
| 22               | Rodrigues (Manuel).....                                  |
| 23               | Teixeira (José da Fonseca).....                          |
| 24               | Silva (Manuel Luiz da).....                              |
| 25               | Silva (Bento Luiz da).....                               |
| 26               | Dias (Mauricio José).....                                |
| 27               | Vieira (José Mauricio).....                              |
| 28               | Benevides (Francisco da Fonseca).....                    |
| 29               | Rocha (Aniceto da).....                                  |
| 30               | Brito Limpo.....   |
| 31               | Pinto (Miguel Ventura da Silva).....                     |
| 32               | Queiroz (Gregorio José de).....                          |

## COOPERAÇÃO

| Grupos    | Designação                                   |
|-----------|--|
| 1.º       | Colonias portuguezas.                        |
| 2.º       | Idem.  |
| 3.º       | Idem.  |
| 4.º       | Idem.  |
| 5.º       | Idem.  |
| 6.º       | Idem.  |
| 7.º       | Idem.  |
| 8.º       | Idem.  |
| 9.º       | Idem.  |
| 10.º      | Administração das matas do reino.            |
| 11.º      | Colonias portuguezas.                        |
| 12.º      | Idem.  |
| 13.º      | Idem.  |
| 14.º      | Idem.  |
| 15.º      | Idem.  |
| 16.º      | Empregado de Custodio José Rodrigues Bahia.  |
| 17.º      | Contramestre da fabrica da viuva Roxo.       |
| 18.º      | Companhia nacional de lanificios da Covilhã. |
| 19.º      | Companhia de fição e tecidos lisbonense.     |
| 20.º      | Companhia da Arrentella.                     |
| 21.º      | Fabrica de Anjos, Cunha, Ferreira e C.ª      |
| 22.º      | Companhia de fição e tecidos lisbonense.     |
| 23.º      | Fabrica da viuva Roxo.                       |
| 24.º      | Campos Mello e Irmão.                        |
| 25.º      | Mardel e Magalhães.                          |
| 26.º      | Idem.  |
| 27.º      | Imprensa nacional.                           |
| 28.º      | Instituto industrial.                        |
| 29.º      | Idem.  |
| 30.º      | Idem.  |
| 31.º      | Idem.  |
| 32.º      | Idem.  |
| Adicional | Repartição de estatistica.                   |



N.º 10

Vienna, 23 de junho de 1873.

Sr. director geral. — Queira v. ex.<sup>a</sup> enviar-me uma copia da conta corrente geral do commissariado regio portuguez. Ficarei muito agradecido se v. ex.<sup>a</sup> n'esta conta quizer ter a bondade de incluir todas as despezas feitas por intermediarios, ou empreiteiros auctorisados, porque, não os conhecendo, e tendo sempre endereçado a v. ex.<sup>a</sup> directamente, ou aos seus empregados, as minhas requisições, para tudo quanto me era necessario no serviço das installações, teria de me ver em grandes embaraços se houvesse de entender-me agora directamente com elles.

Para cumprir as instrucções que recebi do meu governo devo pedir a v. ex.<sup>a</sup> que me remetta esta conta com a maior brevidade. — Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. ba-



rão de Schwarz-Senborn. = O commissario regio,  
*Fradesso da Silveira.*

---

Vienna, 14 de agosto de 1873.

Sr. commissario geral. — Tenho a honra de lhe remetter uma copia do mappa das despesas com os trabalhadores que a repartição de recepção mandou para o serviço da commissão portugueza, e peço que se digne mandar pagar a importancia da conta, com a possivel brevidade, na filial da caixa imperial e real, estabelecida no recinto da exposição, para o que mando para a dita filial o competente aviso de cobrança. = (Assignado) *Schwarz-Senborn.*

---

Na primeira columna d'este mappa vão designados os dias 21 e 29 de abril, 7 e 15 de maio, e na segunda os dias 28 de abril, e 6, 14 e 25 de maio.

**Mapa dos trabalhadores empregados  
pela comissão portugueza, de 21 de abril  
a 25 de maio de 1873**

| Desde | Até  | Numero<br>dos<br>trabalhadores | Dias | Salarios | Importancia<br>em florins | Importancia<br>em réis |
|-------|------|--------------------------------|------|----------|---------------------------|------------------------|
| 21/4  | 28/4 | 25                             | 200  | 2        | 400                       | 160\$000               |
| 29/4  | 6/5  | 15                             | 120  | 2        | 240                       | 96\$000                |
| 7/5   | 14/5 | 15                             | 120  | 2        | 240                       | 96\$000                |
| 15/5  | 25/5 | 15                             | 120  | 2        | 240                       | 96\$000                |
|       |      |                                |      |          | 1:120                     | 448\$000               |

(L. S.) da repartição de recepção.

Visto e approved na somma de 1:120 florins.—Vien-  
na, 28 de julho de 1873.

(L. S.) da secção de contabilidade technica. = (Assigna-  
do) *Gean Pecivel*.

Perfeitamente conforme com o original.—Vienna, 21  
de agosto de 1873.

(L. S.) da exposição. = (Assignado) *La Roche*.

Vienna, 16 de agosto de 1873.

Sr. commissario geral. — Com o fim de liquidar as operações relativas á importancia, por ajuste, e á taxa de logares, mencionados no artigo 38.º do regulamento geral para a participação dos paizes estrangeiros, tomo a liberdade, sr. commissario geral, de lhe pedir que me transmita o resultado das medições e da distribuição do espaço occupado pela commissão portugueza na exposição de Vienna de 1873, assim como o computo da totalidade, abrangendo os ajustes e as taxas, na conformidade do referido regulamento.

Ao mesmo tempo rogo que mande pagar á filial da caixa imperial e real, com a reserva de opportuna revisão, prevenindo-me previamente, quando houver de realisar este pagamento, para que eu possa ordenar as necessarias providencias de que depende a cobrança. = (Assignado) *Schwarz-Senborn*.

---

Vienna, 26 de agosto de 1873.

Ex.<sup>mo</sup> sr. — Accuso a recepção dos seus dois officios de 14 e 16 do corrente, relativos aos pagamentos que devo effectuar por conta do governo portuguez, e ponho á sua disposição, sem mais demora, todas as sommas em divida.

È todavia necessario que eu confirme o meu officio de 22 de junho ultimo, até hoje sem resposta, pelo

qual lhe pedia a conta corrente geral do commissariado regio portuguez, comprehendidas todas as despesas feitas por intermediarios, ou empreiteiros auctorisados, visto que foram sempre por mim endereçados a v. ex.<sup>a</sup>, ou aos seus empregados, todas as requisições, e considerando quanto seria embaraçoso agora entrar em negociações directas com pessoas que não conheço, e ás quaes nunca me dirigi para negocios do serviço da exposição.

No mappa dos trabalhadores, por exemplo, vejo que v. ex.<sup>a</sup> está de accordo com os meus desejos; mas o dos carpinteiros manifesta a difficuldade a que me refiro, poisque o apresenta um sr. Dietz, que não tenho o gosto de conhecer, e com quem nunca tive relações, porque os carpinteiros, como os trabalhadores, foram directamente requisitados á direcção geral, cujos empregados os mandaram apresentar no commissariado em virtude das minhas requisições.

Para evitar discussões, peço pois a v. ex.<sup>a</sup> que tome em consideração o meu officio de 22 de junho, enviando-me com a possivel brevidade uma conta geral. Porque estou doente, e desejoso de sair de Vienna estimaria quanto antes saldar esta conta.

Mandei hontem medir pelos empregados do commissariado o espaço das galerias, etc., etc. — Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. barão de Schwarz-Senborn. = O commissario regio, *Fradesso da Silveira*.

Vienna, 7 de setembro de 1873.

Sr. commissario geral. — Satisfazendo ao que v. me pediu em 22 de junho ultimo, tenho a honra de lhe transmittir a conta das despezas abonadas por esta direcção geral para a execução e collocação das armas de Hespanha e Portugal sobre o portal da galeria transversal respectiva.

|   |              |
|---|--------------|
| a — Ao esculptor Dollischek pela execução,<br>transporte e collocação — florins . . . . . | 980          |
| b — Á direcção geral pelo que pagou para ar-<br>mar e desarmar andaimes . . . . .         | 160          |
| c — A Volballini, pela pintura — florins . . . . .  | 10           |
| Total — florins . . . . .   | <u>1:150</u> |

a qual quantia de 1:150 florins (460\$000 réis), deverá ser paga, em partes iguaes, pelos dois paizes acima citados.

Deve pois a sua commissão pagar 575 florins (230\$000 réis), aos quaes se addicionará a somma de 3 florins pelo concerto de um ferro, na officina dos reparos, sendo a total importancia de 578 florins, valor austriaco.

Antes de expedido para a caixa o aviso de cobrança, queira declarar-me se tem alguma cousa a dizer contra o pagamento d'esta somma.

Aproveito a occasião para lhe communicar que levarei ulteriormente ao seu conhecimento as notas

de todas as quantias abonadas para obras de sua conta, effectuadas por sua ordem, logoque taes notas me sejam apresentadas pelas respectivas repartições. Devo todavia pedir-lhe, referindo-me ao seu desejo de que na conta geral sejam comprehendidas as folhas dos empreiteiros, que directamente liquide com elles a importancia das obras, que por elles houverem sido executadas. N'esta categoria estão as contas do carpinteiro sr. Dietz, que juntas remetto, por obras feitas na casa da escola portugueza. = (Assignado) *Schwarz-Senborn*.

---

Vienna, 15 de setembro de 1873.

Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. — Pelo meu officio de 22 de junho ultimo, ha quasi tres mezes, tive a honra de pedir a v. ex.<sup>a</sup> a conta corrente geral d'este commissariado, comprehendidas as despezas feitas por intermediarios, ou empreiteiros auctorisados, a fim de obter, pelo pagamento das sommas em divida, a quitação geral, que devo apresentar ao meu governo.

Hontem, 14 de setembro, quasi tres mezes depois da minha reclamação, como unico resultado d'aquelle officio, de outros que dirigi a v. ex.<sup>a</sup> em 26 de agosto ultimo, e de todas as diligencias que tenho empregado, officiaes e officiosas, para obter a conta geral, recebi apenas, com a data de 7 do corrente, uma conta

parcial, *importancia dos escudos*, que não quero discutir, comquanto as despesas de transformação das armas ibericas em armas de Portugal, sejam inteiramente devidas a uma imperdoavel falta do pessoal que v. ex.<sup>a</sup> dirige. Com esta conta parcial recebi tambem uma *antiga reclamação*, com successivos abatimentos, que v. ex.<sup>a</sup> julgou e condemnou pela sua carta de 10. de junho <sup>1</sup>, e a *promessa* de outras contas parciaes que v. ex.<sup>a</sup> me enviará successivamente quando as receber!

Conheço que me não assiste o direito de emittir o meu parecer ácerca de um systema de administração que não habilita o credor para declarar ao devedor qual é a somma da divida; mas na minha qualidade de representante de um governo tenho a obrigação de me informar, e como devedor o direito de pedir a v. ex.<sup>a</sup> que me diga quanto devemos. Brevemente saírei de Vienna, e como só eu tenho poderes para ordenar os pagamentos, qualquer demora, contrariando os meus desejos, será nociva aos interesses da direcção geral.

<sup>1</sup> Sr. commissario geral.—Tenho a honra de lhe devolver a carta do sr. Dietz, e já lhe fiz constar muito positivamente, que me parecia exaggeradissimo o salario de florins 4,50 (1\$800 réis) por elle estabelecido. Peço a v. que não lhe pague mais de florins 2,15 (860 réis) preço perfeitamente sufficiente.

Vienna, 10 de junho de 1873.—*Barão de Schwarz-Senborn.*

Tendo ordenado as medições, como v. ex.<sup>a</sup> solicitou, e communicado a v. ex.<sup>a</sup>, em meu officio de 26 de agosto ultimo, o resultado d'esta operação, que v. ex.<sup>a</sup> directamente poderia ter mandado executar, forneci á direcção geral os meios de formular a principal parte da conta, que requeri. Faça pois um esforço, ainda uma vez lhe rogo, e creia que terei como grande serviço tudo quanto v. ex.<sup>a</sup> dispozer para que eu possa pagar as sommas que o governo portuguez deve á direcção geral e, a todas as repartições subordinadas á sua administração.

Terminarei, sr. barão, assegurando-lhe que, apenas effectuada a verificação da conta, que tenho solicitado, porei á sua disposição a total importancia das quantias em divida.— Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. barão de Schwarz-Senborn.—O commissario regio, *Fradesso da Silveira*.

Vienna, 16 de setembro de 1873.

Sr. commissario geral.—Em resposta á sua estimada missiva de 26 de agosto peço licença para observar que não é possível formular exactamente a conta corrente, enquanto as repartições dos engenheiros e dos constructores não tiverem enviado as contas relativas a obras executadas por conta da commissão portugueza, documentos que vou immediatamente exigir das ditas repartições.

.....



Pedindo-lhe que me remetta uma copia do seu estimado officio de 26 de agosto ultimo, que se extraviou no meu escriptorio, aproveito a occasião para exprimir os sentimentos da minha mais alta consideração. — (Assignado), *Schwarz-Senborn*.

---

Vienna, 17 de setembro de 1873.

Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. — Se o seu officio de hontem 16 responde ao meu de 26 do passado, não posso comprehender como no fim da sua resposta v. ex.<sup>a</sup> me pede a copia do *officio a que responde*, declarando-me que se extraviou! Felizmente para mim já não ha surpresas nos negocios da exposição, e de meu proprio punho vae a copia exigida.

Insisto na conta geral pedida pelas minhas cartas de 22 de junho, 26 de agosto e 15 do corrente. Acredito que a direcção geral é sufficientemente rica, e não carece de dinheiro; mas tenho empenho em pagar, e devo declarar a v. ex.<sup>a</sup> que se não me fizer o favor de me remetter immediatamente a conta exigida, enviarei ao governo austriaco uma copia d'esta correspondencia, lastimando que o seu procedimento me obrigue a tomar esta resolução. Compreende por certo v. ex.<sup>a</sup> que ha limites para a paciencia, e que a direcção geral tem feito todo o possivel, desde o principio, para me impacientar.

Não sei qual é o documento que v. ex.<sup>a</sup> me pede, quando me falla de alfandegas interiores, etc. Na administração das vias ferreas tem v. ex.<sup>a</sup>, sem duvida, todos os esclarecimentos para saber o que deseja, em relação ás alfandegas, cuja administração tambem facilmente ali os poderá obter.— Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. barão de Schwarz-Senborn.— O commissario regio, *Fradesso da Silveira*.

Vienna, 24 de setembro de 1873.

Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr.— A primeira missão, que devo confiar ao zêlo de v. ex.<sup>a</sup> é de grande valia para este commissariado. Lendo as inclusas copias das cartas que dirigi ao barão de Schwarz-Senborn, em 22 de junho e 26 de agosto ultimo, e em 15 e 17 do corrente, verá v. ex.<sup>a</sup> que, para evitar futuros embarços, exijo conta geral do nosso debito, *para effectuar immediatamente o pagamento integral*. Peço a v. ex.<sup>a</sup>, que tendo na maior consideração este assumpto, faça toda a diligencia para obter com brevidade a conta requerida.— Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. barão de Santos.— O commissario regio, *Fradesso da Silveira*.

## TELEGRAMMA

Vienna, 5 de outubro de 1873.

Queira v. ex.<sup>a</sup> responder categoricamente ás minhas cartas de 22 de junho, 26 de agosto, 15 e 17 de setembro ultimo, para que eu possa pagar immediatamente, obtendo quitação geral, ou dirigir uma reclamação ao governo austriaco.— Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. barão de Schwarz-Senborn. = O commissario regio, *Fradesso da Silveira*.

---

Vienna, 7 de outubro de 1873.

Ex.<sup>mo</sup> sr. — Tendo recebido do sr. barão de Santos a resposta de v. ex.<sup>a</sup> ao meu telegramma de 5 do corrente, peço-lhe que me diga quando poderemos ter uma conferencia (dia e hora), para regularmos definitivamente as negociações, que não posso mais adiar. O meu secretario, portador da presente, quererá encarregar-se de obter uma resposta.— Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. barão de Schwarz-Senborn. = O commissario regio, *Fradesso da Silveira*.

Determinou-se dia e hora para a conferencia, cujos resultados foram nullos, porque a direcção geral não estava habilitada, por falta de contas parciaes, que as repartições subordinadas não tinham ainda formulado!

Vienna, 7 de outubro de 1873.

Sr. commissario geral. — Recebi o seu officio de 17 de setembro, bem como o seu telegramma de 5 de outubro, pelos quaes me pede a conta geral das sommas que a commissão portugueza tem a pagar.

Em resposta tenho a honra de informar, referindome ao meu officio de 16 de setembro, que, segundo as communicções da repartição dos engenheiros, as contas d'estes estão na sua mão desde 23 de julho de 1873, e quanto á repartição da construcção, que por esta repartição nenhuma despesa se fez de conta da commissão portugueza. Dei ordem á repartição da recepção de productos, e ao *Evidenz-bureau*, para enviarem immediata e directamente as contas das sommas em divida, especialmente a do aluguer do local, e espero que brevemente as terá.

Por esta occasião permitta-me, sr. commissario geral, observar-lhe que pela propria natureza de uma empreza tão consideravel como é a exposição universal, cuja direcção é dividida em tantas secções differentes, não é facil satisfazer ao que pede, enviando-lhe uma nota geral de todas as sommas, de que se compõe a divida do commissariado regio portuguez, porque será necessario conferir todas as contas parciaes nas repartições respectivas, ás quaes compete uma grande quantidade de negocios correntes quotidianos.

Peço-lhe, sr. commissario regio, que tenha em con-

sideração esta circumstancia, até que eu tenha cumprido o que me pede, e que brevemente espero concluir. Peço licença tambem para observar que pelo meu officio de 16 de setembro eu não pedia, como diz no seu de 17, uma cópia do seu de 26 de agosto, ao qual respondia, e sim uma copia do seu officio de 22 de junho, que se extraviou. =(Assignado.) *Schwarz-Senborn*.

Vienna, 9 de outubro de 1873.

Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. — Acabo de receber o officio que v. ex.<sup>a</sup> se dignou dirigir-me com a data de 7 do corrente, e apresso-me a responder.

Vistoque a nossa correspondencia é destinada a uma publicidade, que lamento, devo insistir nas minúcias, e fazer varias rectificações, ás quaes não daria attenção em circumstancias ordinarias, tendo nós, um e outro, grande trabalho, e mui pouco tempo para uma discussão que se poderia ter evitado.

Tenho pedido a v. ex.<sup>a</sup>, ha muito tempo, uma conta geral para pagar o que devemos, e obter uma quitação plena, e v. ex.<sup>a</sup> communica-me:

- 1.<sup>o</sup> Que tenho em meu poder, desde 23 de julho, a *conta da repartição dos engenheiros*;
- 2.<sup>o</sup> Que Portugal não deve á repartição de construcções;
- 3.<sup>o</sup> Que a repartição da recepção das mercadorias,

e o *Evidenz-bureau* receberam ordem para me transmittirem directa e immediatamente a conta das sommas em divida.

Dirigindo a v. ex.<sup>a</sup> os meus agradecimentos, e com a esperança de que finalmente, depois de tantos esforços, poderei com brevidade obter a quitação geral, que desejo, tomarei a liberdade de responder :

1.<sup>o</sup> que existem na minha mão apenas as contas de um tal sr. Dietz, que não tenho a honra de conhecer, e que estas contas foram *julgadas e condemnadas* por v. ex.<sup>a</sup>, na sua carta de 10 de junho ultimo, como verá pela copia junta. Se é essa a conta dos engenheiros, v. ex.<sup>a</sup> me dirá o que devo fazer. Se não é, como quero acreditar, peço a v. ex.<sup>a</sup> uma copia, pois que tal conta nunca recebi ;

2.<sup>o</sup> que não tendo dirigido requisição alguma á repartição das construcções, bem sei que nada lhe devo ;

3.<sup>o</sup> que para pagamento do espaço occupado dei todos os elementos, no meu officio de 26 de agosto, o que deve ter facilitado as operações nas outras repartições ;

4.<sup>o</sup> que tendo sido concluidas, ha muito, as obras de installação, creio que não sou indiscreto, esperando obter, antes do *fim* da exposição, a conta geral das despezas effectuadas no *principio*.

Permitta ainda, sr. barão, que eu faça uma pequena rectificação. Com verdadeira mágua o devo contradi-

zer, mas tendo *á vista* o seu officio de 16 de setembro, affirmo que v. ex.<sup>a</sup> me pede a copia do meu officio de 26 de agosto. É seguramente um pequeno equivoco, porém, visto que v. ex.<sup>a</sup> nega, forçoso é que eu confirme, e ratifique, tudo quanto tive a honra de lhe dizer.

Inclusa remetto a copia do meu officio de 22 de junho ultimo, pelo qual, ha quatro mezes, pedia a conta geral, que novamente agora reclamo, com a esperanza de a obter, em poucos dias, acreditando nas promessas de v. ex.<sup>a</sup>—Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. barão de Schwarz-Senborn. = O commissario regio, *Fradesso da Silveira*.

Vienna, 21 de outubro de 1873.

Sr. commissario geral. — Respondendo ao seu officio de 9 do corrente relativo ás reclamações dirigidas pelas diversas repartições da direcção geral á commissão portugueza, tenho a honra de lhe communicar o seguinte resultado das indagações até agora feitas.

1.<sup>o</sup> A repartição da recepção dos productos reclamava 1:120 florins. Segundo a sua declaração a um empregado da direcção geral já v. ex.<sup>a</sup> entrou com esta somma na caixa imperial e real.

2.<sup>o</sup> Das informações da mesma repartição consta ainda que a commissão portugueza lhe deve pela

multa lançada em consequencia do aluguer e demora de wagons 176,51 florins, valor de banco, e 54 thalers em prata.

Tomo a liberdade de lhe devolver a conta e documentos annexos da repartição da recepção dos productos.

3.º A conta da officina de reparo, datada em 8 de junho de 1871, n.º 146, que me enviou com o seu officio de 15 de setembro ultimo, e que lhe devolve inclusa, foi directamente remetida pela repartição dos engenheiros á commissão portugueza.

4.º A conta do empreiteiro de marceneria Adolfo Dietz, para a commissão portugueza, por despesas na escola, importando em florins 796,25 (318\$500 réis), que tomo a liberdade de lhe devolver, foi enviada a v. ex.<sup>a</sup> com a conta acima mencionada da repartição dos engenheiros em 7 de setembro d'este anno. Conformando-me com os seus desejos participo-lhe que o sr. Dietz é um empreiteiro de marceneria, subordinado á repartição de construcções, e assim fica explicada a remessa effectuada pela dita repartição.

5.º Já tive a honra de lhe communicar, pelo meu officio de 7 de setembro, que importaram em florins 578 (231\$200 réis) as despesas da installação e alterações nas armas de Portugal, e o reparo de um ferro, e peço-lhe que me diga se com esta verba se conforma.

6.º Quanto ao aluguer do local, o *Evidenz-bureau*



acaba de me participar que já lhe mandou hontem a conta.

Queira dar a sua approvação a estas contas (exceptuando a primeira já liquidada), para que eu possa dar á caixa imperial e real o aviso do pagamento de sua importancia.=(Assignado) *Schwarz-Senborn*.

---

Vienna, 24 de outubro de 1873.

Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr.— Recebo hoje, com tres dias de atrazo, o seu officio de 21 do corrente, em resposta ao meu de 9, ácerca das reclamações das diversas repartições da direcção geral, e respondo :

1.<sup>o</sup> que o commissariado regio portuguez não deve a quantia de 1:120 florins, porque de ha muito essa quantia se liquidou.

2.<sup>o</sup> que o commissariado portuguez, ao qual nenhuma demora se póde attribuir, não está sujeito ás multas por demora e aluguel de wagons em atrazo. Se v. ex.<sup>a</sup> quer ter a condescendencia de rever a minha correspondencia, e especialmente os meus officios de 7 de abril ultimo, o de 18, e a confidencial de 19, toda a sua hesitação se desvanecerá, porque lerá o seguinte :

(Seguem excerptos da correspondencia que vae copiada no relatorio)

Bem vê, sr. barão, que depois de ter escripto estas palavras, tendo tantas rasões para me queixar, o re-

presentante de Portugal na exposição não poderia ser multado. A injustiça, em tal caso, seria enorme.

3.º que não tenho observações a fazer em relação a uma reclamação de 3 florins (4\$200 réis) apresentada pela repartição das reparações.

4.º que a respeito da reclamação do sr. Dietz confirmo tudo quanto disse nos meus precedentes officios, e peço para as minhas observações toda a attenção de v. ex.<sup>a</sup>, notando que para dispor dos carpinteiros eu não me dirigi ao sr. Dietz, mas a v. ex.<sup>a</sup>, em officio de 12 de abril ultimo. Devolvendo os documentos annexos, que se referem a este assumpto, e desejando evitar maiores delongas, declaro que sómente pagarei a somma indicada por v. ex.<sup>a</sup> no seu officio de 10 de junho ultimo. O respeito que devo a v. ex.<sup>a</sup> não permite que de outra maneira proceda.

5.º que poucas observações farei ácerca das armas de Portugal, pois que nenhuma condição foi previamente estipulada pela commissão portugueza; porém na importancia das despezas nenhuma verba deve ser comprehendida para *alterações*, visto que estas alterações, como v. ex.<sup>a</sup> sabe, foram o resultado das phantasias ibericas de um dos seus architectos. Mandámos um desenho exacto. Não é justo que paguemos uma qualquer somma, porque em Vienna supprimiram a corôa real, inventando um escudo mixto... impossivel e ridiculo!...

6.º que acceito como certa a importancia do aluguer do espaço destinado para os nossos productos nas galerias respectivas, e nos pavilhões annexos.

Sendo esta a somma mais importante, a bem dizer, desejo que v. ex.<sup>a</sup> queira tomar uma resolução ácerca das outras, e que a communique a este commissariado, com a maior brevidade, para que eu possa ordenar o pagamento, e obter plena quitação de toda a responsabilidade até á data d'esse pagamento. — Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. barão de Schwarz-Senborn. = O commissario regio, *Fradesso da Silveira*.

---

Vianna, 10 de novembro de 1873.

Sr. commissario geral. — Antes de responder ao seu officio de 24 de outubro, relativo á rectificação das sommas reclamadas pelas differentes repartições da direcção geral da exposição universal de 1873, peço licença para lhe communicar, como informações, que a repartição das taxas declarou em 3 do corrente que a commissão portugueza *não* pagou á caixa imperial e real a somma de 1:120 florins (réis 448\$000) devida por salarios aos trabalhadores cedidos á commissão portugueza pela repartição da recepção dos productos. Como v. ex.<sup>a</sup> diz na sua carta de 24 de outubro que a commissão portugueza *não* deve essa quantia, de ha muito liquidada, peço-

lhe, sr. commissario geral, que nos declare qual a repartição que recebeu a referida somma, mandando-me copia do recibo, para que fique regularmente concluido este negocio.=(Assignado) *Schwarz-Senborn*.

---

Vienna, 10 de novembro de 1873.

Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. — Acabo de receber o seu officio de hoje, que apresenta uma questão prévia como preliminar da sua resposta ao meu officio de 24 de outubro ultimo. Tomo nota do conteúdo.

Quando nos primeiros tempos da exposição vieram da parte da repartição das recepções pedir-me 1:120 florins, declarei que o governo portuguez fizera um contrato com o expedidor, obrigando-se este a tomar os volumes em Lisboa, e a entregal-os em Vienna, e portanto ao expedidor deveriam dirigir-se para o pagamento de quaesquer despesas anteriores á recepção. Parece que a repartição se conformou, e o seu officio de 21 de outubro ultimo confirma este parecer.

Creio todavia que a questão mudou agora de natureza, e que a repartição pede, seis mezes depois, 1:120 florins, *por ferias ou salarios dos trabalhadores cedidos á commissão portugueza*. Outro negocio é este, sem duvida, mas forçoso será confessar que um pouco tarde cogitaram em lhe dar esta nova feição, e que dez dias depois do encerramento de uma expo-

sição, que durou seis longos mezes, se poderia ao menos, *em attenção aos preceitos mais elementares da contabilidade*, formular uma conta na qual se manifestasse claramente o que tem cada um a pagar.

Tudo quanto era devido pelo transporte dos productos, desde que foram carregados em Lisboa até que foram recebidos em Vienna, está de ha muito saldado pelo governo portuguez. Já o disse, e agora repito: a repartição deveria dirigir-se ao expedidor, e no caso de recusa não teria esperado seis mezes para ser embolsada.

Se a somma que a repartição reclama era de uma diversa origem, se provinha dos salarios abonados a trabalhadores, no recinto da exposição, tendo o negocio outro character, nada se deveria ter pedido ao expedidor, e o commissario não se recusaria ao pagamento exigido; mas em todo o caso não se dispensaria a regularidade, pagariamos á vista de uma conta, e não á vista da simples reclamação de uma quantia, sendo impossivel qualquer conferencia.

Lamento, sr. barão, que a repetição das irregularidades me obrigue a ser severo, e peço-lhe que não continue uma discussão desagradavel, que se dispensará logo que me seja apresentada a conta regular que ha cinco mezes reclamo.

Devo partir ámanhã, e demorar-me-hei durante um mez em Bruxellas, ficando ahi regularmente installada a secretaria do commissariado, porque tenciono, em

quanto lá estiver, occupar-me dos relatorios. Toda a correspondencia, que para ali for dirigida, será promptamente considerada, porque não tenho o costume de crear embaraços.

O sr. barão Wiener de Welten, consul geral de Portugal, receberá hoje os fundos para os pagamentos, que auctorisarei logo que v. ex.<sup>a</sup> nos houver feito o favor de pôr este negocio em ordem. — Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. barão de Schwarz-Senborn = O commissario regio, *Fradesso da Silveira*.

Com o meu officio de 11 do corrente remetti ao consul geral os fundos necessarios para os pagamentos provaveis.

Bruxellas, 19 de novembro de 1873.

Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. — Acabo de receber um officio de uma das repartições d'essa direcção geral, no qual me pede o pagamento de uma parcella do debito d'este commissariado (veja-se acima o officio expedido pela direcção geral ao commissario geral em 7 de setembro ultimo).

Surprehende-me esta reclamação, porque a obra, a que se refere, estava comprehendida em uma das contas parciaes, que v. ex.<sup>a</sup> me enviou, incluidas as alterações. Já tive a honra de lhe dizer que não deve-

mos pagar as *alterações*, porque tendo enviado para Vienna o desenho das armas, ninguém tem o direito de nos obrigar a pagar as consequencias das phantasias ibericas dos seus architectos.

Vendo que por um lado nos pedem o total, e por outro uma parte, da somma, de que nos consideram devedores, receio que o mesmo aconteça com os outros elementos da infeliz *conta geral* das despezas effectuadas ha mais de seis mezes.

Pedi esta conta em officio de 22 de junho ultimo, de novo a requeiro para obter uma geral quitação; e bem vê que tenho motivos para insistir, receiando que outras reclamações se apresentem, e venham embaraçar-nos.

Em poucas palavras: existem sob a sua direcção varias repartições, e empresas, ás quaes podemos dever quantias mais ou menos consideraveis. Exija v. ex.<sup>a</sup>, como lhe peço, que todas as reclamações sejam centralisadas na secretaria da direcção geral, mande fazer uma só conta, em que tudo seja comprehendido, declare-me por favor que n'ella fica tudo quanto de nós se pôde exigir, e a minha tarefa estará em breve terminada, porque poderei então ordenar os pagamentos, certo de que tudo se paga, e sem receio de novas reclamações.

Depositei no consulado geral de Portugal os fundos destinados a estes pagamentos, e para dispor d'elles apenas espero com impaciencia a sua resposta ao of-

ficio no qual tomei a liberdade de exarar as minhas observações ácerca das contas parciaes que v. ex.<sup>a</sup> me remetteu. Espero que esta resposta não terá consideravel demora.—Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. barão de Schwarz-Senborn.—O commissario regio, *Fradesso da Silveira*.

Aos 25 de novembro ficaram enfim concluidas as negociações auctorisando-se o pagamento da somma total liquidada.

Deixando aqui registados estes documentos, apenas tenho em vista confirmar, com uma prova mais, o meu parecer ácerca da causa que principalmente contribuiu para amesquinhar e transtornar os resultados de um dos mais ousados commettimentos d'este seculo. A falta de methodo e ordem na direcção dos serviços comprometteu os interesses da Austria, e o futuro das exposições universaes. Um congresso internacional, que discutisse imparcialmente o assumpto, poderia ainda acudir com remedio efficaz ao mal, que nas seguintes se ha de manifestar mais desastrosamente. A continuação de tentativas caprichosas, e desordenadas, aggravará o damno, para os estados e para a industria.



The first part of the book is devoted to a general history of the  
 world, from the beginning of time to the present day. The author  
 discusses the various stages of human civilization, from the  
 earliest times to the modern era. He traces the development of  
 the human mind, the growth of science, and the progress of  
 the arts. The second part of the book is a history of the  
 world, from the beginning of time to the present day. The author  
 discusses the various stages of human civilization, from the  
 earliest times to the modern era. He traces the development of  
 the human mind, the growth of science, and the progress of  
 the arts. The third part of the book is a history of the  
 world, from the beginning of time to the present day. The author  
 discusses the various stages of human civilization, from the  
 earliest times to the modern era. He traces the development of  
 the human mind, the growth of science, and the progress of  
 the arts.

180-71

## N.º 11

Vienna, 15 de novembro de 1873.

Sr. Fradesso da Silveira, commissario geral de Portugal. — Lamento não ter tido a honra de o ver, antes da partida, para exprimir verbalmente, agora, depois de terminada a exposição, todos os meus mais sinceros agradecimentos, pelo seu zêlo verdadeiramente infatigavel, e pelo trabalho a que se deu, para organizar a exposição portugueza.

É a v. que o seu paiz deve o haver sido tão dignamente representado, apresentando-se a sua exposição superior ás precedentes de Paris e de Londres.

Esta é a opinião unanime de todos os que visitaram a exposição de Vienna, podendo v. ter a satisfactoria convicção de que os seus esforços tiveram o exito mais feliz. Creia, sr. commissario geral, na minha sincera gratidão.

Espero que a mudança de clima e a tranquillidade,

restabelecerão em breve a sua saúde, provavelmente affectada por um excesso de trabalho, e terei grande satisfação com a noticia do seu completo restabelecimento. Aproveito a occasião para reiterar os meus protestos de consideração.—(Assignado), *Schwarz-Senborn*.

---

Vienna, 15 de novembro de 1873.

Sr. Fradesso da Silveira, commissario geral de Portugal.— Com o maior prazer recebi a noticia de se haver dignado Sua Magestade o Imperador, meu augusto soberano, conferir a v. a gran-cruz da sua ordem de Francisco José.

Peço-lhe que receba as mais vivas felicitações por esta alta e bem merecida distincção, que ha de compensar uma parte do seu trabalho na organização da exposição de Portugal, que tão notavelmente foi representado.

Desejo sinceramente que possa gosar ainda, por muito tempo, d'esta e de todas as outras distincções, que de certo lhe serão conferidas como recompensa dos serviços que prestou. Queira receber os protestos da minha consideração.—(Assignado), *Schwarz-Senborn*.

---

Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. — Profundamente reconhecidos a v. ex.<sup>a</sup> pelos valiosos e assignalados serviços que

v. ex.<sup>a</sup> prestou á industria e commercio nacional, e em honra do nome portuguez, no exercicio das importantes funcções do commissario regio na exposição internacional de Vienna de Austria, vamos por este meio significar a v. ex.<sup>a</sup> a nossa eterna gratidão, e o muito que apreciâmos e admirâmos a inexcedivel dedicação, a esclarecida solicitude e o acrisolado patriotismo, de que v. ex.<sup>a</sup> deu tantas e tão exuberantes provas.

Na difficil commissão de que v. ex.<sup>a</sup> fôra encarregado pelo governo de Sua Magestade, muito esperavamos das eminentes qualidades de v. ex.<sup>a</sup>, que pela sua intelligencia cultivada, largos conhecimentos scientificos, genio laborioso e elevado character é um dos cidadãos mais illustres d'este paiz; mas o que v. ex.<sup>a</sup> fez n'aquella grande festa do trabalho excedeu a nossa expectativa, pelas muitas difficuldades que v. ex.<sup>a</sup> teve de vencer, pelas condições especiaes em que nos achavamos, visto sermos dos ultimos que se prepararam para aquelle certame, e especialmente por termos de lutar nas nossas industrias com as de outras nações muito mais adiantadas, e das quaes ainda hoje recebemos lição e exemplo.

E já que esta nossa manifestação tem por fim deixar bem registados os notaveis serviços que v. ex.<sup>a</sup> prestou aos diversos ramos da industria portugueza, não devemos esquecer que a v. ex.<sup>a</sup> se deve principalmente ter Portugal tomado logar ao lado dos povos mais ci-

vilisados do mundo, levando áquelle grande concurso os fructos da nossa actividade, as riquezas naturaes do nosso solo, e os testemunhos do nosso empenho em progredirmos, e em collocarmo-nos a par das nações, que mais se têm illustrado nas lutas da intelligencia e do trabalho.

Foi v. ex.<sup>a</sup> que com a mais desvelada solicitude sustentou triumphantemente na imprensa a alta conveniencia industrial e politica de aceitarmos o convite honroso que nos havia dirigido o governo austriaco, foi v. ex.<sup>a</sup> que, pela sua merecida influencia na classe industrial, contribuiu poderosa e effizamente para que fosse crescido o numero dos expositores, e foi v. ex.<sup>a</sup> que, por um esforço, que até os proprios estranhos admiraram e applaudiram, tornou o nosso modesto e humilde nome conhecido e repetido com louvor em toda a Europa.

Depois, nos trabalhos do jury, nas conferencias com os representantes das diversas nações que concorreram á exposição internacional, nos congressos, em toda a parte, emfim, onde v. ex.<sup>a</sup> teve de comparecer, foi tão distincta a posição que v. ex.<sup>a</sup> sustentou, tão eminentes dotes revelou v. ex.<sup>a</sup> sempre nas reuniões com os homens mais esclarecidos de todos os paizes, que a nossa exposição teve o mais lisonjeiro e brilhante exito.

Esquecer esses serviços, esconder esses meritos, não tornar bem publico o subido apreço em que te-

mos tudo quanto v. ex.<sup>a</sup> fez pelas classes commercial e industrial, e pelo paiz, seria indesculpavel ingrati-dão, que nos envergonharia aos nossos proprios olhos, e aos dos estranhos, que tão honrosas demonstrações de consideração e de estima deram a v. ex.<sup>a</sup>

Não concluiremos sem significarmos a v. ex.<sup>a</sup> que é de alto valor o beneficio que a classe operaria recebeu de v. ex.<sup>a</sup> com as ricas collecções obtidas exclusivamente por diligencias de v. ex.<sup>a</sup> para o museu industrial. N'esse grande numero de objectos, que v. ex.<sup>a</sup> adquiriu para aquelle museu, está o testemunho mais eloquente das sympathias que v. ex.<sup>a</sup> soube inspirar no estrangeiro, e o muito que lucrou o paiz com a acertada escolha de v. ex.<sup>a</sup> para nos representar na exposição internacional de Vienna de Austria.

Protestando a v. ex.<sup>a</sup> o nosso affecto e nosso reconhecimento, peza-nos que no fim de tantas fadigas, v. ex.<sup>a</sup> não possa gosar inteira e completa satisfação de ter bem merecido da patria.

Resistiu v. ex.<sup>a</sup> com a sua alta intelligencia a todos os obstaculos, que podiam ser debellados por um espirito superior, mas o corpo teve de ceder ao cansaço, e essa cruel enfermidade, de que v. ex.<sup>a</sup> soffre ha uns poucos de mezes, foi o resultado do excesso de trabalho, e do muito que v. ex.<sup>a</sup> se esforçou para honrar o seu paiz.

Dirigindo a v. ex.<sup>a</sup> os nossos agradecimentos, os nossos applausos, e as nossas felicitações, fazemos ar-

dentíssimos votos pelo seu prompto restabelecimento, para que a patria possa ainda aproveitar da intelligencia e da dedicação de um dos seus filhos mais benemeritos.

Lisboa, 2 de maio de 1874. = *Anjos Cunha Ferreira & C.<sup>a</sup>* = (Os gerentes, *A. L. F. dos Anjos e Joaquim Moreira Marques*) = *B. Daupias & C.<sup>a</sup>* = *Cordeiro & Irmão* = (Fabrica de louça de Sacavem, o encarregado, *Joaquim Antonio dos Santos*) = *João José Vasques* = *Francisco Garcia & C.<sup>a</sup>* = (Os directores da companhia nacional de fição de tecidos de Torres Novas, *Cypriano José de Abreu e Francisco de Oliveira Soares*) = *Antonio da Silva Pereira Magalhães* = *Bento José da Cunha Vianna* = *Polycarpo José Lopes dos Anjos* = *Henrique Schalck* = *Gabriel José Ramires* = *João Baptista Schiappa de Azevedo* = *Pedro Augusto Martins da Róxa* = (O gerente da companhia mineira e industrial do cabo Mondego, *João Arthur Pereira Caldas*) = *Estevão de Sousa* = (A sociedade da fabrica de lanificios do Campo Grande, *Francisco José Ferreira e Francisco José Lopes Ferreira*) = *Hypolito Delaye & C.<sup>a</sup>* = *José Hygino Ferreira Castello* = *Onofre José da Rocha Carvalho* = (*Theodoro Guilherme Robert*, com estabelecimento de productos chimicos) = *José Balbino da Silva Lisboa & C.<sup>a</sup>* = *Joaquim Antonio Rodrigues Coelho* = *Lallemant frères* = *Serzedello & C.<sup>a</sup>* = *Ferreira & C.<sup>a</sup>* = *Mardel & Maga-*

lhães = Joaquim Antunes das Santos = Antonio Moreira Rato = Clemente Augusto de Assumpção = Balthasar Rodrigues Castanheiro = Bruno da Silva = (Pela viuva de A. Roxo, Firmino Seixas) = Arthur H. Ivens = (Pela companhia de mineração transtagana, Julio José Pires, director gerente) = (O governador do banco nacional ultramarino, Francisco Chamicho) = Adolpho Schurmann = Mourão & Irmão = João Carlos de Brito Capello = Felix de Brito Capello = João Manuel de Freitas = Mauricio José Dias = Domingos Venancio = José Antonio Dias = Manuel Vicente de Jesus = (Pela direcção da associação protectora escolas de asylos para rapazes pobres, o presidente, Conde de Rio Maior) = H. C. de Carvalho Prostes = C. M. Eugenio de Almeida = Biester, Campos & C.<sup>a</sup> = José Diogo da Silsa = Avellar & Miranda = Carlos Augusto Pinto Ferreira = João Antonio Alves Pesia = Pedro Wenceslau de Brito Aranha = Visconde de Villa Nova da Rainha = Francisco Rochini = (Pela companhia de fiação e tecidos lisbonense, os directores, A. J. Rodrigues Leitão e Izidoro Thomás de Moura Carvalho) = Leal Costa & C.<sup>a</sup> = Bernardino Antunes da Silva = (Antonio Pinto Bastos, machinista constructor) = Verissimo Alves Pereira = Visconde da Ribeira de Alijó = (Pela companhia lisbonense de estamperia e tinturaria de algodões, os directores, Antonio Adriano do Costa e Cazimiro Jeronymo Men-



des) = João Alfredo Dias = Dr. Cesar Augusto Mourão Pitta = Henriques & Aguiar = (José Lamas & C.<sup>a</sup>, fabrica de cortumes) = Eduardo Antonio da Costa = Estevão Antonio de Oliveira Junior = (Pela direcção da fabrica da Vista Alegre, E. Pinto Basto & C.<sup>a</sup>) = (Pela camara municipal de Lisboa, o presidente, Barão de Mendonça) = José Cesario dos Santos = Augusto Frederico Etur = (Pela companhia das aguas de Vidago, José Pedro Antonio Nogueira) = R. J. L. de Andrade = B. A. Vieira de Mendonça = Luiz Manuel da Costa = José Miguel de Almeida Junior = Antonio Augusto Pereira de Miranda = Albino Coelho de Seabra = Ferreira & Seabra = Antonio José Ferreira Monteiro = Estevão Nunes & C.<sup>a</sup> = José Pereira Cardoso = L. Rang = Diogo Abecacis = Manuel Machado Franco = José Henriques Ferreira = Manuel José da Silva Araujo = José Gregorio da Rosa Araujo = Bernardino de Sena Antunes Ribeiro = Viuva Theotonio Pereira & F.<sup>os</sup> = Manuel Pedro Marques = Wm. Gruis = Filippe & Lino = Eduardo de Mendia & C.<sup>a</sup> = Francisco Vaz = Wm. Medlicott = Francisco da Silva Pinto = Manuel Augusto Pereira = José Diogo da Silva & Irmãos = José Antonio Teixeira = Thiago Antonio da Silva = (A companhia da fabrica de algodões de Xabregas, o director, Joaquim Moreira Marques) = (A companhia de lanificios de Arrentella, o director, P. R. Blanco) = (A empresa da mina de

S. Domingos, o agente, *Francisco A. Correia*) = *Henry Burnay*.

---

Os abaixo assignados, possuidos dos mesmos sentimentos, demonstram por esta fórma o seu agradecimento.

Covilhã, 1 de junho de 1874. = *Gregorio Nunes Giraldes* = *José Maria V. S. Campos e Mello* = *Visconde de Morão* = *Francisco Alves* = *João Mendes Alçada de Paiva* = *José Claudino da Silva Guimarães* = *Antonio Baptista Alves Leitão* = *José de Amorim Vaz de Carvalho* = *José Antonio de Almeida Morão* = *Antonio José Tavares* = *Francisco da Silva Guimarães* = *Manuel Tavares Barreto* = *José Tavares Barreto* = *José Barreto Pereira Tavares* = *Manuel Baptista da Costa* = *Antonio Eduardo de Oliveira Mello* = *Antonio Nunes de Sousa* = *Francisco Antonio Nunes de Sousa* = *Joaquim Antonio Nunes de Sousa* = *Francisco Joaquim de Almeida Campos* = *Manuel Teixeira Senior* = *José Ferreira de Almeida Teixeira* = *Silvestre José Teixeira de Azevedo* = *José Bernardo da Costa* = *João da Costa Eufemio* = *José Moza* = *João Caetano* = *Antonio de Almeida Coelho* = *Joaquim de Almeida Pereira* = *José Ramos* = *Manuel Fernandes* = *Manuel Nunes Duarte* = *Francisco da Fonseca Castanha* = *Francisco Faria Bichano Junior* = *João José Rato* =

*Antonio Alves da Costa* = *Emile Lardière* = *Manuel de Almeida Moreira* = *José da Costa Mascarenhas* = *José Maria do Carmo* = *Francisco Xavier da Costa* = *Francisco de Almeida Ribeiro* = *Joaquim Marques Roque* = *João Paulo Secco* = *Antonio Fernandes Nogueira* = *José Teixeira* = *José Rodrigues Mouro* = *Francisco Antonio de Sampaio e Lemos* = *Clemente Duarte da Costa* = *Antonio de Almeida* = *José Nunes Mousaco* = *Januario Fernandes* = *José Pires de Oliveira* = *José Fortuna* = *José Maria Cassapo* = *Honorato Ascensão da Fonseca* = *Jacinto Albano* = *Severiano da Costa Xistra* = *Antonio de Moraes* = *Augusto de Almeida Fortuna* = *João José de Almeida* = *Joaquim José Maria Teixeira* = *Firmino Rodrigues Podão* = *José Rodrigues Pinto* = *João dos Santos* = *José Baptista Morcego* = *João Rodrigues Pintacilgo* = *Narciso da Costa* = *José Macedo* = *José Gomes Mouro* = *Adelino Roque* = *Manuel Vaz* = *João Mendes Ramalho* = *Cazimiro Antonio* = *Firmino Rebello* = *João de Almeida Ribeiro* = *Antonio Maria de Oliveira* = *Manuel Mendes Alçada* = *Sebastião da Costa Ratto* = *Manuel de Almeida Teixeira Junior* = *Luiz Manteigueiro* = *Antonio Maria Nogueira* = *Francisco Antonio Amaral* = *Manuel Ribeiro Mendes* = *Francisco de Almeida Francez* = *Manuel Marques Roque* = *Antonio Mendes Marçalo* = *Francisco Nicolau de Sousa* = *Joaquim Antonio de Oliveira* = *José*

*Antonio da Cunha* = *José da Cruz Moreira* = *A. A. Callaya* = *John Warrington* = *José R. Barreiros* = *Paulo José Martins* = *José Delfino Mendes Veiga* = *Porphyrio Antonio Nunes de Sousa* = *Manuel Teixeira Mendes Leitão* = *Paulo de Almeida Souto* = *Manuel de Sousa Brandão* = *Joaquim de Sousa Brandão* = *João Rodrigues de Almeida* = *Antonio Ferreira de Abreu* = *José Antonio Freire* = *José da Silva Lansinha* = *Manuel da Silva Lanzinha* = *Joaquim Lopes Ramos* = *Domingos Martins Leitão* = *Antonio Pereira Mendes* = *Francisco Antunes Mendes* = *Antonio Rodrigues Ferreira* = *João Baptista Pinto de Magalhães* = *Jul. Furstenan* = *Antonio Vaz de Carvalho* = *José Alberto Barboza* = *Rafael Francisco de Moraes* = *Antonio de Sousa Brandão* = *Francisco de Campos Ferreira Dourado* = *José Maria da Graça e Silva* = *Januario da Costa Rato* = *Pio Braz Maria da Fonseca* = *Joaquim Nunes Carrega* = *José Adelino Henriques da Silva* = *Francisco da Fonseca Teixeira* = *Jeronymo de Andrade Frexes* = *Mauricio José de Freitas Castel Branco* = *Antonio de Almeida Fortuna* = *Antonio de Almeida Fortuna Junior* = *Francisco Rodrigues Antunes Castanhinha* = *Antonio Carlos de Sousa Pimentel* = *José Maria dos Reis* = *Antonio de Sousa e Sá* = *Eduardo Cardoso Moraes* = *João Ecangelista de Pinho* = *Constantino dos Santos Silva* = *Antonio dos Santos e Silva* = *Francisco da Costa Trenas* =

*José Ferreira Sucena* = *Damaso de Azevedo Barbosa* = *Victor Sasseti* = *Jeronymo Gomes Cardona Barata* = *Domingos da Cruz Tavares* = *Antonio José Raposo* = *João Marques Diogo* = *Alberto Eloy Giraldes Nogueira* = *Francisco de Sá Pessoa* = *José dos Santos de Almeida* = *José de Paiva Catarro* = *Cassianno dos Santos Almeida* = *Januario da Costa Rato Junior* = *José Manuel Tavares da Cruz* = *Antonio Tavares da Cruz* = *José Tavares da Cruz* = *Antonio Nunes da Costa* = *José Mendes da Graça* = *Augusto de Oliveira Viegas* = *João Nunes Mouzaco* = *Sebastião da Costa Rato Junior* = *José Maria Alves Mantas* = *Bernardino Moraes de Oliveira* = *Antonio Pessoa de Amorim Navarro* = *Daniel Antonio da Silva* = *José Guilherme de Castro* = *Ayres Cesar de Almeida Penha* = *Augusto Nunes Correia* = *Jeronymo Monteiro Cathina* = *Jaime Arderius* = *P. Doria Borreu* = *Antonio Antunes Paes* = *Ambrosio Gomes Barata* = *José Bernardo Meceno Grillo* = *Manuel Rodrigues da Cruz* = *Pedro de Alcantara Quintella* = *José Antonio de Carvalho* = *Antonio Pires de Oliveira* = *Antonio Augusto da Fonseca* = *José de Figueiredo Espinho Junior* = *Bernardo Esteves Lino* = *Bernardo Antonio Rosado* = *Francisco Lopes Ramos* = *Antonio dos Ramos* = *José Joaquim Nicolau* = *Manuel Joaquim de Almeida Francez* = *Manuel Telles de Paiva* = *José Rodrigues Pintacilgo* = *Manuel Arraáno* = *João Barata* = *Antonio de Moraes*

*Delgado* = *Manuel da Conceição de Moraes* = *Antonio de Paiva Torres* = *José Maria Coelho* = *Manuel da Monica* = *João Duarte* = *Theodoro Fernandes Beato* = *Francisco Duarte* = *Jayme Rovira* = *Antonio Marques* = *João Fontainhas* = *Vicente Pereira* = *Antonio Marques Madeira* = *José Pereira Nina Junior* = *João Pereira Quintella* = *José Gomes Cardona Barata* = *José Maria Saraiva* = *Joaquim Manuel Sousa* = *José Maria Rainha* = *Joaquim dos Santos de Almeida* = *José Maria dos Santos de Almeida* = *José Marques Roque* = *José da Fonseca Teixeira* = *João de Almeida Cassapo* = *José Joaquim Esteves* = *Visconde da Coriscada* = *Dr. Manuel Nunes Giraldes*.

---

Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. — Os industriaes e demais expositores d'esta cidade do Porto, profundamente reconhecidos pela maneira altamente digna como v. ex.<sup>a</sup>, na qualidade de commissario regio na exposição de Vienna de Austria, dirigiu os trabalhos relativos á exposição portugueza, contribuindo com o seu reconhecido zêlo e amor pronunciado pelas cousas patrias, para que as nossas agricultura e industria occupassem um logar distincto n'aquella exposição, honrando por esta fôrma os agricultores e industriaes portuguezes, e exaltando a nação a que pertencem, faltariam a um imperioso dever de respeito e gratidão,

se não levassem á presença de v. ex.<sup>a</sup> os sentimentos do seu profundo reconhecimento pelo elevado serviço que v. ex.<sup>a</sup>, tão espontaneamente, mais uma vez prestou a umas classes, das quaes v. ex.<sup>a</sup> se tem declarado um defensor extrenuo e dedicado.

Digne-se v. ex.<sup>a</sup> aceitar dos abaixo assignados os protestos da mais respeitosa gratidão, acompanhados do maior interesse pelo bom restabelecimento da sua importante saude.

Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup> Porto, 24 de abril de 1874. —  
 Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. conselheiro Joaquim Henriques Fradesso da Silveira. = (P. p. de Rebello Valente Allen, Alfredo Allen) = Francisco Antonio da Costa Braga = Antonio Martins Vianna = C. F. Gerstlacher = José Arnaldo Nogueira Molarinho = Zeferino José Pinto = João José Pereira e Filho = Francisco dos Santos Carneiro = (P. p. de J. Pereira Cardoso, José Pereira Cardoso Junior) = Cerquinho & Silveira = D. Matth. Feuerheerd Junior = Wiese Dahl & C.<sup>a</sup> = (C. Meneres & C.<sup>a</sup>, successores de Paes e Meneres) = Antonio Caetano Rodrigues = Santos Rocha e Moreira = (Bazar do palacio de crystal, C. Pinto da Silva) = Joaquim Baptista Silva Guerra = Luiz Ferreira de Sousa Cruz.

---

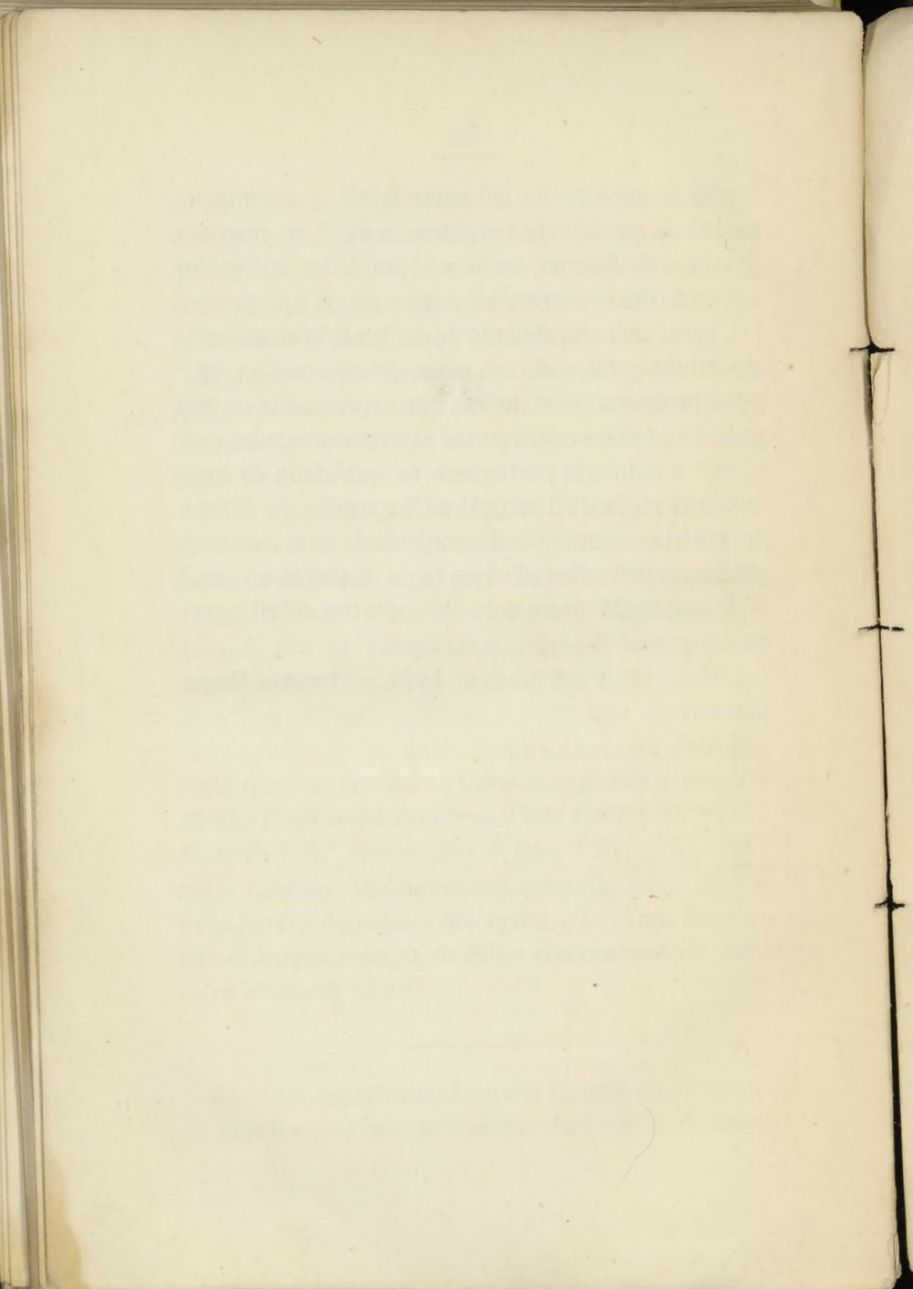
Ex.<sup>mo</sup> sr. conselheiro Joaquim Henriques Fradesso do Silveira. — Como presidente da direcção da asso-

ciação promotora da industria fabril, e no impedimento do presidente perpetuo, o ex.<sup>mo</sup> sr. marquez d'Avila e de Bolama, tenho a honra de me apresentar a v. ex.<sup>a</sup> com os secretarios e mais socios aqui presentes, para, em cumprimento de deliberação unanime da assembléa geral, e em seu nome, felicitar-mos a v. ex.<sup>a</sup> pelas progressivas melhoras que experimenta no seu padecer, e pelos importantes serviços prestados por v. ex.<sup>a</sup> á industria portugueza na qualidade de commissario regio de Portugal na exposição de Vienna de Austria, commissão desempenhada com o acerto, efficacia e patriotico zêlo que tanto distingue a v. ex.<sup>a</sup>

A associação promotora da industria fabril agradece a v. ex.<sup>a</sup> tão valiosos serviços.

Lisboa, 11 de setembro de 1874. — *Antonio Maria Couceiro.*





## N.º 12

### NOTA DA DESPEZA FEITA COM AS EXPOSIÇÕES UNIVERSAES

|  |             |
|--|-------------|
| Exposição universal de Paris em 1855.....            | 38:637\$211 |
| »       »       de Londres em 1862.....              | 46:120\$784 |
| »       »       de Paris em 1867.....                | 75:356\$317 |
| »       »       de Vienna em 1873 <sup>1</sup> ..... | 60:000\$000 |

<sup>1</sup> Esta despesa auctorizada pelo governo abrange o que se gastou com a exposição, o custo da publicação dos relatorios e noticias technicas, o frete e mais gastos com as collecções adquiridas, etc. Tem esta quantia, para encontro, e como compensação em receita, o valor da mobilia completa das galerias, sufficiente para guarnecer os museus officiaes, e tambem o valor das collecções, que já é hoje muito consideravel, e que de dia para dia augmenta com a chegada de novos productos.

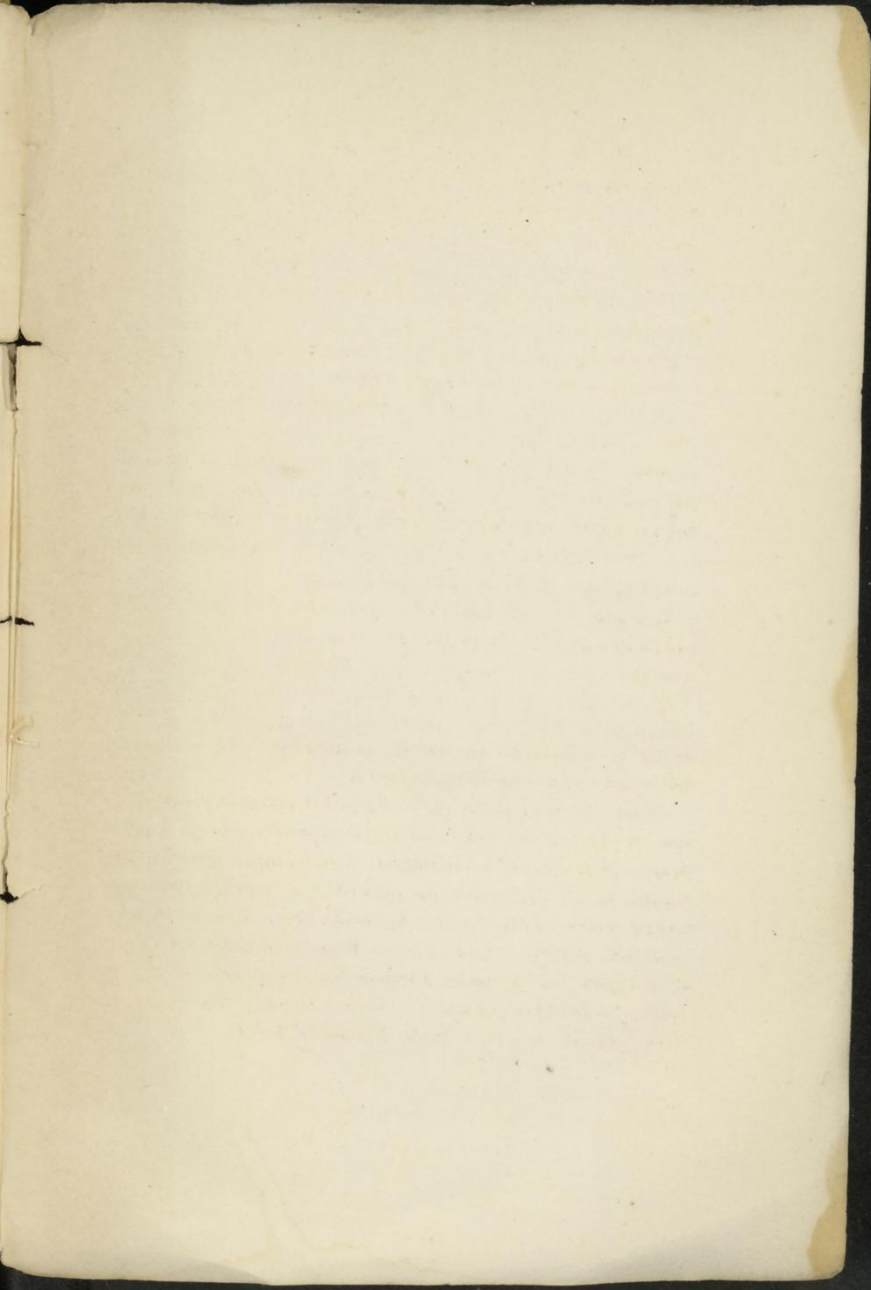
Entre os productos adquiridos devemos contar as gravuras em madeira, e os clichés, como valioso auxilio para a publicação de informações technologicas, que podem ser de grande importancia para o progresso da nossa industria. Algumas d'estas gravuras e clichés, cuja descripção será opportunamente publicada nos relatorios technicos parciaes relativos aos diversos

grupos, appareceram como annexos da *Noticia* que publiquei em Bruxellas no fim do anno passado. Reservo outras, que depois recebi, para no logar competente me occupar d'ellas, descrevendo as machinas e instrumentos que representam.

Para dar mais exacta noticia da exposiçãõ de Vienna de Austria, desejava eu obter algumas gravuras, que representassem o interior das galerias, e os edificios annexos, construidos no Prater, ao redor do palacio da industria, e das galerias agricolas; mas a minha grave e prolongadissima doença não me deixou realisar este desejo, e como assim ficasse frustrado o projecto, formei uma boa collecçãõ de photographias, que pôde ser examinada no museu do conselho geral das alfandegas, e recorri á officina habilmente dirigida pelo meu illustre collega o sr. José Julio Rodrigues, lente da escola polytechnica, para a reproducçãõ de varias gravuras allemãs.

Sei que por este modo não ficou preenchida a lacuna, conhecido que não foi completamente executado um bom plano, o qual tinha por objecto a descripçãõ minuciosa da exposiçãõ de Vienna; mas acredito que estas recordações da grande festa industrial de 1873 ainda poderão ter alguma utilidade, justificando a deliberaçãõ que tomei, quando me vi obrigado a desistir dos meus primitivos designios.

Tendo tudo disposto para que os interessados conheçam o que se publicar, em outros paizes, e especialmente na Austria, ácerca do progresso das industrias manufactora e agricola, seria injusto se não declarasse que para obter as informações necessarias espero muito do zêlo das nossas legações e consulados, contando particularmente com a efficaz coadjuvaçãõ de s. ex.<sup>a</sup> o sr. Coelho de Almeida, Enviado extraordinario, e ministro plenipotenciario em Vienna, e com o auxilio valiosissimo do nosso consul geral o sr. barão Wiener de Welten.



TMW-Bibliothek



0023524 2

